SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2060

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ESTATUTO ATUAL

ESTATUTO SOCIAL DA AMEPI

Reunidos em Assembleia Geral realizada em 21 de julho de 2017, os representantes dos Municípios Associados, compreendendo mais de dois terços dos votantes, resolveram alterar o seu Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CAPÍTULO I
DA *CONSTITUIÇÃO*E DA DENOMINAÇÃO

ART. 1º -Fica mantida a *constituição* da*"Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba"*, entidade de direito privado sem fins lucrativos, composta pelos municípios formadores da Microrregião do Médio Rio Piracicaba.
§1º Poderão ainda associar a esta, outros municípios e entidades de direito público que de alguma forma possam contribuir para a consecução das suas finalidades.
§ 2º - É assegurado ao Município que vier a ser criado na Microrregião o direito de passar a integrar a AMEPI, atendidas as exigências contidas neste Estatuto.
§ 3º - somente será admitida a desfiliação dos Municípios que estejam quites com seus débitos junto à AMEPI.

ART. 2º -A entidade denominada "Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba" responderá pela sigla "**AMEPI**".
Parágrafo único. A denominação por extenso ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA, a sigla AMEPI, e as expressões Associação Microrregional e Municípios Associados ou vocábulo Associação, são usados neste Estatuto e, enquanto sinônimos se equivalem para todos os efeitos jurídicos, organizacionais e administrativos.

CAPÍTULO II
DA SEDE, DO FORO E DO PRAZO DE DURAÇÃO
ART. 3º -A AMEPI tem sede e foro no Município e Comarca de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no endereço sito à Rua Santa Lúcia, 291, bairro Aclimação, podendo desenvolver atividades em todo o território nacional ou fora dele.
ART. 4º -A Associação manterá sua atividade por prazo indeterminado.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS
ART. 5º -A AMEPI visa a integração econômica, social, política, técnica e administrativa dos Municípios e a prática do associativismo municipal no Estado de Minas Gerais, tendo por objetivos:
I - Manter integral neutralidade partidária ou político-ideológica nas suas relações com os Municípios associados e em todas as atividades que exercer;
II – Não se imiscuir, de forma alguma, em assuntos particulares dos Municípios Associados, nem nos assuntos internos de órgãos ou entidades nacionais, estrangeiros ou internacionais, públicos ou privados, com os quais mantenha relacionamento, ou que vierem a prestar ou depender de assistência, consultoria, assessoramento, articulação, ou cooperação, de qualquer espécie;
III – Ampliar e fortalecer a capacidade econômica, social, política e administrativa dos Municípios, que a integram, prestando-lhes assistência técnica e apoio;
IV – pesquisar, estudar a administração Municipal na Microrregião em que insere e promover sempre que necessário, reforma e modernização administrativa nos seus Municípios, dando ênfase ao treinamento e ao aperfeiçoamento de servidores;
V – pesquisar, estudar e elaborar com a adoção das normas que constituem a legislação básica Municipal, observar as Constituições da República e de Minas Gerais, as Leis Federais, Estaduais e Municipais e a Lei Orgânica de seus respectivos Municípios associados;
VI – reivindicar e defender interesses dos Municípios da Microrregião;
VII – promover, para usufruto dos Municípios associados, estímulos, econômicos, fiscais e institucionais, visando ao aproveitamento de seus recursos naturais, matérias-primas, recursos humanos e outras potencialidades disponíveis;
VIII – participar da elaboração e discussão de planos diretivos e de programas e projetos microrregionais dos Municípios associados;
IX – estimular a participação e a cooperação dos Municípios associados junto aos sistemas federal e estadual de planejamento e coordenação geral;
X – cooperar na preservação dos recursos naturais renováveis dos Municípios que a integram;
XI – pesquisar, estudar, propor e executar medidas relacionadas com o incremento agrícola, pecuário e industrial da Microrregião e de seus Municípios;
XII – participar de estudos, pesquisas e elaboração de planos, programas, e projetos gerais e específicos, ao nível microrregional, de seus Municípios associados e relacionados com: educação, saúde pública, assistência social, habitação, serviços urbanos, transporte público municipal e intermunicipal, comunicação, eletrificação, saneamento básico e obras públicas em geral;
XIII – incentivar e promover ações que elevem o nível e as condições de bem-estar econômico e social das populações rurais da microrregião;
XIV – divulgar, nos Municípios associados, normas, exigências e legislação oriundas de órgãos e entidades públicas e de instituições financeiras, nacionais e internacionais;
XV – buscar a conjugação e a obtenção constantes de recursos técnicos e financeiros na União, no Estado e, ou junto a instituições Públicas e Privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, em prol dos Municípios associados por meio de convênio, contrato, acordo, ajuste e protocolo;
XVI – estimular e promover intercâmbio cultural, esportivo, jurídico, organizacional, administrativo e gerencial, com vistas a evolução institucional dos Municípios associados;
XVII – reivindicar a descentralização de serviços públicos federais e estaduais, de modo especial os de educação e saúde, devidamente respaldados por recursos financeiros e assegurada a autonomia municipal;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

XVIII – elaborar pesquisas, estudos e levantamentos sobre problemas e potencialidades da microrregião, que indiquem prioridades para atendimento e estímulos pelos poderes públicos;
XIX – participar, quando solicitado, de todo e qualquer esforço que vise o desenvolvimento econômico, social e institucional dos Municípios associados;
XX – Praticar todas as demais ações e atividades que forem compatíveis com o espírito de associativismo em prol do desenvolvimento e da cooperação Municipalista em Minas Gerais.
XXI – promover e induzir:
a)o desenvolvimento integrado dos municípios, nas áreas de saneamento básico, turismo, meio ambiente e transporte em geral, em toda a região da Microrregião do Médio Rio Piracicaba;
b) a criação e expansão de áreas de lazer, visando à atração de turistas e atendimento à população regional.
c) o desenvolvimento da indústria, do comércio e de serviços institucionais
d) o incentivo ao desenvolvimento sustentável da agricultura regional.
e) opermanente saneamento do Rio Piracicaba, a preservação dos mananciais tributários e o saneamento básico dos municípios que integram a bacia hidrográfica do Médio Rio Piracicaba.
f) o incentivo e a promoção de políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental dos municípios associados;
g) a promoção de iniciativas para desenvolver ações culturais e educacionais nos municípios associados.
h) o estabelecimento de mecanismos junto a agentes financeiros de desenvolvimento a fim de viabilizar recursos para aplicação em obras de saneamento nos municípios associados.
i) a execução de serviços técnicos de elaboração de projetos e diagnósticos de viabilidade técnica, econômica, científica, ambiental e cultural por meio de profissionais de seu quadro funcional ou através de contratação de serviços de terceiros.
XXII - realizar trabalho de pesquisa, consultoria e desenvolvimento de projetos paisagísticos, ambientais e culturais, com o objetivo de:
I – realizar treinamentos, palestras e pesquisas, projetos e workshop para o desenvolvimento técnico ambiental social, bem como capacitação de gestores e multiplicadores ambientais dos municípios;
II – contribuir para o desenvolvimento sustentável através da preservação e conservação dos municípios em suas áreas urbanas e rurais;
III – promover atividades de cunho educacional e pedagógico no que se refere às questões de preservações dos recursos naturais no âmbito de sua área de atuação".

Art. 6º Poderá a AMEPI:
I - captar recursos financeiros junto a instituições nacionais ou internacionais, não reembolsáveis, firmando os respectivos contratos ou convênios e aplicando os recursos obtidos diretamente ou mediante contratação de terceiros, para a consecução dos objetivos sociais aqui fixados.
II - formalizar contratos de financiamentos onerosos, desde que se contenham na sua capacidade de solvência e destinados os recursos aos objetivos sociais, condicionados à prévia aprovação do Conselho Fiscal ou, supletivamente, da Assembleia Geral.
III – formalizar termos de convênios com instituições de ensino médio e superior visando a realização de estágio supervisionado, curricular ou extracurricular, nos termos da lei.

ART. 7º -Os municípios associados deverão implementar em suas legislações mecanismos que garantam o cumprimento dos objetivos contidos no art. 5º deste Estatuto.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO GERENCIAL, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

ART. 8º -A AMEPI terá a seguinte estrutura básica:

I - Diretoria;
II – Secretaria Executiva;
III - Conselho Fiscal;
IV – Assembleia Geral.

ART. 9º -A Diretoria será composta por um**presidente,**um**vice-presidente**e um**secretário,**que serão eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, por Assembleia Geral.
§ 1º - a eleição da Diretoria da AMEPI será realizada bienalmente, no mês de novembro, até o dia 30 e a posse no mês de janeiro, até o dia 10.
§ 2º - O Presidente da AMEPI, no caso de vacância, suspeição ou impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente.
§3º - No ano de eleição municipal, os membros da Diretoria que concorrerem a cargos eletivos, deverão proceder a sua desincompatibilização de forma definitiva, nos prazos previstos na Lei Complementar nº64/90.
§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, a Presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente, e em caso de seu impedimento, por um Prefeito indicado pela Assembleia Geral.

ART. 10 -Os Diretores serão necessariamente Prefeitos e exercerão suas atribuições de forma não remunerada.
§1° No ano em que se realizar eleição municipal, a Diretoria será escolhida dentre os candidatos proclamados como eleitos pela Justiça Eleitoral ao cargo de Prefeito Municipal dos respectivos Municípios associados que compõem a AMEPI.
§2° Havendo decisão judicial, pendente de julgamento, que impeça a aplicação do disposto no parágrafo anterior, o respectivo Município associado concorrerá a um assento na Diretoria através do Prefeito Municipal em exercício do mandato, substituído, no ano seguinte, por aquele que vier a ser empossado como Prefeito Municipal. (§§1º e 2º incluídos por deliberação em reunião ordinária).

ART. 11 -Compete ao Presidente o gerenciamento da Associação, podendo praticar quaisquer atos inerentes ao posto, especialmente:
I – Representar administrativa e Judicialmente a Associação;
II – exercer as atividades inerentes a Diretoria da Associação;
III – zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;
IV – encaminhar aos órgãos e entidades, Públicas e Privadas, as reivindicações e pleitos da Associação;
V – convidar técnicos de órgãos federais, estaduais, municipais e de entidades privadas e de profissionais liberais para participarem de Grupos de Trabalho constituídos pela Secretaria Executiva;
VI – firmar convênio, contrato, acordo, ajuste e protocolo com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros;
VII – estabelecer o nível de remuneração mensal do Secretário Executivo, bem como os demais técnicos e empregados da Associação, contratados na forma da Legislação Trabalhista;
VIII – aprovar a contratação de técnicos e empregados para a Associação;
IX – solicitar, mediante pedido fundamentado do Secretário Executivo, a colocação de servidores dos Municípios associados a disposição da AMEPI;
X – encaminhar as decisões da Assembleia Geral para exame e cumprimento da Secretaria Executiva;
XI – autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros da Associação, por meio de cheques bancários nominais que assinará em conjunto com o Secretário Executivo;
XII – gerir o patrimônio da Associação;
XIII – contratar a prestação de serviços técnicos especializados a cargo de empresas e profissionais, com a finalidade de examinar e solucionar matérias afetadas à Associação e aos interesses de seus Municípios;
XIV – convocar a Assembleia Geral nos termos deste Estatuto;
XV – receber proposições dos Municípios da Associação para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;
XVI – preparar a agenda de trabalho da Assembleia Geral;
XVII – executar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
XVIII – prestar contas à Assembleia Geral, no fim de cada ano, mediante balancete e relatório de sua gestão administrativa e financeira, com o parecer do Conselho Fiscal;
XIX – elaborar o relatório anual de atividades da Associação;
XX – praticar todas as demais ações e atividades que lhe orem atribuídas pela Assembleia Geral, compatíveis com os objetivos da Associação.

Art. 12 -Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais, bem como colaborar com a Associação nas tarefas que lhe forem cometidas.

ART. 13 –Compete ao Secretário da Diretoria o expediente administrativo, a lavratura de atas de Assembleias e demais expedientes afins.

ART.14 –A Secretaria Executiva será exercida por um profissional, com experiência político-administrativa, que será contratado, remunerado, indicado e aprovado em Assembleia Geral.

ART. 15 –Compete ao Secretário Executivo cumprir os objetivos sociais, para tanto podendo:
I – Planejar, supervisionar, coordenar e executar os serviços secretariais de supervisão técnica e de expediente contábeis, patrimoniais, financeiros, administrativos, apoio e de recursos humanos da Associação;
II – elaborar o Plano de Ação Plurianual e o Plano Operacional Anual da Associação;
III – constituir grupos de trabalho com objetivos específicos e duração temporária, com a participação de representantes dos Municípios interessados;
IV – promover os atos necessários à celebração de intercâmbio de natureza técnica entre a Associação e órgãos e entidades, públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
V – prestar diretamente, ou mediante contratação de órgãos, entidades e fundações, e de profissionais e especialistas, assistência técnica aos Municípios associados consistentes em trabalho de assessoramento, consultoria, auditoria e similares;
VI – contratar, mediante aprovação do Presidente da Associação, pessoal técnico, especializado, administrativo e de apoio;
VII – submeter ao Presidente da Associação, para aprovação pela assembleia Geral, o quadro de pessoal técnico, administrativo e de apoio e sua respectiva remuneração;
VIII – propor ao Presidente que sejam feitas gestões junto aos Municípios associados para que coloquem servidores à disposição da AMEPI;
IX – promover a arrecadação e o recebimento de recursos financeiros da Associação;
X – editar e divulgar decisões oriundas da Assembleia Geral;
XI – despachar os expedientes dirigidos à Associação;
XII – elaborar e divulgar junto aos Municípios associados, o relatório mensal das atividades da AMEPI;
XIII – colaborar com o presidente na elaboração do Relatório Geral de atividades e da Prestação de Contas a serem apresentados à Assembleia Geral da AMEPI;
IX – praticar todas as demais ações e atividades que lheorem cometidas pelo Presidente ou pela Assembleia Geral.
§1º Também é de competência do Secretário Executivogerir as receitas e as despesas da Associação, para tanto podendo praticar quaisquer atos inerentes de Tesouraria, inclusive, movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente.
§2º -As atribuições do Secretário da Diretoria serão cumulativamente exercidas pelo Secretário Executivo, quando aquele estiver impossibilitado.
§3º -Na ausência ou no impedimento do Secretário Executivo, por suas atribuições, sem qualquer remuneração, responderá o Presidente da Associação.
§4º A Secretaria Executiva da AMEPI é composta do Departamento Administrativo e financeiro, do Departamento Técnico e do Departamento de Planejamento e Integração, cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno.

ART. 16 -O Conselho Fiscal será composto por Prefeitos representantes dos Municípios Associados e terá como atribuição fiscalizar, tomar e aprovar as contas e diretrizes da Associação.
§1º -O Conselho Fiscal se reunirá anualmente e, extraordinariamente, sempre que for o caso (motivo relevante e urgente), mediante convocação do seu Presidente ou do Presidente da Associação, ou por um terço dos Municípios Associados, quando não convocado pelos respectivos responsáveis.
§2º - O Conselho Fiscal da AMEPI é composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria.
§3º - Os membros do Conselho Fiscal são Prefeitos integrantes da Assembleia Geral da Associação.
§4º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, uma vez, por igual período.
§5º -As atribuições do Conselho Fiscal não serão remuneradas.

Art. 17 - A Assembleia Geral da AMEPI é constituída pelos Prefeitos dos Municípios associados, podendo os mesmos, quando necessário, por impedimento legal ou eventual, credenciar formalmente seus representantes.
§ 1º - A Assembleia Geral para eleição de Diretoria, realizada no ano que proceder a transição do poder Executivo Municipal, será integrada pelos respectivos Prefeitos Eleitos e Diplomados pela Justiça Eleitoral de cada Município associado, únicos que terão direito a voto e de serem votados para a Diretoria.
§ 2º - A Assembleia Geral é o órgão soberano para tomada de decisões concernentes à Associação.
§ 3º - O local de funcionamento da Assembleia Geral da AMEPI será a sede do Município associado, observando o critério de rodízio, estabelecido quando da realização de cada Assembleia Geral.
§ 4º - O quórum exigido para a realização da Assembleia Geral, em primeira convocação, é de maioria absoluta dos Municípios associados.
§ 5º - Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, considerar-se-á automaticamente convocada uma segunda para 15 (quinze) minutos depois, no mesmo local, que será realizada com qualquer número de associados.
§ 6º - Somente terá direito a voto, nas decisões da Assembleia Geral, o Prefeito ou seu representante devidamente credenciado, exceto na Assembleia Geral, ressalvada a hipótese prevista no § 1º deste Artigo.
§ 7º - as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos Municípios Associados presentes.
§ 8º - Poderão participar da Assembleia Geral, sem direito a voto, Vereadores dos Municípios associados presentes, e outros representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, especialmente convidados.
§ 9º - A Assembleia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária.
§ 10 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada mensalmente e sua convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias mediante correspondência formal.
§ 11 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada, sempre que haja matéria relevante ou urgente para ser examinada e decidida, por iniciativa do Presidente da AMEPI ou a pedido de 1/3 dos Municípios Associados.
§ 12 - Os Municípios que solicitarem convocação de Assembleia Geral Extraordinária, deverão formalizar o pedido por escrito, ao Presidente da Associação, com a explicitação dos motivos e a indicação da respectiva pauta.
§ 13 – No início de cada reunião da Assembleia Geral, a atada Reunião anterior deverá ser lida e submetida a aprovação do plenário.

Art. 18 – À Assembleia Geral compete:
I – Deliberar sobre assuntos relacionados com os objetivos da Associação;
II – estabelecer a orientação superior da Associação, recomendando o estudo de soluções para problemas culturais, econômicos, jurídicos, administrativos, esportivos e gerenciais da microrregião;
III – eleger por votação secreto, dentre os seus membros, a Diretoria;
IV – eleger os 03 (três) membros titulares e os 03 (três) suplentes do Conselho Fiscal da Associação;
V – homologar o Plano de Ação Plurianual e o Plano Operacional Anual proposto pela Diretoria;
VI – fixar a contribuição percentual sobre a receita auferida dos Municípios associados, para atender as despesas de custeio da Associação e formação de seu respectivo patrimônio;
VII – homologar o relatório geral e a prestação de contas anual da Diretoria e apreciar as atividades desenvolvidas;
VIII – reformular o presente Estatuto, quando necessário;
IX – deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Municípios Associados;

X – deliberar sobre a alienação e aquisição de bens móveis e imóveis pela Associação;
XI – aprovar o Regimento Interno da Associação;
XII – examinar e decidir sobre outras matérias que lhe forem submetidas;
§1º – A Assembleia Geral da AMEPI, no âmbito de sua competência, poderá constituir Comissão Especial para instruir e examinar proposições específicas a serem submetidas à decisão do Plenário.
§2º – Dos trabalhos da Comissão Especial referida no artigo terá sempre a participação do Secretário Executivo e de técnicos especializados nas matérias que examinar, relacionadas com as proposições a serem encaminhadas à decisão da Assembleia Geral.

ART.19– A AMEPI não remunera, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO V
DO QUADRO SOCIAL

ART. 20 –Poderão ser sócios:
I – Os municípios que compõem a microrregião do Rio Médio Piracicaba;
II – Quaisquer municípios, desde que tenham os mesmos interesses e finalidades contidas neste Estatuto;
III – Entidades de direito público que demonstrem interesse e tenham entre seus objetivos, similaridades com os dos municípios associados.

ART. 21 –Os sócios a que se referem os incisos I e II do art. 20, com direito a voz e voto em Assembleia, contribuirão mensalmente para a sustentação financeira da Associação, conforme disposto neste Estatuto.

ART. 22 –Os sócios referidos no Inciso III do art. 20 contribuirão técnica e financeiramente para a consecução dos objetivos sociais, e terão direito à voz, mas não à voto em Assembleia, nem à participação em cargos da Diretoria.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES

ART. 23 -As reuniões da Diretoria, da Secretaria-Executiva serão, no mínimo, trimestrais, devendo se realizar, entretanto, sempre que haja necessidade.

ART. 24 –As reuniões serão convocadas pelo Presidente da Associação ou pelo Secretário-Executivo, com fixação prévia da pauta e com antecedência de pelo menos três dias úteis.

ART. 25 –As reuniões serão realizadas na Sede da Associação ou em outros municípios Associados e, excepcionalmente, em qualquer local do território brasileiro.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ART. 26 –O patrimônio da Associação será constituído de todos os bens e direitos que venham a integrá-lo.
§1º – É expressamente proibida a utilização de bens e direitos componentes do patrimônio para quaisquer outros objetivos e fins que não sejam aqueles da AMEPI.
§2º – Nenhum bem móvel ou imóvel pertencente a AMEPI poderá ser alienado sem expressa autorização da Assembleia Geral.
§3º - A Associação poderá executar serviços a terceiros, não associados, desde que:
a) os equipamentos utilizados estejam disponíveis;
b) não haja prejuízo para os municípios associados;
c) o preço praticado seja de mercado;

ART. 27 –Os sócios contribuirão mensalmente para a manutenção da Associação, com cota mensal correspondente a valor ou percentual incidente sobre o valor bruto mensal do FPM a que faz jus o Município associado, sendo que esta contribuição não poderá ser inferior ao repasse do Município de coeficiente 0,6.
§1º O percentual a que se refere o*caput*deste artigo será de até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), e será estabelecido com o Município em convênio de periodicidade anual correspondente ao ano civil, observada, na fixação do percentual, os serviços postos à disposição do Município pela AMEPI.
§2º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, será considerado valor bruto do FPM, o valor recebido pelo Município sem qualquer dedução ou despesa como contribuição previdenciária, imposto, consignação, operação de crédito ou mesmo a dedução de receita para a composição do FUNDEB.
§3ºO repasse da contribuição mensal de cada associado se dará na mesma data (decêndio) de recebimento do FPM pelo respectivo Município, observado o percentual estabelecido no termo de convênio firmado entre a AMEPI e o Município.

Art. 28 – Além do previsto no art. 27 deste Estatuto, também são fontes de recursos financeiros da AMEPI:
I – recursos consignados nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal em favor da AMEPI;
II – produto de operação de crédito;
III – recursos provenientes de suas receitas industrial e de cursos e eventos que porventura seja promovidos ou apoiados pela Associação;
IV – doações e legados;
V – recursos eventuais que lhe forem atribuídos;
VI - recursos provenientes de serviços prestados diretamente a terceiros como cópias heliográficas, plotagens e locação de máquinas e equipamentos.
VII - receitas de convênios, contratos ou acordos firmados com órgãos do poder público ou privado;
VIII - receitas de prestações de serviços ou projetos especiais a municípios ou a terceiros, conforme termos de convênios ou contratos;
IX - receitas de alienações de bens ou ações;
X – outros recursos financeiros eventuais que lhe forem atribuídos.

ART. 29 –Quaisquer outros lícitos recursos financeiros conseguidos pela Associação comporão a sua receita, sendo que toda receita obtida deverá ser aplicada exclusivamente nas finalidades da AMEPI.

ART. 30 -As despesas da Associação, ordinárias e extraordinárias, serão aquelas que guardem sintonia com os objetivos da Associação, viabilizando o seu funcionamento, e que não contrariem o presente Estatuto.

CAPÍTULO VIII
DA CONSULTORIA E DA REPRESENTAÇÃO
ART. 31 –Para auxiliar a Associação na busca dos seus objetivos poderão ser contratados pelo Presidente da Associação, profissionais técnicos que possuam especialização na matéria e que possam bem representar os interesses sociais da mesma.

CAPÍTULO IX
DO USO DOS BENS E SERVIÇOS
ART. 32 –Os bens e serviços da AMEPI estarão à disposição dos Municípios Associados, desde que os mesmos estejam quites com as suas obrigações sociais.

CAPÍTLO X
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS E DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

ART. 33 –Qualquer sócio, a qualquer tempo, poderá se retirar da Associação, sendo permitido, a qualquer momento, seu retorno como associado, desde que cumprido os critérios estabelecidos neste Estatuto e mediante o pagamento de uma contribuição estipulada em Assembleia-Geral.

ART. 34 –O Sócio que não contribuir com sua obrigação mensal e que por qualquer motivo contrariar o presente Estatuto será excluído da Associação, mediante comunicação, sendo-lhe garantida a ampla defesa.

ART. 35 –Na hipótese dos artigos anteriores, a receita e o patrimônio gerados ou co-gerados pelos ex-sócios não serão devolvidos ou compensados.

ART. 36 –Pelo voto de dois terços dos Municípios associados, poderá a AMEPI ser dissolvida, hipótese em que seu patrimônio e ativo financeiro reverterão em benefício dos municípios associados, sendo rateado proporcionalmente ao montante dos recursos entregues pelos mesmos à entidade nos 05 anos imediatamente anteriores à Assembleia que decidir pela dissolução da Associação, descontados os valores em débito, atendo-se previamente às indenizações e outras exigências da legislação em vigor.

CAPÍTULO XI
DA ELEIÇÃO

ART. 37 -A Assembleia Geral elegerá, a cada dois anos, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.
ART. 38– Somente poderão candidatar-se e votar nas eleições, os prefeitos dos municípios que estiverem em dia com suas contribuições mensais para com a AMEPI.
ART. 39-É condição indispensável para concorrer à eleição, que se registre junto à Secretaria-Executiva da AMEPI, chapa completa de candidatos à Diretoria e ao Conselho Fiscal, na forma deste Estatuto, que poderá ser realizada até o início da votação.
ART. 40 -O prazo para apresentação de registro de chapa expirar-se-á em 48 horas antes do horário previsto para o início da Assembleia.
ART. 41 -O pedido de registro da chapa deverá conter o nome dos candidatos, cargos para os quais concorrem e respectivas assinaturas ou autorizações.
§1º– O pedido de registro será analisado e aprovado pela Secretaria-Executiva, se atendidas às exigências previstas neste Estatuto.
§2º– O candidato não poderá se inscrever em mais de uma chapa, sob pena de se tornar inelegível.

CAPÍTULO XII
DOS FUNCIONÁRIOS

ART. 42 - Os empregados da AMEPI serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.
Parágrafo único. Não se incluem na previsão deste artigo as relações jurídicas que não se enquadrem no conceito legal de relação de emprego.

ART. 43 - O quadro de pessoal da AMEPI é composto dos empregos descritos no Anexo I deste instrumento.
Parágrafo único. Por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral, poderão ser criados novos empregos não previstos no Anexo I deste instrumento.

ART. 44 - A dispensa de empregados será de competência do Presidente da AMEPI e observará o disposto na CLT.
§1º REGOVADO
§2º REGOVADO
§3º REGOVADO
§4º REGOVADO
§5º O disposto no §1º deste artigo não se aplica ao cargo de Secretário Executivo que será de livre escolha e demissão do Presidente da AMEPI.

ART. 45 Os empregados da AMEPI poderão ser cedidos desde que autorizado pela Assembleia Geral e mediante formalização do respectivo convênio.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 46 -Por ocasião de Assembleias e Reuniões é permitido ao Prefeito fazer representar-se por meio de procurador, com instrumento de procuração contendo poderes específicos para os atos da sessão.

ART. 47 -Poderá a AMEPI receber a título de doação, ações de empresas públicas ou privadas, as quais passarão a fazer parte de seu patrimônio.

ART. 48 -Os Municípios estão autorizados a se filiarem a AMEPI e contribuírem para a sua arrecadação e funcionamento, nos exatos termos deste Estatuto.

Art. 49 – As emendas, a reforma estatutária ou a dissolução da AMEPI, somente poderá ser efetivada por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Municípios Associados.

Art. 50 – Anualmente a AMEPI publicará um Relatório Geral de Atividades.

Art. 51 – A Presidência da AMEPI providenciará junto aos poderes públicos, na forma da legislação em vigor, o reconhecimento e a declaração da AMEPI como instituição de interesse público.

Art. 52 – Os casos e as situações omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Presidente da AMEPI ad referendum da Assembleia Geral.

Art. 53 - É vedado à Associação envolver-se em assuntos que não estejam de acordo com seus objetivos, especialmente os de natureza político-partidária.

Art. 54 - As questões internas de organização da Associação serão definidas em Regimento Interno elaborado pela Presidência e aprovado pela maioria simples em Assembleia.

Art. 55 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 56 - A presente Reforma Estatutária e respectiva consolidação entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, providenciando-se o seu registro em Cartório de Títulos e Documentos.

João Monlevade, 07 de agosto de 2017

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

EDIMILSON DE JESUS FELISBERTO
OAB/MG 163.473

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:5770635E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº010/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP– ANO 2017.

Primeiro Aditivo ao Termo de Contribuição nº010/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.374/0001-91, firmado em 26/07/2017.

Objeto: 1) A Cláusula Quarta passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUARTA. Para a execução do objeto deste Termo de Contribuição, o MUNICÍPIO se compromete a repassar ao CIS/AMVAP a contribuição global para o ano de 2017 de **R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais),** na forma da Cláusula Sexta deste Termo e do Cronograma de Desembolso constante do Plano de

Trabalho, parte integrante deste Termo de Contribuição."2) A Cláusula Sexta passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA. O valor mensal referido na cláusula anterior será de : 1. R$8.000,00 (oito mil reais) de Março a Julho e 2. R$9.000,00(nove mil reais) nos meses de Agosto a Dezembro 3) A Cláusula Sétima passará a vigorar com a seguinte redação:
"**CLÁUSULA SÉTIMA.** As despesas oriundas da execução deste termo de contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
10.302.1703.3.3.50.41.00.00, constante da Lei Orçamentária Anual de 2017 do *MUNICÍPIO"*. Vigência: 26/07/2017 a 31/12/2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:92F34693

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº006/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP– ANO 2017.

Primeiro Aditivo ao Termo de Contribuição nº006/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, firmado em 03/07/2017.

Objeto: 1) A Cláusula Quarta passará a vigorar com a seguinte redação:**"CLÁUSULA QUARTA.** Para a execução do objeto deste Termo de Contribuição, o MUNICÍPIO se compromete a repassar ao CIS/AMVAP a contribuição global para o ano de 2017 de **R$ 382.286,40 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),** na forma da Cláusula Sexta deste Termo e do Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Contribuição."2) A Cláusula Sexta passará a vigorar com a seguinte redação:**"CLÁUSULA SEXTA.** O valor mensal referido na cláusula anterior será de : 1. R$33.548,70 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) de Janeiro a Junho e 2. R$30.165,70 (Trinta mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos) nos meses de Julho a Dezembro 3) A Cláusula Sétima passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SÉTIMA.** As despesas oriundas da execução deste termo de contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
04.01.01.10.302.0004.20055.3.3.5041, constante da Lei Orçamentária Anual de 2017 do *MUNICÍPIO"*. Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EFA99EC3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2017 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL - ANO 2017.

Termo de Cooperação nº001/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, firmado em 30/06/2017.

Objeto: Promover a junção de esforços para a melhor utilização pelo **CIS**/PONTAL de toda a estrutura e serviços ofertados pelo **CIS/AMVAP,** além de outras disposições, nos termos do Plano de Trabalho. Vigência: 30/06/2017 a 31/12/2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EEBB2C76

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, revolve:

Revogar, o item; 4 (28 unidades forno Micro-ondas 30 L), do Processo Licitatório nº 35/2016 - Pregão Presencial 25/2016, que tiveram como vencedor a pessoa jurídica **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.381.839/0001-05. Objeto: **Aquisição de Eletrodomésticos para implantação SAMU Triangulo Norte.**

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a quem é de direito para, querendo, interpor recurso administrativo na forma prescrita em lei.

Uberlândia-MG, 07 de Agosto de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:26E8FE90

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017. Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por sua Presidente, Sra Dayse Maria Silva Galante portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.804-277 e do CPF nº 522.649.556-00, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Ato Administrativo nº 05/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.**1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$71,00 (setenta e um reais). Item 02 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração

Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$60,00 (sessenta reais). Item 03 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$39,00 (trinta e nove reais). Item 04 –** Fracassado. **Item 05 – 1ª Classificada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais); 2ª Classificada** - CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais); 3ª Classificada:** RM Ressonância Ltda – CNPJ: 06.103.674/0001-06 - **R$561,00 (quinhentos e sessenta e um reais). Item 06 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$83,00 (oitenta e tres reais). Item 07 – 1ª Classificada:** Clínica de Radiologia S/S – CNPJ: 00.457.318/0001-04 - **R$221,00 (duzentos e vinte e um reais); 2ª Classiciada:** COT Imagem Medicina Diagnóstica Ltda – CNPJ: 13.730.399/0001-08 - **R$223,00 (duzentos e vinte e três reais); 3ª Classificada:** CLIMA Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda SC – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$231,00 (duzentos e trinta e um reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AD45EC1C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, revolve:

Revogar, os itens; 1, 5, 7, 10, 11, 12 e 14, do Processo Licitatório nº 05/2016 - Pregão Presencial 01/2016, que tiveram como vencedor a pessoa jurídica Letra Fisiolabor Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 15.056.433/0001-36. Objeto: **Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente dos Profissionais da Área de Atendimento às Urgências e Emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas e servidores administrativos do SAMU MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.**

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a quem é de direito para, querendo, interpor recurso administrativo na forma prescrita em lei.

Uberlândia-MG, 07 de Agosto de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:02F7FFEB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, revolve:

Revogar, os itens; os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, do Processo Licitatório nº 39/2016 - Pregão Presencial 27/2016, que tiveram como vencedoras as pessoas jurídicas, CIRURGICA PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ nº 65.237.851/0001-06 e PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI-LTDA inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68.

Objeto: **Aquisição de Medicamentos para início de Operação do SAMU TRIÂNGULO DO NORTE.**

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a quem é de direito para, querendo, interpor recurso administrativo na forma prescrita em lei.

Uberlândia-MG, 07 de Agosto de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FD7BB6AF

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - AVISO DE PP 08/2017

CIS/PONTAL - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 21/2017 - Pregão Presencial nº 08/2017, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de troca de óleos e filtros nos microônibus do CIS/PONTAL, conforme disposições contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Data e local: 22/08/2017, às 09h, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Uberlândia-MG. Informações pelo telefone (34)3213-2433 e cópia do edital pelo endereço www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 08 de agosto de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:244997E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA** POSTO PARÁ LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.681.911/0001-57 **OBJETO:** Contrato de expectativa de fornecimento para o registro de preço para futuras e eventuais compras de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas. **VALOR Litro: R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) .**
VIGÊNCIA: 27/07/2017 a 31/12/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65,II, alínea "d",da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações.

Pará de Minas, 07 de Agosto de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:1291CE36

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2017 DISPENSA Nº 008/2017

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Proc. 041/17 Dispensa 008/17 – Aq. de Placas Oficiais-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Norte P. Automotivas Ltda-ME - CNPJ 18.000.609/0001-26-CTR 098/17-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Marta F. S. Santos p/ contratada - Vr.R$3.660,00-07/08/17-Vig.31/12/17.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:91F5ABD9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

PC 034/2017 - PP 026/2017- Contratação de Empresa p/ prestação de serviços de lavanderia. Sr. Presidente homologa a favor de Esterisclin Ltda-EPP-CNPJ 13.255.174/0001-47-CTR 097/17-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Cassandra C. V. Boas e Felipe A. A. Neto p/ contratada -Vr. R$ 37.754,20-03/08/2017-Vig. 03/08/2017 a 02/08/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D73884C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS/MG - IPREB, através de sua comissão nomeada para este fim, sediada à Rua Ceará, nº 614, Centro Buritis - MG torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 23/07/2017, em sua sede, Processo Licitatório 010/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2017, tipo registro de preço, o objeto da presente licitação é o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; RECARGA DE GÁS DE COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, E INFORMÁTICA; MOVEIS EM GERAL; SERVIÇOS GRÁFICOS E DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA. Conforme solicitado pela Diretoria Administrativa Financeira do IPREB, Buritis-MG, 08 de agosto de 2017. Telefone de contato (38)36621542 – Solicitação de Edital,
institutoipreb@gmail.com

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:A8E9527F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Processo licitatório nº 108/2017 - torna público que às 08h30min do dia 24/08/2017, fará realizar o Pregão Presencial nº 069/2017, cujo objeto é a compra de lona tela de sombreamento, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8374BAFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017, CONVITE Nº 008/2017

Torna-se público a revogação do processo licitatório que tem por objeto a Prestação de serviços referente à Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município (ICMS Patrimônio Cultural) - Exercício 2019, em face a razões de interesse público, que se consubstancia na reanálise da conveniência e oportunidade da contratação na forma delineada no edital convocatório em espeque.

Piedade de Ponte Nova/MG, 08 de agosto de 2017.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:0A8CE5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº024/17, PROCESSO Nº042/17, REGISTRO DE PREÇO Nº015/17

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas da cadeia de suprimentos da montadora/fábrica; para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes catálogo de referência da tabela das montadoras/fábrica vigente no mercado para consulta de peças, componentes e acessórios originais , com atualização automática on line. Abertura 24/08/2017 às 09h30min, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone (33)3298-1520 e Email-licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 08 de agosto de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:8E724D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO DO PREGÃO Nº025/17-REGISTRO DE PREÇO Nº016/17-PROCESSO 044/17

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MGG. Abertura 25/08/2017 às 09:30 horas, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone (33)3298-1520 e Email-licitação@acucena.mg.gov.br..

Açucena, 08 de agosto de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:B99D7D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 039/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2017
DISPENSA Nº 039/2017
OBJETO: Contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Maria Nogueira de Oliveira do Hospital São Salvador em Além Paraíba, MG para Casa de Caridade Leopoldinense, em Leopoldina, MG.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 07 de agosto de 2017:

***"RATIFICO** a contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Maria Nogueira de Oliveira do Hospital São Salvador em Além Paraíba, MG para Casa de Caridade Leopoldinense, em Leopoldina, MG, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 07/08/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de cotações judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:B366598D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 110/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, TORNA PÚBLICO – abertura às 14:00 horas do dia **24/08/2017** em sua sede. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual compra de **ração para cachorro tipo PREMIUM** acondicionada em pacote de 15KG para atender pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, em conformidade **com o Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/08/2017, pelo site
www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 08/08/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D94BF359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO II - DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 103/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017, torna público impugnação que acarretou em retificação ao edital (**Apresentação de LICENÇA OU CERTIFICADO emitido pelos órgãos estatais de cada licitante) –** abertura mantida às 13:00 horas do dia 14/08/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL GRÁFICO, necessários para atender as demandas de secretarias diversas, pelo período de 12 (meses). A peça impugnatória, ata de reunião interna e o Edital retificado em inteiro teor estarão à disposição a partir do dia 09/08/2017, pelo site
www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 08/08/2017.

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:DEB9F302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/07/2017, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 164/2016 COM A EMPRESA **ALFALAGOS LTDA** , EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2016. ALTERA O ITEM DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
127	AMP.	Haloperidol GMG - ML AMP 1 ML	0, 8395	1, 014

ITEM 127 (Haloperidol GMG - ML AMP 1 ML) correspondente ao aditamento de 20,7%(vinte virgula sete por cento) .

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FE6EEC84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL064/2016 PP048/2016

NO DIA 25/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES E UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL064/2016 PP048/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CCD222E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL075/2016
PP056/2016

NO DIA 26/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, A EMPRESA ALFALAGOS LTDA, APRESENTOU PEDIDO DE REAJUSTE NOS ITENS 028, 056, 103, 116 E 127. AS EMPRESAS AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, BH FARMA COMERCIO LTDA, COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA E VALEMAC LTDA, NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2D36EDEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL077/2016
PP058/2016

NO DIA 25/04/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, A EMPRESA FECRIAR LTDA, NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:25FC5FE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL078/2016
PP059/2016

NO DIA 28/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MECÂNICA APOLLO LTDA, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES E UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 27/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:717EAB32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL001/2017
PP001/2017

NO DIA 26/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, AS EMPRESAS FECRIAR LTDA, MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA E LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA, NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CBE1D80D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL002/2017
PP002/2017

NO DIA 27/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – ME, COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA E MERCEARIA P & F LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 27/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D604EED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL003/2017
PP003/2017

NO DIA 30/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: SUPERMERCADO SALINAS LTDA E MERCEARIA P & F LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 31/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0D9A2C8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL004/2017
PP004/2017

NO DIA 30/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA FONSECA – ME, NO ITEM 001, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:26103E48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL005/2017
PP005/2017

NO DIA 30/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669 PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E5EB553C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL006/2017
PP006/2017

NO DIA 31/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: OTONI E ANDRADE LTDA – ME E POUSADA DAS ARARAS LTDA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 31/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4209F79D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL007/2017
PP007/2017

NO DIA 31/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MARIZETE LOPES DA SILVA 46686592668 E VILMA APARECIDA DOS

SANTOS RODRIGUES – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 31/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3FC4B4DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL022/2017
PP017/2017

NO DIA 05/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA E VALEMEDICAL COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F96C0FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL019/2017
PP016/2017

NO DIA 07/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BYAL TELECOM LTDA – EPP E INFORMAX ON LINE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 07/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ECF2B838

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL027/2017
PP021/2017

NO DIA 18/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: FECRIAR LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:06B50222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL030/2017
PP024/2017

NO DIA 20/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, MECÂNICA APOLLO LTDA – EPP, VANUSA NASCIMENTO PRATES – ME E PJD TERRAPLANAGEM LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 20/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:302299A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL025/2017
PP020/2017

NO DIA 26/07/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/10/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E9635198

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 054/2017 DL 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/07/2017 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 054/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2017 OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO 04/2015 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE. CONTRATO **Nº151/2017 ALUIZIO FABIO DA SILVA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 11.027,20(ONZE MIL VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) **CONTRATO Nº 152/2017 JOSÉ JOÃO VIEIRA DE ARAÚJO** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 6.165,00(SEIS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO), **CONTRATO Nº 153/2017 ALOISIO SOARES OTONI,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 8.640,00(OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **CONTRATO Nº 154/2017 JOSÉ MARIA PEREIRA JARDIM,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 2.032,00(DOIS MIL TRINTA E DOIS REAIS), **CONTRATO Nº 155/2017 AILTON OLIVEIRA SANTOS,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 9.305,00(NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS) **Nº 156/2017 MARIA ILMA RAMALHO MOREIRA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 1.740,00 MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), **Nº 157/2017 ALMIR SOUZA BARRETO,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 4.398,00(QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), **Nº 158/2017 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LUIZ,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 7.929,00(SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), **Nº 159/2017 JOSÉ MARIA SOARES,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 3.624,00(TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), **Nº 160/2017 JOÃO TEIXEIRA COELHO,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 19.989,76(DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), **Nº 161/2017 ODAIR JOSÉ RODRIGUES,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 1.738,24 (MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), **Nº 162/2017 JOSÉ AFONSO SILVA MATOS,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 3.099,00(TRÊS MIL NOVENTA E NOVE REAIS) . ASSINATURA 19/07/2017, VALIDADE 31/12/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5CC89D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando adquirir medicamento por força de ordem judicial para atender paciente carente.
Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância que se cumpra a ordem judicial para que o Município fique isento de possíveis multas por descumprimento.

T&D DROGARIA DE BARROSO LTDA -ME/CNPJ: 17.496.300/0001-06

O valor global a ser pago será de **R$ 494,88**

Ficha orçamentária:
288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:51CDC16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PROCESSO 153/2017 - PREGÃO060/2017

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/08/2017 NO QUE DIZ RESPEITO AO ANEXO INTRÍNSECO NO EDITAL QUE TRATA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, DEVE-SE CONSIDERAR, A PARTIR DE AGORA, QUE OS DOCUMENTOS ELENCADOS ABAIXO TAMBÉM SERÃO EXIGIDOS PARA TANTO:

REGISTRO NO CREA, SENDO QUE ESTE CONTENHA NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA PROFISSIONAIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO A SER CONTRATADO;

LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DE FUNIONAMENTO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE;

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA ANVISA/GM-MS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:68D80D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2017. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017. OBJETO: Prestação dos serviços de abastecimento de água na Sede do Município de Belo Oriente/MG e distritos de São Sebastião de Braúnas, Perpétuo Socorro e Bom Jesus do Bagre, através do Contrato de Programa com o Governo do Estado de Minas Gerais, COPASA MG pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Belo Oriente, MG, 27 de Julho de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:A20709E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CALÇADOS TIPO COTURNO E CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, DESTINADOS Á GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VIGILANTES MUNICIPAIS E PINTORES DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 08/08/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 83/2017.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EB7590E7

LICITAÇÕES E PREGÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO 78/2017

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 02/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de abertura da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 78/2017, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A presente suspensão tem por objetivo a análise pela Procuradoria Geral do Município a respeito de questionamentos por partes de empresas interessadas, bem como de possíveis alterações na descrição dos equipamentos hospitalares solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, pelo telefone (35) 3851-0314 ou E-mails:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br,
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br,
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br,
smpg.licitacoes@boaesperanca.mg.gov.br.

Boa Esperança/MG, 07 de agosto de 2017

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:420853AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 23_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 23/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 21 de agosto de 2017, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de limpeza em geral. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 08 de agosto de 2017,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1AB450FB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDIITAL 24_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 24/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 21 de agosto de 2017, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" cujo objeto é a Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de eletricista e alvenaria em geral. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 08 de agosto de 2017

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2894FF5B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 25_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 25/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de agosto de 2017, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção de alvenaria. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 08 de agosto de 2017,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:986544E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

Processo Administrativo Licitatório n° 063/2017
Modalidade: Pregão Presencial n° 044/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

NEULIER SIMÕES MARQUES 00608281107- CNPJ: 23.199.872/0001-26, A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, e 08** no valor total de **R$ 6.714,40** (Seis mil e setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças destinadas a máquina pá carregadeira 12c, new holland.

Data da Adjudicação: 07/08/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:771799EE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 077/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2017
CONTRATADA: NEULIER SIMÕES MARQUES 00608281107- CNPJ: 23.199.872/0001-26
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 6.714,40 (Seis mil e setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de peças destinadas a máquina pá carregadeira 12c, new holland
Vigência: 04 (quatro) meses – 07/08/2017 a 07/11/2017
Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:377930EF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 083/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2017

CONTRATADA: NEULIER SIMÕES MARQUES 00608281107- CNPJ: 23.199.872/0001-26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 6.714,40 (Seis mil e setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de peças destinadas a máquina pá carregadeira 12c, new holland

Vigência: 04 (quatro) meses – 07/08/2017 a 07/11/2017
Data da Assinatura da Ata: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3C9C4EB7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 063/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 044/2017** cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de peças destinadas a máquina pá carregadeira 12C, New Holland,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08** no valor total de **R$ 6.714,40** (Seis mil e setecentos e quatorze reais e quarenta centavos), a empresa **NEULIER SIMOES MARQUES00608281107 – CNPJ: 23.199.872/0001-26.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 7 de Agosto de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EF3D92DC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 048/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de Agosto** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha remanescente** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 9 de Agosto de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0FB85044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 193/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 193/17 – Tomada de Preços n.º 003/17*** para a *contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de rede de drenagem de águas pluviais, em diversas ruas deste Município*. Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de *"proposta comercial"* das empresas licitantes *habilitadas*, e verificou-se que as mesmas apresentaram suas propostas de acordo com o exigido na *Cláusula 11 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo. Todavia, para melhor análise das propostas apresentadas, esta Comissão resolve, por unanimidade, suspender o certame para a realização de diligência, no prazo de 03 (Três) dias úteis, destinada à verificação de eventual divergência de valores tendo em vista a diferença constante na planilha orçamentária de custos e os valores apresentados pelas respectivas empresas. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:65BBE273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 132/17 – Pregão Presencial n.º 048/17*** *para a aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais.* Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 001, 005, 011, 016, 017, 018, 035, 049, 055, 056, 062, 071, 076*** e ***082*** para a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***; os ***ITENS 002, 003, 004, 008, 022, 027, 032, 033, 036, 038, 050, 051, 057, 063, 065, 068, 078*** e ***083*** para a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***; os ***ITENS 006, 007, 012, 013, 023, 024, 029, 037, 044, 047, 058, 059, 060, 061, 064, 067*** e ***074*** para a empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME***; os ***ITENS 009, 010, 015, 028, 034, 041, 042, 069*** e ***070*** para a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP***; os ***ITENS 014, 025, 039, 045, 046, 054, 066, 073, 075*** e ***079*** para a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP***; os ***ITENS 019, 020, 021, 031, 048, 072*** e ***081*** para a empresa ***DIMIPEL LIMITADA - ME***; os ***ITENS 026, 030, 040, 043*** e ***077*** para a empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***; e os ***ITENS 052*** e ***053*** para a empresa ***MAX SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F2F2E1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 118/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP***.
Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo.
Processo Licitatório n.º 180/17 – Pregão Presencial n.º 053/17.
Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018.
Valor: R$ 109.572,00 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339039-28.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1110A962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 119/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSE ANTONIO DE FARIA***.
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente – ACLAMA.
Processo Licitatório n.º 183/17 – Dispensa n.º 005/17.
Vigência: 01/08/2017 a 31/01/2018.
Valor Mensal: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01.15.452.1502.2.128.339036-341.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F2E96F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 120/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSÉ FERNANDES BARBOSA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 2º semestre de 2017.
Processo Licitatório n.º 187/17 – Inexigibilidade n.º 009/17.
Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 6.523,05 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-100.

Cachoeira de Minas, 04 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3C685389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 121/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 2º semestre de 2017.
Processo Licitatório n.º 187/17 – Inexigibilidade n.º 009/17.
Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 4.912,85 (Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-100.

Cachoeira de Minas, 04 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0B987EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 122/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BENEDITO ISAAC DA SILVA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 2º semestre de 2017.
Processo Licitatório n.º 187/17 – Inexigibilidade n.º 009/17.
Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 6.740,00 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-100.

Cachoeira de Minas, 04 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4E35E547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 123/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GILVAN NAZARET DE FARIA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 2º semestre de 2017.
Processo Licitatório n.º 187/17 – Inexigibilidade n.º 009/17.
Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 1.967,10 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-100.

Cachoeira de Minas, 04 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1EFE4584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 124/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 2º semestre de 2017.
Processo Licitatório n.º 187/17 – Inexigibilidade n.º 009/17.
Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 2.328,00 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-100.

Cachoeira de Minas, 04 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A5F35A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva,

Erianildo Gomes da Silva, Hugo Cezar de Lima Ferreira, Kelly Abadia Dantas – Vice Presidente, Miguel da Costa Storti – Segundo Secretário, Morgana Leigue Galvão Freitas – Primeira Secretária, Núbia Luciana Pereira de Araújo – Presidente, Reginaldo José Rodrigues e Soneir Teodoro da Silva, constada à presença dos nove vereadores, que assim compõem o quorum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura a senhora Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, em seguida, a ata foi aprovada. Em seguida, a senhora Presidente solicitou a Secretária da Mesa para fazer a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** A senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 789/2017 do Poder Executivo, que **"*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"**; logo depois a senhora presidente informou a todos que na última reunião, foi lido o parecer das comissões permanentes, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 789/2017, em seguida o Projeto de Lei nº 789/2017 entrou em discussão, fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, onde pediu a suspensão da sessão por cinco minutos para poder conversar com o Secretário Municipal de Governo, devido à preocupação referente à LDO do próximo ano, pois os índices destinados para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, portanto a preocupação de que apenas estas duas secretarias vão utilizar mais de cinquenta por cento do orçamento, sabendo todos que temos as questões das letras para o funcionalismo público. Fez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, mostrando também a sua preocupação, onde o setor da saúde terá um impacto maior em se tratando da adequação das letras aos funcionários, novamente fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, onde solicitou para que constasse em ata que o Poder Executivo está ciente deste comprometimento de metade do orçamento da administração pública com essas duas áreas específicas, depois o mesmo projeto de lei entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores em segunda votação. Em seguida, A senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 790/2017 do Poder Executivo, que **"*RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"**; logo depois a senhora presidente solicitou ao relator das comissões, vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor relator fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do projeto, em seguida o Projeto de Lei nº 790/2017 entrou em discussão e depois o mesmo projeto de lei entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores em primeira votação. Continuando, a senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 792/2017 do Poder Executivo, que **"*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO ORIGINÁRIAS DA GESTÃO ANTERIOR COM VISTAS A REGULARIZAÇÃO DA FROTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"**; após a leitura do projeto a secretária da mesa fez a leitura do requerimento de autoria do vereador Erianildo Gomes, requerendo a quebra de interstício do Projeto de Lei nº 792/2017, em seguida, o autor do requerimento fez suas explicações pessoais, logo depois, o requerimento entrou e votação sendo aprovado por unanimidade, em seguida, a senhora presidente, solicitou ao vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor relator fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do projeto, em seguida o Projeto de Lei nº 792/2017 entrou em discussão e depois o mesmo projeto de lei entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores em única votação. Em seguida, a senhora Presidente, solicitou a vereadora Kelly Dantas para fazer a leitura do requerimento nº 008/2017, requerendo a **LICENÇA DO CARGO DE VEREADORA**, **para o exercício do Cargo de Secretária Municipal de Saúde deste Município**. Após a leitura a autora do requerimento fez sua justificativa pessoal, fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, que aproveitou a oportunidade para cumprimentar a vereadora Kelly, deixando claro sobre os desafios e críticas enfrentados pelos parlamentares, comentou também sobre um áudio que circula nas redes sociais dizendo que os vereadores recebem dez mil reais cada um para aprovarem os projetos, informou que nunca recebeu nada para aprovar projetos e pede para que esta Casa de Leis tome as devidas providências sobre este assunto, em seguida, o requerimento nº 008/2017, entrou em discussão, todos os vereadores cumprimentaram a vereadora Kelly Dantas, parabenizando pela iniciativa e desejando um bom serviço à frente da Secretaria Municipal de Saúde, e que esta Casa de Leis estará sempre à disposição para ajudá-la neste desafio, e logo depois, o requerimento entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente, solicitou ao vereador Hugo Cezar para fazer a leitura do requerimento nº 009/2017, solicitando a expedição do presente, requerendo as "**Cópias das Publicações dos Decretos de Suplementações, referente ao ano de 2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG: Detalhando quais dotações foram suplementadas; Quais os valores; Locais de Remanejamento (De onde saíram e pra onde foram); Bem como os comprovantes de envio destas informações ao SICON".** Após a leitura o autor do requerimento, fez sua justificativa pessoal, em seguida, o requerimento nº 009/2017, entrou em discussão fez uso da palavra o vereador Arnaldo José, questionando ao autor do requerimento sobre a legalidade do pedido, sendo respondido pelo vereador Hugo Cezar, que o pedido de aumento da suplementação encaminhado pela Prefeitura era legal, mas o mesmo queria saber a destinação em que estes novos recursos seriam empregados e logo depois, o requerimento entrou em votação, sendo aprovado por sete votos a favor e um voto contra. Em seguida, a senhora Presidente, solicitou ao vereador Hugo Cezar para fazer a leitura do requerimento nº 010/2017, solicitando a expedição do presente, requerendo: **a) Informações sobre a situação do Regime Previdenciário do Município de Cachoeira Dourada – MG: Neste sentido informações Referente à Política de Investimento DPIN. b) Informações sobre as Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – Encaminhamento a partir de 2017. c) Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. Consistência e Caráter Contributivo. d) Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. Encaminhados à SPPS.** Após a leitura o autor do requerimento, fez sua justificativa pessoal, Pelo motivo de todas estas informações aparecerem na situação de IRREGULAR, junto ao site da Previdência Social – www1.previdencia.gov.br, em seguida, o requerimento nº 010/2017, entrou em discussão e logo depois, o requerimento entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente colocou a palavra franca aos presentes, fez uso da palavra o pescador, Américo Antônio, presidente da Junta Governativa da Colônia dos Pescadores, que cumprimentando a todos, informou que estava vindo até esta edilidade para pedir ajuda de todos os vereadores nas questões referente ao prédio da Colônia Z-07, solicitando a interferência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no auxílio aos pescadores no que diz respeito à posse daquela edilidade aos seus verdadeiros donos, sendo parabenizado por todos os nobres vereadores, pela iniciativa e que todos sabem da história do prédio da colônia e por isto estarão juntando forças para levar este pedido ao Prefeito, em seguida, fez uso da palavra o vereador Erianildo Gomes, informando a todos que apoia a iniciativa do senhor Américo e que está a favor de que o prédio seja passado para a colônia e também para a associação dos piscicultores, e perguntou ao Secretário de Governo, Charley Afro Dantas, sobre o andamento do pedido feito pelo presidente da colônia e protocolado na Prefeitura, solicitando providências na regularização da ocupação do prédio, sendo respondido pelo secretário de governo que o pedido será respondido o mais breve possível, em seguida, fez uso da palavra o senhor Lucivaldo Lucas, que fez suas explicações referente à utilização de parte do prédio pela Associação dos Piscicultores e que se propõem a sair do prédio na hora que for solicitado formalmente, em seguida fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue que questionou o senhor Lucivaldo Lucas, sobre um documento que estaria de posse da vereadora, referente ao prédio da Colônia Z-07 que é usado pela associação dos piscicultores e solicitou a presidente da Casa para que através da Secretaria Geral faça uma varredura no arquivo da Câmara Municipal em busca de todos os documentos referentes ao prédio da Colônia. Pois a vereadora não concorda que o mesmo continue ocupando as dependências do prédio da Colônia e pessoalmente não concorda, pelo fato do senhor Lucivaldo Lucas já esta sendo beneficiadas com a sessão do local onde atualmente funciona a

piscicultura as margens da represa. Fez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, que naquele momento que foi edificada a sede da Colônia, os recurso para a construção vieram para o município, mas até o momento não há escrituração dos imóveis para esta cessão, assim como em outras edificações no município, e que sempre foi a favor da legalização e entrega do prédio para os seus verdadeiros donos os pescadores, em seguida o vereador Arnaldo José, fez uso da palavra dando seu apoio aos pescadores e informando que em conversa com o senhor Prefeito o mesmo vai encaminhar um projeto regulamentando o prédio para os pescadores, de preferência através de doação; logo depois o vereador Hugo Cezar fez uso da palavra, diante da necessidade de regulamentação, pois há outras entidades e comerciantes inclusive a sua família que atualmente ocupa o restaurante e desde que pague suas despesas. E para registro, consta no arquivo digital da Secretaria da Câmara, a gravação desta reunião ordinária para futuras consultas. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta, a senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e a presente Ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas, Primeira Secretária da Mesa e pela senhora vereadora Núbia Luciana, Presidente da Mesa Diretora assinada, nos termos do Regimento Interno.

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:24FE1DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSÃO SINE DIE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42,torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do Processo nº 00072/2017, Pregão nº 00049/2017 – Objeto:**Constitui objeto da presente licitaçãoa Contratação de empresa especializada para coleta de resíduos hospitalar sendo: coletar, transportar, tratar, através de termo destruição e destinação final dos resíduos de acordo com a resolução CONAMA 358/05 e ANVISA 306/04, em vários locais do Município, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde**. Motivo: Impugnação do Edital. Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email:
comprascampanha@yahoo.com.br.

Campanha/MG, 08/08/2017.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0190BEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 107/2017, Processo Nº 41/2017, Tomada de Preço Nº 01/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017 tem por objeto ADITIVAR R$ 12.914,68 (doze mil novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor inicial era de R$ 53.365,42 (cinqüenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), e passará a ser de R$ 66.280,10 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e dez centavos), conforme justificativa e planilha acostado no processo.

Campos Altos – MG, 09/08/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:146307B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 71/2017 – Carta Convite Nº 03/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE MÚSICA, PARA ATUAR EM PROJETOS CULTURAIS NOMUNICÍPIODE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Antônio José dos Santos 59657898668. Contrato nº. 144/2017. Vigência: 07/08/2017 a 07/08/2018. Data assinatura 07/08/2017. Valor Contrato: R$ 54.000,00.

Campos Altos – MG, 08/08/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7BFA29BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 58/2017, Processo n.º 74/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 22/08/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 09/08/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C3E6DFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 103/2017

Proc. 103 PP 058-2017-Objeto: aquisição de meio fio pré-moldado para bordas de calçadas e pavimento das avenidas e ruas da cidade de Capitão Enéas-MG –Retificação de Edital- no item 1.5 da habilitação Jurídica, suprimi-se a expressão(pessoa Física e jurídica); no item 1.2.1, onde se lê prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no caso de Pessoa

Jurídica-LEIA – SE prova de inscrição Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); no item 1-condições de participação, suprime-se a expressão pessoas físicas.

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F8F72A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2017

ATA DE RP Nº 115/ 2017 - PAL Nº 076/2017 - PP Nº 036/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA:JOSE MARIA MARTINS DE JESUS 98595946604, **CNPJ** Nº 11.798757/0001-99
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 03/08/2017 A 03/08/2018.
VALOR:– R$ 40.355,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta cinco reais).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:7DB4AA5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2017

ATA DE RP Nº 116/ 2017 - PAL Nº 067/2017 - PP Nº 031/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ADAIR DE SOUZA MACEDO-ME, NO **CNPJ** Nº 22.363.832/0001-05.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LANTERNAGEM E OUTROS PARA ATENDER A FROTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 04/08/2017 A 04/08/2018.
VALOR:R$ 76.820,00 (setenta e seis mil oitocentos e vinte reais).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:91C08315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2017

ATA DE RP Nº 117/ 2017 - PAL Nº 067/2017 - PP Nº 031/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ALEXANDRE SOARES MARTINS –ME, **CNPJ** Nº 10.802.808/0001-46
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LANTERNAGEM E OUTROS PARA ATENDER A FROTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 04/08/2017 A 04/08/2018.
VALOR:R$ 69.190,00 (sessenta e nove mil cento e noventa reais).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:1DA2C0B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2017

ATA DE RP Nº 118/ 2017 - PAL Nº 067/2017 - PP Nº 031/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: GERALDO FAUSTO HONÓRIO– ME, **CNPJ** Nº 08.208.199/0001-50
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LANTERNAGEM E OUTROS PARA ATENDER A FROTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 04/08/2017 A 04/08/2018.
VALOR:R$ 98.665,00 (noventa e oito mil seiscentose sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:466375C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2017

ATA DE RP Nº 119/ 2017 - PAL Nº 067/2017 - PP Nº 031/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: IGOR FRANKLIN SANT'ANA OLIVEIRA - ME, **CNPJ** Nº 24.360.723/0001-60
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LANTERNAGEM E OUTROS PARA ATENDER A FROTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 04/08/2017 A 04/08/2018.
VALOR:R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:18AB346A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2017

ATA DE RP Nº 120/ 2017 - PAL Nº 067/2017 - PP Nº 031/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: IMT SERVIÇOS DE TORNEAMENTO LTDA - ME, **CNPJ** Nº 07.864.780/0001-67
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LANTERNAGEM E OUTROS PARA ATENDER A FROTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 04/08/2017 A 04/08/2018.
VALOR:R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:D29F2160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2017

ATA DE RP Nº 121/ 2017 - PAL Nº 067/2017 - PP Nº 031/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: JEFERSON GERALDO FABIANO 05610247667, **CNPJ** Nº 22.363.832/0001-05.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LANTERNAGEM E OUTROS PARA ATENDER A FROTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 04/08/2017 A 04/08/2018.
VALOR:R$ 70.634,00 (setenta mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:9D7C2CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:EA5B5F9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos contratos do PL Nº. 129/17 PP Nº. 62/17. Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais hidráulicos, com fornecimento parcelado. Empresas contratadas: CLIPS SETE LTDA; CONSTRUMARLA CAJURU LTDA; LICITAFORT EMP. EM CONST. LTDA; LV DE SOUZA COM. SERV. LTDA; ORGANIZAÇÕES MSL LTDA e TRANSMIG TRANSP. E COM. EIRELI ME. Vigência 31/12/17

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8BE306B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2017**. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PROCESSO Nº 40/2017. Objeto:** realização de evento cultural e artístico, como parte das festividades em comemorações do aniversário de emancipação político administrativa do Município, que demanda a realização da 25.ª Festa do Peão, no período de 27 a 30 de abril de 2017; **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê "Carneirinho/MG, 19 de abril de 2017", Leia-se: "**Carneirinho/MG, 27 de abril de 2017", t**endo em vista o erro crasso na confecção do extrato de publicação do termo.

Carneirinho-MG.

LEULA ALBINA DE MENEZES.
Presidente da Comissão de Seleção.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3E15CCF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PRC 103/2017 – PREGÃO 061/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Prazo: 12 meses

Empresa: GRÁFICA MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Valor: R$34.702,50 (trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: TYPVS GRAFICAS E EDITORA LTDA ME
Valor: R$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:B7EA1DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2017 – MODALIDADE DISPENSA Nº 026/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso X, do art. 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar família que teve sua residência colocada em risco por conta do desmoronamento de terras ocasionado pela construção do muro de arrimo da UBS "João Costa".

MARCOS CARVALHO TAVARES JÚNIOR .
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:B4CD14D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRC 114/2017 – DISPENSA 026/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: Amós Soares Vieira
Objeto: locação de imóvel para abrigar família que teve sua residência colocada em risco por conta do desmoronamento de terras ocasionado pela construção do muro de arrimo da UBS "João Costa"
Prazo: 04 meses
Valor Global: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:7769E5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 068/2017 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **21/08/2017**, às **10h00min**, o registro de preço para futura e eventual aquisição de rolo compactador pé de carneiro vibratório, com recursos provenientes do contrato de repasse OGU MAPA 840147/2016. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:2A0BD0DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP N° 110/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Empreendimentos Souki e Silva LTDA.-ME. Objeto: registro de preços para aquisição de óleo e lubrificantes para veículos e máquinas da frota municipal em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência e demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 041/2017, processo autuado nº 212/2017. Valor: R$66.586,00. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:F8FE03F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 116/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Paraíso Comércio e Distribuição de Gás e Bebidas em Geral Ltda – ME. Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) e botijão em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme edital, termo de referência e demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 048/2017, Processo nº 220/2017. Valor: R$ 30.350,00. Vigência: 02/08/2017 a 02/08/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Eliziene N. da Mata Brito
Código Identificador:EA86EEA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 082/2017

PRC nº 184/2017 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Editora GOV LTDA.-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação de servidores públicos e associações municipais sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Leis 13.019/2017 e 13.204/2015 e Decreto 8.726/2016, execução e prestação de contas das parcerias entre administração pública e organização da sociedade civil. Valor: R$7.900,00. Vigência: 29/06/2017 a 30/10/2017. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro no artigo 24, inciso II,Lei Complementar n° 123/2006 e n° 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal n° 1.714.

Catas Altas, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:EA3F3711

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Inexibilidade de Licitação nº 023/2017, processo autuado nº 241/2017, visando a contratação da empresa KMJ Comunicação Ltda-ME para apresentação de show musical da Banda Preto no Branco, em 12/Agosto, durante a Semana da Cultura Evangélica de Catas Altas. Valor: R$25.000,00. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. Ratificação: 08/08/2017.

Catas Altas/MG

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D0B27DA8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 160/2017

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1o – Fica nomeada **MARTA MARIA NASCIMENTO DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA,** do Município de Catas Altas, cargo "demissível ***Ad Nutum***", Grupo de chefia EX, Código de classe EX-01, símbolo de vencimento CPC - 05, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2O – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:14F758B9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 159/2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1o – Fica nomeado o Sr. **REGINALDO SALES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, do Município de Catas Altas, cargo "demissível **Ad Nutum**", Grupo de Assessoramento - AS - Código de cargos DS-07, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2O – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:FAB25268

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 157/2017

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Departamento I.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. **REGINALDO SALES NASCIMENTO** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do Município de Catas Altas, cargo demissível **Ad Nutum**, grupo de chefia- CH, Código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC - 03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19/2017.

Catas Altas,03 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:A5CC64FD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 158/2017

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal Interino de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. **REGINALDO SALES NASCIMENTO** do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Catas Altas, cargo demissível "***Ad Nutum"***, sem recebimento de subsídio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 69/2017.

Catas Altas,03 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:53973A20

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 164/2017

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Esportivo.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **WFLANDER WANUZZI ARAÚJO** do cargo de **COORDENADOR ESPORTIVO** do Município de Catas Altas, cargo demissível Ad Nutum, Grupo de Execução - EX, código de cargo EX - 06, símbolo de vencimento CPC – 03, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 76/2017.

Catas Altas,07 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:70FBA5DD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 156/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 126/2002 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e na Lei 181/2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

I - Assessor do Prefeito:

Titular: Marcelo Elias Rezende
Suplente: Fernando Rodrigues Guimarães

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura ou representante do Poder Executivo Ligado à área:

Titular: Carla Marília da Silva
Suplente: Reginaldo Sales Nascimento

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Débora Cristina Lopes
Suplente: Renata Soares Ferreira

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Claret da Anunciação Souza
Suplente: Danielle Miranda Bethônico

V – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Vanda Lúcia Gomes
Suplente: Edvane Gonçalves Machado

VI – Representantes da EMATER:

Tiltular: Wemerson Barra

VII – Representante da APROVART - Associação dos produtores de vinhos e outros produtos artesanais:

Titular: Regina Rinco Mendonça Ribeiro
Suplente: Nilza Maria Ferreira Martins

VIII - Representante da ACBECA - Associação Comunitária do Bem Estar de Catas Altas:

Titular: Joaquim Pereira do Santos
Suplente: José da Anunciação Ferreira

IX – Representante do Banco do Brasil:

Titular: Milene Carla Ferreira
Suplente: Márcio de Assis Coimbra

X - Representantes dos produtores familiares das comunidades:

a) Morro D`Água Quente: Carlos Gomes Ferreira
b) Mato Grosso: Josiane Cristina de Avilar
c) Paciência: Benedito de Jesus
d) Valéria: José Pedro dos Anjos
f) Bitencourt: Willian Henrique de Souza
i) Bileto: José das Graças Pedro

Art. 2º - Fica indicado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catas Altas, por notório saber na área da agricultura familiar da região para assessorar as atividades do CMDRS, com objetivo de assegurar a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades agropecuárias desenvolvidas no município, previsto no inciso VIII, do art. 5º da Lei Municipal nº126/2002;

Art. 3º - O mandato dos membros do CMDRS é de 2 anos, podendo ser reeleito por igual período.

Art. 4º - O trabalho prestado pelos Conselheiros não é remunerado e é considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:CE08C189

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 556/2017

Corrige erro de digitação (erro material) constante no artigo 3º da Lei Municipal n.º 540/2017.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica corrigido o valor constante no artigo 3º da Lei Municipal n.º 540/2017 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Mecânico, com vencimento básico em R$ 1.664,17, com símbolo de vencimento NE-12 com jornada de trabalho de 40 horas semanais, alterando-se o Anexo II no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, no IV Quadro de Nível Elementar de Escolaridade – NE, bem como o Anexo V, com as atribuições do cargo, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:106E4F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 030

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS Á CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS CONVENIADOS**

Valor estimado: R$ 186.969,20(cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:00 do dia 21 de AGOSTO de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 08 de agosto de 2.017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A8DDE240

SETOR FINANCEIRO
PUB E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	19.780-7	BL GBF FNAS	1.430,00
	BRASIL	455 -3	19.786-6	BL PSB FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	18.003-3	PISO MINEIRO	0,00
	BRASIL	455 -3	19.779-3	BPC	0,00

Conquista - M.G, 31 de Julho de 2.017

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO
Diretora Financeira

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:633AB088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2017

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2017
Extrato do 1º Termo Aditivo a ata de registro de preço N° 31/2017 – Data da assinatura: 08/08/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Distribuidora FortGás e Agua Mineral Ltda - ME - Processo Administrativo nº 47/2017 – Modalidade: Pregão Presencial N° 26/2017 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de gás GLP destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal – Fica alterado o preço registrado dos seguinte item:

Gás GLP
Preço Anterior: R$ 44,50
Preço Atual: R$ 55,62
Reajuste: 25%

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:BE8E1C1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 50/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a Prestação de Serviços de locação de um veículo tipo caminhonete carroceria aberta com motorista para manutenção das atividades da vigilância epidemiológica no Município de Coração de Jesus. Data: 21/08/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:4EF33F39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 51/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a Prestação de serviços de caldeiraria e serralheria, fabricação e montagem de peças, lixeiras, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, com fornecimento de insumos (material e mão de obra). Data: 25/08/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:E88D26DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DESPACHO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo licitatório nº 029/2015, tomada de preço nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obra de conservação e manutenção de estradas rurais do município, nos termos do Contrato de Repasse 801058/2014, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme cronograma físico e financeiro;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço emitida à empresa contratada Construtora JTO Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.758/0001-91 em data de 15 de junho de 2015 (fl. 130);

CONSIDERANDO que a contratada não deu início à execução das obras que é objeto do Contrato nº 027/2015 (fls. 117/122);

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial envia à Contratada para informar os motivos pelos quais não deu início às obras que são objeto do certame e sua contranotificação expondo seus motivos;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria em engenharia a qual, após análise dos autos, bem como do conteúdo da contranotificação da Contratada, verificou o equívoco, o qual reflete na formação do preço final, cujo serviço não previsto no contrato extrapola o valor do convênio;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica o qual recomenda a rescisão amigável do contrato nº 27/2015;

CONSIDERANDO o prazo transcorrido entre a emissão da ordem de serviço e a presente data sem a execução das obras de manutenção e conservação de vias;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Contratada Construtora JTO Ltda, corroborada pela consultoria de engenharia do Município;

CONSIDERANDO que os recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de vias, advêm do Governo Federal, devendo ser dada a destinação para a qual foram liberados;

CONSIDERANDO o inafastável interesse público na execução da obra de manutenção e conservação de vias, de modo a atender à demanda dos produtores rurais e de todos os usuários das estradas rurais;

DECIDE:

1) RESCINDIR amigavelmente o Contrato nº 027/2015 firmado com a Construtora JTO Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.758/0001-91, oriundo dos autos do processo licitatório nº 29/2015, Tomada de Preço nº 001/2015, com fundamento jurídico no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devendo ser lavrado respectivo Termo de Rescisão Amigável;

2) CANCELAR o processo licitatório nº 29/2015, Tomada de Preço nº 001/2015, pelos fundamentos ora esposados;

3) DETERMINAR seja deflagrado novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada para realização de obra de conservação e manutenção de estradas rurais do município, nos termos do Contrato de Repasse 801058/2014, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo a consultoria de engenharia prever no seu projeto todos os serviços necessários à execução da obra, a fim de evitar atrasos ou a inexecução contratual.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de agosto de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FEE1D907

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 027/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 027/2015
Tomada de Preço nº 001/2015
Processo Licitatório nº 029/2015
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obra de conservação e manutenção de estradas rurais do município, nos termos do Contrato de Repasse 801058/2014, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, REGINALDO SATURNINO CARDOSO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 625.880.016-53 e no RG sob o nº MG-13.837.326, na condição de CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA JTO LTDA-ME**, sociedade empresária inscrita no Cadast-ro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 03.015.758/0001-91, estabelecida na Av. Luiz Ribeiro Correa, nº 62, na cidade de Dores do Indaiá/MG, neste ato representada pelo Sr. José Libério Ferreira, na condição de CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao presente Termo de Distrato do Contrato nº 27/2015, oriundo dos autos do Processo Licitatório nº 029/2015, Tomada de Preço nº 001/2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CONSTRUTORA JTO LTDA-ME, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 03.015.758/0001-91, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2015, rescindi-lo amigavelmente a partir de 08 de agosto de 2017, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelos motivos expostos nos autos do processo licitatório em epígrafe.

Parágrafo único - Verificada a conveniência para o Contratante e a inexistência de prejuízo ao interesse público, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que nova contratação para suprir o objeto do Contrato nº 27/2015 não acarretará majoração contratual ou ônus ao ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes distratantes, as quais renunciam o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação nº 27/2015, Tomada de Preço nº 01/2015.
Parágrafo único - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Córrego Danta/MG, 08 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Distratante

CONSTRUTORA JTO LTDA-ME
Distratante

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A971BD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Dispõe sobre a adesão ao Programa Criança Feliz para 2017 (dois mil e dezessete).

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Cristália, Minas Gerais – CMAS/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 028 de 08 de Abril de 1998, e alterada pela Lei nº 145/2011, considerando ainda deliberação do CMAS, em assembléia realizada no dia 20 (vinte) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Brasília, nº 491, Bairro Centro, município de Cristália.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o terno de adesão ao Programa Criança Feliz para 2017 (dois mil e dezessete) em que o município de Cristália foi contemplado;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 20 de Janeiro de 2017.

SUELI FÉLIX GUIMARÃES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E1599712

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Dispõe sobre Reprogramação dos Saldos dos Recursos Federal e Estadual para o ano de 2017 (dois mil e dezessete).

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Cristália, Minas Gerais – CMAS/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 028 de 08 de Abril de 1998, e alterada pela Lei nº 145/2011, considerando ainda deliberação do CMAS, em assembléia realizada no dia 20 (vinte) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Brasília, nº 491, Bairro Centro, município de Cristália.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos quanto aos recursos da política de Assistência Social do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) para o exercício de 2017 (dois mil e dezessete), referentes às contas oriundas do FNAS (Fundo Nacional Assistência Social) e do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), repassados ao FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)

Recursos Reprogramados para 2017					
ACESSUAS Trabalho	BPC	GBF FNAS	GSUAS FNAS	PSB FNAS	FEAS
27.829.83	1.145.36	26.122.99	22.812,41	33.771,53	870,26

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 20 de Janeiro de 2017.

SUELI FÉLIX GUIMARÃES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:21E515CD

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal para o exercício da Assistência Social Municipal no ano de 2017 (dois mil e dezessete).

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Cristália, Minas Gerais – CMAS/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 028 de 08 de Abril de 1998, e alterada pela Lei nº 145/2011, considerando ainda deliberação do CMAS, em assembléia realizada no dia 08 (oito) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Brasília, nº 491, Bairro Centro, município de Cristália.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal para o exercício de 2017 (dois mil e dezessete), inclusive as previsões de atendimento a serem custeadas com esses recursos no Município de Cristália/MG.

Art. 2º - O resumo executivo do cofinanciamento aprovado ficou assim disposto:

- Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R$ 251.088,72;

- Recursos Próprios a serem alocados no fundo (anual) R$249.000,00;

- Recursos a serem Transferidos do FEAS (anual) R$ 31.000,00;

- Total de Recursos do Fundo Municipal para o exercício é de R$ 531.088,72.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 08 de junho de 2017.

SUELI FÉLIX GUIMARÃES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:51D90A07

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Dispõe sobre a repactuação dos recursos do Programa ACESSUAS Trabalho do município de Cristália/MG.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Cristália, Minas Gerais – CMAS/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 028 de 08 de Abril de 1998, e alterada pela Lei nº 145/2011, considerando ainda deliberação do CMAS, em assembléia realizada no dia 08 (oito) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Brasília, nº 491, Bairro Centro, município de Cristália.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a repactuação dos recursos da política de Assistência Social para o ano de 2017 (dois mil e dezessete) do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho.

Art. 2º - Assumir em conjunto com município o compromisso de assegurar a execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 08 de junho de 2017.

SUELI FÉLIX GUIMARÃES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7FE6F579

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Dispõe sobre a Pré-Conferência da Assistência Social do município de Cristália/MG, no exercício de 2017.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Cristália, Minas Gerais – CMAS/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 028 de 08 de Abril de 1998, e alterada pela Lei nº 145/2011, considerando ainda deliberação do CMAS, em assembléia realizada no dia 28 de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Brasília, nº 491, Bairro Centro, município de Cristália.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Conferência de Assistência Social Municipal de Cristália/MG, no dia 11 de Julho, das 8h até as 17h.

Art. 2º Aprovar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Cristália/MG

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 28 de julho de 2017.

SUELI FÉLIX GUIMARÃES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B1C39FA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Dispõe sobre a atualização do Plano de Serviço a ser executado com o Piso Mineiro da Assistência Social do município de Cristália/MG, no exercício de 2017(dois mil e dezessete).

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Cristália, Minas Gerais – CMAS/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 028 de 08 de Abril de 1998, e alterada pela Lei nº 145/2011, considerando ainda deliberação do CMAS, em assembléia realizada no dia 28 de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Brasília, nº 491, Bairro Centro, município de Cristália.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social.

Art. 2º - Pactuar para execução física os serviços do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) a o Benefício Eventual para o exercício de 2017(dois mil e dezessete).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 28 de julho de 2017.

SUELI FÉLIX GUIMARÃES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0855866F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 071/2017

PORTARIA DE Nº 071 de 19 de Julho de 2017.

"Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento para atuar no município de Cristália/MG e dá outras providências".

O Prefeito de Cristália/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A,

CONSIDERANDO a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 151 de 04 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Claudio Pereira da Costa,** inscrito no CPF sob o n. 845.181.206-63, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cristália/MG.

Art. 2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V- Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
registre-se.

Cristalia-MG, 19 de Julho de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:22C01FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2017

Partes: O Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança, visando a cessão de 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) professores e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de atendimento a 50 (cinquenta) crianças carentes e adolescentes do Bairro Ponte Nova, na faixa etária de 07 (sete) a 10 (dez) anos de idade, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Dotações Orçamentárias:
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.04.00-826 e
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-827,
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-828,
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.04.00-795,
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-796 e
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-797. -
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. – Data: 20/07/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2E75BB4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.160, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 812 Material de Consumo 7.650,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 7.650,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 7.650,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
4.4.90.52.00 951 Equipamento e Material Permanente 7.650,00

2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 7.650,00
TOTAL: R$ 7.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CCE6849E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.862, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR EDER FELIPE LEITE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 535/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de agosto de 2017, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
14º	Eder Felipe Leite	059.486.946-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:832E8578

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.863, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA FLAVIANE DE FÁTIMA DIAS PEREIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF ESPERANÇA).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 534/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de agosto de 2017, Flaviane de Fátima Dias Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 106.745.756-95, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Esperança), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9E8819A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.964, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA FLÁVIA RODRIGUES VITA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 536/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de agosto de 2017, Flávia Rodrigues Vita, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 029.163.106-14, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E718DFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014B/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de veículos tipo ambulância zero km, de grande porte, simples remoção, topo A.. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS, item 01, no valor total de R$ 300.000,00. Em 7/8/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:77713369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2017

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, por meio do Programa Brasil Carinhoso(Res. nº19 de 29/9/14) e em execução ao Convênio nº 787304/20013/MDS e Co-financiamento do Governo Federal – IGD-M-BF- Portarias nº 754/2010 e 113/2015 do MDS. Abertura da sessão dia 23/8/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/8/17

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FD45E36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, com itens com reserva de cota e itens exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, nº 2059, página 53, datado de 8 de agosto de 2017, onde se lê: "Fica prorrogada para o dia 18/8/17, às 9h a abertura da sessão pública do Pregão", leia-se: "Fica prorrogada para o dia 24/8/17, às 9h a abertura da sessão pública do Pregão".

Curvelo, 8/8/2017.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B2F3FF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 047/2017
CONVITE Nº 06/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 047/2017
Convite nº 06/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01 - **DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.802.261/0001-53, sediada na Rua Santo Antônio, nº 174, "A", Bairro Centro, Ouro Branco, Minas Gerais, CEP: 36.420.000, logrou-se vencedora para o item 01 com valor unitário de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e para o item 02 com valor unitário de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Valor total de **R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 47/2017
Convite nº 06/2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 047/2017, Modalidade Convite nº 006/2017, para **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E LOCUÇÃO PARA FESTIVAL CULTURAL E RÉVEILLON.**

01 - **DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.802.261/0001-53, sediada na Rua Santo Antônio, nº 174, "A", Bairro Centro, Ouro Branco, Minas Gerais, CEP: 36.420.000, logrou-se vencedora para o item 01 com valor unitário de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e para o item 02 com valor unitário de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Valor total de **R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:446A0018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Objeto: Convocação para composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que se encontram abertas as inscrições para participação de Associações Comunitárias de Bairros na composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, no período de 08/08/2017 a 14/08/2017, de 08h00 às 17h00, e no dia 15/08/2017 até as 09h00. Inscrições na sede da Prefeitura, maiores informações no local da inscrição ou pelo através do edital de convocação disponível no endereço
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de agosto de 2017.

PRISCILLA MARIA LARA
Secretária de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:BA1328D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 153/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2017. Objeto: aquisição parcelada de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/08/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D1541436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 101/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação em emissora de rádio por meio de spots, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ALO FM SOCIEDADE LTDA-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLVGS
150.000 à 01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
BLVGS Ambiental Dengue
155.000 à 01.1623.10.0305.0059.2120.33.90.39.00- Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 14.206,75 (quatorze mil duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 098/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 016/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F745317E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 157/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2017. Objeto: aquisição de prêmios para o projeto "Escola Viva com os Olhos da VISA" da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina (MG). Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 25/08/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 25/08/2017, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:82DD4242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-171 DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Ratifica a Portaria nº CM-125/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam ratificados até 31 de dezembro de 2017 os efeitos da portaria CM-125 de 13 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 1º de agosto de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E533140C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-172 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Concede reajuste de remuneração aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos termos da Lei Municipal nº 6.749, de 03 de abril de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Com base no artigo 1º, *caput* e §1º, da Lei Municipal nº 6.749, de 03 de abril de 2008, esse último com redação dada pela Lei Municipal nº 8.083, de 21 de dezembro de 2015, fica concedido, com esteio na cláusula da reserva do possível observada a partir da disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo Municipal, reajuste imediato de 7,86% (sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2017.

Art. 2º O disposto nesta Portaria se aplica aos servidores do Poder Legislativo Municipal, em atividade e aposentados, ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, nos termos do artigo 37, X e do artigo 39, §4º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7720F774

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N°019/2017

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 18862/2017, datado de 22/06/2017, concede à servidora **MARIA ANTÔNIA TAVARES LIDUÁRIO**, detentora do cargo efetivo de Educador II (1° Grau) Ciências, com matrícula nº 0201899-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no ***Art. 40, § 19, da Constituição Federal***, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §5° da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 25/05/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01307/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6BE753F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N°020/2017

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 19125/2017, datado de 26/06/2017, concede à servidora **DENISE RIBEIRO ROCHA DE BESSA**, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, com matrícula nº 0202368-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n°41/2003*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2°, da EC n°41/2003, *tendo efeitos retroativos a 29/07/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01310/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73D9FA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO :

FAEC-SIA- Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 05/2017 – Valor: R$6.931,01 (Seis mil, novecentos e trinta e um reais e um centavos) – PAB FIXO – Comp.: 06/2017 –Valor: R$ 416.691,00(Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais)-FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 3.458,98 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) –FAEC AIH – Tratamentos Odontológicos – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 2.457,68 (Dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) – FAEC SIA Consultas Médicas/Outros Prof.º's de Nível Superior – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 2.136,38(Dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) –FAEC SIA – Exame Citopatológico do Colo de Útero – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 11.482,90 (Onze mil, e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)– FAEC SIA – Mamografia p/ Rastreamento(RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 7.155,00 (Sete mil, cento cinquenta e cinco reais)- Nefrologia – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 698.931,40 (Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul e Hospitalar (MAC) – Comp.: 07/2017 – Valor: R$ 4.343.748,74 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais esetenta e quatro centavos) - Teto Municipal Controle do Câncer – Comp.: 07/2017 – Valor: R$ 4.604,00 (Quatro mil, seiscentos e quatro reais) –Teto Municipal Limite UPA – Comp.:07/2017 – Valor: R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) – Teto Municipal Rede Cegonha(RCE-RCEG) –Comp.: 07/2017 – Valor: R$ 86.897,74 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) – Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. CâncerColo de Mama (RCA-RCAN) Comp.: 07/2017 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis, seiscentos e trinta e oito reais, e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Psicossocial (RSM-CRAC) – Comp.: 07/2017 – Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) – Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 07/2017 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Rede Viver Sem Limites (RDEF) –Comp.: 07/2017 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) – FAEC SIA – Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN-PO 0008) –Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 2.286,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais) – FAEC SIA –Tratamento em das Doenças do Aparelho da Visão – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 25.492,28 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Cirurgia Orofacial – Comp. : 05/2017 – Valor: R$ 1.401,45 (Hum mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quarenta e cinco centavos) - Prog. Agentes Comunitários de Saúde – Comp.:06/2017- Valor: R$ 2.028,00 (Dois mil e vinte oito reais) – Assist. Financ. Complementar – ACS –95% - Comp.: 06/2017 – Valor: R$94.403,40 (Noventa e quatro mil,quatrocentos e três reais e quarenta centavos) –Fort. de Pol. Afetas a Atuação da Estrat. de ACS – 5% - Comp.:06/2017 - Valor: R$ 4.968,60 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) –Prog. Saúde da Família – SF – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 155.300,00 (Cento e Cinquenta e cinco mil e trezentos reais) – Prog. Saúde Bucal –SB – Comp.: R$ 36.430,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais) – Prog. de Mel. do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 89.900,00 (Oitenta e nove mil, novecentos reais) –Assist. Financeira Complementar – ACE -95% - Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 81.880,50 (Oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquentacentavos) - Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 25.426,63 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) – Piso Fixo de Vig. em Saúde (PFVS) – Parcela – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 51.940,80 (Cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) – Prog. Assistência Farmacêutica Básica – Comp.07/2017 – Valor: R$ 91.842,08 (Noventa e um mil,oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Divinópolis,31 de Julho, 2017.

Fundo Municipal de Saúde
ROGERIO BARBIERI SICHIERI
Secretária Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9614B00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAG-EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, PL 156/2017.

OBJETO: Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferido pelo decreto 12.483/2017 a dispensa de licitação deserta para contratação da Empresa Dimel Divinópolis Mercantil ltda. CNPJ 16.763.229/0001-18, para compra de 6 caixas térmicas isopor, com base no art. 24 inciso V da Lei 8.666/1993. Divinópolis, 07 de Agosto de 2017. **ASS**: Hilton de Aguiar (Secretário Municipal de Agronegócios de Divinópolis).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:643FE9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **LEILA MARTINS FERREIRA**, matrícula 02017094, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 30, **com efeitos a partir de 04/09/2017,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 01359/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:969B1665

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG02092183	HDZ3237	29/05/2017	59658 2017
AG01860293	OXC9336	07/07/2017	59878 2017

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

WALDO MARTINHO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDADDFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - P.A.L. Nº 183/2017

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos, suplementos vitamínicos e outros correlatos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 25 de agosto de 2017, às 9h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FA453EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017, REFERENTE AO CONTRATO N.º 006/2017 (PAL 028/2017) – CONTRATADA: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E /VIGILÂNCIA EIRELI-EPP

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial.

Prazo: 04 meses (29/07/2017 a 29/11/2017).

Divinópolis, 28 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6280C95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD-EXTRATO DE CONTRATO 005/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93.

CONTRATADO: Instar Tecnologia Informática LTDA, CNPJ/MF 08.225.893/0001-85**. OBJETO**: Contratação de licença de uso do Sistema Instar SWOP(Sistema Web para Órgãos Públicos) para o portal/site eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis.**PRAZO**: 12 meses a partir da assinatura do contrato.**VALOR**: R$ 7.620,00.DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.39.00-ficha 233**.** DATA: 02/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92013E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD-EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017, CONTRATO 08/2016, PL 035/2016, PREGÃO PRESENCIAL 14/2016.

CONTRATADA: Teleon Telecomunicações ltda, CNPJ 05.156.602/0001-56. **OBJETO:** Acréscimo de 25% no quantitativo inicial do contrato. Prorrogação do prazo contratual até 02/05/2018. **ASS:** 02/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C68B1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED-EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017, AO CONVÊNIO 034/2017. CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PADRE GUARITÁ

OBJETO: Acréscimo no valor de R$5.000,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$23.076,00 para R$28.076,00. **ASS:** 01/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37C06D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMOP/RH – 092/2017, considerando o Ofício 087/2017 CRESST, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 566/2017, resolve cancelar, adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JOSÉ GERALDO ESTEVES**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 0203429-0, **com efeitos retroativos a 01/08/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD94F54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMOP/RH – 092/2017, considerando o Ofício 087/2017 CRESST, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 566/2017, resolve cancelar, adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **EDUARDO GERALDO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902142-2, **com efeitos retroativos a 01/08/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6DEF4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 149/2017 SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Institui no âmbito da Administração Pública Municipal de Divinópolis os Procedimentos Internos do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST.

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso das atribuições lhe conferida por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Prefeitura Municipal de Divinópolis os Procedimentos Internos do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST.

Parágrafo único - Os procedimentos internos de que trata o caput deste artigo visa normatizar os procedimentos relativos a exames admissionais, apresentação e recebimento de atestado médico, afastamento para tratamento de saúde fora do município de Divinópolis e/ou realização de exames, emissão da C.A.T. e ao trabalho de Psicologia, Serviço Social e Sociologia.

Art. 2º - Os Procedimentos Internos do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador faz parte integrante desta Portaria como Anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições, especialmente a Portaria nº. 179/2014, de 04 de Setembro de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, **com efeitos a contar de 14/08/2017**.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2815F9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - CRESST

Regulamentação dos artigos 129, 138 e 139 da Lei Complementar Municipal nº. 09, de 03 de dezembro de 1992, procedimentos relativos a exames admissionais, à apresentação e recebimento de atestado médico, a afastamento para realização de consulta e/ou exame, à emissão da C.A.T. e ao trabalho da equipe de Psicologia, Serviço Social e Sociologia.

EXAMES ADMISSIONAIS

01 - O médico realizará exame clínico no candidato fim de constatar condições físicas e mentais normais e compatíveis com o pleno exercício da atividade laborativa a que este se propõe, além de avaliar o prognóstico de vida laboral e as doenças preexistentes diagnosticadas, incipientes ou compensadas.

02 - No ato do exame admissional o candidato deverá estar munido de uma Carta de Encaminhamento emitida pelo RH da Secretaria com a indicação do cargo e atribuições a serem exercidas.

03 - Sendo o candidato portador de deficiência, o médico avaliará a deficiência portada e se essa é compatível com o exercício da atividade laborativa para a qual pleiteia.

04 - O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da consulta médica, documento atualizado emitido pelo médico assistente, com o relatório da deficiência e o Código Internacional de Doença - CID.

05 - Concluído pela inexistência da deficiência do candidato ou pela insuficiência desta para habilitar-se nas vagas reservadas a portadores, o resultado do exame será encaminhado à Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, para tomada das providências cabíveis.

06 - Quando entender necessário, o médico deverá licitar só ao candidato exames complementares, a fim de que se assegure da plena capacidade laborativa do mesmo, às expensas deste.

07 - Quando não totalmente convencido da capacidade laborativa do candidato, o médico deverá encaminhar o caso à Junta Médica e Multiprofissional do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador (CRESST). Portaria nº. 026/2017, de 27 de Janeiro de 2017.
08 - Entendendo necessário, qualquer integrante da Junta Médica e Multiprofissional poderá solicitar relatório de profissionais com especialidades pertinentes ao caso.

09 - Sob a coordenação da chefia do CRESST, a Junta reunir-se-á para avaliar e concluir sobre a aptidão do candidato para ocupação do cargo ou função, devendo sempre prevalecer o entendimento da metade mais um.

10 - No mínimo três membros da Junta Médica e Multiprofissional assinarão o laudo pericial, sendo obrigatória a assinatura de, pelo menos, um médico do trabalho.

11 - É vedado ao médico informar ao candidato o resultado da avaliação do exame admissional.

12 - Caso o candidato seja considerado inapto, o atestado de saúde ocupacional será encaminhado pela chefia do CRESST à diretoria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação para as providências que entender necessárias.

13 - Sendo o ingresso no serviço público por meio de contrato, os atestados de saúde ocupacional (ASO), com resultados considerados aptos deverão ser devidamente assinados e carimbados pelo médico, e encaminhados pela chefia do CRESST à secretaria na qual o candidato será lotado.

14 - Sendo o ingresso no serviço público por concurso, qualquer que seja o resultado de aptidão, deverá ser o atestado de saúde ocupacional (ASO) encaminhado à diretoria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

REGULAMENTAÇÃO DO ART.129, da Lei Complementar Municipal nº 09, de 03 de dezembro de 1992

01- Por motivo de afastamento ao trabalho constatado por médico assistente, deverá o servidor: entrar em contato com CRESST imediatamente após início do afastamento para agendamento de perícia médica**, independente do número de dias**. Deverá se apresentar pessoalmente no dia e horário agendado no setor de saúde ocupacional, munido de atestado original e demais documentos médicos comprobatórios da incapacidade laborativa. O periciamento deverá ocorrer em no prazo máximo de até 03 (três) dias seguidos, a contar o primeiro dia da data do afastamento.
§ 1º - Os prazos serão contínuos, excluindo o dia de início e incluindo o de vencimento.
§ 2º - Recaindo o vencimento em dia que não houver expediente, o servidor deverá apresentar o atestado no primeiro dia útil subseqüente.
§ 3º - Será obrigatório o agendamento para periciamento do servidor, independente do número de dias, lotação e/ou função exercida, imediatamente após a licença (pessoalmente e/ou por contato telefônico).

02 - O atestado deverá conter o nome completo do paciente, data e local da emissão, nome do médico, número de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, especialidade, endereço, prazo de afastamento, e se possível, o motivo do afastamento e a Classificação Internacional de Doenças - CID.
03 - Após o periciamento do servidor, o médico emitirá um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), constando ou não a incapacidade laborativa, bem como o número de dias de afastamento.
§ 1º - Será vedado ao médico do CRESST informar a CID no ASO.
§ 2º - Deverá o médico do CRESST, após periciamento do servidor informar a CID no Prontuário Clínico Ocupacional, bem como em planilhas, softwares, e/outros para fins estatísticos e epidemiológicos.
04 - O médico poderá, a seu critério, solicitar que o servidor traga relatório do médico assistente e/ou exames complementares, a fim de certificar-se da enfermidade do mesmo.
05 - O servidor impossibilitado de comparecer pessoalmente no CRESST deverá encaminhar, através de terceiro, o atestado médico dentro de 03 (três) dias seguidos, a contar do primeiro dia de afastamento ou até o primeiro dia útil subseqüente, acompanhado de documentos que comprovem atendimento médico hospitalar, realização de exames laboratoriais e/ou receituários médicos atualizados que comprovem a debilidade física e/ou mental.
§ 1º - Considera-se servidor impossibilitado, aquele que esteja acamado, com dificuldade de locomoção e/ou outra debilidade física ou mental com documentos comprobatório e a critério do médico do CRESST.
§ 2º - Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial poderá ser realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.
06 - Em caso de internação hospitalar do servidor, qualquer pessoa em nome deste deverá apresentar no CRESST, dentro do prazo de 03 (três) dias seguidos, contados do primeiro dia de afastamento ao trabalho, uma “Declaração de Internação” emitida pelo médico assistente ou plantonista, na qual deverá constar os dados do servidor doente e a data de previsão de alta, ou se, sem previsão.

07 - Sendo a data da previsão de alta de até 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia da internação, o servidor deverá agendar consulta com o médico do CRESST para o dia seguinte ao término do prazo do afastamento.

08 - Transcorrido o prazo da internação ou licença, o servidor, de posse do atestado médico, será atendido pelo médico do CRESST mediante prévio agendamento, o qual poderá abonar os dias faltosos, conforme os critérios médicos adotados à saúde ocupacional, em estrita observância aos ditames contidos no Manual de Perícia Médica Municipal desta cidade e na Lei Complementar n° 09, de 03 de dezembro de 1992.

09 - Com previsão de alta acima de 15 (quinze) dias ou com data indeterminada, quando houver possibilidade de comparecimento o servidor deverá agendar consulta com o médico do CRESST, apresentar documentação que comprove a doença ou acidente e, posteriormente, será encaminhado ao Instituto Previdenciário dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

10 - Em caso de impossibilidade de comparecimento do servidor, a documentação deverá ser entregue por outra pessoa no CRESST até o terceiro dia seguido, a contar da data do primeiro dia de afastamento, em observância ao preceito contido no parágrafo 1º, do art. 126, da Lei Complementar n° 09, de 03 de dezembro de 1992.
§ 1º - Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial poderá ser realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.
11 - Transcorridos os 03 (três) dias seguidos da data do afastamento sem que o servidor tenha apresentado atestado médico no CRESST, este, somente munido de exames laboratoriais e/ou complementares que comprovem a enfermidade ou acidente, será submetido a uma entrevista clínica ocupacional com enfermeiro do trabalho e/ou serviço social, que posteriormente o encaminhará para consulta clínica ocupacional com o médico.
12 - Constatada pelo médico a debilidade laborativa, o servidor receberá o deferimento através do atestado de saúde ocupacional para abono dos dias não trabalhados.

13 - Indeferido o abono das faltas, o médico deverá descrever o motivo no prontuário do servidor e deverá ser emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), constando ou não a incapacidade laborativa, bem como o número de dias de afastamento.
14 - Atestado emitido por dentista equipara-se ao emitido por médico.

APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DE ATESTADO MÉDICO

01 - O atendimento médico no CRESST será mediante prévio agendamento, por telefone e/ou pessoalmente e imediatamente após início do afastamento.
02 - O servidor acidentado terá prioridade sob todos os demais, mesmo sem agendamento. Em seguida, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme determina a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000.
03 - O servidor deverá apresentar o atestado no CRESST no prazo máximo de 03 (três) dias seguidos, a contar do primeiro dia do afastamento.

§ 1º - Os prazos serão contínuos, excluindo o dia de início e incluindo o de vencimento.
§ 2º - Recaindo o vencimento em dia que não houver expediente, o servidor deverá apresentar o atestado no primeiro dia útil subseqüente.
04 - Na data e horário marcados, o servidor deverá apresentar na recepção do CRESST o atestado original, munido de exames e receituários que certifiquem a enfermidade física e/ou mental.

05 - O médico avaliará, especificamente, a relação da capacidade laborativa do servidor com a atividade por este exercida.
06 - A avaliação médico pericial visa:

§ 1º - constatar incapacidade laborativa versus função exercida.

§ 2º - avaliar capacidade laboral versus ajustamento funcional e/ou readaptação.

§ 3º - investigar o nexo causal entre:

- doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis);

- doença ou seqüela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental;

- o acidente e a lesão;

- doença ou acidente e o exercício da atividade laboral;

- doença ou acidente e seqüela temporária ou permanente;

- desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

07 - Nos casos de afastamento por motivo de transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99), conforme determina a Classificação Internacional de Doenças - CID, o atestado deverá ser aceito somente quando emitido por médico psiquiatra acompanhado da prescrição medicamentosa e/ou relatório do acompanhamento psicoterápico.

08 - Em caso de afastamento por motivo ortopédico, o servidor deverá apresentar, juntamente com o atestado do especialista, a radiografia do membro lesionado, quando o caso assim o permitir.

10 - É vedado o abono de faltas ao trabalho por motivo de cirurgia plástica estética, sendo permitido quando a intervenção for reparadora.
11 - O servidor que necessitar de afastamento do trabalho por mais de (quinze) dias, será avaliado pelo médico do CRESST e após, encaminhado ao DIVIPREV.

12 - O afastamento do trabalho por licença médica será interrompido quando houver registro no ponto biométrico.

13 - Períodos de afastamentos abonados por atestados médicos apresentados consecutivamente não serão interrompidos pelo intervalo de final de semana ou feriado, salvo quando o diagnóstico do segundo for diferente do primeiro, após periciamento e a critério médico.
14 - Não poderá haver abono administrativo de dias imediatamente posterior ao término do período de licença médica, ainda que seja com folga do dia de aniversário, quadro ou compensação de horas, dentre outros.

15 - Qualquer informação sobre o estado de saúde física ou mental do servidor deverá ser datada e anotada com letra legível no prontuário, por profissional da área de saúde, bem como, assinatura e carimbo do profissional responsável pelo atendimento.
16 - Após consulta, e abonada(s) a(s) falta(s), o atestado será digitalizado e arquivado virtualmente no CRESST pelo agente administrativo e/ou outro funcionário/cargo a critério da Chefia do CRESST.

17 - Todos os atestados deferidos serão encaminhados virtualmente pelo agente administrativo e/ou outro funcionário/cargo a critério da Chefia do CRESST ao setor de recursos humanos da secretaria onde o servidor estiver lotado.

18 - O atestado original deferido, acompanhado de ASO será lançado no sistema *Sonner* por servidor lotado no CRESST, e após, encaminhado para o setor de recursos humanos da secretaria de Administração, Orçamento e Informação para ser arquivado na pasta funcional do servidor.

19 - O fornecimento de cópia do prontuário médico clínico ocupacional somente será autorizado mediante solicitação do próprio servidor através do requerimento formal do setor de protocolo, na Prefeitura.

20 - Atestado emitido por dentista equipara-se ao emitido por médico.
21 - O servidor/médico deverá abster de emitir atestado para afastamento do trabalho a:

a) Servidor que seja seu genitor(a), filho(a), irmã o(a), cunhado(a), primo(a), tio(a), enteado(a), companheiro(a), padrasto, madrasta;
b) Servidores lotados no mesmo setor e/ou mesma Secretaria.

22 - O servidor deverá abster de apresentar atestado para afastamento do trabalho emitido por profissional da área médica que:

a) Seja seu(a) genitor(a), filho(a), irmão(a), cunhado(a), primo(a), tio(a), enteado(a), companheiro(a), padrasto, madrasta,

REGULAMENTAÇÃO DO ART. 138 e 139 da Lei Complementar Municipal nº 009, de 03 de dezembro de 1992

Declaração de Acompanhamento

01 - Para concessão de licença para acompanhamento de parente doente ou acidentado, o servidor deverá apresentar no CRESST, no prazo máximo de 03 (três) dias seguidos, a contar o primeiro dia que se ausentou do trabalho, uma "Declaração de Acompanhamento" emitida pelo médico assistente do acompanhado, juntamente com documento(s) que comprove(m) atendimento médico, hospitalar e/ou laboratorial.

§ 1º - Os prazos serão contínuos, excluindo o dia de início e incluindo o de vencimento.
§ 2º - Recaindo o vencimento em dia que não houver expediente, o servidor deverá apresentar o atestado no primeiro dia útil subseqüente.

§ 3º - O termo "parente" previsto no *caput* refere-se a pai, mãe, filho, cônjuge, companheiro, padrasto, madrasta.

02 - Nesta declaração deverá constar o nome do parente e do acompanhante, o horário da consulta ou o período de tempo em que o servidor acompanhou o parente.

03 - Para comprovação do parentesco o nome do parente deverá estar indicado na ficha funcional do servidor. No caso de união estável, o servidor deverá comprovar através de documento.

04 - Caso o servidor seja tutor ou curador do acompanhado, necessário apresentar, junto com a Declaração de Acompanhamento, documento que comprove a nomeação judicial.

05 - Sendo prévia ao afastamento a apresentação dos documentos mencionados no item nº 01, o deferimento poderá ficar condicionado à avaliação descrita no item 07, a critério da chefia do CRESST.

06 - A Declaração de Acompanhamento deverá conter o nome completo do paciente, data e local da emissão, nome do médico, número de registro no CRM, especialidade, endereço, período que o paciente necessitará de acompanhamento.
07 - A Declaração de Acompanhamento, independente do número de dias de afastamento, será avaliada pelo médico do CRESST quanto à validade, atualidade e regularidade dos documentos apresentados, com a devida anotação em prontuário.

§ 1º - O médico do CRESST poderá solicitar colaboração da equipe multiprofissional para periciamento do servidor acompanhante.
§ 2º - Entende-se como equipe multiprofissional para periciamento de "Declaração de Acompanhamento": serviço social, psicólogo, sociólogo, enfermeiro do trabalho e/ou outro profissional de nível superior.

08 - Poderá ser solicitado pelo médico do CRESST, entrevista e/ou visita social em qualquer lugar que for possível onde esteja o acompanhado, a fim de comprovar a indispensabilidade do acompanhamento e/ou da incompatibilidade com o horário de trabalho pelo assistente social.
09 - O profissional da equipe multiprofissional que for designado para visita domiciliar e /ou hospitalar deverá elaborar um relatório e entregar a chefia do CRESST e/ou médico solicitante. No caso de visita social, esta deverá ser realizada privativamente pelo profissional da área (assistente social).
10 - Em caso de indeferimento motivado, o médico do CRESST deverá emitir um ASO de retorno ao trabalho que será encaminhado ao setor de Recursos Humanos da secretaria onde o servidor é lotado deverá imediatamente comunicar a decisão ao servidor.

11 - Declaração emitida por dentista equipara-se à emitida por médico.

12 - Não é permitido ao servidor regido pelas normas previstas na CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas abono de faltas ao trabalho por motivo de acompanhamento de parente doente ou acidentado.

AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU CONSULTAS MÉDICAS

Declaração de Comparecimento

01 - A "Declaração de Comparecimento" tem efeito para comprovar que o servidor esteve em consulta médica ou submetido a exames laboratoriais durante a jornada de trabalho.

02 - A Declaração de Comparecimento deverá ser apresentada diretamente à Chefia imediata, a qual tem plena autonomia para autorizar a reposição do período não trabalhado ou o abono desse período, estando o servidor isento de deferimento do CRESST.

03 - A "Declaração de Comparecimento" deverá conter, de modo legível e sem rasuras, o nome do servidor, a data, o período do atendimento (horário), carimbo e assinatura do médico ou atendente do laboratório, e quando possível apresentá-la junto ao pedido do médico.

04 - O servidor que possuir dois vínculos distintos na Administração Municipal poderá ter sua ausência abonada em somente um deles, a depender do horário e do tempo despendido no acompanhamento, observada a previsão contida no item

05 - Somente será aceita declaração original.

06 - A Declaração de Comparecimento poderá ser aceita quando emitida por profissional da área de saúde devidamente habilitado.

EMISSÃO DA C.A.T. - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

01 - O servidor que se acidentar no exercício de suas atividades laborais ou *in itinere* deverá imediatamente comunicar o ocorrido a sua Chefia e, após, comparecer no CRESST munido de documento(s) comprobatório(s), acompanhado de testemunha(s), a f im de ser gerada a emissão da comunicação de acidente de trabalho (C .A.T.), independente se houver necessidade de afastamento ou não.

02 - A comunicação do acidente deverá ser realizada no CRESST assim que for possível, e de preferência, pelo próprio servidor.

03 - Na impossibilidade de comparecimento do próprio servidor, a comunicação do acidente deverá ser feita por qualquer servidor público municipal ou parente da vítima.

04 - Na ocorrência de óbito a comunicação deverá ser imediata, por qualquer pessoa, ainda que por telefone, a fim de gerar a investigação imediata *in loco* a ser realizada pelo engenheiro do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho.
05 - O servidor acidentado que comparecer pessoalmente no CRESST terá prioridade no atendimento, ainda que sem prévio agendamento.

06 - Deverá também ser emitida a CAT quando o servidor for acometido por doença profissional ou do trabalho, após conclusão do diagnóstico em relatório elaborado pelo médico assistente, pelo médico do trabalho do CRESST e pelo médico responsável pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PC), com descrição da atividade e posto de trabalho que fundamente o nexo causal.

07 - Por doença profissional entende-se aquela que é produzida e desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade, e por doença do trabalho aquela adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que é realizado o trabalho e com ele se relacione diretamente. (doenças previstas no Decreto nº 03.048, de 06/05/1999).

08 - O servidor deverá ser avaliado clinicamente pelo enfermeiro ou enfermeiro do trabalho e em seguida encaminhado ao engenheiro do trabalho ou técnico de segurança do trabalho para análise do acidente.
09 - O engenheiro do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho deverá ir ao local do acidente, caso entenda necessário para obtenção de mais informações e/ou esclarecimentos.

10 - De posse do relatório elaborado pelo enfermeiro do trabalho, o engenheiro do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho iniciará a abertura da comunicação de acidente de trabalho, com o preenchimento do formulário próprio.

11 - É de responsabilidade do engenheiro do trabalho e/ou do técnico de segurança do trabalho a elaboração da C.A.T., podendo também fazê-la qualquer membro da equipe de enfermagem na impossibilidade dos primeiros.

12 - Após o preenchimento, sem emendas nem rasuras, de toda a documentação exigida, o servidor será encaminhado para consulta com o médico do trabalho, que informará no prontuário o acidente, bem como preencherá o formulário no campo que lhe cabe.

13 - Nos casos previstos na Portaria do Ministério da Saúde.GM nº 0777/2004, após a elaboração da C.A.T., o médico, enfermeiro ou enfermeiro do trabalho deverá realizar o preenchimento da ficha de investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN) e encaminhá-la à vigilância epidemiológica municipal.

14 - Caso o servidor tenha que se afastar do trabalho por recomendação médica, para fins de recuperação pelo período superior a 15 (quinze) dias, deverá preencher o requerimento de incapacidade e após, encaminhado ao DIVIPREV para periciamento.

15 - Afastado por mais de 30 (trinta) dias, o servidor deverá agendar consulta com o médico do CRESST para o primeiro dia útil seguinte ao término da licença, a fim de ser constatada a aptidão física e/ou mental para o retorno ao trabalho.

Parágrafo único: Não serão abonadas as faltas ao trabalho caso o servidor não cumpra o preceito determinado no *caput* deste item.

16 - O chefe imediato do servidor acidentado somente poderá permitir o retorno deste ao trabalho mediante a apresentação do atestado de saúde ocupacional declarando-o apto, emitido pelo médico do CRESST.

17 - A CAT será emitida em 05 (cincos) vias, sendo uma para o servidor, uma para a Administração, uma para o CRESST , uma para o instituto de previdência e uma para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

18 - Concluída a CAT, caso não haja afastamento ou este seja inferior a 15 (quinze) dias, toda a documentação será encaminhada ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação para ser arquivada na pasta funcional do servidor.

19 - Deverá ser arquivada no CRESST uma via original da C.A.T., além da digital.
20 - A simples emissão da C.A.T. não importa em reconhecimento do nexo causal nem gera benefício ou prejuízo ao servidor.

PSICOLOGIA

01 - Todo servidor da Administração Pública tem direito a acolhimento psicológico no CRESST.

02 - A equipe de psicólogos poderá atender também os servidores comissionados, estagiários, cedidos e/ou contratados, ou qualquer outro que a esses se assemelha, lotados em qualquer secretaria da Administração Pública Municipal.

03 - O tratamento clínico realizado pela equipe de psicólogos deverá ter como objetivo o apoio à resolução de problemas relacionados exclusivamente ao trabalho desenvolvido pelo servidor.

04 - Excepcionalmente poderá ter atendimento psicológico o servidor que:

a) Apresentar quadro de neurose grave e psicose;

b) For dependente de álcool e/ou outras drogas;
c) Tiver necessidade de continuar tratamento da saúde mental com projetos terapêuticos já definidos.

05 - O servidor que não apresentar os critérios relacionados no item anterior deverá ser imediatamente recomendado e/ou encaminhado ao serviço da rede pública municipal ou profissional competente, após o acolhimento.

06 - O trabalho dos psicólogos poderá ser individual ou em conjunto.
07 - Os psicólogos atenderão as demandas de servidores de todas as secretarias da Administração Pública Municipal.

08 - Qualquer profissional do CRESST que tiver acesso ao sistema poderá agendar virtualmente horário para servidores municipais com os psicólogos, desde que observe os dias e horários previamente liberados pelo próprio psicólogo.

09 - O psicólogo que vetar algum dia de agendamento virtual deverá justificar o ato antecipadamente, no sistema e, quando possível, por escrito à chefia imediata.

10 - Os psicólogos atuantes junto ao setor de recursos humanos da Administração Pública desenvolverão projetos de trabalhos frente a grupos, em conjunto ou separadamente, com revezamento de liderança, conforme o caso assim o exigir, dentre outras atividades, visando sempre à melhoria da prestação do serviço público.

11 - Os trabalhos dos psicólogos desenvolvidos junto ao setor de recursos humanos serão coordenados pela chefia do CRESST.
12 - Os psicólogos que farão atendimentos no CRESST desenvolverão pesquisas de satisfação e projetos que visem à melhoria da prestação do serviço público, à prevenção de doenças e acidentes e à motivação do servidor público no ambiente de trabalho, dentre outras atividades.

TRABALHO SOCIAL DO CRESST - SERVIÇO SOCIAL E SOCIOLOGIA

1. O "Trabalho Social" do CRESST é formado por assistente social e socióloga e tem como prerrogativa a criação de ações que promovam a saúde bem como a integração social dos servidores públicos. As ações desenvolvidas são prioritariamente em grupo e se destinam aos servidores em geral, comissionados, cedidos, contratados ou qualquer outro que a esse se assemelha, lotados em qualquer Secretaria da administração pública municipal.
1.1 - Cabe ressaltar que algumas das ações desenvolvidas pelo "Trabalho Social" são extensivas aos familiares dos servidores;
1.2 - As ações realizadas são de cunho educativo/preventivo/relacional e desenvolvidas por meio de palestras, encontros, seminários, feiras, exposições, oficinas, pesquisas e projetos coletivos para fortalecimento do protagonismo dos servidores;
1.3 - Para apresentação de suas ações, o "Trabalho Social" realiza visitas aos diversos Setores e Secretarias;
1.4 - As ações desenvolvidas pelo "Trabalho Social" podem ser desenvolvidas no espaço do CRESST ou nos espaços institucionais, à partir da demanda das Secretaria e Setores;
1.5 - Faz parte das atribuições do "Trabalho Social", em parceria com os demais profissionais do CRESST, bem como de Secretarias afins, elaboração de estudos e diagnósticos que permitam traçar o perfil do servidor, para identificar suas condições de vida e trabalho, para planejamento de políticas públicas para os servidores.
2. - Das ações/atribuições do Serviço Social: Entrevistas de orientação individual e em grupo, seja por demanda espontânea do servidor ou por encaminhamento dos profissionais do CRESST, para identificar recursos e possibilitar acesso aos direitos. Visitas institucionais e domiciliares, pareceres sociais e elaboração de relatórios sociais.
3. - Das ações e atribuições da Sociologia: Diagnóstico sociais e relatórios; entrevistas individuais e coletivas, orientações ao servidor por demanda espontânea ou por encaminhamento dos profissionais do CRESST.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8C3133E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 15/2017

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, decide:

Artigo 1º - Fica nomeada interinamente no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Obras, nos termos do Art.16, da Lei nº 6379/2006, a funcionária Márcia Regina Ribeiro da Silva, até o retorno do detentor do cargo o Sr. José Maurício Santos, que está afastado pelo a INSS de suas atividades laborais.

Artigo 2º - A funcionária ora nomeada passará a receber o seu salário conforme a remuneração do cargo que passará a ocupar interinamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12934444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 029/2017 - PREGÃO 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica quente – CBUQ, e RR-1C (emulsão asfáltica) para utilização em vias públicas do Municipal de Dom Bosco – MG, Sendo que No horário preestabelecido não apareceram empresas interessadas em participar do certame o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio declarou a Licitação Deserta. Após este ato, o pregoeiro encera os trabalhos com a lavratura da ata.

Dom Bosco-MG, 04 de agosto de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6589531C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DECRETO N°64/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, DECRETO N°64/2017 - ANULA SALDO DE EMPENHOS QUE ESPECIFICA – O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá-MG, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, DECRETA: Ficam

cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados / Não Processados.

Dores do Indaiá-MG, 08 de agosto de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:2AB95D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 86/2017

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 86/2017**, Processo Licitatório nº 53/2017, Pregão Presencial nº 28/2017. Objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícola em cumprimento ao convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Caixa – Contrato de Repasse OGU 1033286-09/2016 – SICONV 833629. Extrato do aditivo: *"A CONTRATADA se compromete a entregar o Trator Agrícola Budny BDY 8540 com os opcionais, em conformidade com o especificado no Termo de referência do Edital de Licitação nº 53/2017 – Pregão Presencial n° 28/2017, em especial que o trator será entregue com: Sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levante de 3.000 kg, bem como, Caixa de marcha com transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 4 a ré;"*. Data da assinatura: 03/08/2017.

Contratado:
EMPRESA AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:907F876D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00101/2017 - **Dispensa de Licitação** Nº 0053/2017 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa ELIARDO SANTOS, para a Prestação de serviços de transporte (mudança) de mobiliário conforme solicitação da Assistência Social, de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 1.754/2006, pelo valor global de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais). Vigência 03/08/2017 a 03/09/2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 3 de agosto de 2017.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:A7C5F28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0062/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **24/08/2017** as **10** horas e **20** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 24/08/2017 HORA: 10:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 24/08/2017 HORA: 10:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **038/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 08 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FFB758EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 91/2017 – Dispensa 30/2017, objeto: Contratação de empresa para fornecer 01 (um) Compressor de Ar sem óleo com capacidade para 60 (sessenta) litros, para funcionalidade do Consultório Odontológico da ESB do Distrito de São José do Buriti no município de Felixlândia/MG., durante o exercício de 2017, de acordo com o termo de referência, anexados nos autos: firmado com a empresa **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ 21.985.193/0001-57, valor global: R$ 2.750,00**

(Dois mil, setecentos e cinqüenta reais). Assinado em 07/08/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:718FC214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
2.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017.

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 001/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa ALFALAGOS LTDA., firmada em 07/03/2017.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **ALFALAGOS LTDA,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede de suas atividades na Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG , neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pela **Sra. MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA**, portadora do CPF nº 825.604.396-20, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 05/2017– Pregão PRP nº: 04/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Percentual de Ajuste
GENTAMICINA 20 MG/ML – AMPOLA COM 2 ML	R$ 0,66	R$ 1,65	150,00%

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **e alterações posteriores.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 07 de AGOSTO de 2017.

Município de Formiga- MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Alfalagos LTDA.
SRA. MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0E004790

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº060/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

Formiga (MG), 08 de Agosto de 2017.

Com o presente, estamos enviando a Vossa Excelência o Processo Licitatório nº060/2017, modalidade "Concorrência" nº 003/2017, contendo o julgamento da proposta que determinou como vencedora do certame a Licitante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** devidamente instruído e concluso, para homologação e Adjudicação.

Atenciosamente,

ANDERSON ADRIANO ARANTES
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A09E321E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2017 MODALIDADE "CONCORRÊNCIA" 003/2017.

Licitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R$ 2.000.011,00 (Dois milhões e onze reais).

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:128F8AB2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 060/2017, MODALIDADE "CONCORRÊNCIA" 003/2017

O Prefeito Municipal, o Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR e o Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 9º, inciso V e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaram adjudicada a licitante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, perfazendo o valor total R$ 2.000.011,00 (Dois milhões e onze reais), sendo declarada vencedora do Processo Licitatório 060/2017, modalidade "Concorrência" 003/2017, conforme normas legais e editalícias e requisição expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Formiga, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços, em caráter exclusivo, de pagamento dos agentes públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de

Formiga, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga –PREVIFOR.
O pagamento do valor homologado deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do contrato no Diário Oficial, em parcela única.
O rateio do valor do desembolso a ser realizado pela Instituição Financeira, entre a Prefeitura e as autarquias, será feito considerando o valor bruto da movimentação financeira, constante neste Termo, que cada ente realiza. Nesse sentido, ficam estabelecidos os seguintes percentuais: Prefeitura Municipal de Formiga (83%), Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (4%)e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR (13%)
O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento as disposições legais e para que surtam efeitos de lei assino:

Formiga (MG), 08 de agosto de 2017

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga
PREVIFOR

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:603FC425

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2017 MODALIDADE "CONCORRÊNCIA" Nº: 003/2017.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 060/2017, modalidade "Concorrência" nº 003/2017, cujo tipo é: maior oferta, homologamos o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta. Sendo vencedora neste certame a licitante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, perfazendo o valor total R$ 2.000.011,00 (Dois milhões e onze reais), referente a contratação de instituição financeira para prestação de serviços, em caráter exclusivo, de pagamento dos agentes públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Formiga, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga –PREVIFOR, conforme normas legais e editalícias e requisição expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Formiga.
Determinamos o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Formiga (MG), 08 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga
PREVIFOR

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:42FA4474

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2017, PREGÃO Nº. 047/2017.

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 059/2017, Pregão nº. 047/2017 – **DESERTO.**

Formiga, 08 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:61569935

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - SAAE FORMIGA MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0057/2017** – Pregão Presencial Nº **048/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE MANGOTES para os caminhões pipa desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **23/08/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3E45F7AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 071/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. PREGÃO N.º 054/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 071/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. PREGÃO N.º 054/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais odontológicos e materiais hospitalares, que irão atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas, Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 24/08/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A5D57C12

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2224 DE 08/08/2017 - SAAE FORMIGA MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção em conjunto de moto bomba da marca Leão desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EB26A91A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2225 DE 08/08/2017 - SAAE FORMIGA MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de bombas para reposição do estoque do Almoxarifado desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CB6A6F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

- AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG – Processo licitatório nº 64/2017, Modalidade Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS DESTINADOS, AO USO EM VÁRIOS SETORES DESTA PREFEITURA ,Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 21/08/2017 as 08h:30. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site:
www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

Guarda Mor, 08 de Agosto de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:947C82DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 011/2017

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 011/2017
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro da cesta básica, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR na data de 12 de abril de 2017, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para a cesta básica passará de R$ 65,49 (sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R$ 72,04 (setenta e dois reais e quatro centavos).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
FORNECEDOR: M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 21.465.264/0001-90

Ibiá (MG), 07 de agosto de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:AFE42602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 092/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017, COM ABERTURA PARA O DIA 23/08/2017 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE **"COMPUTADORES, NOTBOOKS E IMPRESSORAS"**. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AAA1BBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 093/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, COM ABERTURA PARA O DIA 24/08/2017 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:11C9205F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 026/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Renata Custodia Borges, torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando à aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial nº006/2017 – RP, tendo como contratada a empresa **CIRURGICA PINHEIRO LTDA,** pelo valor de **R$ 1.141.451,800(Um milhão cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, nas dotações orçamentárias:
03.12.196.10.301.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 08 de agosto de 2017.

RENATA CUSTODIA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1DA1F09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 027/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Renata Custodia Borges, torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial n° 016/2017 – RP, tendo como contratada a empresa **AGROIND RURAL LTDA – EPP,** pelo valor de **R$ 8.063,00 (Oito mil e sessenta e três reais)**, nas dotações orçamentárias:
03.12.176.10.301.0012.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
02.03.89.12.122.0007.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
02.06.188.15.451.0001.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 08 de agosto de 2017.

RENATA CUSTODIA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D534ECB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 028/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Renata Custodia Borges, torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial n° 016/2017 – RP, tendo como contratada a empresa **RAILENE SILVA SOUSA – ME,** pelo valor de **R$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais)**, nas dotações orçamentárias:
03.12.176.10.301.0012.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
02.03.89.12.122.0007.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
02.06.188.15.451.0001.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 08 de agosto de 2017.

RENATA CUSTODIA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5D02CA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 046/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial n° 016/2017 – RP, tendo como contratada a empresa **AGROIND RURAL LTDA – EPP** pelo valor global de **R$ 19.401,70 (Dezenove mil quatrocentos e uns reais setenta centavos)**, na dotação orçamentária:
03.12.176.10.301.0012.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
02.03.89.12.122.0007.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
02.06.188.15.451.0001.3.3.90.30.00.00 material de consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E51B2D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 047/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial n° 016/2017 – RP, tendo como contratada a empresa **RAILENE SILVA SOUSA – ME** pelo valor global de **R$ 18.731,50 (Dezoito mil setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos)**, na dotação orçamentária:
03.12.176.10.301.0012.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
02.03.89.12.122.0007.3.3.90.30.00.00 material de consumo;
02.06.188.15.451.0001.3.3.90.30.00.00 material de consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:67291EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 048/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **à aquisição de**

materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência, nos termos do Pregão Presencial n° 017/2017 – RP, tendo como contratada a empresa **MODAS JN LTDA** pelo valor global de **R$ 18.913,30 (Dezoito mil novecentos e treze reais e trinta centavos)**, na dotação orçamentária:
02.10.141.04.122.0001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
02.03.102.12.361.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1A764D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 049/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **à aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial n° 017/2017 – RP, tendo como contratada a empresa **RAILENE SILVA SOUSA – ME** pelo valor global de **R$ 17.613,00 (Dezessete mil seiscentos e treze reais)**, na dotação orçamentária:
02.10.141.04.122.0001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
02.03.102.12.361.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A628D94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 050/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **à aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial n° 017/2017 – RP, tendo como contratada a empresa **REGO ESPORTES E CIA LTDA – ME** pelo valor global de **R$ 22.007,95 (Vinte e dois mil e sete reais e noventa e cinco centavos)**, na dotação orçamentária:
02.10.141.04.122.0001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
02.03.102.12.361.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E0B99B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREGÃO Nº 004/2017 – OBJETO: **registro de preços visando à aquisição de cesta básica para doação a famílias carentes, conforme Lei Municipal n° 1.029/93 para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total **R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)** Data: 08/06/2017. Parte: RONALDO CESAR DA SILVA – ME, CNPJ: 25.747.064/0001 – 81. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	UN	360	**CESTA BÁSICA**, contendo: 10 KG DE ARROZ AGULINHA TIPO 1 ; 05 KG DE AÇUCAR CRISTAL; 01 KG DE CAFÉ TORRADO E MOIDO; 01 CREME DENTAL GRANDE C/FLUOR 180 GRAMAS; 01 UN DE EXTRATO DE TOMATE 370 GRAMAS; 02 KG DE FEIJÃO COMUM TIPO 1; 01 KG DE FUBÁ CREMOSO DE MILHO; 01 UM GOIABADA DE 500 GRAMAS; 01 KG DE MACARRÃO PICADO SÊMOLA; 02 UN DE OLEO DE SOJA REFINADO 900ML; 01 KG DE SAL REFINADO IODADO; 01 PC DE SABÃO EM BARRA 5X1.	95,00	34.200,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B9438367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 125/2017, com o Srº **DANIEL DE SOUZA, CPF Nº 045.076.126-67**– do **Processo Licitatório Nº082/2017: Dispensa nº 039/2017**- Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS DURANTE OS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**. Valor do contrato: **R$: 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos reais). Data da assinatura: 01.08.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 4 (Quatro) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.36.00-FICHA-0234- Ações de Vigilância Epidemiológica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0DCDFF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 165/2015 – Pregão 36/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Telefônica Brasil S/A.CNPJ 02.558.157/0009-10. Objeto: acréscimo de 03 acessos de voz. Data: 01/08/2017. Valor: R$ 1.938,00. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:32302C19

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 147/2017 – Pregão 10/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Spinelli Esportes LTDA. CNPJ 06.231.178/0001-20. Objeto: acréscimo de serviços ao item 01. Data: 03/08/2017. Valor: R$ 5.085,00. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C781465D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 236/2017 – Tomada de Preços 07/2016 – Partes: Município de Itanhandu e Balugart Indústria e Comercio de Artefatos Metálicos e de Concreto LTDA-EPP. CNPJ 07.864.677/0001-17. Objeto: acréscimo de serviços. Data: 04/08/2017. Valor: R$ 5.829,99. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:20764E75

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 87/2017 – Pregão Presencial 30/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Itanhandu Vídeo LTDA – ME. CNPJ 41.839.192/0001-01. Objeto: acréscimo na quantidade dos itens 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20. Valor adicional: R$ 2.623,04. Data: 04/08/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CB2BA6A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 144/2017 – Pregão Presencial 09/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Supermercado Moadi Eireli. CNPJ 22.577.654/0001-15. Objeto: acréscimo na quantidade do item 87. Valor adicional: R$ 2.680,00. Data: 04/08/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C25E8E3B

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 49/2017 – Objeto: fornecimento de alimentos hortifruti para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura M. de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Homologação: 04/08/2017. **Contrato n° 239/2017** – Maria Emilia Ribeiro - ME, CNPJ 01.280.849/0001-29, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 62.890,26. Dotações do orçamento vigente. Data: 07/08/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0FDC80A5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 53/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal. Sessão dia 21/08/2017 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:653F62A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO POR LOTE
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X MERCEARIA SOUZA E SOUZA LTDA – ME.
OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção de programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para alimentação de crianças, jovens e adultos participantes de atividades profissionalizantes, educativas e de lazer, conforme descrição e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento.
DATA: 25/05/2017
VALOR: R$ 6.499,20 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 25 de maio de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:DA1CC714

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO POR LOTE
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X RAIMUNDO FERREIRA FILHO – ME.
OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção de programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para alimentação de crianças, jovens e adultos participantes de atividades profissionalizantes, educativas e de lazer, conforme descrição e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento.
DATA: 25/05/2017
VALOR: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 25 de maio de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:D5DC0F01

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N°. 030/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X GERSON TEIXEIRA DA SILVA MEI.
OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS da Rede Municipal e Estadual de Ensino.
DATA: 03/08/2017
VALOR: KM previsto de execução 6.200, valor global R$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 03/08/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 03 de agosto de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:C6D6ADFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N°. 030/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X TRANSPORTE E TURISMO DUTRA LTDA – ME.
OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS da Rede Municipal e Estadual de Ensino.
DATA: 03/08/2017
VALOR: KM previsto de execução 34.000, valor global R$ 67.150,00 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais).
VIGENCIA: 03/08/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 03 de agosto de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:CC46AA97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X IRLENI MARTINS DOS SANTOS 24363456604 – MEI.
OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, destinados ao atendimento da população do Município.
DATA: 07/07/2017
VALOR: Fica aditado ao contrato primitivo o valor de R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), acumulando-se ao mesmo o valor total de **R$ 28.620,00** (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 250: 02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 – Fonte: 1.00.00
Ficha 250: 02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 – Fonte: 1.17.00

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 07 de julho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:EB0D311D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº - 226/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Às nove horas do dia oito de agosto do ano de dois e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 051/2017 de 24 de abril de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço em recapagem de Pneus, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I -Termo de referência do edital**". Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.210.168/0001-97, representada pelo sr. Renê Calixto Teixeira, inscrito no CPF nº 760.523.706-53 e **RECACENTER RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 03.494.179/0001-58, representada pelo sr. Júlio Célio Miranda, inscrito no CPF nº 484.269.206-59. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME** com o valor global de R$ 6.556,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais) e **RECACENTER RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - ME** com o valor global de R$ 20.068,00 (vinte mil e sessenta e oito reais). Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foram favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

Proponente(s):

RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME

RECACENTER RECAPAGEM DE PNEUS LTDA -ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:48B75F54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de extensão de rede de distribuição de energia elétrica na aérea urbana com instalação de postes, condutores e luminárias para iluminação pública nos bairros Maria Madalena de Carvalho e Maria Francisca Rodrigues, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a execução dos serviços.

O município de Japaraíba – MG torna público as seguintes alterações no edital de licitação referente ao subitem 8.4.2.1 da Tomada de Preço nº 004/2017.

Onde se lê:

Liquidez Geral: LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) maior ou igual a 1,50
Liquidez Corrente: LC = (AC / PC) maior ou igual a 1,50
Grau de Endividamento: GE = (PC + ELP) / AT ⇒ menor ou igual que 0,40

Leia-se:

Liquidez Geral: LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) maior ou igual a 1,0
Liquidez Corrente: LC = (AC / PC) maior ou igual a 1,0
Grau de Endividamento: GE = (PC + ELP) / AT ⇒ menor ou igual a 1,00

Japaraíba, 08 de agosto de 2017.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:3C273F07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Chamamento Público nº 003/2017,** no **dia 11 de setembro de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas a pessoas idosas, com ênfase em atividades físicas, de socialização, convivência e fortalecimento de vínculos, recreativas e de lazer. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 08 de agosto de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D5A40CEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Chamamento Público nº 004/2017,** no **dia 11 de setembro de 2017 às 15:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas a pessoas com deficiência, com ênfase em atividades físicas, de socialização, convivência e fortalecimento de vínculos, educativas, recreativas e de lazer, com recursos humanos e espaço adequado às suas necessidades. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 08 de agosto de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D3D58FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 59/2017 - INEXIGIBILIDADE 19/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa física INGLADY IARRARA ANDREATA GOULART, portadora do CPF 023.147.826-74" para apresentação de show em na feira livre, no Município de Jequitibá/MG no dia 06 de agosto de 2017. Valor: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Processo Licitatório nº 59/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 19/2017. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 08 de agosto de 2017.

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:72476937

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 67/2017 - PREGÃO Nº: 38/2017

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 38/2017, cujo objeto é o **"Registro de preços para Contratação de prestação de serviços de confecção de faixas para divulgações diversas".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site
www.jequitiba.mg.gov.br. ou
licitacao@jequitiba.mg.gov.br.
Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 21/08/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:FEE532F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2014 – ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 02/08/2017, Edição 2055, página 54 **– ONDE SE LÊ :** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA ... Data: 28/06/2017, **LEIA-SE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA... Data: 14/07/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:E1F6BE85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 154/2015

6º Termo Aditivo do Contrato 154/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 154/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção de praça pública na sede do distrito de Luizlândia do Oeste**, neste município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 270/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 11.910.896/0001-62
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0598254B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 224/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 224/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Concessionária (o) **Vieira Santiago Comércio de Alimentos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 727, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.893.229/0001-07; neste ato representada pelo **Sr. Rubens Vieira Santiago,** brasileiro, casado, empresário, CPF nº 058.387.336-75, cédula de identidade nº MG-11.967.840, residente neste município, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 224/2016 no qual ajustaram fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", destinadas ao CAPS.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretario Municipal de Saúde, Sr. Gilberto César de Carvalho Andrade, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 295/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do contrato original. Total do aditivo 2000 quantidade valor total R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VIEIRA SANTIAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D5EB6BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 187/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 187/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Auto Peças Silva Santos Ltda – ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos das secretarias de Obras, Saúde e Educação, derivados do Pregão Presencial nº 063/2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **063/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 99.037,88 (noventa e nove mil trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 - ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 259;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 – ficha 293;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 332;

02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 – ficha 571;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 604;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 624;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 - ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.30 – ficha 636;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 - ficha 649.
Vigência: 13/07/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E807FEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 193/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 193/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Auto Peças Borges Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos da marca Fiat Doblô da Secretaria Municipal de Saúde, derivados do edital de Pregão Presencial nº 061/2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **061/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 5.535,60 (Cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 332 e
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362.
Vigência: 06/07/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:930FFFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 194/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 194/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Auto Peças Pereira Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos da marca Fiat Doblô da Secretaria Municipal de Saúde, derivados do edital de Pregão Presencial nº 061/2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **061/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 40.035,00(Quarenta mil trinta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 332
e 02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362.
Vigência: 06/07/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:65D989E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA ABERTURA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS, Nº. 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública o resultado da **ABERTURA**, referente a **TOMADA DE PREÇOS, nº. 07/2017,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TIPO: TÉCNICA E PREÇO.**

Empresa habilitada: GOMIDES CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA

08/08/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:28B9AD1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PUBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna publico o Pregão Presencial nº 042/2017, Processo Administrativo 061/2017.Objeto:*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas e seguranças.Me*nor preço por Item. Credenciamento e abertura: 22/08/2017 às 08:30 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:D63ACED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/17

Torna público a homologação do Pregão Presencial RP nº 052/17 a seguinte empresa: TEM Soluções e Tecnologia Ltda EPP, CNPJ: 09.452.421/0001-28, Valor R$: 7.843,56. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de ferramentas e material de consumo a serem utilizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

Lagoa Santa em 27/07/2017.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:313B5E64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 006/17

Torna publico Ratificação da Inexigibilidade nº. 006/17. Empresa: Pedro Martins Mello Viafora 38423606813, CNPJ: nº 19.750.498/0001-38. Objeto: contratação de empresa para apresentação artística do grupo "5 a Seco" na Festa de Agosto 2017, no município de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993. Valor total de R$ 25.000,00.

Lagoa Santa em 08/08/17

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F818B579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 007/17

Torna publico Ratificação da Inexigibilidade nº. 007/17. Empresa: Rodamoinho Produtora de Eventos Ltda-EPP, CNPJ: nº 22.649.661/0001-85. Objeto: contratação de empresa para apresentação musical da cantora "Anitta" na Festa de Agosto 2017, no município de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993. Valor total de R$ 162.000,00.

Lagoa Santa em 08/08/17

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B866311D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.005, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à Mitra Arquidiocese de Belo Horizonte – Paróquia Nossa Senhora da Saúde, para promoção do 194º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, em Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à Mitra Arquidiocese de Belo Horizonte – Paróquia Nossa Senhora da Saúde, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.505.249/0099-65, para realização do 194º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, no Município de Lagoa Santa.

Parágrafo Único – O repasse financeiro a ser concedido à Mitra Arquidiocese de Belo Horizonte – Paróquia Nossa Senhora da Saúde será destinado exclusivamente para a execução do projeto em questão.

Art. 2º O representante legal da entidade beneficiária, Padre Sebastião Acácio Rodrigues, inscrito no Registro Civil sob o nº. M - 632.759, residente e domiciliado na Praça Dr. Lund, nº 160, no Centro, nesta cidade, fica responsabilizado desde já pela total aplicação dos recursos recebidos, e pela prestação de contas à Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser realizada impreterivelmente até 20 (vinte) dias corridos, após a realização do 194º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, mediante a apresentação de notas fiscais e outros documentos que possam comprovar a devida aplicação dos recursos recebidos.

Art. 3º O repasse concedido nos termos desta Lei não isenta a entidade beneficiária do cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes da realização do respectivo evento, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art.4° As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº
02.05.05.13.392.0031.2108.3.3.50.41.00 – Ficha 493.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:B37E2569

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.006, DE 31 DE JULHO DE 2017

Denomina a Praça localizada na Avenida Júlio Clovis Lacerda na altura do número 15 de Praça Felipe Rodrigues e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, Praça Felipe Rodrigues a Praça localizada a Altura no nº 15 da Avenida Júlio Clovis Lacerda.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:C8B2928E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.007, DE 31 JULHO DE 2017

Revoga a Lei n° 3.761/2015 que autoriza concessão de direito de uso resolúvel de uma área para implantação da empresa Tecnohouse Soluções Eletrônicas Ltda.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.761, de 20 de agosto de 2015, que autoriza concessão de direito de uso resolúvel de uma área para implantação da empresa TECNOHOUSE SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:9E2E332B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 31 DE JULHO DE 2017

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, à Sra. Natália Gomes de Araújo, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Natália Gomes de Araújo, portadora do RG: M-12.900.963-2, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Natália Gomes de Araújo e sua família e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º O valor mensal do aluguel será de até R$ 600,00 (seiscentos reais).

§3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º - A Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Relatório Social de Acompanhamento, constante do Processo Interno nº. 04549/2017, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº
02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.48.00, ficha 432, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:34C268EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.009, DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo disposto no art. 3º da Lei municipal 3.600/2014, alterada pela Lei municipal 3.735/2015, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado até 11 de setembro de 2020 o prazo constante do art. 3º da Lei Municipal nº 3.600 de 11 de setembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.735/2015, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º Até o término do prazo disposto no art. 1º deverão ser concretizadas as obras, no imóvel localizado na Alameda Noruega, Bairro Lundcéia, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa sob a matrícula nº 39.741, e iniciados os trabalhos da Agência da Receita Federal do Brasil no referido local.

Art. 3º Caso a referida obrigação não se cumpra dentro do prazo estabelecido, o imóvel doado por meio da Lei Municipal nº 3.600/2014, será revertido ao patrimônio do Município.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:587D1C5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.010, DE 31 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R$ 74.890,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) à Liga de Futebol de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R$ 74.890,00 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) à Liga de Futebol de Lagoa Santa/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 08.926.472/0001-81, com sede na Rua Dirceu Portela Azeredo, nº. 15, Centro, Lagoa Santa/MG.

§1º - O repasse será autorizado, pela Secretaria Municipal de Fazenda conforme disponibilidade financeira da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

§ 2º - Os repasses deverão ser depositados em conta corrente da LIGA DE FUTEBOL DE LAGOA SANTA.

Art. 2º - A liga de futebol utilizará o recurso para arcar com as despesas provenientes dos campeonatos municipais de futebol nas categorias MIRIM, INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR, FEMININO e ADULTO, conforme plano de trabalho apresentado pela Liga de Futebol de Lagoa Santa, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica condicionado ao Presidente da Liga de Futebol de Lagoa Santa para recebimento do repasse, apresentar os seguintes documentos às Secretarias Municipais de Fazenda e Bem Estar Social:

I – Documentos/declaração que comprovem estar em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais;

II - Plano de aplicação e prestação de contas do repasse.

III - Declaração do dirigente da entidade privada convenente sem fins lucrativos, acerca da não ocupação por nenhum de seus diretores de cargos comissionados de direção, chefia e assessoria, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau na Administração Pública municipal.

IV – Certificado de Regularidade do FGTS – Atualizado;

V - Cópia Estatuto Social (Registrado em Cartório);

VI- Cópia de Lei de recebimento de Utilidade Pública (Municipal, Estadual ou Federal);

VII - Cópia de Ata de Assembléia ou Termo de Posse;
VIII - Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;

IX - Cópia do CPF do representante legal;

X - Cópia de comprovante de Endereço do representante legal;

XI- Cópia da CND para com o INSS, FGTS;

XII - Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e o Municipal;

Art. 4º - A prestação de contas e demais condições referentes à realização dos torneios deveram atender aos requisitos instituídos pelo poder executivo por decreto.

Art. 5º - Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R$ 74.890,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais), da seguinte dotação:
02.05.06.27.812.0027.2102.3.3.50.41.00 - Ficha 561.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:430C6C28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3.392, DE 24 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a administração do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º A administração do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ sob o número 20.411.389/0001-75, será exercida por Vicente de Paulo Pereira eleito como Presidente do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa.
Art. 2º Os poderes necessários na administração do referido Conselho, poderão ser delegados pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria, a servidores e agentes políticos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:005C9FFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.391, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a administração do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º A administração do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ sob o número 14.460.308/0001-24, será exercida pelo agente político nomeado como Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º O Prefeito Municipal poderá, por meio de Portaria, delegar poderes a servidores e agentes políticos na administração do referido Fundo Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:B916B2F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.390, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a administração do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, do Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal de Esportes de Lagoa Santa, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º A administração do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal de Esportes de Lagoa Santa, inscritos nos CNPJ sob os números **20.301.742/0001-64, 18.582.936/0001-33, 18.996.407/0001-86, 21.961.052/0001-02, 22.341.389/0001-71 e 25.449.594/0001-43**, será exercida pelo agente político eleito como Prefeito do Município de Lagoa Santa.
Art. 2º O Prefeito Municipal poderá, por meio de Portaria, delegar poderes a servidores e agentes políticos na administração dos referidos Fundos Municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:A64D6725

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.387, DE 19 DE JULHO DE 2017

Declara de utilidade pública uma área de 9.134,80m², para fins de desapropriação, com o objetivo de implantação e urbanização da orla da lagoa "Olhos D'água" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município, constantes dos seguintes lotes e quadras:

Quadra 13:

Lote 34 com área de 464,00 m²
Lote 35 com área de 527,00 m²
Lote 36 com área de 389,00 m²
Lote 37 com área de 490,00 m²
Lote 38 com área de 360,00 m²
Lote 39 com área de 360,00 m²
Lote 40 com área de 360,00 m²
Lote 41 com área de 360,00 m²
Lote 42 com área de 360,00 m²
Lote 43 com área de 360,00 m²
Lote 44 com área de 360,00 m²
Lote 45 com área de 360,00 m²
Lote 46 com área de 360,00 m²
Lote 47 com área de 360,00 m²
Lote 48 com área de 360,00 m²
Lote 49 com área de 360,00 m²
Lote 50 com área de 360,00 m²
Lote 51 com área de 360,00 m²
Lote 52 com área de 360,00 m²
Lote 53 com área de 360,00 m²
Lote 54 com área de 360,00 m²
Lote 55 com área de 360,00 m²

Quadra 17:

Lote 18 com área de 392,40 m²
Lote 19 com área de 392,40 m²

§1º - As lotes em referência foram aprovados através de processo de desmembramento devidamente aprovado pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN/MG em 02 de dezembro de 1996 e registrados através da matrícula 21.403 Livro nº 2 – DC, FLS 155 e através da matrícula 21.402 Livro nº 2 – DC, FLS 154 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Lagoa Santa.

§2º - Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo, os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação e urbanização da orla da lagoa "Olhos D'água"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convênio celebrado pelo Município de Lagoa Santa.

Art. 4º A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 19 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR MATOS DE AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:DD1198A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3.393, DE 31 DE JULHO DE 2017

Acrescenta nomes ao art. 1º, do Decreto nº. 3.383, de 12 de Julho de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - No art. 1º do Decreto nº 3.383, de 12 de julho de 2017, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os seguintes nomes:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
EDIVALDO FIDELIS DE OLIVEIRA	02294425041	B
MATHEUS AUGUSTO BATISTA DE SOUZA	05781085777	AB
BRUNO AMANCIO DOS REIS GRILO	05284558520	B

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:23A5240C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA 053/2016 – PP 051/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Construmat LTDA – ME. Retificação ao anexo da Ata de Registro de Preços n° 053/2016, firmado em 24/11/2016 em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo do referido contrato, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Onde se lê: Construmat LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.821.415/0001-14, sediada á Rua Manoel Teixeira Camargos, n° 29, Bairro São Pedro, Contagem/ MG, CEP: 32.340-040 neste ato representado por Cleber Izidorio inscrito no CPF/MF sob o n° 140.812.106-91 e CI n° 28.778 CRC/MG
Leia-se: Construmat LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.821.415/0001-14, sediada á Rua Manoel Teixeira Camargos, n° 31, Bairro Glória, Contagem/ MG, CEP: 32.340-040 neste ato representado por Cleber Izidorio inscrito no CPF/MF sob o n° 140.812.106-91 e CI n° 28.778 CRC/MG

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda- Interinamente

NILA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:BBDA5CAC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TA AO CONTRATO 062/2013 PP 077/2013

Partes: Município de Lagoa Santa e Sistrans Sistemas de Sinalização de Transito LTDA-ME – Finalidade do T.A: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do saldo do contrato supracitado tendo o valor total de R$ 60.000,00 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:E12CB05C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 039/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AB Promoções e Produções Artísticas e Gravadora LTDA - EPP – Objeto: Contratação da empresa para apresentação musical do cantor ' Amado Batista ' na festa de agosto 2017. – Vigência: 02/08/2017 a 15/08/2017 – Valor: R$ 135.000,00

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretária Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:76C6E2B5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 040/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Roneia Forte Correa – ME – Objeto: Contratação da empresa para apresentação musical do grupo ' Negritude Jr ' na festa de agosto 2017. – Vigência: 02/08/2017 a 15/08/2017 – Valor: R$ 40.000,00

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretária Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:90E068AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 053/2017 PRC N.º 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL N º 053/2017 PRC N.º 095/2017

OBJETO: **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 02 (dois) veiculo 0 (zero) Km, para atender a Secretaria de Saúde conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.**
Empresas vencedoras:
Empresa: Recreio B.H. Veículos LTDA
CNPJ: 01.929.665/0001-47
Endereço: Av. Rio Bahia, BR 116 – KM701 Nº 6111 Bairro Gaspar – Muriaé / MG
Itens:01
Valor Total: R$ 86.000,00(Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ENTREGUE E ACEITA A PRESTAÇÃO DO OBJETO, O PAGAMENTO DEVIDO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO NEGATIVA DE INSS E FGTS, CASO A EMPRESA TENHA EMPREGADOS E CASO NÃO TENHA, DECLARAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL, EM CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Data da assinatura da homologação: 08/08/2017

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:8641FB25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017 – PRC N.º 099/2017.

ONDE SE LÊ : **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017 – PRC N.º 099/2017.

LEIA-SE: **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2017 – PRC N.º 099/2017.

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:4760A4A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2017 – PRC N.º 101/2017.

ONDE SE LÊ: **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2017 – PRC N.º 101/2017.

LEIA SE: **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2017 – PRC N.º 101/2017.

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:B4767799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2017 – PRC N.º 102/2017.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DE RATIFICAÇÃOINEXIGIBILIDADE N.º 005/2017 – PRC N.º 102/2017.**

LEIA SE:**EXTRATO DE RATIFICAÇÃOINEXIGIBILIDADE N.º 008/2017 – PRC N.º 102/2017.**

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:05F71EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratados: Donato e Eduardo Produções Artísticas LTDA - ME
Objeto: Show Artístico para apresentação na XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal / MG.
Valor: R$15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Vigência: Única Apresentação no dia 10/08/2017 (Quinta – Feira), com início ás 23:00
Processo Licitatório: 102/2017
Inexigibilidade n° 008/2017.
Data: 28/07/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Donato e Eduardo Produções Artísticas LTDA - ME.

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:6C74BE05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2017

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 117/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratados: Banda Lex Luthor Produção de Evento Eireli - EPP
Objeto: Show Artístico para apresentação na XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal / MG.
Valor: R$20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Vigência: Única Apresentação no dia 13/08/2017 (Domingo), com inicio ás 22:00
Processo Licitatório: 099/2017
Inexigibilidade n° 002/2017.
Data: 28/07/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Banda Lex Luthor Produção de Evento Eireli - EPP.

LEIA - SE: Extrato de Contrato nº 117/2017
Contratante: Município de Laranjal
Contratados: Banda Lex Luthor Produção de Evento Eireli - EPP
Objeto: Show Artístico para apresentação na XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal / MG.
Valor: R$20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Vigência: Única Apresentação no dia 13/08/2017 (Domingo), com inicio ás 22:00
Processo Licitatório: 099/2017
Inexigibilidade n° 006/2017.
Data: 28/07/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Banda Lex Luthor Produção de Evento Eireli - EPP.

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:F95CA4F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2017

Onde se lê: Extrato de Contrato nº 118/2017
Contratante: Município de Laranjal
Contratados: Arrocha Promoções Artisticas LTDA.
Objeto: Show Artístico para apresentação na XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal / MG.
Valor: R$70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Vigência: Única Apresentação no dia 11/08/2017 (Sexta – Feira), com início ás 00:00
Processo Licitatório: 100/2017
Inexigibilidade n° 003/2017.
Data: 28/07/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Arrocha Promoções Artisticas LTDA.
Leia-se: Extrato de Contrato nº 118/2017
Contratante: Município de Laranjal
Contratados: Arrocha Promoções Artísticas LTDA.
Objeto: Show Artístico para apresentação na XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal / MG.
Valor: R$70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Vigência: Única Apresentação no dia 11/08/2017 (Sexta – Feira), com início ás 00:00
Processo Licitatório: 100/2017
Inexigibilidade n° 007/2017.
Data: 28/07/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Arrocha Promoções Artísticas LTDA.

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:26F53E91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2017

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 119/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratados: MF Produções e Serviços LTDA.
Objeto: Show Artístico para apresentação na XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal / MG.
Valor: R$20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Vigência: Única Apresentação no dia 10/08/2017 (Quinta – Feira), com início ás 23:00
Processo Licitatório: 101/2017
Inexigibilidade n° 004/2017.
Data: 28/07/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e MF Produções e Serviços LTDA

LEIA - SE Extrato de Contrato nº 119/2017
Contratante: Município de Laranjal
Contratados: MF Produções e Serviços LTDA.
Objeto: Show Artístico para apresentação na XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal / MG.
Valor: R$20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Vigência: Única Apresentação no dia 10/08/2017 (Quinta – Feira), com início ás 23:00
Processo Licitatório: 101/2017
Inexigibilidade n° 005/2017.
Data: 28/07/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e MF Produções e Serviços LTDA

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:85E0522C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2017 PREGÃO Nº 057/ 2017

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2017
PREGÃO Nº 057/ 2017
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresas com a proposta mais vantajosa para administração, visando aquisição de material de consumo para obras diversas
DATA: 21/08/2017
HORÁRIO: 09:00hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail acima descrito.

Laranjal, 08 de Agosto de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:6C91AEBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL ESTADO DE MINAS GERAIS PROCESSO LICITATÓRIO 106/2017
PREGÃO Nº 058/ 2017

PROCESSO LICITATÓRIO 106/2017
PREGÃO Nº 058/ 2017
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresas com a proposta mais vantajosa para administração, visando aquisição de material de Combate a Dengue .
DATA: 21/08/2017
HORÁRIO: 13:00hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail acima descrito.

Laranjal, 08 de Agosto de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:5F09A4AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 065/17, PRC 0805/17. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de produtos nocivos (Inseticidas, Raticidas e Óleo Mineral), necessários para serem utilizados pelo Setor de Combate a Endemias, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 22/08/2017, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de agosto de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D375DDF5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 066/17, PRC 0803/17. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para diversos veículos da Frota desta Prefeitura, com vigência de apólice de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 23/08/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de agosto de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9AC6724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAPA EDITAL 01/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAPA, regulado pelo Edital nº 01/2017 e Decreto nº4168 de 17 de Março de 2017

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAPA** objeto do Edital nº 01/2017 e suas alterações, homologado de acordo com a Portaria 186 de 03 de Abril de 2017 e ERRATA de 07 de Agosto de 2017, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 08 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS	INSC.	NOME	PONTOS
1º	006	Moisés Schettino Silva	43

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FDED5984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DA ETAPA II – CARGO DE TÉCNICO DE ABORDAGEM SOCIAL

EDITAL 05/2017 - TÉCNICOS EM ABORDAGEM SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DA ETAPA II – Cargo de Técnico de Abordagem Social

ENTREVISTAS- DIA 10 DE AGOSTO DE 2017
Local : Rua Tiradentes, 134- centro /Leopoldina-MG

CANDIDATO	Horário
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	09:00h
Sônia Aparecida Oliveira Lamoia	09:20h
Alexandre Tufi Quintão Miana	09:40h

LEOPOLDINA, 08 DE AGOSTO DE 2017

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:266B4CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL 04/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição

Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 04/2017 e Decreto 4.154 de 13 de Fevereiro de 2017:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 04/2017 e suas alterações, homologado em 02 de Agosto de 2017, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **48 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 04 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : OPERADOR DE COMPUTADOR
Vagas: 8

CLASS	CLASSIFICADOS	PONT
1	VICTOR CANDIDO BARTOLE	92
2	LUCAS FERRARI FARIA	86,3
3	RODRIGO DE OLIVEIRA GONZAGA	69,7
4	DYONES FERREIRA MONTEIRO	66,7
5	ALEXANDRE MARTINS GAMA DE DEUS	65
6	ELISIANE BRANQUINHO FERNANDES SOUZA	64,8
7	GERALDO FRANCISCO CASSIMIRO FILHO	62,4
8	HEDUARDA BOLINI GONÇALVES	58,9

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:84E9EB8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO".

Processo Administrativo Nº. 005/2017
Comissão de Processo Administrativo
Designada pela Portaria nº. 013/2017 de 01de Agosto de 2017

Portaria s/nº, de 03 de Agosto de 2017

"Nomeia Membros para Composição da Comissão de Processo Administrativo".

Considerando a disposição dos artigos 148, 149 e 150, da Lei Complementar Municipal Nº 034/2013, de 31 de Julho de 2013 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria Nº 013/2017 de 03 de agosto de 2017, editada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada, a Srtª Marília Aparecida Almeida Ventura, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/E, para exercer as funções de Secretária da referida comissão.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Lemuel Ferreira de Moura, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II/K, para exercer as funções de Membro Auxiliar da referida comissão.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 03 de agosto de 2017.

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D8C0CB68

DEPARTAMENTE JURÍDICO
PORTARIA Nº. 013/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"ALTERA PORTARIA Nº. 007 DE 26 DE JUNHO DE 2017 DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA APURAÇÃO DE CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES, EM ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO ENVOLVENDO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULO PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando todo o teor do Processo Administrativo n.º 3246.001.0043381 de 12/06/2017;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, a Sra. **SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II/H, a Srtª. **MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/E, e o Sr.**LEMUEL FERREIRA DE MOURA**ocupante do cargo

efetivo de Auxiliar Administrativo II/K para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para apurar as causas, conseqüências e responsabilidades em acidente automobilístico, o qual envolve veículo da frota e servidor público municipal ocorrido conforme constatação no respectivo Boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial e toda documentação devidamente contida no Processo Administrativo n.º 3246.001.0043381 de 12/06/2017, no qual o proprietário do veículo particular envolvido requer o ressarcimento dos danos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:74B53131

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 45/2017 - PR
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo: 95/2017
	Processo de Licitação: 95/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo: 24/07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	95/2017		
b) Licitação Nr.:	45/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	04/08/2017		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO TIPO 2 -REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017/2018.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007379 - ALTAIR MOREIRA DE ANDRADE MEI-930625166-15	1	0,0000	115.000,00
	1		115.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (298)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:20B16C07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-SAAE LUZ/MG E DALCIO CRISTIANO CHAVES 02929284676

CONTRATANTE: ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG***, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 400, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Luiz Augusto Mendes Carvalho, brasileiro, casado, professor, CPF nº 741.129.706-25, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreira, 400 em Luz/MG,

CONTRATADO: ***DALCIO CRISTIANO CHAVES 02929284676***, Empresário Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 21.063.225/0001-67, com endereço na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 471, sala 01, centro, na cidade de Luz/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com o objetivo de capacitar servidores do Contratante na área administrativa.
1.2 - Os serviços de treinamento serão aplicados junto aos servidores da área administrativa do Contratante, consistente em:
a) diagnosticar problemas administrativos com relação à seção de contas de consumo do Contratante, consistente em atualização das rotas de leitura e elaboração de novas rotas, revisão do calendário de leituras, revisão dos procedimentos de cadastro de usuários, revisão dos procedimentos de atualização do cadastro do equipamento móvel de leitura;
b) capacitar os servidores para a otimização das rotinas diárias dos serviços, através da realização de encontro semanal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o disposto no art. 24, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1 - Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global para o presente Contrato é de R$ 4.000,00, cujo valor será pago mensalmente, em 02 parcelas no valor de R$ 2.000,00 cada, vencendo a 1ª no dia 1º/09/2017.
4.2 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 01/08/2017 a 30/09/2017.
5.2 - A Contratada deverá elaborar todos os projetos e documentações necessárias para a execução do objeto do contrato, de modo a viabilizar a obtenção da finalidade prevista neste instrumento.
5.3 - Os serviços serão prestados semanalmente, às sextas-feiras, no horário compreendido de 8h às 11h, junto à sede do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2017.

Dotação	**Ficha**
03.01.17 - 122.2024.2.222 - 3.3.90.39.00	Ficha 7

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1 - DO CONTRATANTE:
7.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
7.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;
7.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - DO CONTRATADO:
7.2.1 - Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
7.2.2 - Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;
7.2.3 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS
8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.1.1 - Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1 - Fica designada a servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Luz/MG, 1º de agosto de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE LUZ
Contratante

DALCIO CRISTIANO CHAVES
02929284676
Contratado

Testemunhas:

1 - _____

2- _____

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2A1CA304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 013/2017 - Pregão Presencial Nº 007/2017** – **Tipo Menor Preço -** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados no atendimento de consultas, realização de exames e de procedimentos para atender a população dos municípios consorciados ao CIESP. - Cf. especificações detalhadas no Edital. Data abertura dos envelopes: 21/08/2017 às 14:00horas - **Consórcio Intermunicipal de Especialidades-CIESP**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – **O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:7FF21993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

Nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações homologo para os efeitos legais o julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Matutina-MG. de conformidade às especificações contidas no Processo Licitatório 032/2017 na modalidade Tomada de Preços 01/2017, contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Matutina conforme Convênio nº 1491000481/2016 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o município de Matutina.
Adjudicando o licitante vencedor a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.134/0001-94, com sede a AV. Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, com valor global de **R$97.956,89(noventa e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).**

Prefeitura Municipal de Matutina, 20 de junho de 2017.

JOSE ADOLFO RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CD909016

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

Nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações homologo para os efeitos legais o julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Matutina-MG. de conformidade às especificações contidas no Processo Licitatório 034/2017 na modalidade Tomada de Preços 02/2017, contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Matutina conforme Convênio nº 1301.00.0656/2016 – por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Matutina.Adjudicando o licitante vencedor a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.134/0001-94, com sede a AV. Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, com valor global de R$104.152,46 (cento e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Matutina, 06 de julho de 2017

JOSE ADOLFO RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:FBA52075

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

Nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações homologo para os efeitos legais o julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Matutina-MG. de conformidade às especificações contidas no Processo Licitatório 036/2017 na modalidade Tomada de Preços 03/2017, contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras de Pavimentação Asfáltica de 1.700m2 em CBUQ, execução de 567 m de sarjeta tipo 1, 567 m de meio fio de concreto pré-moldado tipo B, rampas para PNE e sinalização horizontal da Rua Antônio Júlio no município de Matutina conforme Convênio de Saída nº 149100135/2016 – por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Matutina.
Adjudicando o licitante vencedor a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.134/0001-94, com sede a AV. Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, com valor global de R$ **R$99.359,10 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).**

Prefeitura Municipal de Matutina, 11 de julho de 2017.

JOSE ADOLFO RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A18F3D52

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 055/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 055/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 032/2017 – Tomada de Preços Nº 01/2017.Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Matutina conforme Convênio nº 1491000481/2016 – que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o município de Matutina. Contratado:- **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 03.691.134/0001-94, com sede à Av. Dorinato Ribeiro de Almeida,11 Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG CEP 38.706-708. Valor: R$97.956,89(noventa e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).Prazo: 20.06.2017 a 20.09.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9A1E8C7C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 058/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 058/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 034/2017 – Tomada de Preços Nº 02/2017.Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Matutina conforme Convênio nº 1301.00.0656/2016 – por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Matutina. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 03.691.134/0001-94, com sede à Av. Dorinato Ribeiro de Almeida,11 Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG CEP 38.706-708. Valor:R$104.152,46 (cento e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Prazo:07.07.2017 a 07.11.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5CA59D58

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 061/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0061/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 036/2017 – Tomada de Preços Nº 03/2017.Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras de Pavimentação Asfáltica de 1.700m2 em CBUQ, execução de 567 m de sarjeta tipo 1, 567 m de meio fio de concreto pré-moldado tipo B, rampas para PNE e sinalização horizontal da Rua Antônio Júlio no município de Matutina conforme Convênio nº 149100135/2016 – por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Matutina. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 03.691.134/0001-94, com sede à Av. Dorinato Ribeiro de Almeida,11 Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG CEP 38.706-708. Valor: **R$99.359,10 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).** Prazo:12.07.2017 a 12.09.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:43A0A377

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 029, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI-M, CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEE-MG 202 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:625B1284

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR ESTÁVEL

REQUERIMENTO DE LICENÇA DA SERVIDORA ESTÁVEL CRISTIANI APARECIDA BATISTA GALVÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 24 MESES A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:429057F4

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR ESTÁVEL

REQUERIMENTO DE LICENÇA DA SERVIDORA ESTÁVEL CÍNTIA CAMILA DE MELO AMORIM PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 24 MESES A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:19DD1E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, COM ABERTURA DIA 22/08/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, EQUIPE DE APOIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA REALIZAÇÃO DO XI ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS DE MEDEIROS MG NOS DIAS 26 E 27 DE AGOSTO DE 2017."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9ACA9758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, Sr. Aymoré Moreira da Silva, no uso de suas atribuições, em obediência ao comando previsto no Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome nacional "Conrado & Aleksandro", para apresentação ao vivo no dia 25/08/2017, em comemoração ao "15º Pimentelense Ausente e 16ª Cavalgada Beneficente de Mendes Pimentel". Processo Administrativo de Licitação n° 37/2017 – Inexigibilidade n° 04/2017. Contratada: C.A.J. Promoções e Eventos Ltda, CNPJ: 11.088.406/0001-94, no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação Orçamentária:
2610.100.00-0118-3.3.90.39.00.00. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993.

Mendes Pimentel, 08 de agosto de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F3ED635F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, Sr. Aymoré Moreira da Silva, no uso de suas atribuições, em obediência ao comando previsto no Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome nacional "Antony & Gabriel", para apresentação ao vivo no dia 26/08/2017, em comemoração ao "15º Pimentelense Ausente e 16ª Cavalgada Beneficente de Mendes Pimentel". Processo Administrativo de Licitação n° 38/2017 – Inexigibilidade n° 05/2017. Contratada: FGP – Assessoria Artística & Empresarial Ltda – ME, CNPJ: 22.300.283/0001-20, no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária:
2610.100.00-0118-3.3.90.39.00.00. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993.

Mendes Pimentel, 08 de agosto de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5A2C1356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE RECURSOS

DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

RAZÕES: CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES QUE DESCLASSIFICOU AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS LICITANTES OLIVEIRA BENTO CONSTRUTORA EIRELI, EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI.

OBJETO: Licitação sob o regime de empreitada global, com medições unitárias, do tipo menor preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços de obras de construção de rede interceptora de esgoto sanitário e construção de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, de acordo com o Termo de Compromisso nº 587/2014 – FUNASA.

PROCESSO: 010/2017

RECORRENTES: OLIVEIRA BENTO CONSTRUTORA EIRELI, EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI.

RECORRIDO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 069/2017.

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com base na análise e fundamentações, feitas pela Comissão Especial de Licitações desta Prefeitura Municipal de Mesquita, e apresentadas no relatório datado de 01 de agosto de 2017 – fls. 3033 a 3052, e ainda,

com arrimo no parecer jurídico – fls. 3058 verso, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos impetrados pelas empresas OLIVEIRA BENTO CONSTRUTORA EIRELI, EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, mantendo-as **DESCLASSIFICADAS** para o certame referente ao edital de Concorrência nº 001/2017.

Mesquita/MG, em 07 de agosto de 2017.

RONALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Queiroga Araujo
Código Identificador:8699A0F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS

RESULTADO RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços funerários, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 070/2017 de 27 de abril de 2017, tendo em vista a abertura de prazo recursal quanto ao julgamento do Pregão Presencial nº 012/2017, apresenta aos interessados o julgamento dos presentes recursos:

RECURSO A:

I – Recurso apresentado pela licitante SERVIÇO FUNERÁRIO VALE DO AÇO LTDA., CNPJ 19.873.124/0003-71, quanto a sua inabilitação na licitação em epígrafe, devido a apresentação do Alvará Sanitário vencido.

II – Durante a sessão da licitação, a representante da Recorrente, Sra. Juliana Santos Zanella Guedes tentou convencer o Pregoeiro quanto à aceitação do pedido de renovação do Alvará junto à Prefeitura Municipal de Ipatinga, em 29/12/2016, mas que aquele órgão ainda não havia renovado o documento. O Pregoeiro declarou a licitante inabilitada por entender que o pedido de renovação de alvará não substitui o documento.

III – Já no recurso apresentado pela recorrente, esta passou a questionar por outro motivo. Alega que o edital não poderia exigir o documento como critério de habilitação, entendendo que a Lei Federal 8.666/93, em seus art. 28 a 31, lista os documentos máximos permitidos a serem exigidos dos licitantes, e que a exigência do alvará sanitário contraria a legislação em tela.

IV – Importante manifestar aqui, que o edital NÃO FOI IMPUGNADO, conforme prevê o § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93:

§1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1o do art. 113.

V – Ao participar do certame, a licitante concordou com as cláusulas editalícias, tanto que até apresentou uma solicitação de renovação de alvará, na tentativa de se habilitar no certame. Além do mais, a exigência do documento no edital não se define como cláusula abusiva e é totalmente permitida na Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

VI – Como se sabe, prestação de serviços funerários não é algo simples, e o Governo do Estado de Minas Gerais tratou de regulamentar os serviços através da Resolução SES nº 4798, de 29/05/2015. Em seu art. 2º, a Resolução tratou logo de definir o prazo para que todas as empresas prestadoras desse serviço regularizassem a documentação nos termos dela. No item 4.2.2 de seu Anexo I, ela deixa bem claro:

4. CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS
Os estabelecimentos prestadores de serviços de atividades funerárias e congêneres devem dispor de instalações e equipamentos adequados, bem como profissionais legalmente habilitados e capacitados para a realização das atividades a que se propõem.
4.1. Responsabilidades
(...)
4.2.2. **Todos os estabelecimentos sujeitos a este Regulamento Técnico somente podem funcionar após autorização da Vigilância Sanitária** competente, **devendo apresentar Alvará Sanitário** atualizado afixado em local visível ao público e documentação dos Responsáveis Legais e Técnicos em local de fácil acesso. (G.N)

VII – A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA já havia, em dezembro de 2009, emitido uma orientação técnica que trata sobre normatização e fiscalização sanitária de Estabelecimentos Funerários e Congêneres situados em Estados e Municípios que não possuam legislação específica. Em seu Capítulo IV, onde trata das Condições Organizacionais, as primeiras condições imposta para o regular funcionamento de uma empresa de serviços funerários são:

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS
Os **estabelecimentos funerários** e congêneres **devem possuir os seguintes documentos para seu funcionamento:**
a) Alvará expedido pelo setor de finanças ou fazenda municipal, autorizando o desenvolvimento das atividades no município;
b) **Alvará ou Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, Vigilância Sanitária Municipal ou do Distrito Federal, conforme a competência pactuada**; (G.N)

VIII – Exigir que o licitante apresente o Alvará não é ademais uma exigência extravagante. O licitante que não possui o alvará vigente sequer poderia estar em funcionamento, se analisar os documentos acima citados. Exigir, portanto, o alvará do licitante, é um dever da Administração Municipal, no sentido de não permitir que aquelas empresas que estão à margem da legislação, não participem de forma irregular na licitação.

IX – Neste sentido, portanto, este Pregoeiro decide julgar como IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela licitante SERVIÇO FUNERÁRIO VALE DO AÇO LTDA., mantendo sua decisão de inabilitação no certame.

RECURSO B:

I – Recurso apresentado pela licitante MARIA EUNICE VIEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 09.104.817/0001-84, quanto a desclassificação de sua proposta na licitação em epígrafe, devido a falta de dados na redação da proposta comercial.

II – A desclassificação se deu pela licitante deixar de inserir na sua proposta o valor global por extenso, que exigia no item 8.1.5 do edital. Mais adiante, no item 8.5, de forma expressa, o edital tratou de enfatizar que a falta de informações exigidas no texto resultaria na desclassificação do licitante.

III – Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, e observando ainda o princípio do julgamento objetivo, ambos definidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, o Pregoeiro fez sua desclassificação, por achar o justo perante às demais licitantes que elaboraram a proposta de maneira correta.

IV – Sendo assim, o Pregoeiro decide também por julgar como IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela licitante MARIA EUNICE VIEIRA DO NASCIMENTO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pregoeiro faz subir os autos do presente processo à autoridade superior para que seja analisado os recursos apresentados e a decisão do Pregoeiro, de modo a tomar a decisão final sobre a licitação Pregão Presencial nº 012/2017.

O Pregoeiro sugere ao Prefeito Municipal que, caso permaneça com a decisão de inabilitação da licitante SERVIÇO FUNERÁRIO VALE DO AÇO LTDA. e desclassificação da licitante MARIA EUNICE VIEIRA DO NASCIMENTO, e assim, não havendo vencedor no processo, que seja revogado, determinando a abertura de novo procedimento licitatório para alcance do objeto pretendido pela Administração.

Mesquita/MG, em 03 de agosto de 2017

VINÍCIUS QUEIROGA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Queiroga Araujo
Código Identificador:232E691F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 054/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 054/2017**, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino**, com abertura às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 07 de agosto de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:89E28278

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 055/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual execução de serviços médicos para acompanhamento de remoção de pacientes no serviço móvel da rede urgência/emergência e transferência inter-hospitalar para hospitais de maior complexidade de acordo com a central de regulação**, com **abertura às 09:00 horas do dia 22/08/2017**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 08 de agosto de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C3A37530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 010/2017. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017. EMPRESA: SÉRGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnico-especializados de assessoria jurídica para a Prefeitura de Miradouro. Fundamentação legal Cláusula Nona, sub cláusula primeira do referido contrato.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:E2D34022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.107, DE 07 AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria M de Saúde, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AS-49	CC-10	SERGIO FREITAS DE SOUZA GOVEA JUNIOR

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de agosto de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:94CBBA7D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.105, DE 04 AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria m de Agricultura e Meio Ambiente."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria M de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE MÁQUINAS PESADAS	CH-31	CC-12	**MÁRCIO JOSÉ INÁCIO**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017, tornando sem efeito o Decreto nº 8.093 de 1º de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03/08/2017 .

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de agosto de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:C8470F4F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 - PREGÃO Nº 018/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: COMERCIO DE MADEIRAS GERAIS DE MURIAE LTDA-ME - VALOR: R$ 54.179,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 07/08/2017 E ENCERRA-SE EM 07/08/2018 - DOTAÇÃO:
04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.30.00-083;
04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-097

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:265A3E63

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 - PREGÃO Nº 020/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - CONTRATADA: MENDONÇA E MENDONÇA LTDA - VALOR: R$ 61.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 07/08/2017 E ENCERRA-SE EM 07/08/2018 - DOTAÇÃO:
04.01.03.23.695.0011.1.017.3390.39.00-277

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:275C4619

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 - PREGÃO Nº 022/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E SOM PARA UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: JOÃO CARLOS ALMEIDA-ME - VALOR: R$ 6.077,32 - PRAZO: INICIA-SE EM 07/08/2017 E ENCERRA-SE EM 07/08/2018 - DOTAÇÃO:
04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-097;
04.01.04.13.392.0013.2.049.3390.30.00-207

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:1B524D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 002/2017 - PRC 473/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 473/2017 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 002/2017

ATA DE REABERTURA

Às 9:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, transcorrido o prazo, conforme preconiza

o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 para apresentação de nova documentação de habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 002/2017**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CERCA DEFINITIVA (ALAMBRADO) NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO MOREIRA MENDONÇA NO BAIRRO CECÍLIA MEIRELES, i**ncluindo fornecimento de materias, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Reaberta a sessão, tendo sido protocolizados novos envelopes "n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO", pelas empresas: **SQUADRO ENGENHARIA EIRELI-ME e CONSTRUTORA S E S LTDA**, procedeu-se então à abertura dos mesmos, seguindo os critérios do edital. Foram observados os seguintes fatos: não houve comparecimento dos representantes das empresas anteriormente credenciadas; a empresa Pana Engenharia Ltda não protocolizou novo envelope de documentação; a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco ficou responsável pela conferência dos documentos técnicos; após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas/inabilitadas conforme segue abaixo. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site da prefeitura: www.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pela responsável pela conferência da documentação técnica, o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Empresa(s) habilitada(s):

SQUADRO ENGENHARIA EIRELI-ME
CONSTRUTORA S E S LTDA

Empresa(s) Inabilitada(s):

PANA ENGENHARIA LTDA

Pará de Minas, 08 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:67FB228A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa "*PAR Engenharia Financeira Ltda*.". Objeto: prorrogação do prazo até 31/08/2018. Valor: R$ 6.000,00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:10C64302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017 Para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Químicos de limpeza para uso nos serviços de lavanderia hospitalar, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa KLIN SHOP LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.751.470/0001-74, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Materiais Químicos de limpeza para uso nos serviços de lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017. Conforme Processo Licitatório nº 09/2017, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 005/2017. Valor total estimado: R$ 88.994,16 (Oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) Vigência: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto do ano 2018,

Pedrinópolis, 08 de agosto de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:CDA75A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000069/2017, Pregão nº 000045/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. Entrega dos Envelopes: 17/08/2017 as 08:30 Mais informações pelo email:
www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

PERDIGAO - MG, 08 de agosto de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:311430C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1683/2017

DECRETO Nº 1.683, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

> "Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais **DANIELLE BORGES DE FIGUEIREDO BARRETO**, Secretária Municipal de Assistência Social, e **MILTON ROSA DOS REIS**, Secretário Municipal de Fazenda, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes/MG.

Parágrafo Único: Competem aos servidores nomeados no caput, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.407/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de agosto de 2017.

Perdizes/MG, 07 de agosto de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:80156124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2019/2017

LEI Nº 2019, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"Altera a Lei Municipal nº 1.995, de 07 de dezembro de 2016, que autoriza subvenções para o exercício de 2017 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.995, de 07 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2017, até o limite de **R$ 2.871.500,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais)**:

Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado"	2.121.000,00
Lar do Idoso São Vicente de Paulo de Perdizes	80.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Perdizinha	1.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perdizes - APAE	280.000,00
Obras Assistênciais Espírita "Mariano da Cunha Júnior" - OAEMCJ	6.000,00
ASCORJEP (Associação do Sagrado Coração de Jesus de Perdizes)	5.000,00
Associação dos Amigos e Moradores do Distrito de São José de Antinha	1.000,00
Casa Lar de Perdizes	40.000,00
Associação da Terceira Idade de Perdizes "Alegria de Viver" – ATIVA	9.000,00
Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes - AEUP	50.000,00
Associação dos Pequenos Produtores P. A. da Mata	1.000,00
Associação dos Pequenos Produtores P. A. Santa Luzia	1.000,00
Associação Perdizense de Proteção dos Animais "José Sabiá" - APPA	50.000,00
Caixa Escolar "Lúcio dos Santos"	37.700,00
Caixa Escolar "Olinda Maria da Cunha"	34.500,00
Caixa Escolar "Augusto Antônio de Alvarenga"	8.700,00
Caixa Escolar CMEI "Geralda Rita de Oliveira"	38.500,00
Caixa Escolar CMEI "Lar da Criança Feliz"	37.000,00
Caixa Escolar CMEI "Professor Iris Eurípedes Carvalho"	42.200,00
Caixa Escolar CMEI "Maria Franco de Morais"	27.900,00
TOTAL	**2.871.500,00**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.995, de 07 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Perdizes/MG, 04 de Agosto de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:69A5B3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2020/2017

LEI Nº 2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"Altera a Lei Municipal nº 1.996, de 07 de dezembro de 2016, que autoriza contribuição financeira para o exercício de 2017 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.996, de 07 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes contribuições financeiras para o exercício de 2017, até o limite de **R$ 293.400,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)**:

Estrela Futebol Clube	13.500,00
Associação Mineira de Município – AMM	11.000,00
Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA	60.000,00
Alvorada Esporte Clube	24.800,00
Emater-MG	121.000,00
Associação do Circuito da Canastra – ACC	3.600,00
Federação Mineira de Voleibol	18.000,00
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME	1.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Perdizes	3.000,00
Centro de Recuperação de Alcoólatras – CEREA	3.000,00
Casa da Amizade "Paulo Rosa Resende"	3.000,00
Confederação Nacional dos Municípios – CNM	7.000,00
Associação dos Produtores Rurais do Engenho Velho e Pau de Óleo	9.000,00
Associação Cultura Minas	5.500,00
Rotary Club de Perdizes Interação	10.000,00
TOTAL	**293.400,00**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.996, de 07 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Perdizes/MG, 04 de Agosto de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:006EE844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
SUPLENTES EDITAL 1.2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2015

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto n° 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

1º. Ficam CONVOCADOS para nomeação nos respectivos cargos, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, devendo os mesmos comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, no período de **16 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO		
11º	Alcy José da Silva	20082
12º	Luiz Fernando Freitas dos Santos	20679
13º	Amanda Cristina Duarte	20222
14º	Jéssyca Danielly Lemes e Silva	20975
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS		
31º	Cleidimara Cristina da Silva Linhares	21432
32º	Camila Aparecida da Fonseca	20668
33º	Maria Sônia de Araujo	21139
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II		
26º	Bethânia Elis de Morais Fontes	21053
27º	Micaele Cristina Rodrigues	21331
28º	Patrícia Fernanda da Cunha	21925
29º	Wiara Aparecida Ferreira	20443
30º	Leida Ribeiro Alves	21830
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
51º	Rosiane Cristina Lemos	21756
52º	Neiva Constantino Bezerra	20227
53º	Mônica do Carmo Ferreira	20035
54º	Eduardo Ribeiro Gomes	21869
55º	Nágila Caroline da Conceição Santos	20502
56º	Olívia Santos Freitas Nunes	21008
57º	Flaviana Abadia da Cunha	20493
DENTISTA		
6º	Candice Andrade Arantes de Paula	20662
7º	Luciano Afonso do Prado	21590
ENFERMEIRO		
6º	Fabiane Flausino de Sousa	21102
FISIOTERAPEUTA		
6º	Bethânia Scotton Fracaro	20979
GARI		
9º	Ilza Leal de Oliveira	20097
10º	Gislene Gonçalves dos Santos	20507
MOTORISTA		
6º	Andrelino de Resende Ferreira	20291
OFICIAL ADMINISTRATIVO		
6º	Gláucia Letícia Rosa	21544
OPERADOR DE MÁQUINA II		
3º	João Batista da Silva	20375
OFICIAL OPERACIONAL		
14º	Leidiane dos Reis Ribeiro	21674
15º	Eunice Aparecida Ribeiro	21819
PROFESSOR PEB I		
16º	Maíra Euripa da Fonseca	20660

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidos dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital n° 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
a	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
c	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
d	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
e	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
g	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
h	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
i	Cópia do diploma de Curso Completo de Técnico em Radiologia para o cargo de Técnico em Radiologia;
J	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;
k	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
l	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
m	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A.

Para atendimento das alíneas "j" e "k" do item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. Os candidatos convocados para nomeação e posse serão submetidos a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o candidato apto ou inapto para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **31 de agosto de 2017, das 08:30 horas às 12:00horas**, na Unidade Básica de Saúde Alderico Antônio Alves, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho, nº 495, Bairro Cruzeiro, Perdizes/MG.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** dos candidatos relacionados no item 1º deste Edital, será realizada **no dia 01 de setembro de 2017.**

3.1 Para o ato de posse, os candidatos nomeados por este Ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **01 de setembro de 2017**, **perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital n° 001/2015 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 08 de agosto de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...).

ANEXO III
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1153B3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ENDEMIAS EDITAL 01/2017

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Edital de convocação para contratação do Processo Seletivo Público - Edital N° 001/2017- Torna público o presente edital de convocação para contratação nos seguintes termos: 1º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, no período de 08 e 09 de agosto de 2017, para entrega dos documentos relacionados no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017. ACS - ESF I – UBS ODECIA DA SILVA FRAGA - 2ª e 3º Colocados. 2º. O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia 10 de agosto de 2017, a partir das 08:30horas, na Clínica ULTRA-MED MEDICINA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA-EPP, localizada na Avenida da Saudade, nº 194, Bairro Centro, Santa Juliana/MG. 3º. Cumpridas as exigências editalícias, a contratação dos candidatos relacionados no item 1º deste Edital, será realizada no dia 11 de agosto de 2017.

Perdizes MG, 07 de agosto de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3E87C8AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.684/2017 FIRMADO EM 24.03.2017 – DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETROLEO LTDA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 03/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.684/2017 FIRMADO EM 24.03.2017 – DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETROLEO LTDA LTDA

Termo Aditivo 03/2017 ao Contrato n.º 5.684/2017 de 24.03.2017, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ:

04.987.987/0001-30, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 667, Bairro Inhame, tendo como representante legal o Sr. Adalton Ribeiro Lopes, CPF: 400.154.916-68, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.684/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA.

- Altera-se o valor do litro de gasolina previsto neste instrumento para **R$3,67** (três reais e sessenta e sete centavos)
- Altera-se o valor do litro do óleo diesel S10 previsto neste instrumento para **R$3,04** (três reais e quatro centavos)
- Altera-se o valor do litro do óleo diesel comum previsto neste instrumento para **R$2,95** (dois reais e noventa e cinco centavos).
- Altera-se o valor do litro do etanol previsto neste instrumento para **R$2,53** (dois reais e cinquenta e três centavos).

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 27.07.2017.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ADALTON RIBEIRO LOPES
Distrib. Perdoense de Petróleo LTDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F2182B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.684/2017 FIRMADO EM 24.03.2017 – DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETROLEO LTDA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 04/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.684/2017 FIRMADO EM 24.03.2017 – DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETROLEO LTDA LTDA

Termo Aditivo 04/2017 ao Contrato n.º 5.684/2017 de 24.03.2017, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 04.987.987/0001-30, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 667, Bairro Inhame, tendo como representante legal o Sr. Adalton Ribeiro Lopes, CPF: 400.154.916-68, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.684/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA.

- Altera-se o valor do litro de gasolina previsto neste instrumento para **R$3,70** (três reais e setenta centavos)
- Altera-se o valor do litro do óleo diesel S10 previsto neste instrumento para **R$3,07** (três reais e sete centavos)
- Altera-se o valor do litro do óleo diesel comum previsto neste instrumento para **R$2,98** (dois reais e noventa e oito centavos).

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 29.07.2017.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ADALTON RIBEIRO LOPES
Distrib. Perdoense de Petróleo LTDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F22C7DA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CESSÃO DE USO DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAUDE PARA SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 6.792/17 de 03 de agosto de 2017.

FAZ CESSÃO INTERNA DE BENS MÓVEIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Faz cessão de um veículo marca Fiat/Uno Mille Fire Flex, placa HMG-6187, Chassi 9BD15822764795378, Ano 2006/2006, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, passando o uso a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 3 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO APARECIDO BARROS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9B063E2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUXILIA MORADIA MARIA CLAUDIANA FONSECA DA SILVA

DECRETO N.º 3.613/17, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora **Maria Claudiana Fonseca da Silva**, não dispõe de imóvel próprio para moradia, haja vista que encontrar-se morando em casa alugada de estrutura antiga, com condições simples e básicas para moradia, morando na mesma com seus 2 (dois) filhos, sendo todos menores, sendo que sobrevivem com benefício BPC adquirido após sofrer paralisia do lado esquerdo, devido problemas na coluna vertebral, assim relatados pela Assistente Social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua dos Vereadores, nº 175, bairro Vista Alegre, nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família em situação de vulnerabilidade social e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- **Maria Claudiana Fonseca da Silva**, brasileira, solteira, beneficiaria BPC, inscrita no CPF nº 107.232.386-38, residente e domiciliada na Rua dos Vereadores , nº 175, bairro Vista Alegre, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua dos Vereadores, nº 175, bairro Vista Alegre, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º: Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago do dia 01.08.2017 até 31.12.2017 no valor mensal de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. **Agostinho Tadeu Freire**, brasileiro, casado, CPF n.° 100.584.276-00, RG n°. M-14.051, residente e domiciliado na Rua Beltrão Pereira, nº 44, centro, neste município de Perdões-MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2017, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:31660B62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/17 AO CONTRATO – 5.468/2016 CELEBRADO EM 25/07/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES-MG.

TERMO ADITIVO N.º 01/17 AO CONTRATO – 5.468/2016 CELEBRADO EM 25/07/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES-MG.

Termo aditivo n.º 01/17 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-698.212 SSP-MG, inscrito no CPF nº 214.274.536-91, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa privada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDOES-MG**, CNPJ/MF nº 23.479.421/0001-42, com sede na cidade de Perdões/MG, na Praça Otávio Alvarenga, 48, bairro Cruzeiro, CEP:37.260-000, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Aderlei José Freire, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO, que a Cláusula Quinta do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 25/07/2017.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade da população local em receber atendimento a esses exames específicos;

CONSIDERANDO, que uma mudança de prestador de serviços causaria muitos transtornos e atrasos aos serviços as atividades das secretarias requisitantes;

CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A cláusula quinta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA" – DA VIGÊNCIA
2.1. A presente contratação terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em 25/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITO

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais disposições contratuais:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ADERLEI JOSE FREIRE
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
2._____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:47E82E4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08, JAQUELINE PEREIRA SILVA

Contrato nº: 5.856/17

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Jaqueline Pereira Silva,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-14.575.783 SSP/MG e CPF n.º 077.959.056-25, residente e domiciliada na Rua Jose Tomas Pereira, n.º 339, bairro Várzea de Cima, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no quarto período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rodovia MG 179 km O, s/nº, Bairro Campus Universitário - Trevo, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Vellano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Vellano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Diretoria Jurídica Municipal.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao Diretor Jurídico quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Diretor Jurídico.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia 01/08/2017 com seu término em 01/08/2018.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades na Diretoria Jurídica Municipal.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme Termo Convênio 01/2017 e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Diretor Jurídico Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Diretor Jurídico.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Diretoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de Direito por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 01 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS
Representante Legal

JAQUELINE PEREIRA SILVA
Estagiária de Direito

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3E577084

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.684/2017 FIRMADO EM 24.03.2017 – DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETROLEO LTDA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 05/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.684/2017 FIRMADO EM 24.03.2017 – DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETROLEO LTDA LTDA

Termo Aditivo 05/2017 ao Contrato n.º 5.684/2017 de 24.03.2017, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 04.987.987/0001-30, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 667, Bairro Inhame, tendo como representante legal o Sr. Adalton Ribeiro Lopes, CPF: 400.154.916-68, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.684/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA.
- Altera-se o valor do litro de gasolina previsto neste instrumento para **R$3,72** (três reais e setenta e dois centavos)
- Altera-se o valor do litro do óleo diesel S10 previsto neste instrumento para **R$3,09** (três reais e nove centavos)
- Altera-se o valor do litro do óleo diesel comum previsto neste instrumento para **R$3,03** (três reais e três centavos).

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 04.08.2017.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ADALTON RIBEIRO LOPES
Distrib. Perdoense de Petróleo LTDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A019BB1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.014/2017 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PESSOAS USANDO CAPACETE EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS

LEI MUNICIPAL N° 3.014/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INGRESSO OU PERMANÊNCIA DE PESSOAS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS, PÚBLICOS OU ABERTOS AO PÚBLICO USANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE OU QUE DIFICULTE A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs, e Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1° - Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoas nos estabelecimentos bancários, comerciais, públicos ou abertos ao público, usando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face ou que dificulte a identificação do usuário.

§ 1º - Os efeitos desta lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§ 2º - Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa ou dificultar o mesmo.

Art. 2° - Os estabelecimentos citados nesta lei deverão afixar em local visível placa informativa contendo os seguintes dizeres:

" É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE OU QUE DIFICULTE A SUA IDENTIFICAÇÃO."

§ 1º - Deverá ser feita menção na placa indicativa ao número desta lei, bem como a data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - A critério da Administração Pública, no uso do poder discricionário, os órgãos públicos poderão fixar placa informativa, desde que expressos os dizeres previstos neste artigo, observando o disposto em seu parágrafo 1º.

Art. 3° - A inobservância da proibição prevista nesta lei sujeitará o infrator a imposição das sanções pelos Poderes competentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor em 30 (trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 15/2017 de autoria do Vereador Helton de Souza Vicente.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B57D3DB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.013/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

LEI MUNICIPAL Nº 3.013/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG, A CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Perdões a Celebrar Convênio de Cooperação com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, CNPJ: 22.986.442/0001-91 na forma do Anexo I desta Lei destinado a prestação de serviços de obstetrícia.
Art. 2º - As despesas oriundas da celebração deste convênio serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária 2017, nº 2.996/16 de 28.12.2016:

02.06.01.10.301.1007.1024.3.3.90.39.00 Outros Serviços
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 23/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2AC406B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2017 - AUTORIZA CRIAÇÃO DE CONSULTÓRIO VETERINÁRIO MUNICIPAL - CHICO BAMBU

LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA CRIAÇÃO DE CONSULTÓRIO VETERINÁRIO MUNICIPAL."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a criação do Consultório Veterinário Municipal: Francisco Alves Batista "Chico Bambu".

Parágrafo único – Terá prioridade no atendimento deste Consultório Municipal os animais oriundos de abandono, bem como aqueles cujos proprietários encontrarem-se em situação de comprovada vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 16/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B0237069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.616/17-DECLARA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 3.616/17 de 07 de agosto de 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14.08.2017.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,
CONSIDERANDO que no dia 15 de agosto comemora-se o feriado religioso conforme Lei Municipal 655/1968;
CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura neste dia não acarretará prejuízo ao Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 14.08.2017.
Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FBE7DFAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.016/2017 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTA - SINDICATO

LEI MUNICIPAL N.º 3.016/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO AO SINDICATO RURAL DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou e Eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar, nos termos e valor de R$-78.000,00 (setenta e oito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2017, Lei Municipal nº 2.995/16 de 28.12.2016 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões, que passa a ter o seguinte saldo orçamentário:

02 – Executivo
02-13 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0805- Promoção e Assistência Social
2091- Auxílio a Diversas Entidades
33.50.43.00 – Subvenções Sociais .....R$ 78.000,00
Saldo Consolidado na rubrica .....R$ 152.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), de que trata o art. 1º desta Lei o Superávit Financeiro na arrecadação municipal previsto no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 25/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:02BEBE4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de cancelamento de licitação. Fica cancelado o Processo Licitatório nº 101/2017, Pregão Presencial nº 064/2017, Objeto: Locação de trator agrícola.

Piranga, 08 de agosto de 2017,

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:2714AA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 092 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 925/25 art. 96 § 1º e 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada por **30 (trinta**) dias a partir 09/08/2017 á Servidora efetiva: Yara Maria Porfirio da Silva mat. 0405, para acompanhamento e cuidados necessários ao tratamento de sua Genitora, nos termos do Art. 96 § 1º e 2º da lei 925/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:D9FF562D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 114/2017
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 114/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2017

AVISO DE LICITAÇÂO

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 21 (vinte e um) de agosto 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial **PARA AQUISIÇÃO DE DE VEÍCULO AUTO MOTOR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:
licitacao@pirapetinga.mg.gov

PIRAPETINGA, 08 de Agosto de 2017.

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:A39F4284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 109/2017
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 109/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 065/2017
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 15h30minh do dia 22 de Agosto de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Pirapetinga, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, tipo MENOR PREÇO por lote,

conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Pirapetinga, 08 de Agosto de 2017.

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:6F67BA49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº058/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG convoca os licitantes participantes do **Pregão Presencial nº036/2017**, objetivando a prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som e iluminação, (de acordo com rider dos artistas), e outras necessidades para realização da micareta do sol 2017 em Pirapora/MG, a acontecer nos dias 11,12 e 13 de agosto, para a abertura do envelope de habilitação da empresa remanescente, que ocorrerá no dia **09/08/2017 às 11:30h** na sala de licitação da Prefeitura Municipal à Rua Antônio Nascimento, 274- Centro.

Pirapora/MG, 08/08/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:7408BC54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº007/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Tomada de Preços nº 007/2017, objetivando a prestação de serviços de reforma (pintura, reparos e adaptações) no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **24/08/2017 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 07/08/2017

AILTON BARRETO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:029B4F12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº065/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 043/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria municipal de saúde e secretaria municipal da família e políticas sociais**.** A entrega e abertura dos envelopes será no dia **22/08/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 08/08/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:AA20C53E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 029/2017 - Tipo: Menor preço por lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados deste município. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **23/08/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FD0D5204

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE AGOSTO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 059/2017 – Pregão – 033/2017** – **Registro de Preços 25/2017** com vistas à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados.

MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CE337970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO Nº109/2017

Ata da Centésima Nonagésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 153/17, na modalidade Pregão N° 109/17, tendo como Objeto a Aquisição de Camisetas para uniformizar os motoristas das conduções escolares, conforme descrito no edital. Aos quatro dias do mês de agosto de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira

Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL resolveu devolver os autos para o Prefeito Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2A5B8543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO Nº117/2017

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o licitante ABEL EDUARDO DA SILVA - ME foi vencedor no Processo Licitatório n° 164/17, na modalidade Pregão Nº 117/17, tendo como objeto o AQUISIÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO NOS CAMINHÕES QUE FAZEM A COLETA DE LIXO DESTE MUNICÍPIO A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS EM QUE A COLETA SERÁ REALIZADA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:70F67162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DL 27/12

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 212/12 – Decorrência: Dispensa nº 27/12 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Praça João Pinheiro, 114, Centro – Pouso Alegre"* – Contratada: Ju Maia Freire Imóveis Ltda. O contrato obriga-se a continuar por mais 5 meses, com término previsto para 30 de dezembro de 2017.Data assinatura: 30/07/17

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:571BC0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 287/2017.

Processo Licitatório nº 206/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2017.
Objeto: Aquisição de folders e fotografias para o Projeto Educar/2017 e 6ª Jornada Cultural 2017, visando a Difusão do Patrimônio Cultural, promovido pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **VANDER SILVA JUNIOR 11242796606** valor total global em **R$690,00 (seiscentos e noventa reais)**, discriminado da seguinte forma: **item nº 01** – 3.000 unidades de Folders dobrados (2 dobras) em papel couchê 115g, 4 x 4 cores (Frente e Verso), tamanho 20 x 30cm, personalizados – valor unitário de **R$0,14 (quatorze centavos)** e valor total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** e o **item nº 02** – 40 unidades de Fotografia 4 x 4 cores, em tamanho A3 (42 x 29,7cm) 180g, em papel Glossy Photo Paper, impressões diversas - valor unitário de **R$6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos)** e valor total de **R$270,00 (duzentos e setenta reais)**.
Vigência: 08/08/2017 até a entrega total dos produtos.
Data da assinatura: 08/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0847FB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 REGISTRO DE PREÇO 048/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10530/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 078/2017, Pregão Presencial nº 053/2017, Registro de Preço 048/2017 para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, para suprir as necessidadesda Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 22/08/2017 às 09h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 08 de agosto de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:638925CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 8730/17
Processado: A. P. O.
Termo de Instauração nº 031/2017
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva Fernanda Almeida Soares
Processo instaurado dia:07/08/2017

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:AA58E7F2

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 11.611-15

PROCESSADO: M.M.C.S.

Comissão processante: Mauro José de Morais, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira

Processo encerrado sem aplicação de penalidade, por ocorrência de prescrição.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:A2655CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 570/2017

TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Tornar sem efeito a partir de 24/04/2017, o Ato de Nomeação: Portaria SEMAD nº 771/2016, de SARA PEREIRA DA SILVA, candidata ao cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do edital 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:58333A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUT. GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO			
339030 - Material de Consumo	11	100	R$ 78.000,00
07.02.08.244.0815.2.240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS			
339030 - Material de Consumo	322	129	R$ 25.000,00
08.01.12.361.1202.2.073 - MANUTENCAO GAB. SECRET. MUN. EDUCACAO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416	101	R$ 5.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440	101	R$ 200.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE			
339030 - Material de Consumo	484	147	R$ 300.000,00
10.02.10.302.1001.2.400 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO TRANPORTE SANITARIO			
339030 - Material de Consumo	795	149	R$ 50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 658.000,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
03.02.04.122.0402.2.010 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ESPECIAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	100	R$ 78.000,00
07.01.08.244.0813.2.236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO			
339030 - Material de Consumo	182	129	R$ 25.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
449051 - Obras e Instalações	443	101	R$ 205.000,00
08.03.12.361.1202.2.426 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO QSE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493	147	R$ 300.000,00
10.02.10.302.1014.2.399 - MANUTECAO ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	902	149	R$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 658.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de julho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BEEA84ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
05.01.04.122.0411.2.020 - MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIO MUN. FINANCAS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	100	R$ 185.000,00
06.04.04.122.0416.2.040 - MANUTENCAO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO			
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	144	100	R$ 10.000,00
06.05.04.126.0404.2.185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO INFORMATICA NO MUNICIPIO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	100	R$ 205.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 400.000,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
05.03.04.123.0425.0.019 - FINANCIAMENTO CEF - PROTRANSPORTE			
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	95	100	R$ 100.000,00
06.05.04.126.0404.2.185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO INFORMATICA NO MUNICIPIO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151	100	R$ 10.000,00
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENCAO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO			
339093 - Indenizações e Restituições	575	100	R$ 185.000,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENCAO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO			

319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2021	100	R$ 5.000,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENCAO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2031	100	R$ 50.000,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENCAO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO			
339093 - Indenizações e Restituições	2032	100	R$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 400.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:39344708

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CRÉDITO (S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
09.04.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	604		100	R$ 20.000,00
09.04.15.451.1501.2.195 - MANUTENCAO SERVICOS DE MAQUINAS E OFICINAS				
339030 - Material de Consumo	620		100	R$ 1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**R$ 21.000,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENCAO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO				
339093 - Indenizações e Restituições	575		100	R$ 21.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**R$ 21.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de julho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:70EC23D0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 196/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 041/2013, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Obras e PREFISAN ENGENHARIA LTDA – Processo Administrativo n.º 093/2013.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, por seu titular, **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**
•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

0903 15.451.1501 2.190 – F:586/449051

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 01 de agosto de 2017.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FE315591

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 227/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO Nº: 0227/2016
PREGÃO Nº: 002/2017

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Renata Leandro de Figueredo e silva**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:**

1002 103011001 2.415 339030– Ficha 742

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 03 de Agosto de 2017

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C376BEDA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 091/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Convite Nº 001/2017. Objeto: C**ontratação de empresa para reforma de galpão para futuras instalações do arquivo geral/ pmrn - obras/ serviços**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, perfazendo o valor total de R$ R$121.845,01. Data do Despacho: 28 de Julho de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5E1C336D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 072/2017- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 072/2017** Objeto: C**ontratação de empresa para reforma de galpão para futuras instalações do arquivo geral/ pmrn - obras/ serviços**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e a empresa **PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$121.845,01. Data: 28 de julho de 2017.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4BC7245A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Abraão Ltda – ME
Endereço: R. Tancredo de Almeida Neves, 415 – Esperança – Ribeirão das Neves/MG
Cadastro nº. 04/2017.
Superintendência Regional de Belo Horizonte

Ribeirão das Neves, 01 de Agosto de 2017.

CIBELE CARVALHAIS G. FRANÇA
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DC004A48

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 057/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 040/2017, referente ao Processo: Nº. 137/2017, Objeto: Desenvolvimento customizado de sistema de informática, com fornecimento de 07 (sete) licenças de uso, que permita: (a) cadastramento de candidatos à vaga escolar para o próximo ano eletivo**. Contrato Nº 057/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e **LUIZ VICENTE DE PAULA FONTES TECNOLOGIA EIRELI** (Contratada), Valor Total Estimado: R$6.200,00. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1B57691D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação do contrato nº 057/2017, referente ao Processo: N.º 137/2017 . Objeto: Desenvolvimento customizado de sistema de informática, com fornecimento de 07 (sete) licenças de uso, que permita: (a) cadastramento de candidatos à vaga escolar para o próximo ano eletivo**.** Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017.

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2F333924

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO MATERIAL NO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO Nº 096/2013.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material no Termo de apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2013 do PROCESSO nº 096/2013.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por seu titular, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na sua elaboração e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 041/2013, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Obras e PREFISAN ENGENHARIA LTDA – Processo Administrativo n.º 093/2013.

Leia-se:

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 041/2013, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Obras e PREFISAN ENGENHARIA LTDA – Processo Administrativo n.º 096/2013.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 08 de Agosto de 2017.

ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EA9005CB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 026/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 026/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 026/2017, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de sacos e bobinas plásticas, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 24/08/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1BD7D6C4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 54/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora GLAUCE KELLY DE LIMA PAIXÃO ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para atuar na função de CHEFE DE GABINETE, nos termos da Legislação Municipal 3354/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:458B1D16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 540/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora ADRIELLY FRANCIELLY COSTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei Municipal 3416/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:02050E10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 595/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor DANIEL RODRIGUES CHAVES do cargo de ENGENHEIRO AGRIMENSOR, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A304679F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 594/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora AMANDA DONATO LUCAS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR EM SAÚDE III, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Municipal 3438/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5259DD6A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 593/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor REGINALDO DOMINGOS SOARES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR ESTAB. ENSINO I, da E.M.JAIR AMANCIO, nos termos da Lei Municipal .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:03865DE8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 592/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora DÉBORA MARQUES MACHADO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 01/04/2017 a 31/12/2017, em disponibilização para o (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E9664334

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 590/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor EDUARDO RODRIGUES COSTA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUP. DE PLANEJ. E GESTÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Municipal 3354/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AF5E3BBD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 589/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear o senhor JOSÉ FONSECA NETO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSES.ACOMP. ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, da GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal 3416/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:43AD4CDB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 588/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora CRISTIANE MARIA SOUSA SOARES ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, lotado (a) na E.M.HUGO AUGUSTO GUIMARÃES, para atuar na função de DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO II, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8A1A9559

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 587/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora CRISTIANE MARIA SOUSA SOARES da função de DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO II - INTERINO, lotado (a) na E.M.HUGO AUGUSTO GUIMARÃES, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E01F0146

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 663/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor VITÓRIO FILHO RIBEIRO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:47EB32BE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 665/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora DANIENE CASSIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 01/01/2017 A 31/12/2017, em disponibilização para o (a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ESP MG, com ônus para o órgão CEDENTE, nos termos da Lei Complementar artigo 126, lei complementar 053/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:27258263

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 666/2.017

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Regularizar a situação funcional da servidora SELMA MARIA RODRIGUES ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO III, lotado (a) na E.M.DO B FRANCISCADRIANGELA, desde 04/04/2016, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F4B2EA97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 668/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor PEDRO DE SOUZA NEVES ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atuar na função de COORD. DAS ATIVIDADES COLETIVAS DO PROGRAMA DE ODONTOLOGIA, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D5BC9F99

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 669/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora MARIA IFES MADUREIRA CAMPOS do cargo de PEDAGOGO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A814F129

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 670/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor TIAGO SIMÕES LEITE do cargo de MÉDICO.GENERALISTA PLANTONISTA, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:07209F81

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 672/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora ELIANE DE ASSIS MIRANDA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:491EBF39

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 673/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora DÉBORA NOGUEIRA BARBOSA RESENDE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUP.DE ASSIST.E PROM.DA SAUDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C6C1F3B2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 674/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora FLÁVIA LACERDA MORAES do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro geral da SECRETARIA MUN.DE ADM E REC.HUMANOS, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0B334399

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 675/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora NORINA CARLOS DE MELO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE DE ESTAT.CADAST.ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:48879941

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 676/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora PATRICIA DE ANDRADE ROCHA SOARES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO II, da E.M.PROF.LUIZA MARIA DE SOUZA, nos termos da Lei Municipal .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:69C78B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TRANSCURSO DE PRAZO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 043/2017. Extrato de transcurso de prazo. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, faz tornar público que transcorreu o prazo recursal das licitantes sem nenhuma manifestação. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 08 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:934C9142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2017

Cargo: Médico Clínico Geral
01º - Marcella Correa da Silva Coelho
02º - Lucas Parma Caputo
03º - Isabella Thinassi do Vale
04º - Bárbara de Paula Balbino
05º - Letícia Sperandio Coelho

Rodeiro, 08 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0B17FE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREVILI

ERRATA

Venho através desta errata complementar a legislação informada na Portaria 013 de 03 de agosto de 2017, publicada na edição nº2057, de 04 de agosto de 2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, procedeu-se à devida complementação:

Onde lê:
"de acordo com o art.40,§1º, inc. I da CF/ 88" **Leia-se:**
"de acordo com art.40,§ 1º, inc. I, da CF/88 c/c EC 70/2012"

Rosário da Limeira, 07 de agosto de 2017.

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Adavilson Jose de Souza
Código Identificador:DA68A13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 206/2017 - DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

PORTARIA Nº 206, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que a referida servidora pública municipal efetiva DEUSMARIA DE AMORIM MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde o dia 05 de Abril de 2017 não comparece ao seu setor de trabalho (Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos), sem qualquer justificativa, por mais de 30 dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono do cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG);

Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva DEUSMARIA DE AMORIM MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para proceder à apuração de infração disciplinar prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) que configura, em tese, abandono do cargo.

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

– **HÉLIA BRANDE FERREIRA** (Presidente).
– **LILIANE FERREIRA ALMEIDA** (Secretária).
– **ELVANIA PEGO COSTA SILVA** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 28 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:560459FA

GABINETE
PORTARIA Nº 212/2017 -DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também a existência de denuncia realizada junto ao Ministério Publico do Estado de Minas Gerais em que a servidora pública municipal efetiva NAIARA SAMPAIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, não reside na Comunidade de "Caraibas" em que presta serviço e é lotada, contrariando o edital do concurso de nº:01/2014

Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva NAIARA SAMPAIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para proceder à apuração de eventual infração que contraria o Edital do Concurso 01/2014 o que configura, em tese, infração passível de demissão.

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

– **HÉLIA BRANDE FERREIRA** (Presidente).
– **LILIANE FERREIRA ALMEIDA** (Secretária).
– **ELVANIA PEGO COSTA SILVA** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 28 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:05EC6ED5

GABINETE
PORTARIA Nº 207/2017 - DETERMINA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que o referido servidor público municipal efetivo CLEITON COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde o dia 30 de Maio de 2017 não comparece ao seu setor de trabalho (Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos), sem qualquer justificativa, por mais de 30 dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono do cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG);

Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal efetivo CLEITON COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para proceder à apuração de infração disciplinar prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) que configura, em tese, abandono do cargo.

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

– **HÉLIA BRANDE FERREIRA** (Presidente).
– **LILIANE FERREIRA ALMEIDA** (Secretária).
– **ELVANIA PEGO COSTA SILVA** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 28 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:1B33172F

GABINETE
PORTARIA Nº 205/2017 - DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que a referida servidora pública municipal efetiva MARIA DANIELA DE JESUS, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, desde o dia 13 de janeiro de 2017 não comparece ao seu setor de trabalho, sem qualquer justificativa, por mais de 30 dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono do cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG);

Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva **MARIA DANIELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, para proceder à apuração de infração disciplinar prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) que configura, em tese, abandono do cargo.

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

– **HÉLIA BRANDE FERREIRA** (Presidente).
– **LILIANE FERREIRA ALMEIDA** (Secretária).
– **ELVANIA PEGO COSTA SILVA** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 28 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:624E1789

GABINETE
PORTARIA Nº 208/2017 - DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que o referido servidor público municipal efetivo AGTON RODRIGUES SANTOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde o dia 30 de Março de 2017 não comparece ao seu setor de trabalho (Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos), sem qualquer justificativa, por mais de 30 dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono do cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG);

Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal efetivo AGTON RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para proceder à apuração de infração disciplinar prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) que configura, em tese, abandono do cargo.

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

– **HÉLIA BRANDE FERREIRA** (Presidente).
– **LILIANE FERREIRA ALMEIDA** (Secretária).
– **ELVANIA PEGO COSTA SILVA** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 28 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:70110B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 002/17

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 002/17, Processo nº. 021/17, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 03 de agosto de 2017, cujo objeto é a escolha de empresa para a execução de obras remanescentes de construção do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública - CEDESP, no bairro São Vicente, em Santa Bárbara; tendo sido adjudicada a empresa: ADC - Administração de Construção Ltda – ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:70E0D0F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 002/2017

Processo n.º 021/2017
Modalidade: Concorrência n.º 002/2017

Objeto: Escolha de empresa para a execução de obras remanescentes de construção do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública - CEDESP, no bairro São Vicente, em Santa Bárbara.
Licitante vencedor: ADC - Administração de Construção Ltda – ME

Valor: R$ 2.938.067,23 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil sessenta e sete reais e vinte e três centavos)

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:D1E76F59

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 013/2017

O Controlador Geral do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando:

i) que o TJMG admitiu IRDR n.º 1.0002.14.000220-1/003 do TJMG para discussão acerca da *possibilidade, ou não, de exoneração de servidor em razão da sua aposentadoria voluntária pelo RGPS, nos termos da lei local, sobretudo quando o ente municipal não possui regime próprio de previdência dos seus servidores,* no qual restou determinada a suspensão das ações judiciais individuais ou coletivas que tratam do tema.

ii) o Relatório Final da Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** os trabalhos dos Procedimentos Administrativos N.º 001/2017 a 005/2017, 007/2017 a 019/2017, 021/17 a 033/17, 035/17 a 040/17, 044/17 e 045/2017.
Art. 2º - Após o julgamento definitivo do IRDR n.º 1.0002.14.000220-1/003 pelo TJMG a Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º - **ARQUIVAR** os Procedimentos Administrativos n.º 06/17, 020/17 e 034/17.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2017.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:F333F178

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 3350/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03350/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.809, de 10 de Novembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 277.179,50 (duzentos e setenta e sete mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.244.0050.2.171 - BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	143		256	64.763,21
02.06.28.841.0002.0.002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	241		200	130.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	364		216	82.416,29
TOTAL DE CRÉDITOS				277.179,50

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	277.179,50
TOTAL DE RECURSOS	277.179,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 24 de julho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:8E14DD09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3358/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03358/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.008 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	200,00
02.06.04.122.0009.2.032 - MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204		100	4.500,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	228		100	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230		100	1.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339030 - Material de Consumo	492		102	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				21.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14		100	200,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	189		100	300,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	190		100	5.500,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	485	SAUDE	155	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS				21.000,00

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 07 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:3855B34C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3357/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03357/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil Quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	192		100	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.500,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	190		100	4.500,00
TOTAL DE RECURSOS				4.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 07 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:B2BEE955

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3360/2017

Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e taxas de serviços para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 83 do Código Tributário Municipal (Lei n.º 1029/97), **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as datas e as formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas de serviço previstas na Lei Municipal n.º 1029/97 relativos ao exercício de 2017, da seguinte forma:

I – Parcela única ou 1ª Parcela: 29/09/2017;
II – 2ª Parcela: 31/10/2017;
III – 3ª Parcela: 30/11/2017.

Parágrafo único: O contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única, observada a data de vencimento prevista no *caput*, terá desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:4CF91913

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3359/2017

Atualiza monetariamente os valores da Planta Anual de Valores de Terreno e da Tabela Anual de Valores de Construção para fins de incidência do IPTU no ano de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 que prevê como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação;

Considerando a necessidade de se proceder à atualização monetária dos valores constantes da planta anual de valores de terreno e da tabela anual de valores de construção;

Considerando que de acordo com o art. 72, §3º, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1029/97) a atualização monetária dos valores constantes da Planta Anual de Valores de Terreno e da Tabela Anual de Valores de Construção será feita por Comissão especial designada por Decreto do Prefeito;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de feito com repercussão geral reconhecida, RE 648.245/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, reiterou seu entendimento no sentido de que, com base no princípio da reserva legal (art. 150 , I , da CF), somente por lei em sentido formal é possível instituir, alterar ou majorar a base de cálculo do IPTU, cabendo apenas sua atualização por meio de decreto, desde que em patamar inferior aos índices inflacionários oficiais de correção monetária.

Considerando, por fim, o relatório elaborado pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal n.º 3111/2016;

DECRETA:

Art. 1º. A atualização monetária dos valores da Planta Anual de Valores de Terreno e a Tabela Anual de Valores de Construção, para fins de incidência do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, será de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:A5BBE8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, aquisição de suplementos alimentares destinados a pacientes em tratamento de câncer, e, crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca ou soja, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **DROGARIA PAI E FILHO LTDA-ME**, sob o CNPJ: de n° 22.635.672/0001-06, com o valor total de R$ 58.932,20 (cinqüenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) e **FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP,** sob o CNPJ: de n° 13.471.232/0001-70, com o valor total de R$ 85.551,60 (oitenta e

cinco mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 08 de Junho de 2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:AF3F68B0

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, aquisição de suplementos alimentares destinados a pacientes em tratamento de câncer, e, crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca ou soja, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **DROGARIA PAI E FILHO LTDA-ME**, sob o CNPJ: de n° 22.635.672/0001-06, com o valor total de R$ 58.932,20 (cinqüenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) e **FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP,** sob o CNPJ: de n° 13.471.232/0001-70, com o valor total de R$ 85.551,60 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).

Santa Margarida/MG, 14 de Junho de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:4DCD0E4D

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a aquisição de implementos agrícolas, ferramentas e utensílios para atender as necessidades do município, conforme relação constante do Anexo I DO Edital, empresa: **COMERCIAL AGROPECUARIA RL LTDA-ME**, sob o CNPJ: de n° 05.418.338/0001-81, com o valor total de R$ 492.259,23 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte e três centavos).

Santa Margarida/MG, 14 de Junho de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:1BD6E2E2

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos e material de higiene pessoal, para atender as necessidades do município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresas: **SUPERMECADO ALBERTO E VIVIANE LTDA-ME**, sob o CNPJ: de n° 07.490.149/0001-45, com o valor total de R$ 35.681,45 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) e **SUPERMECADO MARTINS E BARROS LTDA - EPP,** sob o CNPJ: de n° 24.273.986/0001-31, com o valor total de R$ 36.864,10 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Santa Margarida/MG, 18 de Julho de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:55498D5A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 044/2017
DE: 17/03/2017
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017
CONTRATADO: COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 17.234.764/0001-44, com sede à Rua José Pereira Lima, nº 383, Josefina Ferreira da Silva, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais Cep: 36.910-000.
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos novos genuínos para manutenção dos veículos da frota municipal de Santa Margarida.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR Valor constante da tabela da montadora FIAT (leves e Utilitários), para peças e acessórios genuínos, abatido o desconto de 71,5%
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 25/07/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.04.122.53.2007.3.3.9.0.3.0 – F-56	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0 – F – 69
02.01.04.181.08.2027.3.3.9.0.3.0 – F-72	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0 – F – 122
02.04.12.361.19.2051.3.3.9.0.3.0 - F – 154	02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.0 – F – 198
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.0 – 286	02.04.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0 – F – 306
02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.0 – F – 374	02.08.08.242.27.2097.3.3.9.0.3.0 – F 388
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.0 – F – 428	02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0 – F – 444
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.0 – F - 490	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.0 – F – 517
02.10.20.606.76.2142.3.3.9.0.3.0 – F - 528	

Publique-se em Diário Oficial

_____
GERALDO SCHIAVO

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:34BC5C2D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 080/2017
DE: 15/05/2017
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017
CONTRATADO: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 13.833.549/0001-09, com sede à Pc. Santana, nº 25, Loja 4, Letra A, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais Cep: 35.365-000.
OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado ao aparelho de Raio-X do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR R$ 35.436,10 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 23/06/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:ADAFAFCC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 080/2017
DE: 15/05/2017
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017
CONTRATADO: PLENA-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.576.098/0001-09, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3010, Letra A, Zacarias, Caratinga, Estado de Minas Gerais Cep: 35.300-576.
OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado ao aparelho de Raio-X do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR R$ 29.804.50 (vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e cinqüenta centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 23/06/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:9B6D2066

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 080/2017
DE: 15/05/2017
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017
CONTRATADO: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 22.846.832/0001-66, com sede à Rua Marmore, nº 825, Loja 5, Santa Tereza, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais Cep: 31.010.220.
OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado ao aparelho de Raio-X do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR R$ 29.895,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 23/06/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:12148A5F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 069/2017
DE: 24/04/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2017
CONTRATADA: PNEUS TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: . 09.282.847/0001-80
Rodovia BR 262, KM 39, s/n, Ponte da Aldeia
Manhuaçu - MG Cep: 36.900-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Alinhamento e Balanciamento dos Veículos da frota do município de Santa Margarida.
DOTAÇÃO ORÇ.:

02.02.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.9-F-31	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.9-71
02.01.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.9-F-74	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.9-124
02.04.12.361.20.2051.3.3.9.0.3.9-F-156	02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.9-F-200
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.9-289	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9-F-309
02.0808.122.04.2099.3.3.9.0.3.9-F-376	02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.9-F-430
02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.9-F-446	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.9-F-519

VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquentareais)
VIGÊNCIA: 25/04/2017 a 20/05/2017

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5AB7199D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida
CONTRATADO: Joaquim Lourenço Ferreira
OBJETO: Locação de Imóvel situado no Córrego Pavão- Zona Rural, Dist. Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, para uso exclusivo como área destinada à prática de esportes, na modalidade futebol (Campo de Futebol).
VIGÊNCIA: 17/04/2017 A 31/12/2017
VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), anual.
DOTAÇÃO ORÇ.:
02.06.122.04.2067.3.3.9.0.3.6-f-262

Santa Margarida/MG, 17 de Abril de 2017.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:99FB3EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 066/2017/Pregão Presencial nº 043/2017, para contratação de empresa para organização, realização bem como a montagem de toda a estrutura necessária, incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada gerada para realização do evento 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO a ser realizada nos dias 07/07/2.017 à 10/07/2017. A sessão pública acontecerá dia 23 de agosto de 2.017, às 08hs30min, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 08 de agosto de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5AD1C967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, nas seguintes condições:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA CNPJ: 20.604.641/0001-62	**R$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais)**	**ÚNICO**

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:747D35E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2017

CONTRATO Nº 123/2017
PROCESSO Nº 81/2017
MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2017
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda Epp
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços do Patrimônio Histórico Cultural de Santo Antônio do Monte.
Valor: R$ 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais)
Vigência: 20/07/2017 a 19/07/2018.

Santo Antônio do Monte, 20 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:04931163

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017

CONTRATO Nº 99/2017
PROCESSO Nº 57/2017
MODALIDADE: Dispensa nº 08/2017
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas
OBJETO: Prestação de serviços de realização de cursos
Valor: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017.

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DE59FE6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017

PROCESSO Nº: 077/2017

MODALIDADE: Pregão nº 50/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: João Batista da Fonseca Eireli Me

OBJETO: Recapagem em pneus

VALOR:R$ 45.170,00

VIGÊNCIA: 18/07/2017 a 17/07/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:85787C19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2017

PROCESSO Nº: 077/2017

MODALIDADE: Pregão nº 50/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Denipotti e Denipotti Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda

OBJETO: Recapagem em pneus

VALOR:R$ 43.050,00

VIGÊNCIA: 18/07/2017 a 17/07/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2D758481

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017

CONTRATO Nº 117/2017
PROCESSO Nº 18/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Bolina e Bolina Serviços Médicos S/S Limitada
OBJETO: Prestação de serviços médicos pediatra, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do NASF.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
Vigência: 13/07/2017 a 02/10/2017.

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3B697282

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017

CONTRATO Nº 119/2017
PROCESSO Nº 64/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 11/2017
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Jonas Gabriel Antunes Moreira
OBJETO: Prestação de serviços de leiloeiro publico oficial para a preparaçao, organizaçao e conduçao de leilao publico destinado a alienaçao de bens moveis inserviveis pertencentes a frota municipal.
PERCENTUAL DE REMUNERAÇAO: taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate dos bens leioloados, de obrigação do comprador.
Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017.

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:92EB4F1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2017

PROCESSO Nº: 053/2017

MODALIDADE: Pregão nº 36/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Casa Rios Material de Construção Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de Construção

VALOR:R$ 60.891,10 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos

VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 24/05/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 25 de maio de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5174742E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2015

PROCESSO Nº 20/2015

MODALIDADE: Concorrencia nº 01/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora Inacio Neto Ltda Me

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentaçao asfaltica em CBUQ nas ruas do bairro Mangabeiras.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 02 de agosto 2017.

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D43B8F0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2015

PROCESSO Nº 20/2015

MODALIDADE: Concorrencia nº 01/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora Inacio Neto Ltda Me

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentaçao asfaltica em CBUQ nas ruas do bairro Mangabeiras.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 02 de novembro 2017.

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5F7133AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO Nº 80/2015

MODALIDADE: Concorrencia nº 04/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Strada Sinalizações e Construções Ltda Epp

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de educação infantil - Projeto Pro infância Padrão Tipo 1.

ADITIVO: Acréscimo de 8,05% que corresponde a R$ 125.481,28 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) ao valor do contrato.

Santo Antônio do Monte, 26 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C76B84E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 88/2017 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Monte/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação – após o acatamento do pedido de impugnação efetuado pela empresa RBC-Construções Eireli-EPP – de inconsistências no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº. 88/2017, Concorrência nº. 02/2017 **AVISA aos interessados que o referido certamente licitatório com abertura prevista para o dia**

04 de setembro de 2017, as 13:00 horas, foi CANCELADO. Tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital.

ANA LUIZA MORAIS
Presidente
CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:26170659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - TERMO DE RETIFICAÇÃO - retifica a data do Credenciamento do Pregão Presencial nº 039/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág: 106 do dia 08/08/2017. Onde se lê: "Credenciamento: 0121/08/2017". leia-se: "Credenciamento: 21/08/2017" de 08:00 hs às 08:30hs. Início da Sessão: 09:00hs. São

Francisco/MG, 09 de agosto de 2.017

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:97FAABED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 065/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N°065/2017–PROCESSO LICITATÓRIO Nº116/2017.A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira torna público que fará pregão para, contratação de empresa/pessoa física especializada no ramo para prestação serviços de transporte escolar da zona rural deste município de São Geraldo - MG.(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até 21/07/2017 às 9h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:18069F18

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 066/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N°066/2017–PROCESSO LICITATÓRIO Nº117/2017–REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2017- A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão para contratação de empresa especializada no ramopara composição do Quadro Geral de Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais, Projeto Esporte é Vida e Campeonatos de acordo com a necessidade do município.(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até**24/08/2017 às 9h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3B59E0DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2017

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES E MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 082/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, BEM COMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL MAPRO LTDA-EPP VALOR TOTAL DE 3.113,10 (TRÊS MIL CENTO E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) E PREMOLDADOS MAPRO LTDA-ME VALOR DE r$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO EM r$ 11.613,10 (ONZE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

SÃO GOTARDO-MG, 07 DE AGOSTO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:F01C92D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, BEM COMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO. VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: COMERCIAL MAPRO LTDA-EPP COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.113,10 (TRÊS MIL CENTO E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:11982B64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, BEM COMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO. VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: PREMOLDADOS MAPRO LTDA-ME COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:391B4622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 071/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017, DESTINADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETO PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E AO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL, COMO FISCALIZADOR DA OBRA DE REFORMA, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO SÍTIO PAISAGÍSTICO DE VILA FUNCHAL, BEM TOMBADO E APROVADO PELO IEPHA/MG, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 64 (SESSENTA E QUATRO) HORAS MENSAIS, ENQUANTO A OBRA ESTIVER EM ANDAMENTO. EMPRESA SORAYA VIEIRA FIRMINO-ME vencedora num valor de R$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO mil TREZENTOS reais).

SÃO GOTARDO- MG, 08 DE AGOSTO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:3883F3D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETO PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E AO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL, COMO FISCALIZADOR DA OBRA DE REFORMA, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO SÍTIO PAISAGÍSTICO DE VILA FUNCHAL, BEM TOMBADO E APROVADO PELO IEPHA/MG, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 64 (SESSENTA E QUATRO) HORAS MENSAIS, ENQUANTO A OBRA ESTIVER EM ANDAMENTO. VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: SORAYA VIEIRA FIRMINO VALOR TOTAL DE 34.300,00 (TRINTA E QUATRO E TREZENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:FC4DF6AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2017 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 32 - ANULADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/083/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2017. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO KOMBI/VAN OU SIMILAR (MÍNIMO 12 LUGARES) - LINHA 32 – VILA FUNCHAL PARA APAE DE SÃO GOTARDO E APAE PARA VILA FUNCHAL, COM MOTIVAÇÃO PARA O ATO FRENTE ÁS RAZÕES EXPOSTAS PELA PREGOEIRA CONFORME LAVRADO EM ATA, ASSESSORIA JURÍDICA DE ACORDO COM O PARECER E AINDA NOS TERMOS DO MEMORANDO 113/2017 SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DECLARO COMO ANULADO, NA FORMA DA LEI, O PRESENTE PROCESSO. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127. E EMAIL: licitacaosg@gmail.com.

SÃO GOTARDO, 28 DE JULHO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:306CA49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

O Município de São João da Ponte/MG torna público o extrato da **RESCISÃO** da Ata de Registro de Preços nº 036/2017, do Processo Licitatório Nº 017/2017 Pregão Presencial – SRP Nº 009/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, exclusivamente para os **itens 01 ao 262,** nos itens remanescentes para as demais empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, de forma parcelada, a fim de atender as diversas secretarias do Município. Empresa: Roney Cesar do Nascimento Brandão – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 25.979.808/0001-93. 12 de julho de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:C5F7C911

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2017

SÍNTESE DO OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição hortifrúti, biscoitos, rapaduras e carnes, provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
CONTRATADOS: **Afonso Maria Gusmão**, CPF: 748.790.496-20, Nº DAP: SDW074879049620080716 1132, VALOR TOTAL R$ 2.459,95 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **Amador Gonçalves de Oliveira**, CPF: 107.744.728-04, Nº DAP :SDW0107744728040108121016, VALOR TOTAL R$ 683,56 (Seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos); **Amanda Gonçalves de Oliveira**, CPF: 019.412.076-77, Nº DAP: SDW0019412076771911151159, VALOR TOTAL R$ 2.935,00 (Dois mil e novecentos e trinta e cinco reais): **Arlindo Pereira de Siqueira**, CPF: 915.464.786-04, Nº DAP:SDW0915464786041604170236, VALOR TOTAL R$ 667,27 (Seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), **Atanazio Alicelio Martins**, CPF: 761.108.506-91, Nº DAP:SDW0761108506910110140948, VALOR TOTAL R$ 7.735,00 (Sete mil e setecentos e trinta e cinco reais); **Cássio Soares de Jesus,** CPF: 608.541.706-34, Nº DAP:SDW0608541706340807161159, VALOR TOTAL R$ 7.487,85 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) , **Daniel Reis Lopes Gusmão**, CPF: 121.149.196-09, Nº DAP: SDW0121149196092106170157, VALOR TOTAL R$ 2.459,95 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ; **Davi Pereira da Silva**, CPF:846.161.056-34, Nº DAP: SDW0846161056342112150159, VALOR TOTAL R$ 5.235,25 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Edson Gonçalves Filho**, CPF: 045.482.206-58, Nº DAP:SDW0045482206581206130823, VALOR TOTAL R$ 436,80 (Quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) **Eny da Solidade Barbosa de Oliveira**, CPF: 082.218.366-80, Nº DAP: SDW0082218366801510120825, VALOR TOTAL R$ 6.365,49 (Seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **Geraldo dos Santos Ferreira**, CPF: 099.194.318-00, Nº DAP: SDW0099194318002003 1700914, VALOR TOTAL R$ 324,59 (Trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **Gustavo Gonçalves de Oliveira**, CPF: 119.823.606-07, Nº DAP: SDW0119823606071111150525, VALOR TOTAL R$ 5.903,20 (Cinco mil e novecentos e três reais e vinte centavos); **Iracema Nunes Correa**, CPF: 145.035.028-32, Nº DAP:SDW0145035028322106170112, VALOR TOTAL R$ 19.998,95 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); **Ivanilsa Dias da Silva Lima,** CPF: 066.494.796.40, Nº DAP: SDW0066494796400209160841, VALOR TOTAL R$ 2.045,39 (Dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), **Jair Lopes dos Santos,** CPF: 531.564.556-87, Nº DAP: SAF0005315645568720581426, VALOR TOTAL R$ 9.527,38 (Nove mil e quinhentos e vinte sete reais e trinta e oito centavos), **Janio de Jesus Fernandes Souza,** CPF: 659.107.536-49, Nº DAP: SAF0006591075364920441403, VALOR TOTAL R$ 17.609,93 (Dezessete mil e seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), **Joanes Guilherme Martins,** CPF: 045.502.106-64, Nº DAP: SDW0045502106642101150156, VALOR TOTAL R$ 13.040,58 (Treze mil e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); **João Paulo Batista Viana,** CPF: 074.426.656-40, Nº DAP: SDW0074426656403110121111, VALOR TOTAL R$ 12.958,14 (Doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos); **José Leone Pereira de Siqueira,** CPF: 904.305.736-34, Nº DAP: SDW0904305736341711151154, VALOR TOTAL R$ 17.166,84 (Dezessete mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) **Josué Nunes da Silva,** CPF: 036.024.588-90, Nº DAP: SDW0036024588900205170838, VALOR TOTAL R$ 1.740,50 (Mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **Juvenil Pereira de Siqueira,** CPF: 546.943.616-00, Nº DAP: SDW0546943616000808120243, VALOR TOTAL R$ 3.489,46 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), **Lucas Pereira da Silva,** CPF: 125.918.646-67, Nº DAP: SDW0125918646671603170924, VALOR TOTAL R$ 17.335,60 (Dezessete mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); **Maria de Fatima Felix Viana,** CPF: 063.506..066-39, Nº DAP: SDW0063506066391210160941, VALOR TOTAL R$ 8.464,80 (Oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **Mauricio Gonçalves da Silva,** CPF: 070.833.826-70, Nº DAP: SDW0070833826700807160313, VALOR TOTAL R$ 18.327,72 (Dezoito mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos); **Milton Roberto Dias** , CPF: 935.862.726-34, Nº DAP: SDW0935862726342502160954, VALOR TOTAL R$ 19.998,95 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); **Moacir Rodrigues Viana**, CPF: 007.226.636-84, Nº DAP: SDW0007226636841206170214, VALOR TOTAL R$ 16.639,15 (Dezesseis mil e seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos); **Noel Pereira de Souza**, CPF: 732.491.816-68, Nº DAP: SDW0732491816681406160930, VALOR TOTAL R$ 6.281,40 (Seis mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), **Norvaldo Lopes dos Santos,** CPF: 659.096.316-91, Nº DAP: SDW0659096316910807161142, VALOR TOTAL R$ 1.334,07 (Mil trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos), **Sirlei Martins de Oliveira** , CPF: 055.894.616-00, Nº DAP:SDW0055894616002011160934, VALOR TOTAL R$ 1.115,60 (Mil cento e quinze reais e sessenta centavos); **Valdeir Barbosa de Oliveira,** CPF: 068.560.936-75, Nº DAP: SAF0000685609367520051042, VALOR TOTAL R$ 11.445,50 (Onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Valdomiro Alves Coutinho,** CPF: 034.866.856-27, Nº DAP: SDW0034866856273103171110, VALOR TOTAL R$ 17.748,26 (Dezessete mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos); **Vilmar Dias,** CPF: 050.906.126-50, Nº DAP: SDW0050906126501112141145, VALOR TOTAL R$ 6.738,57 (Seis mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos); **Zildete Alves Coutinho da Silva,** CPF: 046.884.436-84, Nº DAP: SDW0046884436841805120252, VALOR TOTAL R$ 18.881,55 (Dezoito mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **Zilmar Lopes dos Santos**, CPF: 033.333.986-05, Nº DAP: SDW0033333986050106160315, VALOR TOTAL R$ 865,31 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10/07/2017 a 20/12/2017

São João da Ponte - MG, 10 de Julho de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 043 de 15 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:253DDDC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 105/2017

Processo 0257/2017 - Pregão Eletrônico 0105/2017 – 2ª Chamada – Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos constantes na tabela da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA, para eventual e futuro fornecimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pela Farmácia de Minas. Sessão pública: 14h30min do dia 25/08/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 25/08/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/08/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 25/08/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:AA46CE92

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 114/2017

Processo 0275/2017 - Pregão Eletrônico 0114/2017 – Aquisição de carregadores e pilhas recarregáveis para atender a Gerência de Trânsito e Transporte. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 12h do dia 05/09/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/09/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 05/09/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:6ECC0728

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO122/2017

Processo 0286/2017 - Pregão Eletrônico 0122/2017 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneumáticos, câmaras e protetores novos para veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Lourenço - MG. Credenciamento: até as 12h do dia 04/09/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/09/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 04/09/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:0F0C13A2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO121/2017

Processo 0285/2017 - Pregão Eletrônico 0121/2017 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, conserto e vulcanização de pneus, incluindo alinhamento, balanceamento dinâmico e estático das rodas, para manutenção dos veículos da frota municipal. Credenciamento: até as 12h do dia 31/08/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 31/08/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 31/08/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:35D9E510

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 123/2017

Processo 0287/2017 - Pregão Eletrônico 0123/2017 – Aquisição de piso intertravado de 16 faces (pavers), para atender a Gerência de Trânsito e Transporte. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 12h do dia 22/08/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/08/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 22/08/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:3E975852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.588 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.260, DE 08/12/2016, INSERINDO NO ORÇAMENTO A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.588

Altera a Lei Municipal nº 3.260, de 08/12/2016, inserindo no orçamento a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.292 de 18 de julho de 2017;

DECRETA:

Art.1º. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim crédito suplementar no valor de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a seguinte dotação do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0004.2.0075 - 3.3.50.43.00 URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS --------- R$140.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ------- R$140.000,00
Total da Unidade 6 ---------- R$140.000,00
Total Geral -------- R$ 140.000,00

Art.2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Anulações de Dotações do Orçamento do Município na forma do §1°, inciso I a IV, do artigo 43, da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ---------- R$140.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -------- R$140.000,00
Total da Unidade 6 ---------- R$140.000,00

Total Geral --------- R$140.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4D56B93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.590 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 6.590

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 1.673 de 22/11/1990 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, alterada pela Lei Municipal nº. 1.856 de 29/10/1993; **considerando** o ofício nº. 0522/2017 de 03/08/2017, da Secretaria Municipal de Educação que solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive a constituição de membros dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Educação fica constituído pelos seguintes membros, para o biênio de 2017/2019:

- Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Aline da Silva Fernandes de Paula
Suplente: Cristina de Fátima Rodrigues

Titular: Denise de Fátima Junqueira de Castro
Suplente: Roberta Pereira Rocha Gomes

Titular: Maristela Pereira
Suplente: Márcia Aparecida Arantes de Souza

Titular: Claudilene Rezende Matias
Suplente: Adriana Corrêa da Rocha

Titular: Liliane Mendes Medeiros
Suplente: Patrícia Lis Nogueira Roque

- Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Escola Estadual Dr. Humberto Sanches
Titular: Íria Aparecida Dias Mattos
Suplente: Bárbara Maria Dias de Carvalho

Escola Estadual Professor Antônio Magalhães Alves
Titular: Leonardo Fernandes da Costa
Suplente: Leonardo Batista Lobo

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.590
Folha 02

Escola Estadual Professor Mário Junqueira Ferraz
Titular: Julio César Carvalho Souza
Suplente: Laura Maria Fortes de Oliveira

Escola Estadual de Ensino Médio
Titular: Flávio de Carvalho Guerra
Suplente: Renato de Ávila dos Santos

- Representantes da Rede Particular de Ensino:

Ensino Infantil - Educandário São Lourenço
Titular: Valéria Santos Elizeu
Suplente: Vera Junqueira da Silva

Ensino Fundamental e Médio - Instituto Gênesis de Educação e Cultura - COC
Titular: Leni Rodrigues Cordeiro Ribeiro
Suplente: Maria Helena Santos Arantes

- Representante da Rede Particular de Ensino Superior:

Faculdade Victor Hugo
Titular: Leila Rubinsztajn Direzenchi
Suplente: Maria Ignez Arantes de Oliveira

- Representantes das Entidades Assistenciais:

Centro Educacional Infantil Pequeno Mundo
Titular: Maria José Severino
Suplente: Marcília Carolina Paulino

- Representantes da Superintendência Regional de Ensino:

Titular: Alfredo Carnevalli Motta
Suplente: Priscila Carvalho Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Leila Palma Policarpo Ferreira
Suplente: Daniela Aparecida Amaral Bacha

- Representantes DO CORPO DISCENTE:

Titular: Larissa Jennifer Ferreira
Suplente: Pérola Loise Nogueira

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.590
Folha 03

- Representantes DE Pais:

Titular: Wellington Fernandes Lopes Guimarães
Suplente: Paulo Geovane Silva de Almeida

- Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Helena Marília Prince Ferraz
Suplente: Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.317 de 21/10/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:020487E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.591 EXONERA ASSESSORA DE REDAÇÃO LEGAL E ARQUIVOS PÚBLICOS.

DECRETO Nº 6.591

Exonera Assessora de Redação Legal e Arquivos Públicos.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a **Srª. Cláudia Maciel Vieira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Redação Legal e Arquivos Públicos"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:850184BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.592 EXONERA CHEFE DE GABINETE.

DECRETO Nº 6.592

Exonera Chefe de Gabinete.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. Daniel Donato Nunes,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Chefe de Gabinete"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B3F37A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.593 NOMEIA CHEFE DE GABINETE.

DECRETO Nº 6.593

Nomeia Chefe de Gabinete.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Cláudia Maciel Vieira,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Chefe de Gabinete"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EA0ED566

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.393 NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.393

Nomeia os Membros Titulares e Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a determinação legal contida na Lei nº. 8.666/93, que obriga a composição de Comissão Permanente de Licitação; **considerando** o disposto no inciso I, do §3º, do Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

a) GIOVANNA MIRANDA RANGEL

b) KEILA CRISTINA PALMA

c) ANA MARIA MATHIAS DE PAULA

SUPLENTE

a) TIAGO GRECA MAIA

Art.2º. O presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Parágrafo Único. O presidente da comissão convocará o suplente para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art.3º. Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento com a finalidade de integrar a comissão para julgamento da licitação.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.321 de 01/03/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AA388BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO CP 002/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Publica 002/2015, Processo 568/2015. Objeto: Alienação de 08 terrenos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.687/2010 e Decreto nº 3.916 de 30/12/2010. Revoga-se o processo supra citado nos termos do artigo 49 "*caput"*, da Lei Federal nº 8.666/93 .

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de julho de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Sebastião do Paraíso/MG.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5BB559A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO REVOGAÇAO PREGÃO 027/17

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo de Licitação, modalidade Pregão 027/17, Processo 807/17. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço externo de lavanderia de roupas e enxoval hospitalares de Revoga-se o processo supra citado nos termos do artigo 49 "*caput"*, da Lei Federal nº 8.666/93 .

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de julho de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Sebastião do Paraíso/MG.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:AB5850F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017, Processo Administrativo nº 01907/2017. Chamamento Público nº 002/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica **"CLÍNICA ARANTES e OLIVEIRA S/S",** para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8.080/90, compreendendo os serviços/especialidades: Consultas/Retornos Especializados, Exames e Procedimentos, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, especialmente aquela prevista em seu art. 25, Caput, pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso - MG. 08 de agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:E5808FFF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO 044/17

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo de Licitação, modalidade Pregão 044/17, Processo 1246/17. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de exames laboratoriais de bioquímica, hematologia e hormônios e cessão por comodato dos equipamentos para realização dos exames, pelo período de 12 meses. Revoga-se o processo supra citado nos termos do artigo 49 "*caput"*, da Lei Federal nº 8.666/93 .

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de julho de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Sebastião do Paraíso/MG.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:34B0E8F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017	
INICIO: 27/03/2017	TÉRMINO: 27/03/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 123/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 079/2017	
OBJETO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO Nº035, PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGTIMOS DAS MARCAS DOS VEÍCULOS E/OU MAQUINA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS E NOTADAMENTE AOS

	VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS CONVENIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI EPP** - R$646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais)
CNPJ:	19.480.308/0001-00

Tapira/MG, 08 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:2B55BE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00099/2017. PROCESSO: N° 0008/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00099/2017. Processo: N° 0008/2017. Objeto: Aquisição De Veículo Van O Km. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 21 De Agosto De 2017 Às 9h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 08 De Agosto De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:89168967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO DE ADESÃO DE CARONA

***EXTRATO DA* ATA DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 047/2017, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos.
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017
- Ar Condicionado 12.000 BTUS – 2 UNIDADES - VALOR R$ 1.725,00- VALOR TOTAL R$ 3.450,00
ALVES E FRANCO COMERCIO DE MOVIES LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017
Armário de aço – 03 UNIDADES – VALOR R$ 298,00 – VALOR TOTAL R$ 894,00
Mesa de escritório – 03 UNIDADES – VALOR R$ 200,00 – VALOR TOTAL R$ 600,00
E V LOPES COMERCIO ATACADISTA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017
Bebedouro industrial 50 litros com 02 torneiras – 01 UNIDADES – VALOR R$ 1.710,00 – VALOR TOTAL R$ 1.710,00
Nobreak – 05 UNIDADES – VALOR R$ 300,00 – VALOR TOTAL R$ 1.500,00
LÍVIA MOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017
Liquidificador c/ 05 velocidades – 1 UNIDADE - VALOR R$ 179,40 – VALOR TOTAL R$ 179,40
Cadeira fixa - 04 pés – 05 UNIDADES - VALOR R$ 120,00 – VALOR TOTAL R$ 600,00
MP INFORMÁTICA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017
Computador – 04 UNIDADES - VALOR R$ 2.700,00 – VALOR TOTAL R$ 10.800,00
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017
Notebook – 1 UNIDADES - VALOR R$ 2.200,00 – VALOR TOTAL R$ 2.200,00
VALOR TOTAL – R$ 21.933,49

Publique-se.

Três Marias, 08 de agosto de 2017.

NIATOR FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:A8E4A144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público que **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação para fazer constar os seguintes documentos:
VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
(....)

8.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.1.5.1 - Registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
8.15.2 - Cadastro Técnico Federal emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – **IBAMA.**

Com essa alteração fica **PRORROGADA** a data de abertura e julgamento das propostas para o dia 21/08/2017 às 13:00 horas, nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93
Ratifico as demais cláusulas condições estabelecidas no presente edital.
Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de agosto de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:29C1F06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos com certificado do INMETRO, para manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do edital**. Julgamento: 21/08/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:

www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 08 de agosto de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9D63B6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa MACTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **14 (catorze) dias**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 14 de julho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração constante na cláusula anterior a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de julho de 2017**, a importância total de **R$ 3.904,20 (Três mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos)**, abaixo discriminada:

Item 15 do itinerário: Alberto Perim, Lago dos Sonhos, Fazenda Violeta e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	81,00	10	R$ 4,82	R$ 3.904,20
TOTAL				R$ 3.904,20

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:500AD0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa T. A. CAVALIERI, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **14 (catorze) dias**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 14 de julho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração constante na cláusula anterior a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de julho de 2017**, a importância total de **R$ 5.858,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**, abaixo discriminada:

Item 03 do itinerário: Buritizinho; Faz. Pindaíba; Faz. do Ariston; Faz. Santa Catarina; Faz. Santa Helena; Faz. do Zezé Pé de Cravo, Carvoeiro do Zé Lima; Faz. São José; Faz. Vista Alegre e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	202,00	10	R$ 2,90	R$ 5.858,00
TOTAL				R$ 5.858,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F116684D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 040/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção do Setor "Contas e Consumo" do SAAE de Três Pontas - MG,*** com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Bem Serviços Operacionais Eireli - ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 08 DE AGOSTO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FB8F5EBD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 061/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas. Detentoras: Dalmo José de Oliveira Cunha, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.453.103/0001-90. Valor global registrado para a Ata: R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais) e Douglas Ferreira de Freitas ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.016.283/0001-09. Valor global registrado para a Ata: R$ 24.989,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais). Vigência: 02/08/2017 a 02/08/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9A7F7C75

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-021/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Araxá Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.417.494/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coletas e Análises de Água em atendimento à Portaria 2.914 do Ministério da Saúde, de 12/12/2011 e CONAMA 357 – Art. 15, de 17/03/2005. Dotação Orçamentária:
17512.0611.8.010.3390.39 – Ficha 34. Valor Global: R$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C8AF38C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. CONTRATADO: SANDRO CAMPOS MARTINS – CPF Nº. 912.020.196-68. VALOR:R$18.085,90 – VIGÊNCIA: 31/07/2017 – 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:43086E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. CONTRATADO: OLÍMPIO MARTINS DA SILVA – CPF Nº. 273.453.606-44. VALOR:R$19.301,08 – VIGÊNCIA: 31/07/2017 – 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FA3D3A25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. CONTRATADO: JONATHAN HAYATI GRASSI – CPF Nº. 399.032.848-45. VALOR:R$4.304,00 – VIGÊNCIA: 31/07/2017 – 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:06423896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. CONTRATADO: RONALDO FERREIRA DE AZARA – CPF Nº. 951.648.206-68. VALOR:R$13.470,00 – VIGÊNCIA: 31/07/2017 – 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CBD6DDC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. CONTRATADO: RIVELINO VICENTE BORGES – CPF Nº. 007.079.956-39. VALOR:R$5.879,90 – VIGÊNCIA: 31/07/2017 – 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:905E0EA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. CONTRATADO: LEVITO MARQUES DE NOVAIS – CPF Nº. 123.388.506-53. VALOR:R$5.119,80 – VIGÊNCIA: 31/07/2017 – 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:066049A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. CONTRATADO: VANDUIZ EVARISTO CABRAL – CPF Nº. 499.146.696-20. VALOR:R$11.635,50 – VIGÊNCIA: 31/07/2017 – 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5C72FC30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO CONTRATO do processo licitatório nº. 018/2017, Pregão Presencial nº. 009/2017, Contrato Administrativo n°. 023/2017-FMAS, objetivando a **Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**.Contratada**: Ailton Hipólito de Moura – ME.** CNPJ: 24.941.004/0001-32 – Valor: R$43.000,00 (quarenta e três mil reais). Vigência 04/08/2017 a 31/12/2017.

DANIELA RODRIGUES RODRIGUES BORGES E SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:AA3117F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. CONTRATADO: ALEX SILVA MELO – CPF Nº. 112.565.736-71. VALOR:R$5.890,00 – VIGÊNCIA: 31/07/2017 – 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8F324308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 024/2017, modalidade Pregão Presencial nº 014/2017 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recarga de botijões de gás para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 23 de Agosto de 2017 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email
cpltupaciguara2017@gmail.com.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:B242CA27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017; Ref.: Processo 033/2017 – INEXIGIBILIDADE 004/2017; Objeto: Credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados no Município de Turmalina/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação CONTRATADA: BRENDA GONÇALVES DA CRUZ – ME / CNPJ 27.502.726/0001-89 / Valor total do contrato: R$ 24.052,00 / VIGÊNCIA: 14/07/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C7517E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Tomada de Preços nº 001/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preços nº 001/2017. Adjudicando a Empresa: MARIA DA GRACA MENEZES BORGES 11133111858 – CNPJ: 27.276.043/0001-50 - item: 01 Valor Km 2,50.

Urucuia/MG, 08 de Agosto de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:6FD7347C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o resultado de julgamento do referido processo licitatório, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para Aquisição de lanches, para atender às Secretarias Municipais de Cultura Turismo e Lazer / Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assessoria de Imprensa.
No dia do certame, realizado em 31/07/2017 a empresa: L&T PADARIA E TRANSPORTES LTDA – ME, ofereceu o menor preço para os lotes nº 001 e 002, desta forma, foi solicitado pelo Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que estava acompanhando o certame, apresentação de amostras por parte da empresa, cujas amostras foram analisadas e aprovadas pelo Nutricionista.
Sendo assim, ficam adjudicados os lotes nº 001 e 002 à empresa: L&T PADARIA E TRANSPORTES LTDA – ME, nos valor de:
Lote 001, no valor total de R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais);
Lote 002, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Atenciosamente,

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:CEA7774E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 154/2014 - PROCESSO Nº 142/2014 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2014

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e **SÉRGIO LOPES. OBJETO:** Rescisão por ato unilateral da Administração pública, nos termos do art. 58, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B03F6659

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO TERMO ADITIVO Nº 4 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2014 - PROCESSO Nº 88/2014 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2014

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e **REBOQUE BENZINHO LTDA - ME. OBJETO:** Renovação do contrato. **VIG:** 12 meses

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:33358DBE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 045/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar transporte escolar, dos alunos das unidades de ensino municipais, em atendimento às necessidades das escolas e creches municipais e das escolas estaduais do munícipio de Vespasiano.
O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **24/08/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

FRANCHISMAY BRUNNER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A04D5209

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 043/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas especializadas que ofereçam o menor custo para a eventual prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento por incineração e

destinação final dos resíduos hospitalares (“A”, “B” e “E”), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **25/08/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6BC97585

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO N° 154/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e DWRC SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.335.294.294/0001-70. **OBJETO**: Contratação de profissionais do setor artístico, show com “Renato Teixeira”. **VALOR**: R$ 45.000,00. **ARTIGO**: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4D53DECA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano, MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL MASSENSINI EIRELI; LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME e ZÊNITE COMERCIAL EIRELI – ME. **OBJETO**: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o eventual fornecimento de uniformes, camisas, sapatos, botinas e bonés para atender as diversas Secretarias do Município de Vespasiano. **VALOR: R$ 6.230,00** (seis mil duzentos e trinta reais) da empresa MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **R$ 200.840,00** (duzentos mil oitocentos e quarenta reais) da empresa COMERCIAL MASSENSINI EIRELI; **R$ 63.560,00** (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais) da empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME e **R$ 32.290,00** (trinta e dois mil duzentos e noventa reais) da empresa **ZÊNITE COMERCIAL EIRELI – ME.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F6F54DCA

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
08/08/2017	FNDE – Merenda Escolar	32.926,80

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 08 de Agosto de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:585F425E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 121/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 121/2017, - Contratado: *NEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.*–, Objeto: SERVIÇO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL Valor: R$ 5.800,00 _ PAL 071/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C3D6A25F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 133/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 133/2017, - Contratado: VANDICH PEREIRA JUNIOR –, Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS Valor: R$ 4.800,00 _ PAL 075/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4F8423BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 136/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 136/2017, - Contratado: JOAQUIM RIBEIRO SOARES Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL Valor: R$ 2400,00 _ PAL 081/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9D83A840

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 144/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 144/2017, - Contratado: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA Valor: R$ 28.000,00 _ PAL 080/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7D7EE6BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 143/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 143/2017, - Contratado: DANI MORAES PRODUÇÕES EIRELI-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA Valor: R$ 20.000,00 _ PAL 080/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C6981718

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 146/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 146/2017, - Contratado: MUNDO DA ROSA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA Valor: R$ 40.000,00 _ PAL 080/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:94B67FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 147/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 147/2017, - Contratado: VELL RODRIGUES E PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA Valor: R$ 15.000,00 _ PAL 080/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:5709A3E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 149/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 149/2017, - Contratado: DWRC SHOWS E EVENTOS LTDA-EPP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA Valor: R$ 86.000,00 _ PAL 080/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:57A60634

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 148/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 148/2017, - Contratado: THE BEST COMPANY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA Valor: R$ 20.000,00 _ PAL 080/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D86ABF4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 150/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 150/2017, - Contratado: ASSOSSIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA Valor: R$ 25.000,00 _ PAL 080/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8B5AAA4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 151/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 151/2017, - Contratado: FLAVIO DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA Valor: R$ 7.700,00 _ PAL 080/2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8FAFD670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO TP 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo Licitatório nº. 69/2017, Tomada de Preços nº 07/2017. Aviso de prorrogação. Fica prorrogada a data de abertura do Processo Licitatório nº. 69/2017, modalidade Tomada de Preços nº 07/2017. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/08/2017, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224,
compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0EDE9DCE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO TP 08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo Licitatório nº. 70/2017, modalidade Tomada de Preços nº 08/2017. Aviso de prorrogação. Fica prorrogada a data de abertura do Processo Licitatório nº. 70/2017, modalidade Tomada de Preços nº 08/2017. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/08/2017, às 14 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224,

compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0D7504C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 089/17 - PROC 089/17

PROCESSO...: PRC 00089 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 089/17 LICITAÇÃO: PEG 004617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LUIZ FERNANDO DE MELO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE E UMA VAN.
VALOR.....: R$33.665,00
VIGÊNCIA...: 01/08/2017 a 31/07/2018
DOTAÇÕES...:
0020 - 339036 - 1854101152.125 -
0135 - 339032 - 0412204022.008 -
0136 - 339036 - 0412204022.008 -
0156 - 339036 - 1545126012.061 -
0160 - 339039 - 1545215012.062 -
0245 - 339036 - 1030110032.035 - SAÚDE
0250 - 339036 - 1030110032.036 - BLATB
0294 - 339039 - 1030510082.040 - BLVGS
0345 - 339039 - 1236112112.052 - ENSINO
0393 - 339030 - 2781227022.088 -
0396 - 339036 - 2781227022.088 -
0416 - 449052 - 0824408011.372 - FNAS
0428 - 339036 - 0824408012.031 - AS.SOC
0437 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS
0463 - 339036 - 0824308062.094 - AS.SOC

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C6DC31F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 088/17 - PROC 089/17

PROCESSO...: PRC 00089 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 088/17 LICITAÇÃO: PEG 004617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART - MEI
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE E UMA VAN.
VALOR.....: R$44.600,00
VIGÊNCIA...: 01/08/2017 a 31/07/2018
DOTAÇÕES...:
0020 - 339036 - 1854101152.125 -
0135 - 339032 - 0412204022.008 -
0136 - 339036 - 0412204022.008 -
0156 - 339036 - 1545126012.061 -
0160 - 339039 - 1545215012.062 -
0245 - 339036 - 1030110032.035 - SAÚDE
0250 - 339036 - 1030110032.036 - BLATB
0294 - 339039 - 1030510082.040 - BLVGS
0345 - 339039 - 1236112112.052 - ENSINO
0393 - 339030 - 2781227022.088 -
0396 - 339036 - 2781227022.088 -
0416 - 449052 - 0824408011.372 - FNAS
0428 - 339036 - 0824408012.031 - AS.SOC
0437 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS
0463 - 339036 - 0824308062.094 - AS.SOC

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D23A98CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 094/17 - PROC 081/17

PROCESSO...: PRC 00081 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 094/17 LICITAÇÃO: PREG003917
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FUNERÁRIA SANTA RITA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNA MORTUÁRIA, VELAS, FLORES, VÉU, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO.
VALOR.....: R$39.959,22
VIGÊNCIA...: 26/07/2017 a 25/07/2018
DOTAÇÕES...:
0429 - 339039 - 0824408012.031 - AS.SOC
0440 - 339039 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F68BF8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 095/17 - PROC 117/17

PROCESSO...: PRC 00117 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 095/17 LICITAÇÃO: PREG005617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ZEFA COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR.....: R$35.850,00
VIGÊNCIA...: 08/08/2017 a 07/08/2018
DOTAÇÕES...:
0089 - 339030 - 0412204022.013 -
0096 - 339030 - 0412104122.004 -
0227 - 449052 - 1030110031.018 - BLATB
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0332 - 339030 - 1236112022.046 - ENSINO
0333 - 339036 - 1236112022.046 - ENSINO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A054B791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 096/17 - PROC 117/17

PROCESSO...: PRC 00117 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 096/17 LICITAÇÃO: PREG005617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COMERCIAL INFOMED LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR.....: R$5.970,00
VIGÊNCIA...: 08/08/2017 a 07/08/2018
DOTAÇÕES...:
0089 - 339030 - 0412204022.013 -
0096 - 339030 - 0412104122.004 -
0227 - 449052 - 1030110031.018 - BLATB
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAÚDE
0332 - 339030 - 1236112022.046 - ENSINO
0333 - 339036 - 1236112022.046 - ENSINO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:10EE4ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 097/17 - PROC 117/17

PROCESSO...: PRC 00117 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 097/17 LICITAÇÃO: PREG005617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MIDAS-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP.LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR.....: R$3.280,00
VIGÊNCIA...: 08/08/2017 a 07/08/2018
DOTAÇÕES...:
0089 - 339030 - 0412204022.013 -
0096 - 339030 - 0412104122.004 -
0227 - 449052 - 1030110031.018 - BLATB
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAÚDE
0332 - 339030 - 1236112022.046 - ENSINO
0333 - 339036 - 1236112022.046 - ENSINO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5D58EA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 098/2017 PROC 117/17

PROCESSO...: PRC 00117 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 097/17 LICITAÇÃO: PREG005617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MIDAS-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP.LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR.....: R$3.280,00
VIGÊNCIA...: 08/08/2017 a 07/08/2018
DOTAÇÕES...:
0089 - 339030 - 0412204022.013 -
0096 - 339030 - 0412104122.004 -
0227 - 449052 - 1030110031.018 - BLATB
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAÚDE
0332 - 339030 - 1236112022.046 - ENSINO
0333 - 339036 - 1236112022.046 - ENSINO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F774DD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 098/17 - PROC 117/17

PROCESSO...: PRC 00117 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 098/17 LICITAÇÃO: PREG005617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FRANCO E FRENHAN EQUIP.E SUPRI.DE INFORMAT.LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR.....: R$690,00
VIGÊNCIA...: 08/08/2017 a 07/08/2018
DOTAÇÕES...:
0089 - 339030 - 0412204022.013 -
0096 - 339030 - 0412104122.004 -
0227 - 449052 - 1030110031.018 - BLATB
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0332 - 339030 - 1236112022.046 - ENSINO
0333 - 339036 - 1236112022.046 - ENSINO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B4808F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 099/17 - PROC 117/17

PROCESSO...: PRC 00117 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 099/17 LICITAÇÃO: PREG005617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PRIME NEGÓCIOS LTDA- ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR.....: R$10.320,00
VIGÊNCIA...: 08/08/2017 a 07/08/2018
DOTAÇÕES...:
0089 - 339030 - 0412204022.013 -
0096 - 339030 - 0412104122.004 -
0227 - 449052 - 1030110031.018 - BLATB
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0332 - 339030 - 1236112022.046 - ENSINO
0333 - 339036 - 1236112022.046 - ENSINO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:80934388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 100/17 - PROC 117/17

PROCESSO...: PRC 00117 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 100/17 LICITAÇÃO: PREG005617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: A.R. BENTO INFORMATICA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR.....: R$5.005,00
VIGÊNCIA...: 08/08/2017 a 07/08/2018
DOTAÇÕES...:
0089 - 339030 - 0412204022.013 -
0096 - 339030 - 0412104122.004 -
0227 - 449052 - 1030110031.018 - BLATB
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0332 - 339030 - 1236112022.046 - ENSINO
0333 - 339036 - 1236112022.046 - ENSINO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E5DC7BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 141/2017 - INEXIGIBILIDADE 006/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e V, da referida lei, e com vistas no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **141/2017**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **006/2017**, para a contratação da empresa, **SOARES & CAPOBIANCO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.073/0001-33, sediada na Av. Barão Homem de Melo, nº 4.386, conjunto 1706/1709, bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.494-270, por notória

especialização do Dr. Francisco Batista de Abreu, para a prestação de serviços de advocacia consultiva e contenciosa ao Poder Executivo Municipal. Valor total do contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.

Cabo Verde, 08 de agosto de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:A48AC50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 155/2017-ERRATA II GRAMAS E SEMENTES DE BRACHIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA II – Processo Licitatório nº 155/2017, autuado em 25/07/2017, Pregão Presencial 075/2017, retifica a data de abertura que será dia 23/08/2017, às 09:00 e o anexo II do edital.

Cláudio, 08 de Agosto de 2017

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:06306D56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 599/2015-ADITIVO CONTRATO 100/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2015
CONTRATO Nº 100/2015, de 23 de Novembro de 2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 599/2015 – MODALIDADE: T. DE PREÇOS Nº 016/2015

Considerando reajuste de preços pactuados no contrato retro descrito, aplicando-se ao mesmos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período correspondente, tendo em vista o acumulado entre novembro de 2015 a novembro de 2016.
O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Tenente Florêncio Nunes, nº 39, Sala A, Vila Gaivota, na cidade de Arcos, MG, CEP 35.588-000, neste ato representada por Márcio José Ribeiro, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 23/11/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Quinta do termo original do contrato, firmado em 23/11/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Quinta – Do Valor
O valor global do presente contrato que era de R$ 1.318.468,74 (hum milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 1.331.771,98 (hum milhão, trezentos e trinta e hum mil, setecentos e setenta e hum reais e noventa e oito centavos).
Parágrafo Único: (...)
CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 0100/2015, de 23/11/2015, que não foram por este instrumento alteradas.
E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 28 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Contratado

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B9683348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE REVOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – Nº 69/2017, PROCESSO Nº 113/2017. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo - MG. **AVISO DE REVOGAÇÃO**. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993, e considerando que a empresa licitante recusou a assinar o Contrato, considerando que a Licitação foi do Tipo menor preço por item, e somente 01 (uma) empresa foi vencedora do certame, portanto não há a possibilidade de contratar com o 2º colocado, resolve: revogar o processo licitatório, devendo ser lançado novo Edital em momento oportuno.

Monte Carmelo, 31 de julho de 2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:0EEBE3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de atração musical (voz e violão) para apresentação na Conferência Municipal de Saúde do Município Nova União/MG no dia 10 de junho de 2017, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **DARLAN CORRADI PERDIGÃO DE ALMEIDA**, **Referência**: Processo n. 113/2017, iNEXIGIBILIDADE n. 013/2017 , **Valor**: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 09/06/2017; Nº do contrato: 110/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:1C66B6EC

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 023/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO N° 023/2017**, cujo objeto é aquisição de motosserra e roçadeiras em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Projeto, sendo **CONTRATADA**: **BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP Referência**: Processo n. 086/2017, Pregão n. 023/2017, **Valor**: R$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais).; Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 04/07/2017; Nº do contrato: 120/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:DCC1B38C

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 023/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO N° 023/2017**, cujo objeto é aquisição de motosserra e roçadeiras em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Projeto, sendo **CONTRATADA**: **GONÇALO PROCÓPIO DRUMOND - EPP Referência**: Processo n. 086/2017, Pregão n. 023/2017, **Valor**: R$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 04/07/2017; Nº do contrato: 121/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:A8881EB6

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 026/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 026/2017**, cujo objeto é implantação de sinalização viária vertical com instalação de 187 placas em diversas ruas do município, conforme projeto anexo ao edital e plano de trabalho devidamente aprovado pelo concedente, **CONTRATADA**: **ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA - ME**, **Referência**: Processo n. 093/2017, Pregão n. 026/2017, **Valor**: R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 05/07/2017; Nº do contrato: 123/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:20BE5C02

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 058/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 058/2017**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos dos Consultórios Odontológicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde da cidade Nova União/MG, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, **CONTRATADA**: **DONIZETE GERALDO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE - ME**, **Referência**: Processo n. 122/2017, Dispensa n. 058/2017, **Valor**: R$ 1.695,00 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 05/07/2017; Nº do contrato: 122/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:06077474

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**, cujo objeto é objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, **CONTRATADA**: **WALDIR ANTONIO ANDRE** , **Referência**: Processo n. 085/2017, Chamada Pública n. 001/2017, **Valor**: R$ 9.068,00 (nove mil, sessenta e oito reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/07/2017; Nº do contrato: 124/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:2011608D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**, cujo objeto é objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, **CONTRATADA**: **MOACIR JOSÉ COELHO**, **Referência**: Processo n. 085/2017, Chamada Pública n. 001/2017, **Valor**: R$

7.293,00 (sete mil, duzentos e noventa e três reais); Prazo: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/07/2017; Nº do contrato: 125/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:0344F9B5

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**, cujo objeto é objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, **CONTRATADA**: **DALYSSON ROMUALDO DE SENA**, **Referência**: Processo n. 085/2017, Chamada Pública n. 001/2017, **Valor**: R$ 12.000,00 (doze mil reais; Prazo: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/07/2017; Nº do contrato: 126/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:0005332B

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 060/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 060/2017**, cujo objeto é aquisição de relógios, em atendimento as requisições das Secretarias Municipais, sendo **CONTRATADA**: A PONTO RAPIDO EIRELI-EPP **Referência**: Processo n. 132/2017, Dispensa n. 060/2017, **Valor**: R$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 24/07/2017; Nº do contrato: 130/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:EDEE221D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 040/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO N° 040/2017**, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP Referência**: Processo n. 123/2017, Pregão n. 040/2017, **Valor**: R$ 5.194,80 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 28/07/2017; Nº do contrato: 132/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:F3D9FBAE

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 040/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 040/2017**, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP **Referência**: Processo n. 123/2017, Pregão n. 040/2017, **Valor**: R$ 12.637,00 (doze mil, seiscentos e trinta e sete reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 28/07/2017; Nº do contrato: 131/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:195BFC4C

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 038/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 038/2017**, cujo objeto é contratação de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparada, destinada à prestação de serviços de impressão de serviços gráficos para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME Referência**: Processo n. 119/2017, Pregão n. 038/2017, **Valor**: R$ 20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 18/07/2017; Nº do contrato: 127/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:8B4AC6AD

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 038/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 038/2017**, cujo objeto é contratação de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparada, destinada à prestação de

serviços de impressão de serviços gráficos para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR - ME Referência**: Processo n. 119/2017, Pregão n. 038/2017, **Valor**: R$ 1.984,00 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 18/07/2017; Nº do contrato: 128/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:AE625774

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 038/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 038/2017**, cujo objeto é contratação de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparada, destinada à prestação de serviços de impressão de serviços gráficos para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- EPP Referência**: Processo n. 119/2017, Pregão n. 038/2017, **Valor**: R$ 75.021,30 (setenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta centavos) ; Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 18/07/2017; Nº do contrato: 129/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:72D3A8A5

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Parecer da Comissão de Licitação que, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e, reconhece a presença dos requisitos estabelecidos no artigo em tela, para a realização do credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médicos Especialistas (pediatra), sendo credenciada Fernanda Ribeiro, com endereço na Avenida Bandeiras, nº 585, ap 1 Bairro Sion em Belo Horizonte/MG, portadora do CPF 014.317.426-60.

ITEM	Nº DE MÉDICOS	DESCRIÇÃO DO PROFISSIONAL	QTD CONSULTA	VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA (R$)	VALOR TOTAL DA CONSULTA (R$)
01	01	PEDIATRA	540	R$ 50,00	R$ 27.000,00

Nova União, 08 de agosto de 2017.

AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:85A3D282

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 001/2017

O Município Nova União/MG TORNA PÚBLICO que realizou o procedimento administrativo que resultou o **CREDENCIAMENTO N° 001/2017**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médicos Especialistas (pediatra).

ITEM	Nº DE MÉDICOS	DESCRIÇÃO DO PROFISSIONAL	QTD CONSULTA	VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA (R$)	VALOR TOTAL DA CONSULTA (R$)
01	01	PEDIATRA	540	R$ 50,00	R$ 27.000,00

AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:1664C273

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 133/2017 PREGÃO PRESENCIAL: 049/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados Pregão Presencial do tipo MENOR VALOR POR ITEM para contratação de empresa (s) para aquisição de Bipap 24 (vinte e quatro) horas modelo Synchrony com umidificador em atendimento a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes No edital 031/2017. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 23/08/2017 às 09:30 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site:
http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255 >

Nova União, 08/08/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:E84B0460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017
PROCESSO N° 066/2017
Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa IMPERIAL VEÍCULOS LTDA, situada na Av. Dr. Deusdedith Salgado, Nº 4987, Bairro Salvaterra, CEP- 36033-000, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 64.286.420/0001-69, neste ato representado pelo seu sócio gerente Denise Maria Moraes Rezende, brasileira portadora do CPF de Nº066.913.228-43, residente e domiciliado a Av. Barão do Rio Branco nº2776, Aptº 301, Centro, na Cidade de Juiz de Fora/ MG, Cep: 36010-012, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 066/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:
DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a **aquisição de 01 (um) veículo 0 KM, Sedan, ano 2017 e modelo 2018, motor flex, com as devidas especificações, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Oliveira Fortes/MG**, conforme especificações que se segue:

DO VALOR

O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R$104.440,00(cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017.

OLIVEIRA FORTES, 09 DE AGOSTO DE 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:57128E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.408 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MATIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **Marco Aurélio dos Santos Matias**, servidor público municipal, CPF nº 783.747.746-49, o poder específico para assinar Termo de Doação e ou Cessão para retirar Kits de materiais esportivos e Academias ao Ar Livre, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais que serão entregues no dia 09 de agosto de 2017, no Auditório JK – Cidade Administrativa, sito à Rodovia Papa João Paulo II, 3701, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3E7810F3

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.409 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

MODIFICA O "*CAPUT"* DO ART. 5°-A DO DECRETO 2.671/2010 ACRESCIDO PELO DECRETO N° 3.366 DE 24 DE ABRIL DE 2017 E ACRESCENTA OS ARTIGOS 33-A E 33-B AO DECRETO Nº 2.671/2010 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 42 da Lei Complementar 53/2009 e art. 184 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o *"caput"* do artigo 5°-A do Decreto nº 2.671 de 01 de julho de 2010 alterado pelo Decreto n° 3.366 de 24 de abril de 2017, que "Dispõe sobre a Regulamentação da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal de Patrocínio e dá outras providências", conforme redação abaixo:

(...)

Art. 5º-A - A Coordenadoria de Gabinete, órgão de assessoramento do Poder Executivo nas atividades técnicas das ações de governo, sendo de sua competência:

(...)

Art. 2º Fica acrescido o artigo 33-A ao Decreto nº 2671 de 01 de julho de 2010 que "Dispõe sobre a Regulamentação da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal de Patrocínio e dá outras providências":

Art. 1º Fica acrescido o artigo 33-A ao Decreto nº 2671 de 01 de julho de 2010 que "Dispõe sobre a Regulamentação da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal de Patrocínio e dá outras providências":

(...)

Art. 33-A - A Coordenadoria de elaboração de pareceres técnicos administrativos tem as seguintes funções:

I – coordenar e emitir pareceres para garantir o zelo pela exata e uniforme observância da legislação vigente;

II - realizar pesquisas e elaborar pareceres sobre a necessidade de revisão ou anulação de atos contrários às leis ou a revogação dos que forem inconvenientes ou inoportunos;

III - emitir pareceres sobre normas legais vigentes, em relação às diversas atividades, sejam elas judiciais, trabalhistas e administrativas;

IV - elaborar pareceres sobre os recursos e contra-recursos administrativos;

V - acompanhar os processos administrativos, atos e fatos da Administração, garantindo o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal;

VI - elaborar minutas de leis, decretos, portarias e demais atos de interesse dos serviços do Município;

VII - prestar assistência jurídica aos vários órgãos da Administração Direta;

VIII - prestar a necessária assistência nos atos executivos referentes à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo Município, assim como nos contratos em geral;

IX - atuar nos processos judiciais e administrativos, conforme procuração, em que o município seja autor ou réu, assistente ou oponente, bem como nas habilitações em inventários, falências e concursos de credores;

X - elaborar peças para defesas judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos e interesses do Município;

IX - redigir documentos que envolvem obrigação legal do Município e examinar documentos redigidos por terceiros, promovendo a assinatura pelas partes e o seu registro quando necessário;

X - controlar de atividades jurídicas, jurisprudência e biblioteca;

XI - desenvolver outras atividades afins.

Art. 3º - Fica acrescido o artigo 33-B ao Decreto nº 2671 de 01 de julho de 2010 que "Dispõe sobre a Regulamentação da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal de Patrocínio e dá outras providências":

33-B - A Supervisão de processos administrativos e judiciais tem as seguintes funções:

I – supervisionar e emitir pareceres para garantir o zelo pela exata e uniforme observância da legislação vigente;

II - realizar pesquisas e supervisionar a o andamento dos pareceres sobre a necessidade de revisão ou anulação de atos contrários às leis ou a revogação dos que forem inconvenientes ou inoportunos;

III - emitir pareceres procedimentos internos de interesse da Administração;
IV - elaborar pareceres sobre os recursos e contra-recursos administrativos;
V - elaborar minutas de leis, decretos, portarias e demais atos de interesse dos serviços do Município;
VI - prestar assistência jurídica aos vários órgãos da Administração Direta;
VII - prestar a necessária assistência nos atos executivos referentes à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo Município, assim como nos contratos em geral;
VIII - atuar nos processos judiciais e administrativos, conforme procuração e divida regularização profissional, em que o município seja autor ou réu, assistente ou oponente;
IX - elaborar peças para defesas judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos e interesses do Município;
X – supervisionar atividades jurídicas, jurisprudência e biblioteca;
XI - desenvolver outras atividades afins.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 07 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:E09A6ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PL: 044/2017 PP 031/2017 SRP 014/2017. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais, para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Empresas Registradas: Brasil Veículos e Máquinas Ltda Me, CNPJ: 22.244.262/0001-34, valor registrado: R$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais). Retífica Rio Branco Ltda, CNPJ: 23.178.312/0001-95, valor registrado R$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Vigência da ARP: 02/08/2017 à 01/08/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 08 de Agosto de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8C411829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 061/2017, PP Nº 036/2017

CONTRATO Nº 111/2017

Processo Licitatório nº 061/2017, Pregão Presencial nº 036/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Alcance Assessoria, Gestão Empresarial Advocacia e Auditoria Contábil Ltda. ME**, **CNPJ nº 08.578.604/0001-21**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS REFERENTES ÀS TAXAS DEVIDAS E NÃO ARRECADADAS PELAS EMPRESAS ATUANTES NO RAMO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ESPECIFICAMENTE QUANTO ÀS EMPRESAS TELEFÔNICA BRASIL S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A. Valor total **R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**. ASSINATURA: 08/08/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 08/08/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:28CA5139

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 27/2017

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017, visando a **Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e ou Microempreendedor individual - MEI, prestação de serviços consistentes em conservação, manutenção, limpeza de todas as estações elevatórias, reservatórios e captação de água bruta, em todo no município de Ibiá-MG** conforme Edital e anexos, para atender as necessidades do Setor de Manutenção dos Serviços do Sistema de água do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia **21/08/2017 às 08:30 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 07/08/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:88CAD620

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado:

Antônio Marcelino Ribeiro de Moraes, portador do CPF nº 450.XXX.XXX-72, representando a empresa MORAES & MORAES LTDA EPP, CNPJ 17.955.873/0001-50.

Foram recebidos pelo Correio envelopes das **empresas CONEXSAN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA - ME**, **CNPJ 13.025.197/0001-65, NIRSON R DE LANA – ME, CNPJ 14.671.187/0001-60 e NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672, CNPJ 24.657.958/0001-18**.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Foram desclassificados todos os itens das empresas NIRSON R DE LANA – ME e NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 e os itens de cód. 1013 e 1017 da empresa CONEXSAN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA – ME por deixarem de apresentar os relatórios de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme exigência do item 1.5 do Termo de Referência do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **MORAES & MORAES LTDA EPP e CONEXSAN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA – ME**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Este pregoeiro adjudica os itens às empresas vencedoras.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do Mapa de Apuração, o mesmo não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:870A6207

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 048/2017 - Pregão Presencial nº 032/2017. Registro de Preços 021/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias para no-breaks, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 23/08/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 23/08/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 08 de agosto de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D00610B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 83/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 83/2017 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CALÇADOS TIPO COTURNO E CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, DESTINADOS Á GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VIGILANTES MUNICIPAIS E PINTORES DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES**. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP					
LOTE 01					
Item	**Qtde.**	**UNID**	**Descrição**	**Marca/ Confecção**	**R$ Unit**
2	25,0	Und	AGASALHO DE FRIO, (SIMILAR A JAQUETA) PRETO CONFECCIONADO EM TER BRIN, SENDO UMA FACE PRETA E O OUTRO NEON, COM TEFLON IMPERMEÁVEL, BARRA E PUNHOS EM MALHA RIBANA, FAIXAS REFLEXIVAS EM NEON, FACE PRETA E AMARELO LIMÃO; GOLA ESPORTE DESPONTADA, CÓS E PUNHO SANFONADO COM 6 CM DE LARGURA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO DE ZÍPER REVERSÍVEL, 02 BOLSOS INFERIORES CHAPADOS COM TAMPA, 02 BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS. FORRAÇÃO INTERNA COM MANTA ACRÍLICA, PLATINA NOS OMBROS, VELCRO PARA IDENTIFICAÇÃO NO LADO DIREITO, MANGA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E MANGA ESQUERDA BORDADO DO BRASÃO DA GCM. PADRÃO DE USO POLICIAMENTO OSTENSIVO. TAMANHOS P, M, G, GG E XGG,	UNIFORMES CAMPINAS	202,90
3	50,0	Und	CALÇA TÁTICA AZUL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER;SETE PASSANTES; FECHAMENTO EM BOTÃO C/ CASEADO; DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS,DOIS BOLSOS LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO , DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA A MEDIDA DA CINTURA FOI REALIZADO A CIRCUNFERÊNCIA EXTERNA DA CALÇA PASSADORES DE CINTO LARGURA: 20 MM COMPRIMENTO: 50 MM, NOS TAMANHOS 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 CONFORME PEDIDO ESPECIFICO . OBS MODELO A SER APRESENTADO PELA DIREÇÃO DA GCMBE.	UNIFORMES CAMPINAS	94,27
5	50,0	Und	CAMISA (GANDOLA) CONFECCIONADO EM TECIDO RISP STOP AZUL MARINHO ,MANGA CURTA GOLA ESPORTE, FECHAMENTO POR BOTÕES DE POLIESTER 4 FUROS E 14 CM DE DIÂMETRO , DOIS BOLSOS COM PREGAS FÊMEA E PORINHOLA DE 6 MC FECHADO COM VELCRO , PLATINAS FIXAS NOS OMBROS COM 3,5CM LARGURA E 14 CM COMPRIMENTO COM EXTREMIDADES ANGULARES PRESAS COM BOTÕES ,BAINHA NAS MANGAS VOLTADAS PARA DENTRO , COSTAS EM TECIDO ÚNICO COM PREGAS LATERAIS TOMBADAS TIPO FOLE , COM COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO EM INTERLOK, EMBLEMAS REPRESENTATIVOS ; FRENTE LADO DIREITO VELCRO PARA APLICAÇÃO	UNIFORMES CAMPINAS	86,32

			DE TARJETA ACIMA DO BOLSO ; MALGA ESQUERDA BRASÃO DA GCM ; MALGA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS .OBS MODELO A SER APRESENTADO		
8	50,0	Und	CAMISETA MANGA CURTA, AZUL, TECIDO MEIA MALHA 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 137 G/M, VARIAÇÃO PERMITIDA 5% (+/VARIAÇÃO DIMENSIONAL: LAVAGEM MÁQUINA DOMÉSTICA), TRAMA 3% E URDIME 3%, GOLA E PUNHO DE RIBANA 1 X 1 CARDADA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA CIRCULAR, GOLA AZUL COM 2,5 CM DE LARGURA PRONTA APÓS COSTURA NO TECIDO, PUNHO AZUL COM 2,5 CM DE LARGURA. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NO LADO DIREITO NOS MONDES GCM, TAMANHOS VARIADOS PARA ADULTO. FRENTE LADO DIREITO TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, MANGA ESQUERDA BRASÃO DA GCM, MANGA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	UNIFORMES CAMPINAS	31,02
13	25,0	UNI	BOINA FRANCESA BOINA EM FELTRO OU 100% LÃ IMPERMEABILIZADA, NA COR PRETA, PEÇA CONFECCIONADA EM FORMA CIRCULAR, COM DIÂMETRO VARIÁVEL, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO NA COR PRATA OU PRETO, FORRO EM TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO NA COR PRETA, DEBRUM DE PLAVINAPA PRETO DE 0,7 A 0,8 MM DE ESPESSURA FORMANDO UM TUBO COM 10 MM DE DIÂMETRO. A REGULAGEM SE DARÁ ATRAVÉS DE UM CADARÇO EM RAYON OU NYLON, NA COR PRETA, PARA AJUSTE DA BOINA À CABEÇA DO USUÁRIO. AVIAMENTOS NO LIMITE INFERIOR DA ABA COM DOIS ILHOSES (RESPIRAÇÃO) DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS UM DO OUTRO EM 70 MM NO SENTIDO TRANSVERSAL E A 40 MM DA BASE, PARA FACILITAR A CIRCULAÇÃO DE AR. FECHAMENTO COM APLICAÇÃO DE MACHORTE (BOTÃO DE PRESSÃO), FIXADO ENTRE OS ILHOSES DE "RESPIRAÇÃO" COLOCADO A 10 MM DA BASE. TAMANHOS REFERENCIAIS 50 A 59.	PRALANA	93,88
LOTE 02					
Item	**Qtde.**	**UNID**	**Descrição**	**Marca/ Confecção**	**R$ Unit**
1	42,0	Und	CAMISA, COR AZUL, MODELO PÓLO ,MANGA CURTA ,FIO DE ALGODÃO E VISCOSE NO MESMO TOM DA MALHA COM DOIS FRISOS SENDO UM AZUL E OURO VERMELHO ,PUNHO DE 5 CM DE LARGURA ,EM FIO DE ALGODÃO E VISCOZE NO MESMO TOM DA MALHA ,COM DOIS FRISOS SENDO UM AZUL E OUTRO VERMELHO NO PEITO ESQUERDO . COM A LOGOMARCA VIGILANTE MUNICIPAL , BOA ESPERANÇA –MG NA PARTE DE TRAZ NA LARGURA DE 30 CM, E NA PARTE DA FRENTE, NO BOLSO A LOGOMARCA: VIGILANTE MUNICIPAL OU CONFORME PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL.	UNIFORMES CAMPINAS	59,33
4	42,0	Und	CALÇA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD PLANO 100% POLIESTER GRAMATURA 220G/M² COR AZUL ESCURO 02 PREGAS NO CÓS , 4 BOLSOS, SENDO 02 DIANTEIROS TIPO FAC A E 02 TRAZEIROS TIPO RETO COM BOTOES CASEADOS. FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER DE BOA QUANLIDADE 09 PASSADORES PARA CINTO ACONDICIONADOS EM SACO TRANSPARENTE TAMANHOS DIVERSOS PARA ADULTO E ESCOLHER NO PEDIDO.	UNIFORMES CAMPINAS	63,28
6	21,0	Und	BONÉ COR AZUL ,MODELO COMPETIÇÃO, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO COM ENTRETELA FRONTAL, LOGOTIPO E IMPRESSÃO SILKSCREEN COM AS INSCRIÇÕES: VIGILANTE MUNICIPAL (PARTE SUPERIOR DO LOGOTIPO) BOA ESPERANÇA (PARTE INFERIOR DO LOGOTIPO).	UNIFORMES CAMPINAS	26,20
LOTE 03					
Item	**Qtde.**	**UNID**	**Descrição**	**Marca/ Confecção**	**R$ Unit**
9	10,0	Und	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO.MERCRIZADA COM ELÁSTICO NA CINTURA, MINÍMO 7 PASSADORES DE CINTO E ZIPER NA COR CINZA 3X1 GRAMATURA 260G/M2,02 BOLSOS NA FRENTE,02 BOLSOS ATRÁS, COM FAIXA REFLETIVA PRATA COSTURADA COM TECIDO SITEL LARANJA NA NUMERAÇOÊS DE 38 A 44. OBS MODELO A SER APRESENTADO PELA ESTA ASSESSORIA.	UNIFORMES CAMPINAS	68,98
10	10,0	Und	CAMISETA GOLA PÓLO, MALHA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER,EM MALHA PIQUET,MANGA LONGA, COM 01 BOLSO NA FRENTE, NA COR CINZA, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA COSTURADA COM TECIDO SITEL AMARELO NOS OMBROS E CINTURA,COM SILK NO BOLSO, NA PARTE FRONTAL OS DIZERES SINALIZAÇÃO GRÁFICA E PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA-MG. NOS TAMANHOS P , M, G ,GG E XGG. OBS: MODELO A SER APRESENTADO PELA ESTA ASSESSORIA.	UNIFORMES CAMPINAS	38,33
11	5,0	UNI	BONÉ CONFECCIONADO EM BRIM, NA COR CINZA, COM REGULAGEM E FORRO,COM LOGOMARCA EM SILK. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA- MG.	UNIFORMES CAMPINAS	25,38
LOTE 04					
Item	**Qtde.**	**UNID**	**Descrição**	**Marca/ Confecção**	**R$ Unit**
7	25,0	Und	COTURNO BOTA TÁTICA. COTURNO CONFECCIONADO EM VAQUETA BOX, DE ESPESSURA 18/20MM, NA COR PRETA. CANO EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA E DE FORMATO ANATÔMICO TRESPASSADO COM REFORÇO NAS LATERAIS EM TIRAS DE ALGODÃO DE 50MM. NA PARTE SUPERIOR E ATRÁS, REFORÇO EM TIRA DE ALGODÃO DE 25MM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR COMPÕE-SE DE CANO, GÁSPEA, BIQUEIRA LISA, SEM ENFEITES, CONTRAFORTE E LÍNGUA FOLE. CANO ABERTO NA FRENTE, APRESENTANDO DUAS CARREIRAS COM 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO. ALTURA DO CANO IGUAL 20CM. MEDIDAS BASEADOS NO Nº39 SOLADO E SALTO EM UMA ÚNICA PEÇA EM BORRACHA, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE TRATORADO, FIXADO POR PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO E BLAQUEAÇÃO (COSTURADO AO CABEDAL EM TODO SULCO INFERIOR DO SOLADO). ALTURA DO SOLADO: SALTO = 3CM/SOLA= 1,5CM. A PARTE INTERIOR É COMPOSTA POR PALMILHA DE MONTAGEM , PALMILHA DE PU EXPANDIDO ACOLCHOADA E CALCANHEIRA GEL. CADARÇO DE VELAME. NA FACE INTERNA DE CADA PÉ É APLICADA DUAS VÁLVULAS DE LATÃO, PARA DRENAGEM DE ÁGUA.OPÇÃO DE CORES: PRETO/PRETO ZÍPER OPCIONAL, APLICADO JUNTO A CARREIRA DE ILHOSES, COM ABA PROTETORA EM COURO. NAS NUMERAÇÕES DE 38 A 45.	VALCORE MOD. TEK	244,80
LOTE 05					
Item	**Qtde.**	**UNID**	**Descrição**	**Marca/ Confecção**	**R$ Unit**
12	25,0	UNI	CINTO CONFECCIONADO EM NYLON PRETO, COM CORREIA DE 3,5 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,2 M DE COMPRIMENTO, COM FIVELA E PONTEIRA DE LATÃO NIQUELADO FOSCO COM INSCRIÇÃO EM ALTO RELEVO DO EMBLEMA REPRESENTATIVO COM OS DIZERES GUARDA MUNICIPAL EM MEIA LUA NA PARTE SUPERIOR DO BRASÃO E EM ALTO RELEVO, NA PARTE INFERIOR DO BRASÃO EM LINHA RETA, EM ALTO RELEVO. COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE PINO TRANSVERSAL CORREDIÇO. A FIVELA SERÁ FIXADA À CORREIA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DENTADO BASCULANTE QUE PERMITA SUA REMOÇÃO E AJUSTE.	UNIFORMES CAMPINAS	24,00

Boa Esperança, 08 de agosto de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:85285BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 68/2017 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2.759/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**.** Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

IRMÃOS CASTRO LTDA. ME					
Item	**Qtde**	**Unid**	**Descrição Dos Produtos**	**R$ Unit**	**R$ Total**
01	SERV	474	PRÓTESE TOTAL (SUPERIOR E/OU INFERIOR), TRABALHO DE MONTAGEM DOS DENTES E CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMO POLIMERIZÁVEL NA COR ROSA, ACABAMENTO E POLIMENTO DE PEÇA.	**150,00**	**71.100,00**
02	SERV	474	PROTESE PARCIAL (SUPERIOR E/OU INFERIOR), TRABALHO DE MONTAGEM DOS DENTES E CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMO POLIMERIZÁVEL NA COR ROSA, ACABAMENTO E POLIMENTO DE PEÇA.	**165,00**	**78.210,00**
TOTAL à				**R$ 149.310,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais)**	

Boa Esperança, 08 de agosto de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:60C86AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL Nº 08/2017 - EDUCADOR FÍSICO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 08/2017

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 08/2017, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de agosto de 2017, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Decreto Municipal 119/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Público Simplificado no âmbito Poder Executivo Municipal.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do PSPS.
1.2 A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
1.3 O PSPS será composto de Prova Objetiva e Prova de Títulos.
1.4 As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas.**
1.5 Os contratados estarão submetidos ao regime disciplinar estatutário.

2 – DOS CARGOS E REQUISITOS
2.1 O PSPS destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	**Vagas**	**Carga horária semanal**	**Salário Base**	**Qualificação Exigida**
Odontólogo Família	01	40 HORAS	R$ 7.621,37	Curso Superior em Odontologia, com registro no CRO.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
3.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de dezoito anos.
3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 08 à 10 de agosto de 2017**,** no horário das 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500- Vista Alegre, Catas Altas – MG.
4.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
4.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, original e cópia do documento de identidade, CPF e comprovação de escolaridade de acordo com o cargo.
4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará a lista das inscrições homologadas.
4.6 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500- Vista Alegre, Catas Altas – MG.

05. DA PROVA OBJETIVA
5.1 Na 1ª Etapa do PSPS será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N º DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Ensino Superior	Conhecimentos Específicos	20	3,0 PONTOS	80	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos gerais	10	2,0 PONTOS		

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
5.1.2 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
5.1.3 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
5.1.4 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 48 pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) para ser considerado **classificado** para a Prova de Títulos.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6.1 A Prova Objetiva será realizada em dia (s) e horário (s) e local abaixo relacionados:

CARGO	DATA	HORÁRIO	TEMPO DE DURAÇÃO	LOCAL
ODONTOLOGO FAMÍLIA	17/08/2017	18 HORAS	03 HORAS	E.M. "Agnes Pereira Machado"

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
6.3 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e.caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul).
6.4 O candidato que deixar de exibir os documentos descritos no item 7.3 do edital será excluído do certame.
6.5 Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).
6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
6.7 As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
6.8 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
6.9 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
6.10 Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
6.11 A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
6.12 A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
6.13 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
6.14 Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
6.15 O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
6.16 A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.
6.17 O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.
6.18 Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
6.19 Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a Prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova.

7-No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão procederá a publicação do gabarito e da prova oficial.

8-O candidato terá 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão em até 02 (dois) dias úteis.

09-Decorrido o prazo do julgamento, a Comissão procederá a publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

10 – DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A 2ª etapa do PSPS consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

ODONTOLOGO FAMÍLIA (40 HORAS)		
TITULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Especialidade em PSF ou Saúde Coletiva.	5,5	Declaração ou certificado
Participação em curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 04 certificados, sendo 0,5 ponto a cada certificado apresentado.	2,0	Declaração ou certificado
Tempo de serviço público ou privado- (atuando na área) 01 ponto a cada ano COMPLETO. máximo 05 anos) .	05	Comprovado em carteira de trabalho, contrato ou certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO correspondente.
Tempo de serviço público atuando na área de Odontólogo PSF 1,5 ponto a cada ano COMPLETO". (Máximo 05 anos) .	7,5	Contagem de tempo ou certidão emitida pela instituição pública

11.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente impreterivelmente no 28 de agosto de 2017 na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500 – Vista Alegre, Catas Altas – MG**.**

11.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

11.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

11.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

11.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSPS e não serão devolvidas aos candidatos.

11.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

11.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

11.9 Cada título será computado uma única vez.

11.10 Estágio não será contado como experiência.

11.11. A Comissão publicará o resultado preliminar em 02 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva e dos títulos dos candidatos.

11.12 O Candidato deverá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500 – Vista Alegre, Catas Altas – MG**.**

11.13 Após decorrido o prazo de recurso a Comissão publicará o resultado final em até 02 dias úteis.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;

b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;

c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;

d) candidato com maior idade.

13. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS

13.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:

a) faltar à Prova Objetiva;

b) chegar em data e horário diverso ao previamente estabelecido na lista divulgada pela Comissão;

c) desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;

d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;

i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS;

14. DO RESULTADO FINAL

14.1 Até o dia 05 de Setembro de 2017 será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos.

14.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Títulos.

14.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.

14.4 Concluídas todas as etapas do PSPS, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.

14.5 Homologado o resultado final do PSPS, passará a fluir o prazo de validade do PSPS.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

15.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO

16.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

16.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSPS.

16.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

16.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

17-DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

17.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

Documentos necessários (cópia e original):

• ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)

• CARTEIRA DE IDENTIDADE

• CPF

• TÍTULO DE ELEITOR

• CARTEIRA DE TRABALHO

• CERTIFICADO DE RESERVISTA

• CARTÃO DO PIS

• CERTIDÃO DE CASAMENTO

• CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

• CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS

• CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)

• 1 FOTO 3 X 4.

• CONTA NO BANCO DO BRASIL

• DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

18. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
18.1 As vantagens funcionais que o servidor contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.
19.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
19.3 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
19.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
19.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições do cargo
Anexo III	Programa de Provas
Anexo IV	Modelo de recurso

Catas Altas, 27 de julho de 2017

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ ____n°_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____Tel.: (____) _____
Email:_____
CARGO : _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de ____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

_____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia___ para o processo seletivo n° _____ para o cargo_____.

_____
Assinatura da Comissão

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ODONTOLÓGO FAMÍLIA (LEI 223/2007)

• Examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico;
• Fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolectomia, suturas, incisão de abcessos e avulsão de tártaro;
• Aplicar anestesia local, regional ou troncular;
• Realizar intervenções cirúrgico bucais;
• Tirar e interpretar radiografias;
• Realizar trabalhos de ortodontia;
• Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raios-X, para fiscalização do exercício profissional;
• Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
• Desempenhar tarefas afins

ANEXO III
PROGRAMA DE PROVAS ODONTÓLOGO FAMILIA

Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais, educação para a saúde e métodos preventivos. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Radiologia: Técnicas, princípios, indicações, contraindicações, vantagens e desvantagens dos diversos métodos de diagnóstico por imagem utilizados na Odontologia(radiografias convencionais intra e extrabucais, tomografia computadorizada, ressonância magnética, entre outros),equipamentos, interpretação e diagnóstico por imagem. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; Acidentes: risco e prevenção; indicações, contraindicações e emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: princípios gerais dos preparos de cavidade, nomenclatura e classificação das cavidades, preparo de cavidades para restaurações metálicas e estéticas, materiais restauradores, cimentos e bases protetoras, proteção do complexo dentina-polpa. Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice - diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências, materiais utilizados. Periodontia: diagnóstico, plano de tratamento, doenças periodontais. Prótese: diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Atendimento paciente com necessidades especiais. Dieta, selantes, fluoterapia, ART. Ortodontia: Crescimento. Fundamentos e aplicações clínicas. Exame ortodôntico e ortopédico facial. Condutas preventivas e interceptoras em Ortodontia e Ortopedia Facial; Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica. Desenvolvimento da oclusão, fundamentos biológicos, classificação das más-oclusões. Prótese: fixa, total e removível - exame, planejamento, moldagem, técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, delineador e delineamento remontagem, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial, noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante. Disfunção emporomandibular: diagnóstico, classificações das DTM, plano de tratamento, hábitos bucais deletários. Ética em odontologia e trabalho em equipe. Código de ética da profissão. Estatuto do Servidor Público de Catas Altas.

Bibliografia sugerida:
·BRASIL. Ministério da Saúde. A política nacional de saúde bucal no Brasil: resgate de uma conquista histórica.2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/serie_tecnica_11_port.pdf>
· BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, 2004. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/brasil_sorridente.php>
· SES. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006. Atenção em Saúde Bucal. Disponível em: <www.saude.mg.gov.br>
· BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica – Saúde Bucal, v. 17. Disponível em: www.saúde.gov.br/bucal
· CROMG: Código de Ética dos Profissionais de Odontologia.
· ASH, M.M.; RAMFJORD, S.P. Oclusão. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
· GUIMARÃES JR. Jayro. Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios.São Paulo: Santos, 2001.
· LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 4.ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2005.
· MALAMED, Stanley F. Manual de anestesia local. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
· MISCH, E. Carl. Implantes dentais contemporâneos. São Paulo: Elsevier, 2009.
· MONDELLI, J. et al. Fundamentos de dentística operatória. São Paulo: Santos, 2006.

ATENÇÃO: Toda a legislação deverá considerar o instrumento original e suas eventuais alterações, acréscimos ou supressões.

ANEXO IV
MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome do candidato:			
Nº de Inscrição:	Cargo:		
Modalidade do Recurso	Prova Escrita Objetiva		
( ) Homologação da Inscrição	Número da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato
( ) Gabarito da Prova Escrita Objetiva			
( ) Resultado da Nota da Prova			
( ) Questão da Prova Escrita Objetiva			
( ) Resultado da Prova de Títulos			

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO _____

Catas Altas, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:C92EEF62

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL Nº 08/2017 - ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 08/2017

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 08/2017, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de agosto de 2017, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Decreto Municipal 119/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Público Simplificado no âmbito Poder Executivo Municipal.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do PSPS.
1.2 A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
1.3 O PSPS será composto de Prova Objetiva e Prova de Títulos.
1.4 As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas.**
1.5 Os contratados estarão submetidos ao regime disciplinar estatutário.

2 – DOS CARGOS E REQUISITOS
2.1 O PSPS destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	**Vagas**	**Carga horária semanal**	**Salário Base**	**Qualificação Exigida**
Odontólogo Família	01	40 HORAS	R$ 7.621,37	Curso Superior em Odontologia, com registro no CRO.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
3.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de dezoito anos.
3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 08 à 10 de agosto de 2017**,** no horário das 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500- Vista Alegre, Catas Altas – MG.
4.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
4.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, original e cópia do documento de identidade, CPF e comprovação de escolaridade de acordo com o cargo.
4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará a lista das inscrições homologadas.
4.6 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500- Vista Alegre, Catas Altas – MG.

05. DA PROVA OBJETIVA
5.1 Na 1ª Etapa do PSPS será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N º DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Ensino Superior	Conhecimentos Específicos	20	3,0 PONTOS	80	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos gerais	10	2,0 PONTOS		

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
5.1.2 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
5.1.3 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
5.1.4 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 48 pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) para ser considerado **classificado** para a Prova de Títulos.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6.1 A Prova Objetiva será realizada em dia (s) e horário (s) e local abaixo relacionados:

CARGO	DATA	HORÁRIO	TEMPO DE DURAÇÃO	LOCAL
ODONTOLOGO FAMÍLIA	17/08/2017	18 HORAS	03 HORAS	E.M. "Agnes Pereira Machado"

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
6.3 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e.caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul).
6.4 O candidato que deixar de exibir os documentos descritos no item 7.3 do edital será excluído do certame.
6.5 Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).
6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
6.7 As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
6.8 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
6.9 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
6.10 Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
6.11 A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
6.12 A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
6.13 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
6.14 Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
6.15 O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
6.16 A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.
6.17 O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.
6.18 Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
6.19 Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a Prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova.

7-No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão procederá a publicação do gabarito e da prova oficial.

8-O candidato terá 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão em até 02 (dois) dias úteis.

09-Decorrido o prazo do julgamento, a Comissão procederá a publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

10 – DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A 2ª etapa do PSPS consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

ODONTOLOGO FAMÍLIA (40 HORAS)		
TITULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Especialidade em PSF ou Saúde Coletiva.	5,5	Declaração ou certificado
Participação em curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 04 certificados, sendo 0,5 ponto a cada certificado apresentado.	2,0	Declaração ou certificado
Tempo de serviço público ou privado- (atuando na área) 01 ponto a cada ano COMPLETO. máximo 05 anos) .	05	Comprovado em carteira de trabalho, contrato ou certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO correspondente.

Tempo de serviço público atuando na área de Odontólogo PSF 1,5 ponto a cada ano COMPLETO". (Máximo 05 anos) .	7,5	Contagem de tempo ou certidão emitida pela instituição pública

11.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente impreterivelmente no 28 de agosto de 2017 na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500 – Vista Alegre, Catas Altas – MG**.**
11.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
11.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
11.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.
11.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSPS e não serão devolvidas aos candidatos.
11.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
11.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
11.9 Cada título será computado uma única vez.
11.10 Estágio não será contado como experiência.
11.11. A Comissão publicará o resultado preliminar em 02 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva e dos títulos dos candidatos.
11.12 O Candidato deverá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500 – Vista Alegre, Catas Altas – MG**.**
11.13 Após decorrido o prazo de recurso a Comissão publicará o resultado final em até 02 dias úteis.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
d) candidato com maior idade.

13. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS
13.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:
a) faltar à Prova Objetiva;
b) chegar em data e horário diverso ao previamente estabelecido na lista divulgada pela Comissão;
c) desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;
i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS;

14. DO RESULTADO FINAL
14.1 Até o dia 05 de Setembro de 2017 será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
14.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
14.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.
14.4 Concluídas todas as etapas do PSPS, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.
14.5 Homologado o resultado final do PSPS, passará a fluir o prazo de validade do PSPS.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
15.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO
16.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
16.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSPS.
16.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
16.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

17-DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
17.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
Documentos necessários (cópia e original):

• ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)

• CARTEIRA DE IDENTIDADE

• CPF

• TÍTULO DE ELEITOR

• CARTEIRA DE TRABALHO

• CERTIFICADO DE RESERVISTA

• CARTÃO DO PIS

• CERTIDÃO DE CASAMENTO

• CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

• CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS

• CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)

• 1 FOTO 3 X 4.

• CONTA NO BANCO DO BRASIL

• DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

18. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
18.1 As vantagens funcionais que o servidor contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.
19.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
19.3 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
19.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
19.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições do cargo
Anexo III	Programa de Provas
Anexo IV	Modelo de recurso

Catas Altas, 27 de julho de 2017

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____n°_____ Bairro: ____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: __Tel.: (____) _ _____
Email:_____
CARGO : _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de ____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

_____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo seletivo n° _____ para o cargo_____.

__
Assinatura da Comissão

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ODONTOLÓGO FAMÍLIA (LEI 223/2007)

• Examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico;
• Fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolectomia, suturas, incisão de abcessos e avulsão de tártaro;
• Aplicar anestesia local, regional ou troncular;
• Realizar intervenções cirúrgico bucais;
• Tirar e interpretar radiografias;
• Realizar trabalhos de ortodontia;
• Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raios-X, para fiscalização do exercício profissional;
• Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
• Desempenhar tarefas afins

ANEXO III
PROGRAMA DE PROVAS
ODONTÓLOGO FAMILIA

Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais, educação para a saúde e métodos preventivos. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Radiologia: Técnicas, princípios, indicações, contraindicações, vantagens e desvantagens dos diversos métodos de diagnóstico por imagem utilizados na Odontologia(radiografias convencionais intra e extrabucais, tomografia computadorizada, ressonância magnética, entre outros),equipamentos, interpretação e diagnóstico por imagem. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; Acidentes: risco e prevenção; indicações, contraindicações e emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: princípios gerais dos preparos de cavidade, nomenclatura e classificação das cavidades, preparo de cavidades para restaurações metálicas e estéticas, materiais restauradores, cimentos e bases protetoras, proteção do complexo dentina-polpa. Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice - diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências, materiais utilizados. Periodontia: diagnóstico, plano de tratamento, doenças periodontais. Prótese: diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Atendimento paciente com necessidades especiais. Dieta, selantes, fluoterapia, ART. Ortodontia: Crescimento. Fundamentos e aplicações clínicas. Exame ortodôntico e ortopédico facial. Condutas preventivas e interceptoras em Ortodontia e Ortopedia Facial; Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica. Desenvolvimento da oclusão, fundamentos biológicos, classificação das más-oclusões. Prótese: fixa, total e removível - exame, planejamento, moldagem, técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, delineador e delineamento remontagem, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial, noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante. Disfunção emporomandibular: diagnóstico, classificações das DTM, plano de tratamento, hábitos bucais deletários. Ética em odontologia e trabalho em equipe. Código de ética da profissão. Estatuto do Servidor Público de Catas Altas.

Bibliografia sugerida:
·BRASIL. Ministério da Saúde. A política nacional de saúde bucal no Brasil: resgate de uma conquista histórica.2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/serie_tecnica_11_port.pdf>
· BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, 2004. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/brasil_sorridente.php>
· SES. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006. Atenção em Saúde Bucal. Disponível em: <www.saude.mg.gov.br>
· BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica – Saúde Bucal, v. 17.Disponível em: www.saúde.gov.br/bucal
· CROMG: Código de Ética dos Profissionais de Odontologia.
· ASH, M.M.; RAMFJORD, S.P. Oclusão. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
· GUIMARÃES JR. Jayro. Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios.São Paulo: Santos, 2001.
· LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 4.ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2005.
· MALAMED, Stanley F. Manual de anestesia local. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
· MISCH, E. Carl. Implantes dentais contemporâneos. São Paulo: Elsevier, 2009.
· MONDELLI, J. et al. Fundamentos de dentística operatória. São Paulo: Santos, 2006.

ATENÇÃO: Toda a legislação deverá considerar o instrumento original e suas eventuais alterações, acréscimos ou supressões.

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome do candidato:			
Nº de Inscrição:	Cargo:		
Modalidade do Recurso	Prova Escrita Objetiva		
( ) Homologação da Inscrição ( ) Gabarito da Prova Escrita Objetiva ( ) Resultado da Nota da Prova	Número da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada Pelo Candidato

( ) Questão da Prova Escrita Objetiva			
( ) Resultado da Prova de Títulos			

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO_____

Catas Altas, _____ de _____ de 20____.

__
Assinatura do candidato

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:997682B0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL Nº 09/2017 - EDUCADOR FÍSICO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09/2017

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal e da autorização Legislativa contida na Lei Municipal 512/2016, c/c Decreto 119/2017, resolve tornar público no período compreendido entre os dias **14, 15 e 16 de Agosto de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 09/2017, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas seguintes áreas:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de 180 dias, conforme validade do PSPS.
1.2 A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
1.3 O PSPS será composto de Prova Objetiva e Prova de Títulos.
1.4 As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas.**
1.5 Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

2 – DOS CARGOS E REQUISITOS
2.1 O PSPS destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos	Qualificação Exigida
EDUCADOR FÍSICO I	**CR**	**40**	**R$ 3.863,70**	**Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF**
EDUCADOR FÍSICO II	**CR**	**20**	**R$ 1.931,85**	**Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF.**

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
3.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado.
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal.
3.3 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de **14, 15 e 16 de Agosto de 2017,** no horário das 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, n°362, Centro, Catas Altas – MG.
4.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
4.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia do documento de identidade, CPF e comprovação de escolaridade de acordo com o cargo.
4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no Diário Oficial do Município a lista das inscrições homologadas.

4.6 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, n°362, Centro, Catas Altas – MG.
4.7 A lista final de inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial Municipal **no dia 24 de Agosto de 2017.**

05. DA PROVA OBJETIVA
5.1 Na 1ª Etapa do PSPS será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N ° DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Ensino Superior	Conhecimentos Específicos	20	3,0 PONTOS	**80**	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos gerais	10	2,0 PONTOS		

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
5.1.2 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
5.1.3 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
5.1.4 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 48 pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) para ser considerado **classificado** para a Prova de Títulos.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6.1 A Prova Objetiva será realizada em dia (s) e horário (s) e local abaixo relacionados:

CARGO	DATA	HORÁRIO	TEMPO DE DURAÇÃO	LOCAL
EDUCADOR FÍSICO I	**25/08/2017**	**18H**	**3H**	Escola Municipal "Agnes Pereira Machado" - Rua Monsenhor Barros, 141, Catas Altas - MG
EDUCADOR FÍSICO II				

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
6.3 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.
6.4 O candidato que deixar de exibir os documentos descritos no item 7.3 do edital será excluído do certame.
6.5 Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).
6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
6.7 As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
6.8 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
6.10 Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
6.11 A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
6.12 A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
6.13 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
6.14 Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
6.15 O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
6.16 A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.
6.17 O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.
6.18 Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
6.19 Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a Prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova.

7-No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão procederá à publicação do gabarito e da prova oficial.

8- O candidato terá 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão em até 02 (dois) dias úteis.
8.1- Os recursos deverão ser protocolizados utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, n°362, Centro, Catas Altas – MG.

9 - Decorrido o prazo do julgamento, a Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

10 – DA PROVA DE TÍTULOS
10.1 A 2ª etapa do PSPS consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	COMPROVAÇÃO
Mestrado	04	Diploma ou certificado
Pós – graduação	03	Diploma ou certificado
Participação em curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 03 certificados, sendo 1 ponto a cada certificado apresentado.	03	Declaração ou certificado
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Tempo de serviço público ou privado (atuando na área)	1,0 ponto a cada ano completo (máximo 10 pontos)	Comprovado em carteira de trabalho, contrato, certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO

10.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente impreterivelmente no dia **11 de setembro de 2017** na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, n°362, Centro, Catas Altas – MG.
10.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
10.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
10.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e a comprovação dos títulos.
10.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSPS e não serão devolvidas aos candidatos.
10.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
10.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
10.9 Cada título será computado uma única vez.
10.10 Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.
10.11. A Comissão publicará o resultado preliminar em 02 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva e dos títulos dos candidatos.
10.12 O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, n°362, Centro, Catas Altas – MG, utilizando o modelo previsto no Anexo IV.
10.13 Após decorrido o prazo de recurso a Comissão publicará o resultado final **até dia 20 de setembro de 2017.**

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
d) candidato com maior idade.

12. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS
12.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:
a) faltar à Prova Objetiva;
b) desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;

c) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;
d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS;

13. DO RESULTADO FINAL
13.1 Até o dia **20 de Setembro de 2017** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
13.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
13.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.
13.4 Concluídas todas as etapas do PSPS, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.
13.5 Homologado o resultado final do PSPS, passará a fluir o prazo de validade do PSPS.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
14.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

15. DA CONVOCAÇÃO
15.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
15.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSPS.
15.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

15.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

16-DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
16.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

Documentos necessários (cópia e original):

• ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)

• CARTEIRA DE IDENTIDADE

• CPF

• TÍTULO DE ELEITOR

• CARTEIRA DE TRABALHO

• CERTIFICADO DE RESERVISTA

• CARTÃO DO PIS/PASEP

• CERTIDÃO DE CASAMENTO

• CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

• CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS

• CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)

• 1 FOTO 3 X 4.

• CONTA NO BANCO DO BRASIL

• DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

17. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
17.1 As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.
18.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
18.3 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
18.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
18.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições dos cargos.
Anexo III	Programa de Provas
Anexo IV	Modelo de recurso

Catas Altas-MG, 03 de Agosto de 2017.

LUCAS NISHIMOTO
Secretário Interino de Esportes e Lazer.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: __CI: _____
Endereço:___n°_____ Bairro:_____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: ___Tel.:(____) _____
Email:____
CARGO: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

_____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _ efetuou inscrição no dia_____ para o processo seletivo n° _ para o cargo _____.

___
Assinatura da Comissão

É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE NO DIA DA PROVA
ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

EDUCADOR FÍSICO I E II.

– reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer;
- atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos;
- divulgar atividades esportivas e de lazer;
- reger atividades esportivas e de lazer;
- atuar na área de ensino e prática esportiva;
- elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
- organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que para fora do Município;
- manter disciplina;
- organizar e participar de reuniões;
- colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
- desempenhar tarefas afins.

ANEXO III

CONTEÚDO DA PROVA

EDUCADORFÍSICOI E II

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica – significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor; ICMS esportivo Lei Nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Educação Física direcionada aos esportes de aventura e esportes radicais (escalada, skate, trekking e montain bike). Português: Substantivo, Artigo, Pronome, Advérbio e Verbo. Matemática: Conjuntos. Matemática Financeira. Informática: Hardware e Componentes de entrada. Legislação Estatuto do Servidor Público (Catas Altas/ MG) Lei Nº 512/2016.

ANEXO IV
MODELO DE RECURSO

<table>
<tr><td colspan="4">FORMULÁRIO DE RECURSO</td></tr>
<tr><td colspan="4">Nome do candidato:</td></tr>
<tr><td>Nº de Inscrição:</td><td colspan="3">Cargo:</td></tr>
<tr><td>Modalidade do Recurso</td><td colspan="3">Prova Escrita Objetiva</td></tr>
<tr><td>( ) Homologação da Inscrição</td><td rowspan="5">Número da Questão</td><td rowspan="5">Resposta no Gabarito Oficial</td><td rowspan="5">Resposta Anotada pelo Candidato</td></tr>
<tr><td>( ) Gabarito da Prova Objetiva</td></tr>
<tr><td>( ) Resultado da Nota da Prova</td></tr>
<tr><td>( ) Questão da Prova Objetiva</td></tr>
<tr><td>( ) Resultado da Prova de Títulos</td></tr>
</table>

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO--_____

Catas Altas, _____ de -_____ de 20____.

__
Assinatura do candidato

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:7824BE3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3959, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Diamantina– MG para 2018, compreendendo:
- as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual; III - disposições relativas à dívida pública municipal;
IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária; VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e formas de limitação de empenho;
- normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

– estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
– normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
Rua da Glória, 394 - Centro – Diamantina-MG CEP 39.100-000 – Minas Gerais.
Telefone: (38) 3531-9220 – e-mail:
governo@diamantina.mg.gov.br
1
- parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- critérios para início de novos projetos;
- critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
- as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2018 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais; II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Rua da Glória, 394 - Centro – Diamantina-MG CEP 39.100-000 – Minas Gerais.
Telefone: (38) 3531-9220 – e-mail:
governo@diamantina.mg.gov.br
2

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

– programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

– atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

– projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

- operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

- subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

- órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

– concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

- convenente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Rua da Glória, 394 - Centro – Diamantina-MG CEP 39.100-000 – Minas Gerais.
Telefone: (38) 3531-9220 – e-mail:
governo@diamantina.mg.gov.br
3

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5° A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

- indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

- indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6° A especificação da modalidade de que trata o § 7o observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30); II - Transferências a Municípios (MA 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50); IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);

Aplicações Diretas (MA 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal.

Rua da Glória, 394 - Centro – Diamantina-MG CEP 39.100-000 – Minas Gerais.
Telefone: (38) 3531-9220 – e-mail:
governo@diamantina.mg.gov.br
4

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e
VI - amortização da dívida.
Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.
Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:
- texto da lei;
- documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64; III - quadros orçamentários consolidados;
- anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art.
60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;
- Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.
Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2017, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.
Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente,

inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.
Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela
elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2017, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.
Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.
CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.
§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.
Art.12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.
§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.
Art.13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.
Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.
Art.15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente
com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 17 A Reserva de Contingência poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2018, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3° O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2017.

§ 4° A lei orçamentária para o exercício de 2018 deverá assegurar recursos suficientes para revisão anual estabelecida no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 19 No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário- administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
- aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município; II – procedimento do recadastramento imobiliário;
- instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
- revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano,

suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

- revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
- revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas: I - para elevação das receitas;
a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
atualização e informatização do cadastro imobiliário;
chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa. II - para redução das despesas:
implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
racionalização dos diversos serviços da administração.
Art. 28 Na programação da despesa não poderão:
– fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
- incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.
CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios.
§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.
§ 3° A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.
§ 4° Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.
CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.
Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.
§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.
Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.
§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.
§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 30% (Trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4° Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3° e no **caput** do artigo 33;
§5º Poderão ser realizadas transposição entre os mesmos elementos de uma mesma dotação, que contenham fonte de recursos vinculada e não vinculada, e os valores não serão computados no limite autorizado no §3º do presente artigo.
Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 100% (Cem por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:
- originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
- originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.
Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá atualização das estimativas de receitas para o exercício.
Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subseqüente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.
CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem

serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quanto a tais entidades.

- atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Art. 36 A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão

destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as

seguintes condições:

- atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

- atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único: As normas do **caput** não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura

Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XI

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
- estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.
CAPÍTULO XIII
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;
- o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
- a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 46 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:
- as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;
- no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não
ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;
- no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e
- os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 47 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.
Art. 48 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.
Art. 49 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 50 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário- financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.
Art. 51 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.
Art. 52 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018 a tabela de cargos efetivos e comissionados

integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.
Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.
Art. 53 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:
- pessoal e encargos sociais;
– pagamento do serviço da dívida; e
– de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.
Art. 54 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos: I - Demonstrativo das Metas Fiscais – Metas Anuais
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no Exercício Anterior
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- Evolução do Patrimônio Líquido
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
– Projeção Atuarial do RPPS
- Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
– Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; X – Riscos Fiscais e Providências;
XI – Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas; XII – Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Despesa; XIII – Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita; XIV – Memória de Cálculos de Resultado Nominal;

– Memória de Cálculo das Metas de Resultado Primário;

– Memória de Cálculo das Metas Anuais – Receitas e despesas; e XVII – Obras em Andamento e conservação do Patrimônio Público.
Art. 55 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 26 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Rua da Glória, 394 - Centro – Diamantina-MG CEP 39.100-000 – Minas Gerais.
Telefone: (38) 3531-9220 – e-mail:
governo@diamantina.mg.gov.br
24

Política	Programa	Ação
Das Políticas de Governo	Manutenção das atividades de Governo	1) Adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria de Governo;
		2) Manter as atividades da Secretaria Municipal de Governo;
		3) Manter o convênio com a Justiça Eleitoral;
		4) Manter o convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Delegacia Regional de Segurança Pública;
		5) Manter o convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais;
		6) Manter o convênio com o Corpo de Bombeiros;
		7) Manter o convênio com o Tiro de Guerra;
		8) Manter a Guarda Civil Municipal;
		9) Contratar cursos de capacitação para a Guarda Civil Municipal;
		10) Adquirir móveis e equipamentos para a Guarda Civil Municipal;
		11) Adquirir viaturas para Guarda Civil Municipal;
		12) Reformar imóvel para instalação da Guarda Civil Municipal;
		13) Incentivar a construção de moradias para servidores;
		14) Implantar o projeto Olho Vivo.

Política	Programa	Ação
Das Políticas do FUMPREV - Fundo Previdenciário Municipal de Diamantina	Manutenção das Atividades	1) Manter a estrutura organizacional, para atender a finalidade do Regime Próprio de Previdência Social;
		2) Promover o pagamento de indenizações e restituições;
		3) Manter o setor de concessão de benefícios previdenciários;
		4) Adquirir equipamentos e material permanente;
		5) Manter o Sistema de Informação e Gestão Previdenciária;
		6) Promover a capacitação dos servidores envolvidos na rotina operacional;
		7) Manter convênio da compensação financeira entre o RGPS e RPPS;
		8) Promover a locação de imóvel adequado para a realização das atividades do Fundo;
		9) Manter a sede do RPPS;
		10) Manter os serviços para operacionalização do RPPS.

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Política	Programa	Ação
Das Políticas da FUMBEM - Fundação Municipal do Bem Estar do Menor	Manutenção da FUMBEM	1) Implantar definitivamente a Orquestra de Cordas, com as crianças e os adolescentes, assistidos pela Fundação;
		2) Fortalecer a integração entre os projetos existentes na FUMBEM e a Escola Municipal Dr. João Antunes de Oliveira;
		3) Manter o Projeto Capoeira, junto à Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil.

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018		
Política	**Programa**	**Ação**
DAS POLÍTICAS DE FINANÇAS, TRIBUTOS E POSTURAS	Controle Tributário da Administação tributária	1) Realizar o recadastramento das empresas para operacionalização da nota fiscal eletrônica;
		2) Viabilizar a gratificação por produtividade para os servidores ligados à área de tributação;
		3) Dar continuidade à implementação do Projeto Integrar, dentro do Plano de Desenvolvimento local;
		4) Investir em infraestrutura;
		5) Mater sistema operacional de recolhimento de ISSQN de instituições financeiras, cartórios e operadoras de cartão de crédito;
		6) Investir no treinamento e capacitação dos servidores;
		7) Verificação instituição legal da taxa de cobrança para emissão de documentos (INCRA), com o intuito de subsidiar através desta receita os custos operacionais do setor;
		8) Viabilizar a médio prazo o Projeto de atualização do cadastro imobiliário municipal em parceria com a UFVJM;
		9) Inserir no novo sistema de gestão tributária os mecanismos para cobrança da dívida ativa em aberto;
		10) Atualizar a legislação tributária municipal às novas exigências federais;
		11) Manter as atividades da Secretaria, mediante contratação e qualificação de servidores, aquisição de equipamentos e ampliar o programa de informatização, infraestrutura e introdução de serviços digitais;
		12) Atualizar os cadastros municipais;
		13) Promover o recadastramento imobiliário;
		14) Implementar e otimizar a gestão online de tributos;
		15) Estabelecer parcerias com entidades externas visando à implementação de cursos e captação de recursos.

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Política	Programa	Ação
DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Administração Pública Municipal	1) Implantação da reforma administrativa e da nova estrutura organizacional;
		2) Desenvolver e aprimorar programas de capacitação profissional, especialmente dos que são responsáveis pela elaboração, negociação, tramitação e implantação dos projetos necessários à comunidade para um desenvolvimento sustentável;
		3) Aprimorar a política de gestão de servidores, buscando a satisfação pessoal e profissional, bem como sua valorização, por meio de estudos institucionais e orçamentários para implementação e otimização do plano de carreira dos servidores efetivos municipais;
		4) Otimizar a avaliação de desempenho e progressão por nova titulação ou qualificação para os servidores;
		5) Dar continuidade e aperfeiçoar o programa de qualificação profissional dos servidores municipais;
		6) Rever a legislação municipal, promovendo as alterações, revogações e adequações necessárias, bem assim consolidar e dar publicidade ao conjunto de normas do Município;
		7) Promover a reforma, adaptação e melhoramento dos prédios municipais;
		8) Programar medidas de controle, realizando análise e fiscalização dos atos e fatos de todas as unidades organizacionais do Executivo Municipal;
		9) Dar continuidade à regulamentação e ao controle do uso de bens públicos, móveis e imóveis, reestruturando o patrimônio municipal;

		10) Manter as atividades das Secretarias de Planejamento e Gestão e de Fazenda, mediante contratação e qualificação de servidores, aquisição de equipamentos, veículos, materiais permanentes e materiais de consumo, além de ampliar o programa de informatização, infraestrutura e introdução de serviços digitais, visando aprimorar o desempenho na prestação dos serviços públicos;
		11) Promover ações voltadas para o desenvolvimento econômico do município;
		12) Implementar contrato de gestão para remuneração variável, a partir de cumprimento de metas;
		13) Promover o planejamento das ações, com foco no desenvolvimento dos setores, com articulações em convênios;
		14) Aprimorar a infraestrutura e capacitação técnica, com estruturação do Portal existente (Portal do Servidor); e
		15) Estudos para preenchimento de vagas existentes para suprir o quadro efetivo, gerando, assim, a diminuição das contratações por tempo determinado;
		16) Manter contrato com empresa de consultoria para prestação ampla de serviços, com especialização no acompanhamento de demandas relacionadas com Direito Público, Contabilidade Aplicada ao Serviço Público e Administração Pública;
		17) Aprimorar o Portal da Transparência, a ser implantado no novo site da Prefeitura;
		18) Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando à cessão de servidores municipais;
		19) Renovar o contrato com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS – IPEAD/MG, para a realização de serviços técnicos especializados, consistindo em: pesquisa, tratamento e análise estatística de preços de mercado e montagem de Banco de Preços e programação de acesso por meio do Portal Banco de Preços de Mercado IPEAD;
		20) Criar o projeto de legalização fundiária (Diamantina Legal);
		21) Reformar o Plano Diretor;
		22) Criar áreas de expansão urbana;
		23) Executar as obras previstas nos Termos de Compromisso do PAC CH (Requalificação urbanística do Largo Dom João, Restauração do Diamantina Tênis Clube, Restauração do Casarão dos Orlandi, Restauração da Casa da Intendência, Restauração da Casa da Cultura, Restauração do Antigo Hotel Roberto, Praça Dom Joaquim, Praça JK);
		24) Executar as diversas obras objeto de convênios assinados com o governo estadual e federal.
		25) Captação e Implementação do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, com as seguintes finalidades:
		- Contrução do Centro Administrativo Municipal;
		- Atualização dos Cadastro de Contribuintes;
		- Aquisição de Equipamentos de Informatica e para Modernização do Município;
		- Regularização Fundiária;
		- Modernização da Legislação Tributária Municipal;
		26) Executar as diversas obras objeto de convênios assinados com o governo estadual e federal.

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Política	Programa	Ação
Da Política de Educação	Acesso e Qualidade a Educação Básica	1) Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar, dentro das possibilidades do município, a oferta de educação infantil em creches para as crianças de até 03 (três) anos;
		2) Operacionalizar a aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
		3) Assegurar, em colaboração com a União e com o Estado, a universalização do ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos;
		4) Universalizar, para a população da educação infantil e do ensino fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados; bem como celebrar acordos e estabelecer parcerias para a consecução destes objetivos
		5) Oferecer, progressivamente, a educação em tempo integral, implantando nas escolas municipais o Programa Mais Educação;
		6) Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a majorar as médias das escolas municipais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;
		7) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e erradicar, paulatinamente, o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional;
		8) Promover, em regime de colaboração com a União e o Estado, a formação continuada dos profissionais da educação, fomentando, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;
		9) Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;
		10) Reformular e adequar o Plano de Carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;
		11) Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito (titulação) e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;
		12) Implementar programas de capacitação tecnológica dos profissionais da educação, articulando os sistemas de ensino, as universidades e as associações;
		13) Potencializar o papel social da escola nos programas educativos sobre temáticas transversais, como segurança, resistência às drogas, meio ambiente, saúde, trânsito, Educalçao Patrimonial, direitos da criança e do idoso, da pessoa portadora de deficiência, dentre outros;
		14) Ofertar o transporte escolar seguro e eficiente, por meio da prestação de serviços de empresas e pessoas especializadas e da ampliação e renovação da frota;
		15) Manter a oferta e a qualidade de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil e no ensino fundamental, nos estabelecimentos públicos e conveniados, bem como dos jovens e adultos por meio de colaboração financeira da União (convênio);
		16) Reformar, ampliar e construir unidades de ensino infantil e fundamental, bem como construir e recuperar quadras poliesportivas para atendimento à comunidade escolar;
		17) Adquirir imóveis para o funcionamento das unidades escolares, com vistas a reduzir o montante de gastos com aluguéis;
		18) Assegurar o fornecimento dos materiais escolares e pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos e conveniados, de forma que: a) sejam atendidos os padrões de infraestrutura; b) sejam adquiridos e/ou repostos anualmente os recursos pedagógicos e materiais escolares, em especial, brinquedos, jogos e livros infantis, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequadas; c) seja adquirido e/ou mantido acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais; d) haja participação da comunidade escolar (Conselhos Escolares e instituições educacionais) na definição desses materiais, considerando-se o projeto político-pedagógico da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil;
		19) Implementar planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas, com a participação da comunidade escolar, de modo a garantir, dentro das possibilidades do município, unidades funcionais, incluindo: a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente; b) instalações sanitárias e materiais de higiene pessoal e de limpeza; c) espaços e recursos materiais para esporte, arte, recreação, biblioteca; brinquedoteca; d) adaptação dos prédios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência; e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas; f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; g) telefone e serviço de reprodução de textos; h) informática e equipamento multimídia para o ensino, laboratórios de informática e de ciências com recursos materiais e atualização contínua; i) acesso à rede mundial de computadores;
		20) Firmar convênios com os órgãos (federal e estadual), com vistas a garantir o transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes municipal e estadual de ensino;
		21) Prover a infraestrutura adequada e necessária ao funcionamento de todos os setores da Secretaria Municipal de Educação;
		22) Garantir maior proficiência dos servidores administrativos do Quadro Setorial da Educação, por meio da oferta de cursos de formação continuada;
		23) Prover as condições necessárias para o deslocamento dos servidores para assessoramento às escolas e participação em eventos educacionais ou afins, por meio do aumento e manutenção da frota;
		24) Desenvolver projetos e programas, por meio da assistência financeira da União e do Estado, com vistas à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, ao reforço da autogestão escolar e à elevação dos índices de desempenho as educação básica;

		25) Construir um CMEI no Bairro Rio Grande; Palha /Consolação.
	PROIND	26) Firmar parcerias com outras instituições do segmento educacional, para oferecer matrículas na educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional;

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Política	Programa	Ação
Das Políticas de Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente	Assistência Social a Criança e Adolescente	1) Apoiar e acompanhar as entidades relacionadas com a assistência à criança e ao adolescente, especialmente o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, buscando assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente;
		2) Manter as atividades do Conselho Tutelar e melhorar a sua infraestrutura, dotando-o de sede
		3) Manter atividades permanentes de capacitação dos conselheiros municipais e tutelares dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 3547/10 e outras correlatas;
		4) Implementar programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes,
		5) Realizar e acompanhar a execução de campanhas educativas de caráter sócio-econômico-
		6) Reforma, ampliar e manter a sede da FUMBEM, bem como garantir os recursos humanos,
		7) Garantir o acesso das crianças e adolescentes à prática de atividades físicas, esportivas e de
		8) Implementar, diretamente ou mediante parceiras, programas de capacitação e qualificação
		9) Desenvolver ações de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, exploração
		10) Manter parcerias com a UFVJM para o desenvolvimento de ações, projetos e programas
		11) Implementar, estender e apoiar o programa “Jovem Aprendiz”;
		12) Buscar opções de emprego e renda para que os diamantinenses possam viver com dignidade
		13) Apoiar os benefícios do Programa Bolsa Família e rever os que foram cancelados;
		14) Implementar e viabilizar junto aos CRAS e CREAS o efetivo funcionamento dos Conselhos
		15) Instalar e manter o Centro de Referência da Mulher que vai proteger e orientar as vítimas de
		16) Usar o Mapa de Inclusão e Exclusão Social para as intervenções das vulnerabilidades sociais no
		17) Apoiar e trabalhar junto da Associação dos Garimpeiros visando à garantia da exploração
		18) Reconhecer diferentes modos de vida existentes no território e criar políticas para valorizar essa
		19) Aprimorar mecanismos de financiamento e subsídios para suprir os déficits e garantir a inclusão;
		20) Dar continuidade ao processo de construção das casas populares por meio do projeto Minha
		21) Criar mecanismos de incentivo às reformas habitacionais de imóveis, com recursos próprios ou
		22) Implantar ações, projetos e programas de regularização fundiária, que consistem no conjunto de
		23) Apoiar e fortalecer os grupos de geração de emprego e renda por meio das associações e
		24) Implantar ações, projetos e programas disponibilizados pelo Sistema S (Serviços Sociais
		25) Implantar programas de geração de emprego e renda;
		26) Implantar programas de estágio, remunerados ou não, em conformidade com a legislação
		27) Fortalecer as organizações comunitárias e conselhos e melhorar a estrutura do Núcleo de Apoio
		28) Viabilizar junto ao Núcleo de Apoio às Associações e Conselhos a criação paralela de
		29) Ampliar o atendimento nos programas sociais oferecidos pelo Município, tanto na sede como na
		30) Manter convênios com entidades sem finalidades lucrativas e que desenvolvam atividades de
		31) Manter serviço de transporte para o desenvolvimento dos trabalhos sociais;
		32) Fortalecer o CREAS - Centro de Referência da Assistência Social Especial, dotando-o de
		33) Fortalecer as ações, projetos e programas dos Centros de Referência da Assistência Social
		34) Apoiar as manifestações sociais e culturais por meio dos Conselhos e Associações;
		35) Desenvolver ações, projetos e programas de capacitação continuada dos servidores municipais
		36) Efetivar a política municipal de enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e
		37) Desenvolver políticas públicas de combate ao uso abusivo de álcool, tabaco e drogas ilícitas;
		38) Apoiar a política municipal de proteção e defesa civil, de acordo com a legislação aplicável;
		39) Reestruturar as equipes dos CRAS e CREAS;
		40) Promover capacitações trimestrais para os técnicos e Educadores Sociais da Secretaria;
		41) Intensificar a reorganização dos tele centros nos distritos;
		42) Dar continuidade aos cursos Profissionalizantes do PRONATEC, pactuados junto ao MDS e
		43) Promover o curso de corte e costura itinerante, para suprimir as demandas levantadas;
		44) Promover parcerias junto às associações comunitárias, para promoção de cursos itinerantes;
		45) Viabilizar junto aos órgãos competentes Movimentos de Ações Comunitárias e Cidadãs na sede
		46) Equipar os CRAS e Posto de Atendimento do CRAS dos distritos, com computadores, armário
		47) Criar 02 Postos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): um no bairro
		48) Viabilizar a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural;
		49) Implementar a realização do 1º Encontro dos CRAS do Alto Jequitinhonha, na intenção de
		50) Aquisição de um veículo, para atender as atividades dos CRAS e CREAS, junto à comunidade;
		51) Implementar e manter a feira de Economia Solidária, bem como realizar o Fórum da Economia
		52) Incentivar a Associação das Lavadeiras;
		53) Implementar o Projeto Cidade Digital;
		54) Reforma, ampliação e manutenção da sede da Associação de Catadores de Material Reciclável
		55) Realizar Conferências Municipais, tais como: da Assistência Social e dos Direitos da Criança e
		56) Manter as atividades do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA;
		57) Manter as atividades comemorativas advindas dos Programas Sociais.

Política	Programa	Ação
Das Políticas Culturais, do Patrimônio Histórico e do Turismo:	Promoção, Produção, Difusão Cultural	1) Fomentar a integração entre os vetores, cultura, turismo, patrimônio, educação, esporte, arte e lazer;
		2) Propiciar o acesso à informação, à produção artístico-cultural e científica, como condicionante da democratização da cultura;
		3) Democratizar o fazer, impulsionar a criação e a participação popular nos processos culturais e educativos, essenciais à busca de uma construção solidária;
		4) Incentivar a integração dos distritos nas atividades de fomento à cultura junto às ações da sede;
		5) Cadastrar entidades e associações de finalidades artísticas e culturais, com as quais possa, se necessário, estabelecer parcerias através de convênios, contratos ou outros;
		6) Divulgar e perpetuar nossa cultura;
		7) Incentivar debates sobre políticas culturais visando à implantação do Plano Municipal de Cultura e a realização de fóruns sempre que necessários;
		8) Oferecer subsídios para ações culturais;
		9) Incentivar e promover a divulgação de nossa história e costumes, nossos valores e nossas tradições;
		10) Proteger, preservar, manter e conservar nosso patrimônio material e imaterial;
		11) Integrar e efetivar propostas como a Agenda 21 de Cultura e Meio Ambiente;
		12) Incentivar ações para construção de uma cidadania cultural como condição de vida e de democracia;
		13) Incentivar a comunidade diamantinense à criação artística e cultural por meio de premiação com bolsas de estudo, concursos e festivais, dentre outros;
		14) Estabelecer parcerias com instituições promotoras, fomentadoras e estimuladoras da cultura;
		15) Firmar e manter parcerias com instituições a fim de aprimorar estudos referentes à situação atual do setor e novas possibilidades de atividades e programas de cultura em Diamantina, tais como, SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, UFVJM, UEMG, UFMG, Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita, Associações, dentre outras;

		16) Apoiar a realização das festas tradicionais, estimulando sua continuidade ao longo do tempo;
		17) Valorizar a música como um dos maiores ativos culturais do Município;
		18) Reformular a Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
		19) Implantar Pontos de Cultura;

Política	Programa	Ação
Das Políticas Culturais, do Patrimônio Histórico e do Turismo:	Promoção, Produção, Difusão Cultural	1) Fomentar a integração entre os vetores, cultura, turismo, patrimônio, educação, esporte, arte e lazer;
		20) Revitalizar e manter espaços tradicionais da cidade, como o Beco do Mota e o Beco da Tecla, a Rua da Quitanda, a Praça do Mercado e a Praça Dr. Prado, e tantos outros, transformando-os em corredores e circuitos culturais;
		21) Democratizar o acesso e consumo da cultura no município, por meio de programas de incentivo, popularização e maior oferta cultural;
		22) Valorizar e apoiar os artistas e as manifestações culturais como um todo;
		23) Normatizar o uso do Teatro Santa Izabel;
		24) Reestruturar e implantar a infraestrutura necessária para assegurar o bom funcionamento do Teatro Santa Izabel;
		25) Reestruturar e implantar a infraestrutura necessária para assegurar o bom funcionamento do Mercado Velho, bem como fomentar e manter a sua utilização com eventos culturais e populares, com feiras, mesmo que mediante licitação;
		26) Reestruturar e implantar a infraestrutura necessária para assegurar o bom funcionamento da Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz;
		27) Reestruturar e implantar a infraestrutura necessária para assegurar o bom funcionamento da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina;
		28) Estender e apoiar programas com a Banda Mirim Prefeito Antonio de Carvalho Cruz e Orquestra Sinfônica Jovem;
		29) Reestruturar e implantar a infraestrutura necessária para assegurar o bom funcionamento da Biblioteca Pública;
		30) Adquirir e manter equipamentos para uso dos funcionários da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio;
		31) Reativar e reestruturar a Fundação Cultural e Artística de Diamantina – FUNCARD;
		32) Criar e prover cargos necessários ao funcionamento da FUNCARD;
		33) Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio e os seus equipamentos: Orquestra Sinfônica Jovem, Teatro Santa Izabel, Mercado Velho, Banda Mirim Prefeito Antônio Carvalho Cruz, Biblioteca, Vila Real e outros que vierem a existir;
	Proteção Patrimônio Hist. Art. Cultural Arqueológico	1) Fomentar projetos e programas que visem Integrar o moderno e o histórico, respeitando nosso patrimônio, nossas tradições e nossa cultura, sendo esta estendida à sociedade democrática, participativa, solidária, inclusiva e responsável pela preservação de sua memória;

Política	Programa	Ação
Das Políticas Culturais, do Patrimônio Histórico e do Turismo:	Promoção, Produção, Difusão Cultural	1) Fomentar a integração entre os vetores, cultura, turismo, patrimônio, educação, esporte, arte e lazer;
		2) Desenvolver as atividades relacionadas ao PAC das Cidades Históricas em andamento, a saber: Revitalização da Praça Dom Joaquim; Requalificação da Praça JK; Restauração e Requalificação do Imóvel do Antigo Diamantina Tênis Clube; Requalificação Urbanística do Largo Dom João e Praça Sagrado Coração de Jesus; Restauração da Casa da Intendência (Antiga Prefeitura); Restauração do Exemplar Arquitetônico do Casarão dos Orlandi; Restauração do Prédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio; Restauração da Edificação do Casarão do Antigo Hotel Roberto;
		3) Estruturar, implantar e manter infraestrutura necessária para assegurar as atividades a serem desenvolvidas nos imóveis: Antigo Diamantina Tênis Clube; Casa da Intendência (Antiga Prefeitura); Exemplar Arquitetônico do Casarão dos Orlandi; Prédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio e Edificação do Casarão do Antigo Hotel Roberto;
		4) Valorizar a história dos edifícios e personagens ilustres da cidade;
		5) Reativar o Conselho Curador para gerir os recursos remanescentes do Programa MONUMENTA;
		6) Criar o Fundo Municipal de Patrimônio/MONUMENTA.
		7) Valorizar o título de Patrimônio Cultural da Humanidade;
	Promoção do. desenvolvimento do Turismo	1) Incentivar o carnaval diamantinense, com blocos caricatos, contratação de bandas, charangas, serviços de segurança, brigadistas, portais de acesso, banheiros hidráulicos, barracas para praça de alimentação, tapumes para proteção de bens históricos, serviços de palco som e iluminação, dentre outros serviços;
		2) Desenvolver as atividades relacionadas ao PAC do Turismo;
		3) Desenvolver as atividades relacionadas à infraestrutura turística;
		4) Incentivar a atividade turística nos distritos e comunidades rurais, dotados de atrativos naturais, culturais, artesanato e culinária típica;
		5) Incentivar o artesanato e valorizar os mestres de ofício e os artesãos;
		6) Formar equipes capacitadas para captar recursos públicos e privados para investimento na atividade;
		7) Fortalecer as parcerias com instituições atuantes no segmento turístico em Diamantina;
		8) Viabilizar o retorno dos voos para Diamantina;
		9) Maximizar as oportunidades trazidas pelas Olimpíadas 2017;
		10) Incentivar a construção com iniciativa público-privada de um Centro de Convenções, que possibilite a Diamantina realizar eventos de médio e grande porte;
		11) Organizar, estruturar e divulgar o calendário de eventos da cidade;

Política	Programa	Ação
Das Políticas Culturais, do Patrimônio Histórico e do Turismo:	Promoção, Produção, Difusão Cultural	1) Fomentar a integração entre os vetores, cultura, turismo, patrimônio, educação, esporte, arte e lazer;
		12) Divulgar nacional e internacionalmente o destino Diamantina;
		13) Atuar junto às instituições e órgãos responsáveis por atrativos turísticos, buscando a viabilização da abertura à visitação pública;
		14) Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento para interessados e profissionais que atuam no setor turístico em parceria com instituições públicas e privadas, tais como Ministério do Turismo ou correspondente, SEBRAE, SENAC, UFVJM, UEMG, UFMG, Associações, dentre outras;
		15) Incrementar e manter espaços públicos para finalidades turísticas;
		16) Estimular os diamantinenses a conhecer o seu município, história, lugares, passeios, monumentos e curiosidades;
		17) Criar, junto com programas de educação patrimonial, ações educacionais de fomento ao turismo;
		18) Fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Turismo;
		19) Desenvolver atividades e eventos em conjunto com cidades vizinhas a fim de promover o crescimento econômico da região;
		20) Capacitar empreendedores nos distritos para atuar como hospedagens familiares, prestadores de serviços de alimentação e condutores;
		21) Sensibilizar as comunidades da sede, dos distritos e dos povoados para a atividade turística;
		22) Diagnosticar e determinar novas ações e locais, desenvolvendo o seu potencial turístico, especialmente nos distritos;
		23) Realizar o inventário de ofertas turísticas nos distritos,
		24) Firmar parcerias com instituições de ensino a fim de aprimorar estudos referentes à situação atual do setor e novas possibilidades de atividades e programas de turismo em Diamantina;
		25) Aperfeiçoar a sinalização interpretativa, indicativa e de acesso com identificação de casas e espaços com significado histórico, cultural ou turístico;
		26) Estabelecer ações que visem revigorar e regulamentar a Vesperata e outros eventos tradicionais da cidade;
		27) Incentivar atividades de produção associada ao turismo, como fabricação e comercialização de quitandas, doces, licores, entre outros;
		28) Viabilizar a promoção de FAMPRESS, objetivando a geração de mídia espontânea para o destino;
		29) Viabilizar a promoção de FAMTUR, objetivando a comercialização do destino;
		30) Implantar e estruturar postos de informações turísticas em locais distribuídos estrategicamente;

Política	Programa	Ação
Das Políticas Culturais, do Patrimônio Histórico e do Turismo:	Promoção, Produção, Difusão Cultural	1) Fomentar a integração entre os vetores, cultura, turismo, patrimônio, educação, esporte, arte e lazer;
		31) Implantar e estruturar um portal receptivo na entrada principal do município;
		32) Trabalhar no sentido de promover o desenvolvimento das atividades turísticas em grutas, cachoeiras, trilhas e demais locais campestres promovendo segurança, acesso, estacionamento e conforto mínimo;
		33) Manter as atividades do setor de Turismo e da Vila Real;
		34) Estabelecer parcerias com instituições promotoras, fomentadoras e estimuladoras do turismo;
		35) Implantar a infraestrutura necessária para assegurar o bom atendimento ao turista;
		36) Desenvolver ações integradas com as cidades vizinhas, com potencial turístico, dentro do princípio da regionalização estabelecendo parcerias com a Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes, com a Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros Circuito dos Diamantes – Vale Circuito, com o Instituto Estrada Real e com agências de turismo, bem como desenvolver ações com projetos tais como a Trilha da Maria Fumaça, os Roteiros Integrados do Circuito dos Diamantes e outros.
		37) Manter o projeto EnCantos de Natal;
		38) Manter o projeto Virada Real;
		39) Viabilizar a construção e instalação de estátua em homenagem ao escravo e garimpeiro.

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Política	Programa	Ação
Das Políticas do Esporte e Lazer	Desporto Amador e Profissional	1) Desenvolver ações de incentivo e apoio às atividades esportivas de aventura no sentido de aproveitar de forma racional e equilibrada o grande potencial natural do município;
		2) Concretizar parcerias com a UFVJM, viabilizando a contratação de profissionais e estagiários, visando garantir, assim, a qualidade e a formação técnica necessária para a implementação de programas esportivos e de lazer;
		3) Manter equipe técnica capacitada para elaborar projetos de qualidade visando recursos financeiros junto aos Governos Federal, Estadual e iniciativa privada;
		4) Recuperar todo o espaço da Praça de Esporte, inclusive o prédio projetado por Oscar Niemeyer, transformando-o em um centro cultural, esportivo e de lazer;
		5) Implantar e/ou dar continuidade a projetos e programas permanentes de exercícios físicos para idosos, pessoas portadoras de deficiência, crianças e adolescentes em praças e centros comunitários;
		6) Construir, manter e gerenciar as instalações e equipamentos para a prática de esporte e lazer em diferentes regiões da cidade e nos distritos;
		7) Construir, manter e gerenciar pistas seguras e demarcadas para a prática de caminhadas e corridas, juntamente com ciclovias;
		8) Financiar, democratizar, fortalecer e dar autonomia técnica e financeira ao Conselho Municipal de Esporte através da utilização do Fundo Municipal de Esporte, de acordo com o artigo 18º da Lei 3593, de 30 de dezembro de 2010, visando a melhor gestão das atividades esportivas do município;
		9) Reformar e construir a quadra coberta do bairro Rio Grande; construir a quadra poliesportiva do Horto Florestal, localizada entre os bairros Pedra Grande e Cidade Nova, uma quadra poliesportiva no Bairro Bela Vista e também nos bairros Vila Operária, Purquéria e Prata; a quadra coberta do Bairro da Palha e demais regiões da cidade, bem como distritos e povoados, dotando-as de equipamentos e instalações de qualidade, seguras e adequadas à prática esportiva e de lazer;
		10) Dar apoio financeiro, material e técnico às equipes e atletas de esportes individuais que representarão a cidade em competições regionais e estaduais, nacionais e internacionais;
		11) Reativar a modalidade do Circuito de Corrida de Rua de Diamantina, em datas comemorativas da cidade;
		12) Implantar e manter a modalidade de passeios e competição de ciclismo, visando incentivar e promover a prática regular do exercício físico nesta modalidade com finalidade de promover campeonatos municipais e regionais;
		13) Reativar a modalidade do Festival de Pipas no Cruzeiro da Serra dos Cristais;
		14) Construir academias populares de acesso público e gratuito para que a população possa praticar atividades físicas com a orientação de profissionais da área da saúde;
		15) Concluir e fazer funcionar o Estádio Municipal com a finalidade de promover campeonatos municipais e regionais;
		16) Implantar e revitalizar os campos de futebol de várzea do Horto Florestal localizado entre os bairros Pedra Grande e Cidade Nova, Rio Grande, Palha, Cazuza, Vila Operária, Purquéria, Prata e demais bairros, distritos e comunidades rurais;
		17) Implantar programas e eventos de esportes especializados e artes marciais;
		18) Implantar e manter escolinhas esportivas, com ênfase nos esportes tradicionais e de prática coletiva, para crianças e adolescentes;
		19) Implantar, divulgar e executar o calendário esportivo do Município, atendendo às mais diversas modalidades desportivas;
		20) Participar das atividades do calendário esportivo estadual como Jogos de Minas, Jogos Escolares, dentre outros;
		21) Reformar, reestruturar e fazer funcionar adequadamente o Ginásio Poliesportivo Municipal;
		22) Criar e implantar o Programa Cine Ginásio, para oferecer sessões de cinema no ginásio poliesportivo;
		23) Organizar ruas de lazer em datas comemorativas;
		24) Dar continuidade ao evento "Carnaval Feliz", realizado na Praça de Esportes, tendo como público crianças, adolescentes e idosos;
		25) Identificar e apoiar atletas de alto nível, para participação em competições nacionais e internacionais;
		26) Distribuir materiais esportivos para equipes e entidades;
		27) Financiar e dar continuidade, por meio de convênio, ao campeonato municipal de futebol de campo com times da sede e dos distritos;
		28) Fomentar e dar continuidade, por meio de convênio, ao Projeto Lutando pela Vida;
		29) Construir e/ou reformar estruturas esportivas no município e distritos;
		30) Fomentar campeonatos de futebol nos bairros e distritos;
		31) Implantar projetos de Políticas Públicas Sobre Drogas e Protagonismo Juvenil através de Palestras, Seminários e atividades esportivas e lúdicas;
		32) Fomentar e estruturar projetos esportivos voluntários;
		33) Promover evento comemorativo para premiar destaques do esporte e da juventude diamantinense;
		34) Consolidar convênios com entidades para realização de eventos e projetos esportivos.
		35) Providenciar a cobertura das quadras de esportes dos Distritos de Guinda e Sopa.

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Política	Programa	Ação
Das Políticas de Desenvolvimento Urbano	Planejamento Urbano	1) Construir um novo terminal rodoviário;
		2) Construir portais para identificação em pontos estratégicos, como no Alto da Jacuba;
		3) Construir um velório municipal;
		4) Instalação de poços artesianos nas comunidades, localidades e distritos do município de Diamantina;
		5) Criar, conservar e melhorar as estradas na zona rural e urbana do município, em especial as avenidas e vias de entradas de Diamantina, promovendo recuperação asfáltica e sinalizações eficientes, assim como realizar pinturas de sinalizações nos Redutores de Velocidades (Lombadas), faixa de pedestres, melhoria nas estradas de terra que dão acesso aos distritos e povoados e aos pontos turísticos do município criando um projeto de manutenção contínua;
		6) Pavimentar e/ou complementar ruas, avenidas e/ou locais de acessibilidade com a canalização de águas pluviais nos bairros, distritos, localidades e comunidades desprovidos desta melhoria, dentre elas as ruas: Ramiro Roque Ferreira, Neusa Lages, José Pereira da Silva, Dona Anésia Batista da Silva, Eleontino Augusto Ferreira, Isaltina Romão Vieira, Olival Dias, João Batista da Costa, Pedro Falci, Consuelo Falci, Das Pedras, Travessa Eleontino Augusto Ferreira, Travessa Dr. Arquimedes Mota, todas localizadas no Bairro Cidade Nova; São Joaquim, São Vicente, Cachoeira, Amizade e outras, todas no bairro Cazuza; Formação, Siricória, Cativo, Travessa do Cativo, Carumbé, Artur Bispo do Rosário, José Raimundo Correia, Canjica, Bateia, Travessa 1º de Maio, Beco Brasil, João Evangelista Rocha (antiga Linha Férrea); pavimentação das ruas e avenidas dos bairros: Maria Orminda, Jatobaleiro, Jambreiro, Campo Belo, Palha,

		Vila Arraiolos e bairro de Fátima;
		7) Construir meio-fio e passeios na zona urbana e rural;
		8) Construir e manter as redes de água pluvial e esgoto nas comunidades urbana e rural, que sejam de competência municipal;
		9) Construir a Praça de Nossa Senhora da Guia do bairro Cidade Nova, Praça Nossa Senhora Rosa Mística (Bairro Arraiolos); revitalizar a Praça Sother Pádua (Bairro Vila Operária); revitalizar e remodelar as praças e jardins da zona urbana e rural e implantar área de paisagismo da Grupiara;
		10) Viabilizar ações para extensão de rede elétrica e melhoria da iluminação pública na Avenida Geraldo Edson do Nascimento Bairro Cidade Nova e nas demais vias urbana e rural;
		11) Melhorar e implantar equipamentos urbanos na sede e zona rural, como os da Fábrica de Artefatos, Setor de Trânsito e Usina de Asfalto;
		12) Reorganizar o trânsito urbano através de: estruturação de forma participativa do trânsito, estruturação do estacionamento rotativo, implantação e melhoria das sinalizações e fluxos, criação de estacionamentos, criação e organização de cargas e descargas, criação, estruturação e organização de pontos de transporte coletivo urbano e rural, criação, estruturação e organização do transporte alternativo e individual no Município, criação e/ou estruturação do órgão de trânsito e transportes do Município;
		13) Construir e fazer funcionar o matadouro municipal;
		14) Promover a mobilidade urbana, priorizando o pedestre e implantando um sistema integrado de transporte complementar a um sistema estrutural de circulação, dando impulso a um modelo multimodal de transporte público; promover a mobilidade urbana, que permita maior facilidade de acesso aos cidadãos que necessitem de acompanhamento em setores de saúde, sejam na Policlínica Regional ou nas Unidades Básica de Saúde;
		15) Compatibilizar o transporte coletivo e particular com as características das vias de circulação e com o uso do solo;
		16) Reformar e construir pontes mata burros, passarelas e anteparos de apoio, viabilizando o livre fluxo de pedestres e veículos de forma segura na zona urbana e rural, a de acesso ao Bairro Cidade Nova sobre o córrego do Diolino, das estradas de Baixadão e Sopa;
		17) Criar e intensificar as ações de melhoramento, manutenção, estruturação material e de recursos humanos do Aeroporto JK, de forma a viabilizar a intensificação do uso do mesmo, dando enfoque na implantação de brigadista de incêndio;
		18) Implantar e fazer funcionar adequadamente o serviço de coleta seletiva de lixo, nos distritos e localidade do município de Diamantina;
		19) Viabilizar a implantação e criar mecanismos para revisão participativa do Plano Diretor;
		20) Viabilizar ações necessárias para a implantação de novos loteamentos e regularização de loteamentos irregulares existentes na área urbana e rural;
		21) Mapear área urbana e rural bem como levantar a malha rodoviária do município, criando um plano com vistas a nortear ações de melhoramento e conservação;
		22) Implantar, recuperar e manter espaços e equipamentos urbanos voltados para o bem estar e para a mobilidade do cidadão;
		23) Qualificar espaços públicos por meio da revitalização de praças e ruas e da regulamentação de elementos que causam poluição visual;
		24) Conter a ocupação irregular das margens de cursos d'água, com vistas à melhoria do escoamento das águas advindas de precipitações pluviométricas;
		25) Integrar a política de transporte municipal com as demais políticas urbanas, de forma especial com as de uso do solo e de meio ambiente;
		26) Implantar o Sistema de Planejamento e Gestão Municipal;
		27) Efetivar o Sistema de Planejamento e Gestão por meio de ações de gestão, execução, acompanhamento, fiscalização e controle social das políticas públicas de desenvolvimento municipal e de gestão urbana e territorial, sob coordenação de órgão específico da administração municipal;
		28) Apoiar e dar suporte ao Conselho de Desenvolvimento Municipal;
		29) Regulamentar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal;
		30) Elaborar ou rever os seguintes instrumentos de planejamento do território municipal (Base Cartográfica; Cadastro Técnico; Planta de Valores Imobiliários; Cadastro de Equipamentos Urbanos; Cadastro de Informações Urbanas; Cadastro da Rede de Infraestrutura Urbana; Cadastro Multifinalitário);
		31) Recuperar, proteger e conservar o patrimônio ambiental de Diamantina e o fortalecimento da gestão sustentável dos recursos naturais;
		32) Promover a regularização fundiária nas áreas urbana e rural;
		33) Manter as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mediante aquisição de materiais permanentes e de consumo, qualificação dos seus servidores, implantação ou revisão de organizações e métodos, entre outras;
		34) Alargamento da Avenida Barão de Paraúna;
		35) Construção do Portal da Cidade, e criação de um centro de Informações Turísticas e recuperação da Praça Rotatória de Entrada de Diamantina;
		36) Construir uma ponte de acesso secundário do bairro Cidade Nova para o bairro Jardim Imperial e uma ponte de acesso entre a Rua José Raimundo Correia e Rua Santa Izabel de Cantareira e ponte na Praça Universal do distrito de Desembargador Otoni;
		37) Manter e aprimorar o serviço de Iluminação Pública;
		38) Instalar fábrica de pré-moldados para os Distritos com parcerias com associações e outros;
		39) Providenciar a colocação de lixeiras maiores e com tampas, para acondicionamento adequado do lixo do município;
		40) Providenciar campanhas educativas no Município, referente aos dias e horários de coletas do lixo domiciliar, hospitalar e outros;
		41) Providenciar a construção de 03 (três) passarelas para pedestres ao longo da BR MGT 367 próximo ao KM 589, na Avenida do Contorno, entroncamento com a Rua do Bicame e próximo ao Trevo de Biribiri, em direção ao Campus II da UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
		42) Fiscalizar e emitir relatórios mensais das atividades das empresas COPASA, COPANOR, CIMAJE, CISAJE etc..., para o Poder Legislativo.
		43) Construção de praça pública na sede do distrito de Guinda.
		44) Construção de um vestiário no campo de várzea do distrito de Sopa.
		45) Pavimentação asfálica das ruas dos ditritos de Guinda e Sopa.

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018		
Políticas	**Programa**	**Ação**
Das Políticas de Meio Ambiente e Agropecuária	Agropecuária	1) Instalação e ampliação de sistemas de distribuição de água em todas as comunidades não atendidas pelo Copanor;
		2) Reestruturar e fazer a manutenção dos serviços de água já existentes;
		3) Aquisição de veículo para o Desenvolvimento Agropecuário;
		4) Instalação de poços artesianos;
		5) Construção de barragens e barraginhas para irrigação e contenção de água de chuva;
		6) Aquisição de máquinas e equipamentos para agricultura;
		7) Extensão de rede de energia elétrica nas propriedades rurais;
		8) Implantação de projetos de irrigação para agricultura familiar;
		9) Implantação da telefonia na zona rural;
		10) Implantação do serviço de retransmissão da TV ZO;
		11) Implantação de um centro de comercialização de produtos agrícolas;
		12) Ampliação, reforma e manutenção de mercados e feiras;
		13) Construção do matadouro municipal;
		14) Manutenção da atividade da coordenadoria de agricultura;
		15) Manutenção do convênio com a Emater;
		16) Expansão do escoamento da produção agrícola;
		17) Manutenção da atividade e de imóveis da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
	Meio Ambiente	18) Manutenção do serviço de coleta seletiva de lixo;
		19) Manutenção das atividades de gestão ambiental, mediante a aquisição de móveis, equipamentos, materiais de consumo permanente, capacitação e qualificação dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente;
		20) Desenvolver a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil;

		21) Ampliar a coleta seletiva em 100% no centro comercial e posteriormente ampliar para os demais bairros e para os distritos;
		22) Fomentar o convênio com a UFVJM para o tratamento do lixo orgânico/compostagem;
		23) Incentivar programa de educação ambiental e desenvolvimento sustentável, inclusive com manutenção do convênio com a UFVJM;
		24) Apoiar o CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, as associações rurais e os produtores rurais;
		25) Incrementar parcerias com a Emater/MG;
		26) Apoiar os projetos existentes e implantar novos projetos do programa de aquisição do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar;
		27) Apoiar os agricultores no processamento artesanal da produção e na agregação de valor aos produtos;
		28) Intensificar os projetos de despoluição dos córregos e rios da cidade;
		29) Incentivar e apoiar projetos de defesa dos animais e meio ambiente;
		30) Contratar consultoria para a elaboração de projetos, inclusive o plano de saneamento básico;
		31) Elaborar e executar projeto para construção e implantação de usina de reciclagem de resíduos da construção civil;
		32) Manter o convênio com a AMAJE;
		33) Elaborar e executar projeto para construção e implantação do aterro sanitário;
		34) Implantar usina de triagem e compostagem de resíduos, e/ou consolidar consorciamento entre municípios para destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos;
		35) Implantar horta e pomar comunitários nas comunidades com alunos do projeto tempo integral, em parceria com a Secretaria de Educação;
		36) Realizar amostragens de solo, distribuição de sementes custeadas pela Prefeitura Municipal de Diamantina, nas propriedades rurais para fortalecer a agricultura familiar, com ênfase no desenvolvimento sustentável socioambiental;
		37) Realizar fóruns, exposições e seminários;
		38) Incentivar a associação cooperativa dos catadores de lixo, inclusive com a manutenção do convênio com a UFVJM;
		39) Apoiar a viticultura, cafeicultura, olivicultura, fruticultura e avicultura no Município de Diamantina;
		40) Ampliar e melhorar a patrulha mecanizada e implementos agrícolas, visando o aumento da produção e a melhoria de vida para os produtores rurais;
		41) Implantar programas de castração de animais de rua de pequeno porte e de incentivo à adoção desses animais

RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018		
Política	**Programa**	**Ação**
Das Políticas de Saúde	Saúde	1) Valorizar, capacitar, humanizar e fortalecer as Políticas de Educação Permanente para os profissionais que atuam na saúde da rede pública, independentemente de sua categoria profissional;
		2) Implementar as ações de parcerias com Ministério da Saúde, Governo de Minas Gerais,
		3) Implementar ações na Atenção Primária e Reativar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e o Centro Especializado em Odontologia – CEO
		4) Ampliar, aprimorar os atendimentos para o desenvolvimento das metas pactuadas dos programas dos governos Federal e Estadual do Município;
		5) Ampliar a rede para 100% informatizada na área de saúde, implantando o prontuário eletrônico;
		6) Alcançar 100% de cobertura das Estratégias da Saúde da Família - ESF no Município de Diamantina;
		7) Melhorar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde;
		8) Ampliar, adequar, construir a infraestrutura física da Atenção Primária, Especializada e Diagnóstico visando a substituição de imóveis locados
		9) Reorganizar e humanizar o atendimento de saúde, visando reduzir o tempo de espera em filas para atendimento, consultas e exames;
		10) Ampliar a oferta de consultas especializadas com a contratação ou terceirização desse serviço, aproveitando a rede médico-hospitalar já existente em Diamantina;
		11) Estabelecer estratégias para atendimento e transporte humanizado e eficiente dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
		12) Reestruturar a Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Promoção à Saúde, Saúde do Trabalhador, Sanitária, Ambiental, Situação da Saúde (Sala de Situação);
		13) Estabelecer parcerias para realização de ações de controle de zoonoses e de interesse do SUS junto as Associações de Cuidados com Animais e a UFVJM;
		14) Implantar programa de acordo de resultado utlizando recursos do PMAQ;
		15) Estabelecer parceria com os Governos Federal e Estadual para o credenciamento, funcionamento e manutenção da UPA lll;
		16) Manter a hospedaria pelo Tratamento Fora do Domicílio - TFD, em Belo Horizonte;
		17) Manter e ampliar, o atendimento à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, na qualidade, conforme preconiza os programas do Ministério da Saúde;
		18) Implementar as ações de Educação e Saúde para execução dos trabalhos de prevenção de doenças;
		19) Fortalecer a Atenção Hospitalar e Ambulatorial;
		20) Melhorar a integração da Atenção Primária com a rede especializada
		21) Construir e fazer funcionar adequadamente o Centro de Controle de Zoonoses Municipal; Adequar a Secretaria de Saúde para assumir a gestão de prestadores
		22) Criar e fazer funcionar adequadamente transporte humanizado e eficiente para os pacientes moradores dos distritos e localidades que fazem tratamentos na sede do município;
		23) Implantar e fazer funcionar adequadamente no município o CAPS – Infantil;
		24) Implantar e fazer funcionar adequadamente uma Casa de Apoio para os pacientes oriundos dos distritos e localidades que fazem tratamentos no município de Diamantina;
		25) Construção de um posto de saúde no povoado de Batatal.

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B1921750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
28/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 315.863,53
28/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 36.226,59
28/07/2017	IPI	4341-9	15318-4	R$ 10.644,64

31/07/2017	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 3.066,83
31/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 125.274,25
31/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 56.566,90
31/07/2017	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 38.637,53
31/07/2017	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	5978-1	R$ 125,12
01/08/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 319.706,93
01/08/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 30.364,95
01/08/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 119.647,16
02/08/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.891,94
02/08/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 75.369,21
03/08/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.799,29
03/08/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 40.747,52
04/08/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 87.964,86
04/08/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 30.895,29
04/08/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 87.964,86
07/08/2017	MERENDA ESCOLARA	4341-9	21648-8	R$ 138.445,00
07/08/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 30.895,29
07/08/2017	ICMS	4341-9	15344-6	R$ 932.714,92
08/08/2017	PROT. SOC. BASICA	4341-9	23118-5	R$ 36.000,00

Divinópolis, 08 de Agosto 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A6C3A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N°1878

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2017

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.340.100,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cem reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.02.04.123.0055.2026	Manutenção Atividade Divisão Contabilidade e Análise Orçamentária		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.800,00
02.03.03.04.123.0053.2028	Manutenção Ativ. Divisão de Tributação e Cadastro		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0058.2331	Manutenção Ativ. de Cap. de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.1017	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	672.400,00
02.05.01.10.301.0210.1018	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R$	80.000,00
02.05.01.10.302.0210.2042	Manutenção Contrib. T. F. D. (Tratamento Fora Domicílio)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	10.000,00
02.05.01.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	5.500,00
02.05.01.10.305.0243.2047 Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R$	2.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.06.03.08.241.0120.2375	Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.000,00
02.06.03.08.242.0121.2376	Atenção de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência		

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	19.000,00
02.06.03.08.244.0725.2377	Serviços de Proteção Básica, Média e Alta Complexidade para todos os Gêneros		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	70.000,00
02.06.03.08.244.1316.2230	Manut. Ativ. Programa Reforma de Casas		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	15.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.08.04.27.695.0705.2152 Manut. Ativ. Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.08.05.13.391.0473.2154 Manut. Ativ. Fundo Mun. Patrimônio Histórico			
.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.26.782.0727.2168	Manutenção Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R$	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	900,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manutenção Ativ. Serv. Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	63.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.04.18.541.1009.1101	Desapropriação de Imóveis p/ Parque da Mogiana		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	190.000,00
TOTAL.....		**R$**	**1.340.100,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2017 que somam R$ 1.340.100,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cem reais) abaixo discriminadas:

02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.01.00.04.122.0059.2208	Manutenção das Atividades de Comunicação Social – Publicidade Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0053.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.800,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	632.400,00
02.05.01.10.302.0210.2327	Manutenção das Atividades para Comunidade Terapêutica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	16.500,00
02.05.01.10.305.0243.2047	Manutenção Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	41.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	9.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo			
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R$	2.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	101.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	35.000,00
02.06.03.08.244.1312.2220	Manutenção das Atividades Restaurante Popular		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.01.13.122.0052.2130 Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	300.00
02.08.02.13.392.0471.2126 Manut. Ativ. Biblioteca Municipal "Profª Iracema Elias"			
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.700,00
02.08.02.13.392.0473.2135	Manutenção das Atividades Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e Outros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	80.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		

02.09.01.06.182.1001.1340	Obras e Instalações do Albergue		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	9.000,00
02.09.01.06.182.1001.2196	Manutenção Atividade Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	26.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.900,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	23.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	190.000,00
02.09.01.26.782.0727.2392	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R$	14.000,00
TOTAL.....		**R$**	**1.340.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 09 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:F62115FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N°1880

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 452.074,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO		
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.04.02.02.062.0012.2035 Manutenção das Atividades do PROCON		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 200- Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	20.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01.10.305.0243.2047 Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	20.000,00
02.05.02.10.301.0210.1022 Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades e Serviços de Saúde-PAB		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	15.000,00
02.05.02.10.301.0210.2052 Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde - PAB		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	56.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01.08.122.0052.2056 Manut. Ativ. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	107,77
02.06.01.08.122.0058.2057 Manut. Ativ. Trein. e Capacitação de Pessoal Sec. Mun. Desenv. Social		
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	3.000,00
02.06.03.08.244.0725.1143 Aquisição de Equipamento e Material Permanente – IGD Bolsa Família		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permaennte		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	36.006,49
02.06.03.08.244.0725.2094 Manut. Ativ.Benefício Prestação Continuada - BPC		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	1.984,68
02.06.03.08.244.0725.2097 Manut. Ativ. Centro Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	20.000,00
02.06.03.08.244.0725.2363 Manutenção das Ativ. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	112.379,13
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos : 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	27.374,40
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	4.172,27
02.06.03.08.244.0725.2378 Manut. Ativ. do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	5.336,67
02.06.03.08.244.1323.2351 Manutenção Atividades ACESSUAS - TRABALHO		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	48.164,80
02.06.02.08.243.1323.2398 Manut. Ativ. PROMASE (Programa Mun. Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto)		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	30.060,18
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	7.322.35
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	1.156,16
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.02.12.361.0403.1039 Equip. Mat. Permanente p/ Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292 – Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	11.755,00
02.07.02.12.365.0401.1042 Aquisição Equip. Mat. Perm. Para Ensino Infantil		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292- Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	11.755,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01.26.782.0727.2168 Manut. Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 257– Multa de Trânsito (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	15.500,00
TOTAL.....	**R$**	**452.074,90**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2016) no valor de R$ 452.074,90 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	25.000,00
Fonte de Recursos: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Rec. Exer. Ant.)	R$	297.064,90
Fonte de Recursos: 248- Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	56.000,00
Fonte de Recursos: 255- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Rec. Exerc. Ant.)	R$	35.000,00
Fonte de Recursos: 257- Multa de Trânsito (Rec. Exerc. Ant.)	R$	15.500,00
Fonte de Recursos: 192- Alienação de Bens (Rec. Exerc. Ant.)	R$	23.510,00
TOTAL.....	**R$**	**452.074,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 13 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:0A190251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREGÃO Nº 006/2017 – OBJETO: **registro de preços visando à aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total **R$ 1.141.451,800(Um milhão cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).** Data: 31/03/2017. Parte: **CIRURGICA PINHEIRO LTDA**, CNPJ: 65.237.851/0001 – 06. Itens:

Item	Unit.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	PC	200	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UND CADA	THEOTO	3,50	700,00
02	UN	20	ACCU-CHEK ACTIVE MONITOR DE GLICEMIA (APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA)	ROCHE	75,00	1.500,00

03	UN	15	AFASTADOR SEM MULLER	ABC	100,00	1.500,00
04	LT	250	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	RIOQUIMICA	5,68	1.420,00
05	CX	100	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX C/ 100 UNID.	SR	8,80	880,00
06	CX	100	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100 UNID.	BD	12,90	1.290,00
07	CX	300	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UNID.	SR	7,00	2.100,00
08	CX	300	AGULHA DESC. 25 X 8 CX C/ 100 INID.	SR	7,00	2.100,00
09	CX	150	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UNID.	DESCARPACK	8,50	1.275,00
10	CX	300	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX C/ 100 UND.	SR	7,00	2.100,00
11	UN	520	ALCOOL 70% COM 1000ML	PROLINK	5,15	2.678,00
12	LT	100	ÁLCOOL ABSOLUTO 92% COM 1000 ML.	PROLINK	8,00	800,00
13	FR	250	ÁLCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	12,50	3.125,00
14	RL	500	ALGODÃO HIDROFILO 500G.	NATHALYA	10,50	5.250,00
15	UN	50	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	J PROLAB	3,25	162,50
16	UN	50	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML	J PROLAB	4,00	200,00
17	UN	50	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 250 ML.	J PROLAB	3,25	162,50
18	UN	50	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 500 ML	J PROLAB	4,00	200,00
19	UN	10	AMBU ADULTO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATORIO; VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45cm/H2O; MASCARA DE PVC TRANPARENTE, ATOXICA, MODELO ADULTO; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATORIO; RESERVATORIO EM PVC TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2600ML.	ADVATIVE	210,00	2.100,00
20	UN	10	AMBU INFANTIL REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO. VÁLVULAPACIENTE TRANSPARENTE COM NO MINIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MASCARA COM MOVIMENTO GIRATORIO; VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45cm/h2O; MASCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATOXICA, MODELO INFANTIL; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATORIO; RESERVATORIO EM PVC TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2600ml.	ADVENTIVE	210,00	2.100,00
21	UN	06	APARELHO DE AEROSOL - APROVADO PELO IMETRO.	NS	298,00	1.788,00
22	UN	50	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) MANGUITO COM PERA EM LATEX OU PVC; APROVADO PELO IMETRO; FECHAMENTO EM VELCRO; ESTOJO PARA VIAGEM.	P.A.MAD	100,00	5.000,00
23	UN	15	APARELHO DE PA INFANTIL (ESTETO+ESFIGNO+MANGUITO); MANGUITO COM PERA EM LATEX OUPVC; APROVADO PELO IMETRO; FECHAMENTO EM VELCRO; ESTOJO PARA VIAGEM.	P.A.MAD	100,00	1.500,00
24	PC	200	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODÃO PCT C/10	ORTOFEN	4,20	840,00
25	UN	270	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA ABERTO C/ FITAS, BRANCO, 100% POLIPROPILENO. GRAMATURA: 30gr.	ANADONA	1,80	486,00
26	UN	05	BACIA DE AÇO INOX 40 X 40.	FORTINOX	250,00	1.250,00
27	CX	100	BANDAGEM CURATIVO ANTI-SÉPTICA (REDONDO) COM 500 UND.	AMP	18,80	1.880,00
28	UN	05	BANDEJA INOX 30X20X0,4CM	FAMI	95,00	475,00
29	UN	05	CABO DE BISTURI-NIQUEL CROMO 12cm.	PROFESSIONAL	10,00	100,00
30	UN	10	CABO DE BISTURI Nº3	PROFESSIONAL	10,00	100,00
31	UN	300	CAMISOLA DESCARTAVEIS.	ANADONA	1,05	315,00
32	UN	1.000	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E DOBRA 50 CM X 50 CM.	PROTDESC	7,50	7.500,00
33	UN	2.500	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E DOBRA 70 CM X 70 CM	PROTDESC	7,50	18.750,00
34	UN	1.000	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E DOBRA 30 CM X 30 CM.	PROTDESC	7,50	7.500,00
35	UN	25	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL G	ADVANTIVE	3,20	80,00
36	UN	25	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL M	ADVANTIVE	3,20	80,00
37	UN	25	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL P	ADVANTIVE	3,20	80,00
38	CX	50	CAT GUT CROMADO COM AGULHA N° 2	TECNOFIO	89,99	4.499,50
39	CX	50	CAT GUT CROMADO COM AGULHA N° 3	TECNOFIO	89,99	4.499,50
40	CX	20	CATETER INTRAVENOSO 16 G CAIXA COM 50 UNIDADES.	POLYMED	60,00	1.200,00
41	CX	30	CATETER INTRAVENOSO 18 G CAIXA COM 50 UNIDADES.	POLYMED	45,00	1.350,00
42	CX	30	CATETER INTRAVENOSO 20 G CX C/50.	DESCARPACK	43,00	1.290,00
43	CX	30	CATETER INTRAVENOSO 22 G CX C/ 50.	DESCARPACK	43,00	1.290,00
44	CX	30	CATETER INTRAVENOSO 24 G CX C/ 50.	DESCARPACK	47,00	1.410,00
45	UN	400	CATETER OXIG. TIPO OCULOS ADULTO, ATOXICO E FLEXIVEL COM 10 UNIDADES.	BIOBASE	9,50	3.800,00
46	FR	100	CITOFIX	ADLIN	7,30	730,00
47	UN	30	COBERTOR DE EMERGÊNCIA TÉRMICA 2,10 X 1,40 MT ALUMINIZADO,DESCARTAVEL	RESGATE SP	13,00	390,00
48	UN	15	COLAR CERVICAL DE RESGATE G, EM POLOETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTOES DE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUEIA E PULSOS CAROTIDEOS. BRANCO.	RESGATE SP	29,00	435,00
49	UN	20	COLAR CERVICAL DE RESGATE M, EM POLIETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTOES DE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUEIA E PULSOS CAROTIDEOS. BRANCO.	RESGATE SP	29,00	580,00
50	UN	15	COLAR CERVICAL DE RESGATE P, EM POLOETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTOES DE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUEIA E PULSOS CAROTIDEOS. BRANCO.	RESGATE SP	29,00	435,00
51	UN	15	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP, EM POLOETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTOESDE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUEIA E PULSOS CAROTIDEOS. BRANCO.	RESGATE SP	29,00	435,00
52	UN	200	COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO 2000ML	MAXICOR	0,45	90,00
53	UN	200	COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL 2000ML	MAXICOR	0,45	90,00
54	UN	3.000	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	3B	0,50	1.500,00
55	PC	500	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45 TECIDO QUADRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODAO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOSCOM 50 UNIDADES.	REAL	53,00	26.500,00
56	PC	10.040	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500	REAL	12,00	120.480,00
57	UN	40	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA BALA DE OXIGÊNIO, MATERIAL CROMADO, MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/cm², ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SIMETRICO, VALVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO - CONEXÕES PADRÕES DA ABNT E NBR 11725 E 11906.	PROTEC	275,00	11.000,00
58	CX	100	COTONETE C/ 75 UND.	THEOTO	1,59	159,00
59	LT	250	DERGERMANTE	RIOQUIMICA	19,00	4.750,00
60	UN	100	DISCARTEX (DECARPACK)20L AMARELO.	POLAR FIX	6,50	650,00

61	UN	200	DISCARTEX (DESCARPACK) 13 LITROS AMARELO.	POLAR FIX	4,50	900,00
62	PC	300	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICOHIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDAVEL E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA COM 30UNIDADES.	LAMEDID	10,50	3.150,00
63	PC	750	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN	HARCOR	100,00	75.000,00
64	PC	25	ENVELOPE LEITOSO 19 X 27	DEMA	305,00	7.625,00
65	PC	25	ENVELOPE LEITOSO 26X36	DEMA	400,00	10.000,00
66	PC	25	ENVELOPE LEITOSO 31X41	DEMA	470,00	11.750,00
67	PC	25	ENVELOPE LEITOSO 36X39	DEMA	540,00	13.500,00
68	PC	25	ENVELOPE LEITOSO 37X47	DEMA	550,00	13.750,00
69	UN	3.000	EQUIPO MACROGOTAS DE 2 VIAS,FLEXÍVEL ROLETE C/INJETOR LATERAL.	TKL	1,08	3.240,00
70	UN	9.000	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL	TKL	1,08	9.720,00
71	UN	10	ESCADA C/ 02 DEGRAUS DE METAL PARA MARCA.	FORÇAMEDICA	190,00	1.900,00
72	UN	5.000	ESCALP N° 21	LAMEDID	0,24	1.200,00
73	UN	9.000	ESCALP Nº 23	LAMEDID	0,24	2.160,00
74	UN	2.000	ESCALP Nº 27	LAMEDID	0,27	540,00
75	UN	04	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE (COM VISOR GRANDE), COM ESCALA DE 147,2mm DE DIAMENTRO E FUNDO QUE PROPORCIONA LEITURA FACILITADA PARA MEDIÇÃO, COM CESTA PARA ACOMODAR A BRAÇADEIRA, PERA E TUBO. TUBO ASPIRALADOESTICAVEL ATE 3 METROS DE COMPRIMENTO E CONECTOR COM ROSCA QUE PERMITE A CONEXÃO SERA E FIRME.	MISSOURI	745,00	2.980,00
76	UN	1.000	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS.	MISSNER	6,50	6.500,00
77	UN	05	ESPECULO NASAL DE KILLIN	ABC	230,00	1.150,00
78	UN	15	FARABEUFS 7 X100 MM	ABC	25,00	375,00
79	CX	20	FILME 18 X 24 CM	FUJI	95,00	1.900,00
80	CX	20	FILME 24 X 30 CM	FUJI	155,00	3.100,00
81	CX	20	FILME 30 X 40 CM	FUJI	250,00	5.000,00
82	CX	20	FILME 35 X 35 CM	FUJI	255,00	5.100,00
83	CX	20	FILME 34 X 43 CM	FUJI	320,00	6.400,00
84	CX	1.000	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	ROCHE	80,00	80.000,00
85	KT	300	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR PARA APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE COM 50 UNIDADES + APARELHO.	ROCHE	155,00	46.500,00
86	UN	500	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	POLITAPE	4,10	2.050,00
87	RL	250	FITA PARA E. C. G 58 X 30	DARU	6,30	1.575,00
88	UN	10	FIXADOR 38 LITROS AUTOMATICO	DPC BRASIL	120,00	1.200,00
89	UN	03	FOTOPOLIMERIZADOR.	SCHUSTER	1.300,00	3.900,00
90	UN	05	GANCHO DE HARTMAN PARA OUVIDO CORPO ESTRANHO INOX	ABC	55,00	275,00
91	PC	25	GARROTE DE LÁTEX (FINO)c/15mt	LEMGRUBER	25,00	625,00
92	PC	250	GAZE PICOTADA C/ 500 UND	REAL	13,00	3.250,00
93	UN	30	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	FORÇAMEDICA	28,00	840,00
94	UN	30	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL(sem chicote)	DARU	7,00	210,00
95	UN	30	KIT COMPLETO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (SEM CHICOTE).	DARU	7,00	210,00
96	UN	1.000	KIT COMPLETO P/ PAPANICOLAU TAM G (ESPECULO,ESCOVA GINECOLÓGICA, ESPÁTULA DE AYRES E LÂMINA)	ADLIN	2,50	2.500,00
97	UN	3.000	KIT COMPLETO P/ PAPANICOLAU TAM M (ESPECULO,ESCOVA GINECOLÓGICA, ESPÁTULA DE AYRES E LÂMINA)	ADLIN	2,50	7.500,00
98	UN	2.000	KIT COMPLETO P/ PAPANICOLAU TAM P (ESPECULO,ESCOVA GINECOLÓGICA, ESPÁTULA DE AYRES E LÂMINA)	ADLIN	2,30	4.600,00
99	CX	100	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 50 UNIDADES.	ADVENTIVE	15,00	1.500,00
100	CX	100	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 COM 50 UNID	ADVANTIVE	15,00	1.500,00
101	CX	100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 50 UNIDADES	ADVANTIVE	15,00	1.500,00
102	CX	100	LAMINA DE BISTURI Nº 22 com 50 un	ADVANTIVE	15,00	1.500,00
103	CX	30	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C 50 UN	ADVANTIVE	15,00	450,00
104	CX	100	LANCETA PICADORA C/ 200 UNID	ADVANTIVE	13,00	1.300,00
105	UN	1.000	LANCETADORES- MATERIAL PLASTICO, NÃO ACRILICO SEM LATEX.	ADVANTIVE	7,19	7.190,00
106	RL	1.000	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50 BRANCO	FLEXPEL	11,00	11.000,00
107	PC	100	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ ELÁSTICO, GRAMATURA: 20GR, BRANCO C/10 UND.	ANADONA	10,10	1.010,00
108	CX	100	LUVA CIRURGICA 6,5 C/ 50 PARES	DESCARPACK	78,00	7.800,00
109	CX	75	LUVA CIRURGICA 7.0 CX COM 50 PARES	DESCARPACK	78,00	5.850,00
110	CX	75	LUVA CIRURGICA 8.0 CAIXA COM 50 PARES.	DESCARPACK	78,00	5.850,00
111	CX	1.040	LUVA DE PROCEDIMENTO " G " CX C/ 50 UND.LATEX NATURAL,LEVEMENTE TALCADA C/ PÓABSORVIVEL	DESCARPACK	11,20	11.648,00
112	CX	1.552	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.LATEX NATURAL,LEVEMENTE TALCADA C/ PÓABSORVIVEL	DESCARPACK	11,20	17.382,40
113	CX	1.552	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND,LATEX NATURAL,LEVEMENTE TALCADA C/ PÓABSORVIVEL	DESCARPACK	11,20	17.382,40
114	CX	250	MASCARA ELASTICA TRIPLA PROTEÇÃO C/ 50 UNIDADES	DESCARPACK	9,40	2.350,00
115	CX	500	MICROPORE HOSPITALAR 25MM X 10M COM 12 UNIDADES.	MISSNER	27,00	13.500,00
116	CX	50	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M COM 12 UNIDADES.	MISSNER	50,00	2.500,00
117	CX	50	MONOFILAMENTO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA	LAMEDID	34,00	1.700,00
118	CX	50	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 3 COM AGULHA.	LAMEDID	34,00	1.700,00
119	CX	50	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4 COM AGULHA.	TECNOFIO	40,00	2.000,00
120	CX	50	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 5 COM AGULHA.	LAMEDID	34,00	1.700,00
121	CX	50	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº2 COM AGULHA.	LAMEDID	34,00	1.700,00
122	UN	30	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE.	FERREIRA M	5,00	150,00
123	UN	15	OFTALMOSCOPIO COM ILUMINAÇÃO DIRETA, LUPA DESMONTAVEL COM 2,5 AUMENTO. CARCAÇA DE PLASTICO COM FIBRA DE VIDRO EXTREMANTE RESISTENTE, COM 04 DIAFRAGMAS CIRCULO GRANDE, CIRCULO PEQUENO, SEMI CIRCULO E ESTRELA DE FIXAÇÃO E LENTES CORRETORAS DE0 A +20, E DE 0 À -2 DIOPTRIAS.	MD	1.470,00	22.050,00
124	UN	15	OTOSCOPIO, FIBRA OPTICA PARA TRANSMISSAO DA LUZ FRIA. CONEXAO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA; ESPECULO PARA AUTOCLAVE, CABO PARA 02 PILHAS ALCALINAS "AA", ACIONAMENTO ATRAVES DO BOTAO LIGA/DESLIGA. CONTENDO: 07 ESPECULOS 2,5mm. 07 ESPECULOS 4,00mm.	MD	850,00	12.750,00
125	PC	5.000	PAPEL TOALHA 23 X 23CM, EXTRA BRANCO,COM DUAS DOBRA,34 G/M².	FLEXPEL	19,50	97.500,00
126	FR	250	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML 10% IODO.	RIOQUIMICA	21,00	5.250,00
127	FR	250	POLVIDINE TÓPICO 1000ML 10% IODO.	RIOQUIMICA	20,00	5.000,00
128	CX	20	PROTETOR OCULAR ADULTO BEGE C/20 UND.	OFTAM	24,60	492,00
129	UN	10	REVELADOR 38 LITROS AUTOMATICO	DPC BRASIL	270,00	2.700,00
130	PC	300	SACO DE LIXO DE 100 LITROS C/100UN. PRODUTO DE ACORDO CON AS NORMAS TECNICAS 9191, NBR 7500/2009 PADROES DA ABNT E DO IPT.	MC PLASTIC	54,80	16.440,00

131	PC	300	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITRO C/ 100 UNID. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS 9191, NBR 7500/2009 PADROES DA ABNT E DO IPT.	MC PLASTIC	45,00	13.500,00
132	UN	10.000	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA.	SR	0,45	4.500,00
133	UN	12.000	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA	SR	0,15	1.800,00
134	UN	10.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	SR	0,28	2.800,00
135	UN	7.000	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA	SR	0,21	1.470,00
136	UN	7.000	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA.	SR	0,14	980,00
137	UN	50.000	SERINGA PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA.1cc AGULHA 8mm ULTRA FINE.	LAMEDID	0,46	23.000,00
138	LT	250	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%	RIOQUIMICA	14,60	3.650,00
139	LT	100	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%	RIOQUIMICA	11,60	1.160,00
140	FR	25	SOLUÇÃO GLICERINA 12 % 500 ML	JP	5,00	125,00
141	UN	300	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA	0,80	240,00
142	UN	300	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	0,90	270,00
143	UN	300	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	0,85	255,00
144	UN	300	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	ADVANTVE	3,68	1.104,00
145	UN	300	SONDA FOLEY Nº 14	ADVANTIVE	3,68	1.104,00
146	UN	300	SONDA FOLEY Nº 18	ADVANTIVE	3,68	1.104,00
147	UN	300	SONDA FOLEY Nº16	ADVANTIVE	3,68	1.104,00
148	UN	300	SONDA GASTRICA Nº 14	MEDSONDA	1,45	435,00
149	UN	300	SONDA GASTRICA Nº 16	MEDSONDA	1,45	435,00
150	UN	300	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	0,75	225,00
151	UN	300	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	0,75	225,00
152	UN	7.300	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	0,75	5.475,00
153	UN	1.000	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	0,80	800,00
154	UN	300	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	0,72	216,00
155	UN	1.500	SONDA URETRAL Nº16	MEDSONDA	0,90	1.350,00
156	FR	12.000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	JP	2,60	31.200,00
157	FR	10.000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	JP	3,05	30.500,00
158	FR	5.000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	JP	3,70	18.500,00
159	FR	1.000	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	JP	4,00	4.000,00
160	FR	1.000	SORO GLICOSADO 5% 250ML	JP	3,30	3.300,00
161	FR	1.000	SORO GLICOSADO 5% 500ML	JP	4,00	4.000,00
162	UN	10	SUPORTE P/SORO	AG	145,00	1.450,00
163	UN	1.000	TALA METÁLICA P/ EMOBILIZAÇÃO 19 X 18MM	POLAR FIX	1,00	1.000,00
164	UN	1.000	TALA MOLDÁVEL G	MARIMAR	32,00	32.000,00
165	UN	1.000	TALA MOLDAVEL M	MARIMAR	26,00	26.000,00
166	UN	1.000	TALA MOLDÁVEL P	MARIMAR	26,00	26.000,00
167	UN	150	TERMÔMETRO COMUM C/ MERCÚRIO OVAL	PREMIUM	9,00	1.350,00
168	CJ	05	TIRANTES PARA PRANCHA: 4 TIRANTES CONFECCIONADOS COM CADARÇOS DE 50MM; 1 DECADA COR (AMARELO, PRETO, VERDE E VERMELHO); COMPRIMENTO 2,60M; FECHAMENTOCOM TRANCA DE 50MM.	RESGATE SP	55,00	275,00
169	UN	500	TREE WAY DISPOSITIVO DE 3 VIAS,TRANSPARENTE,ATÓXICO E ESTÉRIL.	LABOR IMPORT	1,00	500,00
170	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 4.0	ADVANTIVE	4,60	230,00
171	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 5.0	ADVANTIVE	4,60	230,00
172	UN	75	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 7.0	ADVANTIVE	4,60	345,00
173	UN	75	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 8	ADVANTIVE	4,60	345,00
174	UN	75	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	PROTEC	20,00	1.500,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:40D91F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREGÃO Nº 007/2017 – OBJETO: **registro de preços visando à aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis-MG, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total **R$ 694.207,00(seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e sete reais)** Data: 16/03/2017. Parte: **GUSTAVO SOUZA SANTOS ME**, CNPJ: 13.428.262/0001 – 01. Itens:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	UN	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	42,00	630,00
02	08	CJ	ACESSORIO BANHEIRO C/5 PEÇAS	58,00	464,00
03	20	UN	ADESIVO PVC 170 gr ULTRA RAPIDO	11,00	220,00
04	02	PÇ	ALAVANCA EM AÇO LISA DER 1 X 1,8 MT	110,00	220,00
05	35	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14	11,50	402,50
06	190	KG	ARAME RECOZIDO 14	9,00	1.710,00
07	10	PÇ	ARCO DE SERRA FIXA	32,00	320,00
08	500	M³	AREIA LAVADA FINA	98,00	49.000,00
09	500	M³	AREIA LAVADA MEDIA	89,00	44.500,00
10	300	SC	ARGAMASSA 20 KG	9,00	2.700,00
11	26	UN	BASE REG PRESSÃO 3/4	45,00	1.170,00
12	20	PÇ	BASE VALV. DESC. 1.1/2	105,00	2.100,00
13	02	UN	BOMBA GRAXA BALDE 7KG	150,00	300,00
14	20	LA	BRILHO PARA TINTA 18 LT	238,00	4.760,00
15	25	GL	BRILHO PARA TINTA 3,6 LT	89,00	2.225,00
16	200	MT	BRITA Nº 0 M³	84,00	16.800,00
17	200	M³	BRITA Nº 02	84,00	16.800,00
18	20	UN	BROXA REDONDA PARA PINTURA 60MM	7,00	140,00
19	50	RL	CABO FLEXIVEL 100 M 4,0MM	190,00	9.500,00
20	70	RL	CABO FLEXIVEL 100 M 6,0MM	285,00	19.950,00
21	80	RL	CABO FLEXIVEL 100MT,2,5MM VARIAS CORES	120,00	9.600,00
22	120	RL	CABO FLEXIVEL 100MT, 1,5MM	90,00	10.800,00
23	60	RL	CABO PARALELO 100 MT, 2 X 4,0 MM	340,00	20.400,00

24	10	UN	CADEADO 20 MM	11,00	110,00
25	12	UN	CADEADO 25 MM	16,00	192,00
26	10	UN	CADEADO 30 MM	17,00	170,00
27	08	PÇ	CADEADO 35 MM	20,00	160,00
28	05	UN	CADEADO 40 MM	24,00	120,00
29	08	UN	CADEADO 45 MM	32,00	256,00
30	02	UN	CADEADO 50 MM	39,00	78,00
31	250	UN	CAIXA CANALETA	3,00	750,00
32	20	UN	CAIXA D'ÁGUA 1000-LTPOLIETILENO C/ TAMPA	324,00	6.480,00
33	30	PÇ	CAIXA D'ÁGUA 500-LITROS POLIETILENO C/ TAMPA	198,00	5.940,00
34	10	UN	CAIXA DAGUA 5000 L POLIETILENO C/ TAMPA	1.850,00	18.500,00
35	10	UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA 9LT	30,00	300,00
36	30	UN	CAIXA DE ESGOTO300MM	115,00	3.450,00
37	40	UN	CAIXA DE GORDURA 21 QD 250 X172 X 50	45,00	1.800,00
38	30	UN	CAIXA DE GORDURA 300MM	120,00	3.600,00
39	20	UN	CAIXA DE GORDURA QD 50L	128,00	2.560,00
40	800	SC	CAL 15 KG PARA REBOCO	8,50	6.800,00
41	100	SC	CAL P/ PINTURA 15 KG	7,50	750,00
42	100	UN	CANALETA PLASTICA 2 METROS	4,50	450,00
43	10	UN	CARRINHO P CAM 3,25	108,00	1.080,00
44	43	PR	CHAPA EMENDA 1,1/2 X 1/4 X 40	18,00	774,00
45	67	UN	CHAPA MADEIRA 10MM X 220 X 110	37,00	2.479,00
46	30	UN	CILINDRO FECHADURA P/PORTA	18,00	540,00
47	2.000	SC	CIMENTO (SACO 50 KG)	17,80	35.600,00
48	10	UN	COLA EPOXI 16G	18,00	180,00
49	05	UN	COLUNA PARA LAVATORIO 8,00MM 7X14	45,00	225,00
50	100	PÇ	CUMEEIRA NORMAL 15G 1,10M	34,00	3.400,00
51	20	UN	DISCO DIAMANTADO TURBO	18,00	360,00
52	20	UN	DISJUNTOR 20 A BIPOLAR	45,00	900,00
53	10	UN	DUCHA 4TEMP 220V	56,00	560,00
54	10	UN	DUCHA BANHO 127V	40,00	400,00
55	45	KG	ELETRODO 2,5 MM	14,00	630,00
56	16	UN	EMBORRACHAMENTO 900 ML	20,00	320,00
57	03	UN	ESCADA ALUM 07 DG	350,00	1.050,00
58	10	UN	ESPATULA 12 CM EM INOX COM CABO DE PVC	7,50	75,00
59	10	UN	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA MEDIDAS 3 MTS	32,00	320,00
60	26	UN	FECHADURA EXTERNA COMPLETA	46,00	1.196,00
61	87	UN	FITA CREPE 18MM X 50 M	3,50	304,50
62	40	UN	FITA CREPE 48MM X 50M	9,00	360,00
63	20	GL	FUNDO PARA GALVANIZADO UNIVERSAL 3,6 LTS	98,00	1.960,00
64	500	UN	HASTE TELHA RETA 1/4X 30CM	1,00	500,00
65	15	GL	IMPERMEABILIZANTE ARGAMASSA 3,6LT	32,00	480,00
66	50	UN	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	7,00	350,00
67	78	UN	INTERRUPTOR 2P + T	12,00	936,00
68	20	PÇ	JANELA VENEZ.IANA 150 X 100	250,00	5.000,00
69	30	PÇ	JANELA VENEZIANA 120 X 100 COM GRADE	290,00	8.700,00
70	50	UN	JOELHO 10MM X 90º	6,00	300,00
71	16	PÇ	KIT CAVASLETE 1/2 75CM FG	95,00	1.520,00
72	93	UN	LÂMPADA ELET 3U 23 W 220 V	9,00	837,00
73	38	UN	LAMPADA ELET 3U 34W 220V	28,00	1.064,00
74	214	UN	LAMPADA FLUO 20 W	6,00	1.284,00
75	100	UN	LÂMPADA FLUOR DE 40W	10,00	1.000,00
76	10	UN	LÂMPADA MISTA 160W X 220V	24,00	240,00
77	23	UN	LÂMPADA MISTA 250W 220V	36,00	828,00
78	23	UN	LÂMPADA MISTA DE 500W X 220 00	52,00	1.196,00
79	116	UN	LAMPADA STD 100W 220V	5,00	580,00
80	02	UN	LANTERNA RECARREGAVEL 11 LEDS	45,00	90,00
81	17	UN	LAVATÓRIO 46 X 35 EM LOUÇA	47,00	799,00
82	20	UN	LIMA CHATA PARA ENXADA Nº 8	11,00	220,00
83	150	MT	LONA PLASTICA 1 X 8 X 150 M	9,00	1.350,00
84	100	MT	LONA PLÁSTICA 1X 4 X 150 M	4,50	450,00
85	01	UN	LUMINARIA 1 X 20 BIV BCA	40,00	40,00
86	16	UN	LUMINARIA 2 X 20 BIV	50,00	800,00
87	16	UN	LUMINARIA 2 X 40 BIV	70,00	1.120,00
88	80	PÇ	LUVA BUCHA LATÃO 25 X 1/2".	3,50	280,00
89	200	UN	MADEIRASERRADA PINUS 20CM X 2,3CM X 3 MTS (TABOA)	13,50	2.700,00
90	150	UN	MADEIRASERRADA PINUS 30CM X 2,3CM X 3 MTS (TABOA)	24,50	3.675,00
91	150	MT	MADEIRASERRADA VIGOTA 05CM X 10CM	11,50	1.725,00
92	80	MT	MADEIRASERRADA VIGOTA 06CM X 15CM	17,00	1.360,00
93	350	MT	MANGUEIRA CORRUGADA3/4	1,70	595,00
94	30	MT	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 X 2	2,30	69,00
95	02	PÇ	MARRETA OITAV 1KG C/CABO	24,00	48,00
96	25	LT	MASSA CORRIDA 18 LT	85,00	2.125,00
97	80	UN	MASSA PLASTICA 400GRS	10,00	800,00
98	10	UN	PADRÃO BIFASICO 4,5 4,5MT 60A	580,00	5.800,00
99	05	UN	PADRÃO BIFASICO 7,0 MT 60A	780,00	3.900,00
100	100	UN	PALHA DE AÇO Nº 1	1,00	100,00
101	02	PÇ	PIAGRANITO 120 X 56/VERDE	235,00	470,00
102	06	PÇ	PIAGRANITO 150 X 56/VERDE	300,00	1.800,00
103	10	UN	PIAGRANITO 160 X 56/BRANCO	330,00	3.300,00
104	02	PÇ	PIAGRANITO 160 X 56/VERDE	330,00	660,00
105	02	UN	PIAGRANITO 180 X 56	360,00	720,00
106	20	PÇ	PINO ADAPT UNIV. 10A	4,00	80,00
107	900	M²	PISO 32 x 45	13,50	12.150,00
108	850	M²	PISO 35 X 35	11,00	9.350,00
109	500	M²	PISO 50 X 50 EXTRA	14,00	7.000,00
110	50	UN	PLAFON 100W S. LOUÇA 1 LAMPADA	5,00	250,00
111	20	UN	PLAFON 100W S. LOUÇA 2 LAMPADA	11,00	220,00
112	06	UN	PLAFON DUPLO 60W	10,00	60,00

113	18	UN	PLAFON E 27, P/1 LAMPADA 25CM	30,00	540,00
114	17	UN	PLAFON E 27, P/2 LAMPADA 25CM	40,00	680,00
115	05	UN	PNEU DE CARRINHO 3,25 X 8	28,00	140,00
116	35	PÇ	PORTA LAMINADA 65 X 210 DIREITA	215,00	7.525,00
117	08	UN	PORTA LAMINADA 65 X 210 ESQUERDA	215,00	1.720,00
118	15	PÇ	PORTA LAMINADA 85 X 210 DIREITA	215,00	3.225,00
119	10	UN	PORTA LAMINADA 85 X 210 ESQUERDA	215,00	2.150,00
120	12	UN	PORTA LISA DE MADEIRA LAMINADA SEMI-OCA 80 X 210CM	110,00	1.320,00
121	30	UN	PROLONGADOR P/ CAIXA ESGOTO 300MM	11,00	330,00
122	50	PÇ	REATOR ELET 2 X 20W	23,00	1.150,00
123	15	UN	REATOR ELET 2 X 40 W, AFP	31,00	465,00
124	50	UN	REATORELET 2 X 40W	31,00	1.550,00
125	07	UN	REFLETOR 160W	37,00	259,00
126	15	UN	REFLETOR 400W	84,00	1.260,00
127	50	UN	REGISTRO ESFERA SOLD 50	22,00	1.100,00
128	06	UN	REGUA PEDREIROFRIZADA 2M	23,00	138,00
129	300	KG	REJUNTE	2,50	750,00
130	30	UN	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, 50MM OU 1.1/2	32,00	960,00
131	50	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM	8,00	400,00
132	40	UN	ROLO DE LÃ23CM	15,00	600,00
133	200	UN	RUFO GALVANIZADO 20CM X 2MT	17,00	3.400,00
134	40	LT	SELADOR ACRILICO 18 LITRO	97,00	3.880,00
135	20	UN	SERRA BIMETAL	7,00	140,00
136	20	UN	SERRA VIDEA CIRCULAR 110 X 4 X 24	17,00	340,00
137	100	UN	SIFÃO SANFONADO	7,50	750,00
138	20	UN	SILICONE 280G TRANSPARENTE	14,00	280,00
139	120	GL	SOLVENTE 05 LTS PARA TINTA	55,00	6.600,00
140	100	UN	SOLVENTE PARA TINTA 900ML	11,00	1.100,00
141	23	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA MEDIDAS 23CM	6,50	149,50
142	43	UN	SUPORTE TRILHO 30CM	7,50	322,50
143	05	UN	TAMPA C/BASE PARA ESGOTO 300MM	43,00	215,00
144	10	PÇ	TANQUE DUPLO 120 X 60R MM	85,00	850,00
145	100	UN	TELHA244 X 110 X 5	39,00	3.900,00
146	100	UN	TELHA305 X 110 X 6	54,00	5.400,00
147	200	PÇ	TELHA 3,66 X110 X 6	64,00	12.800,00
148	90.000	UN	TIJOLO 8 FUROS CERAMICO 9 X 19 X 29	0,59	53,100,00
149	20.000	PÇ	TIJOLO PRENSADO 05 X 10 X 20	0,39	7.800,00
150	140	LT	TINTA ACRILICA 18 LITROS CORES DIVERSAS	228,00	31.920,00
151	200	LT	TINTA BASE D'AGUA 18LTS	228,00	45.600,00
152	105	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6 LTS - CORES DIVERSAS	97,00	10.185,00
153	30	LT	TINTA P/ PISO 18LT	190,00	5.700,00
154	90	UN	TINTA PO 500G	11,00	990,00
155	20	UN	TOMADAEXTERNA SISTEMA X	7,00	140,00
156	141	UN	TOMADA 2P + T10A	12,00	1.692,00
157	100	UN	TORNEIRA DE JARDIM 1/2	15,00	1.500,00
158	500	PÇ	TRELIÇA 6 X 4.2 X 5	23,00	11.500,00
159	06	UN	TRILHO AÇO ZINC 2M	27,00	162,00
160	49	UN	TRINCHA PINTURA 5/9 X2 POL	5,00	245,00
161	250	BR	TUBO ESGOTO 100mm 6 MT	44,00	11.000,00
162	30	BR	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT	134,00	4.020,00
163	10	BR	TUBO ESGOTO 200mm 6MT	230,00	2.300,00
164	36	BR	TUBO ESGOTO 40MM 6MT	23,00	828,00
165	100	BR	TUBO ESGOTO 50mm 6 MT	34,00	3.400,00
166	40	BR	TUBO ESGOTO 75 mm 6MT	40,00	1.600,00
167	30	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM 6MT	14,00	420,00
168	80	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM 6MT	88,00	7.040,00
169	29	BR	TUBO SOLDÁVEL 50MM 6 MT	56,00	1.624,00
170	30	PÇ	VALVULADESCARGA	120,00	3.600,00
171	40	PÇ	VASO SANITÁRIO	88,00	3.520,00
172	50	UN	VEDA CALHA 280G	14,00	700,00
173	200	BR	VERGALHÃO 8,0MM 5/6C/12MT COMPRIMENTO	19,00	3.800,00
174	30	GL	VERNIZ MOGNO 3,6 L	79,00	2.370,00
175	30	PÇ	VITRO MAXIMO- AR 50 X50	75,00	2.250,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B444F5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREGÃO Nº 015/2017 – OBJETO: **registro de preços visando à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R$ 19.401,70 (Dezenove mil quatrocentos e uns reais setenta centavos).** Data: 14/07/2017. Parte: **AGROIND RURAL LTDA – EPP**, CNPJ: 04.525.737/0001 – 89. Itens:

SEQ	UNIT.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$ UNIDADE	R$ TOTAL
02	UN	150	BONÉ ÁRABE (Boné confeccionado 100% em helanca, com aba na parte frontal, elástico interno na parte traseira ajuste na cabeça- proteção do usuário parte dorsal do pescoço e ombros, contra agentes abrasivos e escoriantes, respingos de solda e proteção solar.) (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	REPTEC	8,00	1.200,00
03	UN	30	BONE (confeccionado 100% em brim, com aba na parte frontal, durabilidade, boa adaptação e conforto ao usuário. (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	REPTEC	9,50	285,00
04	PR	180	BOTA DE BORRACHA (Calçado ocupacional, modelo bota, cor branca, abaixo do joelho, constituído de policloreto de vinila (PVC) montagem no sistema de injeção porextrusao, solado	BRACOL	34,50	6.210,00

			monodensidade branco com ressaltos, resistente ao óleo combustível e ao escorregamento, região do salto fechado, para áreas onde exista influencia de umidade. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes). (CAtem que ser legível e indelével, conforme)			
05	PR	70	BOTA DE BORRACHA COR PRETA (Calçado de Segurança, tipo botina, cor preta, fechamento nas laterais em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilhade montagem em não tecido e removível, sem biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade expandindo diretamente no cabedal, cano do cabedal com mínimo de10 cm acolchoado na parte frontal do cano. (CA tem que ser legível e indelével,conforme norma).	BRACOL	34,50	2.415,00
10	UN	40	CAPA DE CHUVA (Capa de segurança, confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. (tamanho a ser informado). (CA tem queser legível e indelével, conforme norma).	REPTEC	13,50	540,00
11	UN	04	CINTO TIPO PARA-QUEDISTA(Cinto Para quedista confeccionado em cadarço de nylon (maleável, tipo cinto de segurança de carro); com fivela de ajuste no peito e argola forjada em D(ponto de ancoragem) nas costas; com talabarte polietileno azulde 1,60m e mosquetão trava dupla forjado). (CA tem que ser legível e indelével,conforme norma).	REPTEC	94,00	376,00
14	PR	60	ESPUMA P/ PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (Espuma interna para protetor auditivo)(CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	FREITAS	1,90	114,00
15	PR	290	LUVA DE LÁTEX (Luva látex natural antiderrapante com forro) (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	VOLK	4,90	1.421,00
19	PR	50	LUVA DE RASPA (Luva em raspa reforçada internamente na palma. Utilizada para proteção mecânica dos usuários, em baixa caloria e para serviços pesados. Costura em linha de algodão, utilizada em metalurgia, ou onde possa haver caloria, ou emlinha de nylon, utilizada na construção civil, onde se necessita a maior resistência e não haja a ação de calorias. Punhos nos tamanhos: 15cm.)	REPTEC	12,90	645,00
20	PR	50	LUVA DE RASPA (Luva em raspa reforçada internamente na palma. Utilizada para proteção mecânica dos usuários, em baixa caloria e para serviços pesados. Costura em linha de algodão, utilizada em metalurgia, ou onde possa haver caloria, ou emlinha de nylon, utilizada na construção civil, onde se necessita a maior resistência e não haja a ação de calorias. Punhos nos tamanhos: 20cm.)	REPTEC	14,90	745,00
21	PR	50	LUVA DE RASPA (Luva em raspa reforçada internamente na palma. Utilizada para proteção mecânica dos usuários, em baixa caloria e para serviços pesados. Costura em linha de algodão, utilizada em metalurgia, ou onde possa haver caloria, ou emlinha de nylon, utilizada na construção civil, onde se necessita a maior resistência e não haja a ação de calorias. Punhos nos tamanhos: 7cm.)	REPTEC	10,95	547,50
22	PR	60	LUVA DE TECIDO (Luva de segurança tricotada, composta de fios de algodão 100% com aplicação de pigmento/resina em sua superfície palmar. Proteção das mãos dos usuários em atividades industriais leves. Possibilita manusear peças com mais segurança.) (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	REPTEC	3,50	210,00
23	PR	150	LUVA DE VAQUETA (confeccionada em vaqueta de couro vacum de boa qualidade, couronatural, palma reforçada, reforço de costura entre os dedos, dorso em elástico,polegar, médio e anelar, punho 07cm, que ofereça durabilidade e conforto para o usuário)	REPTEC	17,95	2.692,50
24	UN	04	MACACÃO HIDRO-REPELENTE(Confeccionado em trevira dupla face, fechamento frontalduplo, soldado eletronicamento com luvas e botas). (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	FLASH	64,00	960,00
25	UN	15	MACACÃO P/ APLICADOR DE VENENO (Macacão de segurança confeccionado em não tecido100% polipropileno (polímero respirável) de alta densidade com tratamento anti-estático, proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contraprodutos químicos (partículas secas e úmidas maiores que 0,5 micron). (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	FLASH	64,00	960,00
26	UN	50	MÁSCARA DESC. PFF 2(Máscaras descartáveis, VO, com filtro ou sem, indicado paradiversos tipos de trabalhos.) (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	KSN	1,90	95,00
28	UN	100	MÁSCARA DES. PFF1 (Máscaras descartáveis, VO, com filtro ou sem, indicado para diversos tipos de trabalhos.) (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	KSN	1,64	164,00
30	UN	50	ÓCULOS DE SEGURANÇA (Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas pormeio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa. (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	SAFETY	8,87	443,50
31	UN	60	ÓCULOS DE SEGURANÇA (Óculos com armação preta, lente incolor UD. Lentes em policarbonato, proporciona maior nitidez, proteção contra raios UV, proteção anti-estática, com revestimento UD (Ultra Dura) resistente a riscos, disponível em varias cores). (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	SAFETY	9,57	574,20
32	UN	50	PERNEIRA COM VELCRO (Perneira de segurança confeccionado em material sintético,três talas curtas, internas em polipropileno, fechamento em velcro e sem furos,Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes). (CA temque ser legível e indelével, conforme norma).	FLASH	22,50	1.125,00
33	PR	10	PERNEIRA DE CALÇAR (Perneira de segurança confeccionado em raspa de boa qualidade, tiras em raspa para ajustes presas por meio de costuras e fivelas metálicas. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e esocoriantes). (CA temque ser legível e indelével, conforme norma).	REPTEC	19,50	195,00
34	UN	40	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA (Protetor tipo concha, modelo ARS 18db) (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma)	MADUS	18,95	758,00
35	UN	160	PROTETOR SOLAR FATOR 50 (Bloqueador solar FPS de no mínimo 50, proteção contra raios solares UVA e UVB)	LUVEX	20,90	3.344,00
36	UN	60	PROTETOR SOLAR FATOR 60 (Bloqueador solar FPS de no mínimo 60, proteção contra raios solares UVA e UVB)	LUVEX	22,75	1.365,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E31E25DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – PREGÃO Nº 015/2017 – OBJETO: **registro de preços visando à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R$ 19.401,70 (Dezenove mil quatrocentos e uns reais setenta centavos).** Data: 14/07/2017. Parte: **RAILENE SILVA SOUSA – ME**, CNPJ: 06.302.440/0001 – 80. Itens:

SEQ	UNIT.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$ UNIDADE	R$ TOTAL
01	UN	110	AVENTAL (látex natural antiderrapante com forro). (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	3M	11,00	1.210,00
06	PR	150	BOTINA DE SEGURANÇA (Calçado de Segurança, tipo botina, cor preta, fechamento nas laterais em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido e removível, sem biqueira de aço, solado de poliuretano Bidensidade expandindo diretamente no cabedal, cano do cabedal com mínimo de 10 cm acolchoado na parte frontal do cano. (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	MARLUVAS	56,00	8.400,00
07	PR	50	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA (Calçado de Segurança, tipo botina, cor preta, fechamento nas laterais em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de	MARLUVAS	57,50	2.875,00

			montagem em não tecido e removível, com biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade expandindo diretamente no cabedal, cano do cabedal com mínimo de 10 cm acolchoado na parte frontal do cano. (CA tem que ser legível e indelével conforme norma).			
08	PR	190	BOTINA DE SEGURANÇA S/BICOS(Calçado de Segurança, tipo botina, cor branca, fechamento nas laterais em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido e removível, sem biqueira de aço, solado de poliuretano Bidensidade expandindo diretamente no cabedal, cano do cabedal com mínimo de10 cm acolchoado na parte frontal do cano. (CA tem que ser legível e indelével,conforme norma).	MARLUVAS	48,00	9.120,00
09	PR	100	CALÇADO BRANCO DE SEGURANÇA Calçado de Segurança, tipo botina, cor branca, fechamento nas laterais em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido e removível, sem biqueira de aço, solado de poliuretano Bidensidade expandindo diretamente no cabedal, cano do cabedal com mínimo de 10 cm acolchoado na parte frontal do cano. (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	MARLUVAS	48,00	4.800,00
12	UN	02	COLETE DE CHUMBO (Avental adulto com protetor de tireóide tamanho: 76x60cm e com0,25mm de chumbo (Pb), peso: 1,900kg, acabamento em Polikroy (corino especial).(CA tem que ser legível e indelével, conforme norma)	KONEX	500,00	1.000,00
13	UN	10	CREME PROTETOR P/ MÃOS (Grupo 2 – óleo-resistente. Protege a pele contra graxas,óleos, solventes, tintas vernizes, negro de fumo, cola de sapateiro e outras. Facilita a limpeza das mãos. Pote 250 gramas.	MAVORO	7,00	70,00
16	PR	80	LUVA DE LÁTEX NITRILON (Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão com revestimento em látex natural corrugado, dorso descoberto, punho em malha de algodão). (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	VONDER	8,40	672,00
17	PR	30	LUVA DE NEOPERENES (focada para manuseio de agentes químicos). (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	VONDER	7,40	222,00
18	PR	50	LUVA DE PVC (Luva PVC forrada palma áspera). (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	VONDER	7,45	372,50
27	UN	50	MÁSCARA PFF 3 (Máscaras descartáveis, VO, com filtro ou sem, indicado para diversos tipos de trabalhos.) (CA tem que ser legível e indelével, conforme norma).	3M	2,00	100,00
37	PC	130	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 (Touca sanfonada em TNT - Tecido não Tecido, Tamanho grande, moldando-se a qualquer tamanho de cabeça, Elástico (não entra em contato direto com a pele)	3M	7,00	910,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:817455FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – OBJETO: **à aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R$ 18.913,30 (Dezoito mil novecentos e treze reais e trinta centavos).** Data: 14/07/2017. Parte: **MODAS JN LTDA**, CNPJ: 22.492.862/0001 – 11. Itens:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	UN	06	BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA, COM DESINGN INOVADOR. DIAMETRO ENTRE 75-78 CM, PESO ENTRE 600-650 G, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA E MIOLO REMOVÍVEL.	PENALTY PLAY OFF	59,00	354,00
02	UN	60	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO; MATERIAL: EM PU ULTRA 100%; CIRCUNFERENCIA: 67-68 CM; PRESSÃO ESTIMADA: 6-8 LBS; PESO APROXIMADO: 440G; ORIGEM: NACIONAL; SISTEMA DE GOMO TERMOTEC N8.	PENALTY BRAZIL PRO	139,80	8.388,00
03	UN	50	BOLA DE VOLEIBOL 6.0; MATERIAL:MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO:MATRIZADA COM 18 GOMOS; CIRCUNFERENCIA: 66CM; PRESSÃO:4-5 LBS; PESO APROXIMADO: 260-280GR; ORIGEM: NACIONAL.	6.0 PRO	197,00	9.850,00
04	UN	11	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE; PROLONGADOR EMBUTIDO; MEDIDAS: 8X819X21 CM (AXLXC) E PESO: 0,300 GRAMAS.	BOMBA SAC	23,00	253,00
05	JG	05	JOGO DE CARTÃO PARA ÁRBRITO NA COR VERMELHA E AMARELA EM PVC RÍGIDO, 0,7 CM ESPESSURA.	SCALIBU	6,90	34,50
06	PR	02	REDE P/ CESTA DE BASQUETE COM TAMANHO OFICIAL, 100% PEAD/POLIETILENO.	SCALIBU	16,90	33,80

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F7A40D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – OBJETO: **à aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R$ 17.613,00 (Dezessete mil seiscentos e treze reais).** Data: 14/07/2017. Parte: **RAILENE SILVA SOUSA – ME**, CNPJ: 06.302.440/0001 – 80. Itens:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	UN	07	APITO PARA FUTEBOL PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TIPO FOX 40	Fox 40	19,90	139,30
05	UN	60	BOLA DE FUTSAL 200 TERMOTEC EM PU 55-59 CM, 350-380 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, LUBRIFICADAO, ORIGEM NACIONAL.	PENALTY	89,90	5.394,00
06	UN	60	BOLA DE FUTSAL 500, MATERIAL: EM PU (POLIURETANO), CIRCINFERENCIA: 62-63CM, PRESSÃO ESTIMADA:8-9 LBS, PESO APROXIMADO:420GR, ORIGEM:NACIONAL.	PENALTY	99,90	5.994,00
07	UN	14	BOLA DE HANDEBOL HL2; COSTURADA, MATERIAL PU, COM 32 GOMOS, PRESSÃO 06 LBS, DIAMETRO 54-56 CM, PESO 325-400 G, CÂMARA DE LATEX.	PENALTY	70,00	980,00
11	UN	20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIET, TERMOTEC, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA COM PUL ULTRA 100%, TAMANHO ENTRE 68-69 CM DE DIAMETRO, PESO: APROXIMADAMENTE 425-445 G	PENALTY	119,80	2.396,00
12	UN	03	BOLSA DE MASSAGEM COM 06 BOLSOS LATERAIS, 02 BISNAGAS PARA	PENTAGOL	69,90	209,70

			FUIDOS E IM ISOPOR. ABOLSA DE MASSAGEM DEVE TER GRANDE ESPAÇO INTERNO PARA UMA MELHOR ORGANBIZAÇÃO EBOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA A BOLSA DE MASSAGEM: 02 BISNAGAS PARA FLUIDO E ISOPOR.			
19	UN	15	CORDA DE PULAR EM POLIESTER, PUNHOS EM PVC, ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 2,20 M.	MONALISA	9,60	144,00
26	PR	02	REDE DE FUTEBOL CAMPO SISTEMA CAIXOTE DE 3,0 MTS EM SEDA FIO 4 NA MALHA 14X14 CM.	MASTER REDE	300,00	600,00
29	PR	04	REDE SOCIETY FIO 4 MM SEDA MEDINDO (LXA) 5M X 2,20 M MALHA 15X15.	MASTER REDE	275,00	1.100,00
30	UN	20	TABULEIRO DE DAMAS EM MADEIRA COM COMPARTIMENTO PARA GUARDAR AS PEDRAS, DIMENSÕES 27X27X3 CM, ACOMPANHAM 24 PEDRAS SENDO 12 PRETAS E 12 BRANCAS.	GLOBAL	14,90	298,00
31	UN	20	TABULEIRO DE XADREZ, BASE EM MDF DE 25,5X25,5 E 32 PEÇAS EM PLÁSTICO, MEDINDO ENTRE 4,5 A 9,0 CM.	GLOBAL	17,90	358,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6B520AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – OBJETO: **à aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R$ 17.613,00 (Dezessete mil seiscentos e treze reais).** Data: 14/07/2017. Parte: **REGO ESPORTES E CIA LTDA – ME**, CNPJ: 18.774.985/0001 – 78. Itens:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	UN	07	APITO PARA FUTEBOL PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TIPO FOX 40	MILLE	16,80	67,20
02	UN	04	BERMUDAS P/ GOLEIRO COR PRETO TAMANHO M 100% POLIESTER.	OLIMPONT	21,80	981,00
03	UN	15	BOLA DE CARIMBADA. POSSUI 20-32 CM DE DIAMETRO, MACIA, REVESTIDA DE BORRACHA	OLIMPONT	15,80	237,00
04	UN	16	CALÇÕES COR VERDE TAMANHO M, 100% POLIESTER.	MILLE	14,80	236,80
05	UN	16	CALÇÕES COR VERDE/BRANCO TAMANHO M, 100% POLIESTER.	MILLE	14,80	236,80
06	UN	16	CALÇÕES COR VERMELHO TAMANHO M, 100% POLIESTER.	MILLE	14,80	236,80
07	UN	25	COLCHONETE PARA GINÁSTICA NAPA AZUL 95X44X3 CM, 1,3 KG.	XAVIER	26,40	660,00
08	UN	45	CONE PLÁSTICO EM PVC PARA TREINO 50 CM.	KCC	8,25	371,25
09	JG	07	JOGO DE COLETE DUPLA FACE 100 % POLIÉSTER COM 20 UNIDADES CADAJOGO TAMANHO G.	MILLE	395,00	2.765,00
10	UN	350	MEDALHA RESINADA 45 MM COM FITA E GRAVADA.	REMA	1,85	647,50
11	PR	04	MEIÃO COR PRETO TAMANHO G, 100% POLIESTER	KANXA	10,80	43,20
12	PR	16	MEIÃO COR VERMELHO TAMANHO G, 100% POLIESTER.	KANXA	10,80	172,80
13	PR	05	REDE DE FUTSAL FIO 4 MM EM SEDA MEDINDO 3,20X20,10X1,00 M MALHA 14X14.	MASTER	198,00	990,00
14	UN	07	REDE DE VOLEI ALTA: 1,00 M, LARGURA: 9,00 M, MALHA: 10X10 CM, ESPESSURA: 2 MM, MATERIAL: 100% PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), 02 FAIXAS DE ALGODÃO COM COSTURA DUPLA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DA REDE.	PLUMA	93,00	651,00
15	UN	36	TROFEU COM ALTURA DE 100CM, BASE OCTAGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMETRO METALIZADO NA COR DOURADA, COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO TEXTURIZADO.	JEBS	189,00	6.804,00
16	UN	12	TROFEU COM ALTURA DE 30 CM, BASE OCTAGONAL, 15,0 CM DE LARGURA.	JEBS	28,90	346,80
17	UN	12	TROFEU COM ALTURA DE 60 CM, BASE OCTAGONAL, 16,5 CM DE LARGURA.	JEBS	41,90	502,80
18	JG	04	UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO 20 CAMISAS, 20 CALÇÕES, 20 MEIÃO TECIDO 100% POLIESTER TAMNHO G.	MILLE	1.170,00	4.680,00
19	JG	02	UNIFORME DE VOLEIBOL 14 CAMISAS E 14 BERMUDAS 100% POLIESTER TAMANHO M.	MILLE	689,00	1.378,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:38AD1716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾

atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
15º	Thayrine Silva Marcelo	673008216	14/05/1991	28	-	-	-	28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2E6E17FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 013/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA -	R000859981	OQS3909	FIATSTRADA WORKING	26/01/2017	13:59:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
2	AARAO NATANAEL DOS SANTOS	R000869841	LAJ4966	GMCORSA SUPER	05/02/2017	18:36:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ABEL SILVERIO DA SILVA JUNIOR	R000855861	OLP9218	HONDACITY LX FLEX	21/01/2017	07:10:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ACLESIA SILVA BATISTA	AB05998566	GSY0326	GMCORSA SUPER	08/02/2017	10:55:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
5	ADAILTON NEVES SANTOS	R000859181	GRD0782	FIATUNO ELECTRONIC	25/01/2017	07:16:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ADALBERTO VICTOR DIAS OLIVEIRA	R000857231	HAD2715	HONDA CIVIC	22/01/2017	13:52:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
7	ADAO BUENO XAVIER	R000830221	OQH3594	FIATPALIO FIRE ECONOMY	23/12/2016	14:58:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ADAO GERMANO ALMEIDA	AB05997668	DER9944	GM/CORSA MILENIUM	15/02/2017	21:14:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
9	ADAO GERMANO ALMEIDA	AB05994570	DER9944	GM/CORSA MILENIUM	16/02/2017	08:55:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
10	ADAO OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05996047	HCL9690	CITROENXSARA PICASSOEXA	04/01/2017	09:57:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
11	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	R000863641	HKP7495	VWKOMBI	28/01/2017	20:32:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
12	ADAO RODRIGUES	R000834431	GTS5045	FIATTEMPRA	27/12/2016	14:32:58	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	DE LIMA						RIBEIRAOBR040 FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
13	ADEJACI DE JESUS FERREIRA	R000840651	HAL8318	HONDACG 125 TITAN KS	03/01/2017	06:53:47	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADELAIDE ANTONIA DA SILVA	R000851141	GTE2674	VWPARATI GL	15/01/2017	13:14:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	ADEMAR DAMIAO DIAS	R000861201	NXX3679	GMS10 ADVANTAGE D	27/01/2017	16:12:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
16	ADEMIR ALVES EUZEBIO	R000852291	HJU4379	FIATSTRADA TREK FLEX	17/01/2017	11:58:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
17	ADENILDE TRINDADE RIBEIRO	AB05997268	HJE0370	VWGOL 1 0 GIV	19/01/2017	16:13:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
18	ADENILSON DA LUZ DE JESUS	R000841501	OPW7390	HONDACG 150 TITAN ESD	04/01/2017	12:03:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	ADENOR MARTINS DA SILVA	AB05997775	GLE4246	VWGOL 1000	27/01/2017	16:14:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROX 307	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
20	ADIEL LOPES RICARDO	AB05995964	BMB5480	FIATPREMIO CS IE	16/02/2017	10:25:12	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
21	ADILA ANDRADE DUARTE	R000833451	OQO6118	FIAT SIENA EL 1 0 FLEX	25/12/2016	20:47:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
22	ADILBERTO WINTER NUNES	AB05998948	GOI6230	GMMONZA CLASSIC	16/02/2017	15:30:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
23	ADILEUSA DAS NEVES LIMA	R000868521	HJI1349	FIATUNO MILLE ECONOMY	03/02/2017	11:03:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	ADILSON ANTONIO DA CRUZ	R000857691	HBR7857	VWGOL 1 6	22/01/2017	08:03:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	ADILSON ARAUJO LOBO	R000837561	HNE9887	VWFOX 1 0 GII	30/12/2016	11:33:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
26	ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	AB05995342	GOA2448	M B M BENZ L 608 D	16/01/2017	18:55:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 28	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
27	ADILSON EDGAR DOS SANTOS	R000834201	HFO4118	HONDACG 150 FAN ESI	27/12/2016	06:52:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	ADILSON EDGAR DOS SANTOS	R000860731	HFO4118	HONDACG 150 FAN ESI	27/01/2017	06:34:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
29	ADILSON GOMES DA SILVA	R000870271	GZW0980	FIATPALIO ELX	05/02/2017	06:47:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ADILSON LOURENCO DOS SANTOS	AB05995739	HJD4421	VWVOYAGE 1 6	21/01/2017	10:45:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
31	ADILSON NICOLAU DE MOURA	R000853431	JGF3375	VWGOL 16V POWER	18/01/2017	15:52:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	ADILSON NICOLAU DE MOURA	R000863111	JGF3375	VWGOL 16V POWER	28/01/2017	08:44:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	ADIMAV ALVES DE OLIVEIRA	R000846161	HBI8152	HONDANXR150 BROS ESD	09/01/2017	09:43:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
34	ADIMILSON PEREIRA GOMES	R000857601	GWB9112	GMCORSA SUPER	22/01/2017	19:14:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ADIR COTTA DA SILVA	R000852781	GLY4567	FIATUNO WAY 1 0	17/01/2017	23:23:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	ADMILSON DA SILVA ANDRADE	AB05995094	OWM0548	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	25/01/2017	17:01:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
37	ADMILSON DA SILVA ANDRADE	AB05994532	OWM0548	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	03/02/2017	15:58:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
38	ADMILSON PAREDES	R000860081	GMS9060	GMVECTRA GSI 16V	26/01/2017	14:20:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
39	ADRIANA APARECIDA R DE OLIVEIRA	AB05996062	GMV5929	FIATPREMIO S 1 5	11/01/2017	16:25:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
40	ADRIANA DE SOUSA NETO	R000852161	PYK8729	HONDACG 160 FAN ESDI	17/01/2017	11:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
41	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	R000866151	PUC8520	HONDACG 150 TITAN ESD	30/01/2017	07:54:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	R000866231	PUC8520	HONDACG 150 TITAN ESD	30/01/2017	07:54:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
43	ADRIANA PAULA SANTIAGO	R000843961	GOL6360	FIATIDEA ELX FLEX	01/01/2017	17:14:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	ADRIANE MOREIRA DE FREITAS	R000854831	GQS8657	VWGOL 16V POWER	19/01/2017	16:13:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	ADRIANE RIBEIRO DA SILVA	R000840701	HEA5845	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	03/01/2017	09:09:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

46	ADRIANO CAETANO PINTO	R000852871	HCO8323	GMCORSA SEDAN MAXX	18/01/2017	10:21:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
47	ADRIANO DA SILVA CORREA	R000867661	HLH4349	HONDACITY DX FLEX	01/02/2017	13:52:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	ADRIANO DIAS DE OLIVEIRA	AF01238093	HNE2067	FIAT SIENA FIRE FLEX	17/01/2017	15:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
49	ADRIEL SOARES DA SILVA	R000847281	HJM8739	HONDACG 125 FAN	11/01/2017	16:50:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ADRIEL SOARES DA SILVA	R000829871	HJM8739	HONDACG 125 FAN	23/12/2016	07:43:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	ADRIZANA COELHO MOREIRA	AF00713368	DBU2370	FIATUNO MILLE SMART	12/12/2016	16:26:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 2800	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
52	ADSO BORGES REZENDE FERREIRA	R000866901	PXT3809	HONDACG 160 START	31/01/2017	06:31:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
53	ADSON LUIZ COSTA E SILVA	AB05998244	HEQ2234	FIATPALIO ELX FLEX	11/02/2017	15:10:22	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROXI2380	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
54	AFONSO INACIO DOS SANTOS	R000864101	OLP9940	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	29/01/2017	09:41:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
55	AGMAR ALICE DE SANTANA	R000841731	HLU7629	IGM CLASSIC LIFE	04/01/2017	10:29:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
56	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	R000864011	OMF8508	YAMAHAFAZER YS250	29/01/2017	06:20:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	AGOSTINHO JESUS DE BRITO	R000838271	OPD4038	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	31/12/2016	22:18:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	AGOSTINHO MARCOS FERREIRA	R000848811	HKS6018	HONDACG150 TITAN MIXESD	13/01/2017	17:19:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
59	AGRIMALDO MARQUES MARTINS	R000833411	HGO9483	RENAULTLOGAN EXP 1016V	25/12/2016	22:51:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
60	AILDO NAVES COSTA	R000866031	OMQ2620	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	30/01/2017	07:10:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
61	AILTON GONCALVES SANTOS	R000849351	GUL1690	FIATUNO MILLE EP	14/01/2017	17:52:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
62	AIRTON CESAR	AB05997976	AMB1076	VW/SAVEIRO 1.6	24/01/2017	16:50:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 780	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
63	AIRTON DE JESUS PERPETUO	R000862441	GZI9541	FIATPALIO EX	29/01/2017	14:35:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
64	AIRTON DOS SANTOS	R000833161	GPC5181	FIATUNO CS IE	26/12/2016	13:28:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	AIRTON DOS SANTOS	AB05998084	GPC5181	FIATUNO CS IE	17/02/2017	10:39:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
66	ALAIDE ANTUNES BARBOSA	R000834061	HNW7015	GM/PRISMA MAXX	27/12/2016	09:10:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
67	ALAIR CORDEIRO GONCALVES	AB05995680	HHP0038	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2017	10:20:04	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
68	ALAIR FRANCISCA JORGE GONCALVES	R000867281	HHS2672	FIATSTRADA WORKING	31/01/2017	12:47:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
69	ALCIDES CELESTINO VITAL	R000842741	OWK4244	VWFOX 1 6 GII	06/01/2017	08:05:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	ALCINEIA QUARESMA DIAS	AB05995929	HCQ9818	FIATSIENA ELX FLEX	16/01/2017	11:35:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
71	ALDAIR PERREIRA SANTOS	R000832491	HFW7868	FIATPALIO ELX FLEX	25/12/2016	12:18:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
72	ALDO REGIANO BERNARDES	AB05996051	CTC9303	GMCORSA GLS	06/01/2017	10:25:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
73	ALDO REGIANO BERNARDES	AB05995027	CTC9303	GMCORSA GLS	09/01/2017	10:12:04	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
74	ALECSANDER LUIZ DE MORAES SANTOS	AB05995084	MYC3155	RENAULTCLIO RN 1 0 16V	25/01/2017	15:17:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2222	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
75	ALENCAR MARTINS GUIMARAES FILHO	R000853441	HDV2362	FORDFIESTA	18/01/2017	15:52:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	ALENISIO BATISTA DE O. FILHO	R000855241	LPF2965	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	20/01/2017	15:51:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	ALESSANDER FREITAS SANTOS	R000864091	HNU9922	FORDKA FLEX	29/01/2017	08:42:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
78	ALESSANDRA CRISTINA S. MADEIRA	AF00713998	OMA4872	VWGOL 1 0 GIV	06/01/2017	12:47:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
79	ALESSANDRO LIMA BARROS	AB05998026	HLN1725	FORDECOSPORT XLT2 0FLEX	21/01/2017	15:48:17	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

80	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000859991	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	26/01/2017	15:06:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000868201	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	02/02/2017	15:36:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
82	ALEX DE OLIVEIRA SOUSA	R000839301	HKF7605	FIATSTILO ATTRACTIVE	01/01/2017	07:29:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
83	ALEX DE OLIVEIRA SOUSA	R000839451	HKF7605	FIATSTILO ATTRACTIVE	01/01/2017	07:39:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
84	ALEX DIAS ARAUJO	R000832261	OQB4733	HONDACG150 FAN ESDI	25/12/2016	18:30:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	ALEX JUSTINO	AB05996538	LQP0462	TOYOTACOROLLA XEI18VVT	16/02/2017	11:33:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
86	ALEXANDRE ALVES RESENDE	AF01238338	HMG0030	HONDACG 125 CARGO	30/01/2017	01:00:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 101	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
87	ALEXANDRE DE SOUZA SOARES	R000850211	NNK4578	FIATLINEA ABSOLUTE DUAL	14/01/2017	12:08:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	ALEXANDRE EVANGELISTA ALVES	AF00713406	PWO4781	CHEVPRISMA 1 4MT LTZ	05/02/2017	20:47:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍCULO PARADO EM FILA JUNTO A CRUZAMENTO	1.173,88	1.467,35
89	ALEXANDRE FERREIRA CARLOS	R000848061	HIL1184	HONDACG 125 FAN ES	12/01/2017	14:34:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
90	ALEXANDRE FERREIRA LEMES	R000865101	GUA0603	VWPARATI CL 1 6 MI	29/01/2017	18:31:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	ALEXANDRE FERREIRA MILAGRE	R000837871	GUH1376	VWGOL CLI	30/12/2016	12:52:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
92	ALEXANDRE LECINHA ALMEIDA CUNHA	R000833021	PXZ8455	IHONDA HRV EX CVT	26/12/2016	17:04:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	ALEXANDRE MARCOS DA SILVA	R000867241	GYW6734	FIATPALIO FIRE ECONOMY	31/01/2017	10:51:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
94	ALEXANDRE MARQUES DOS REIS	AB05998392	JWR3977	FIATUNO MILLE EX	16/02/2017	11:44:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
95	ALEXANDRE RODRIGUES	R000865271	HBY6431	VWGOL 1 0	29/01/2017	17:06:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
96	ALEXANDRE VOLPE PINHEIRO SILVA	AB05995380	ORA4943	HONDACITY EX FLEX	21/01/2017	15:56:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
97	ALEXSANDRA RODRIGUES P. DE MORAI	R000851761	JJM5628	HONDACBX 200 STRADA	16/01/2017	09:22:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
98	ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA	R000854391	OPB9934	HONDACG 125 FAN ES	17/01/2017	19:24:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
99	ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA	R000855841	OPB9934	HONDACG 125 FAN ES	21/01/2017	15:53:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA	R000856241	OPB9934	HONDACG 125 FAN ES	21/01/2017	15:44:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
101	ALMEZINA GOMES FERREIRA DA SILVA	AB05995885	NWR6353	FIATPALIO FIRE ECONOMY	10/01/2017	10:00:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
102	ALONSO FRANCISCO JORGE NETO	R000834801	OYE8802	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	27/12/2016	07:18:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
103	ALTAMIRO ALVES DA SILVA	R000835841	OWX0356	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/12/2016	11:38:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
104	ALYSSON GUIMARAES LOFFI	AB05998365	OPS6219	HONDACITY LX FLEX	14/02/2017	10:43:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 28	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
105	AMARILDO LAGE TEIXEIRA	R000862391	JEI9072	GMMONZA SLE	29/01/2017	10:17:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
106	AMAURICIO RIBEIRO DE ALMEIDA	R000861331	GZP8052	FIATSIENA ELX	21/01/2017	06:37:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	AMONARIO JOSE MARTINS FILHO	R000866241	KOC2875	VWKOMBI	30/01/2017	08:01:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
108	ANA CARINA DE PAULA SANTOS	AB05995721	GSM8567	FORDKA	19/01/2017	17:37:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
109	ANA CARLA MORAIS OLIVEIRA JARDIM DE LIMA	R000836801	KJL1912	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	29/12/2016	18:42:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
110	ANA CARLA MORAIS OLIVEIRA JARDIM DE LIMA	R000835911	KJL1912	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	28/12/2016	02:26:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
111	ANA CAROLINE MARTINS FONSECA	R000866191	DZV0840	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/01/2017	01:47:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
112	ANA DONIZETE DE ARAUJO	AB05997703	OGW8163	VW/GOL 1.0	10/01/2017	12:23:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
113	ANA FERNANDES FELICIANO	R000850171	HNU6630	CHEVROLET AGILE LT	14/01/2017	08:08:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	ANA FERREIRA DA SILVA	AB05995553	HCJ3924	VWCROSSFOX	13/01/2017	17:54:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 110	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41

115	ANA LUCIA GOMES	AB05998518	GVS1293	IMPVW GOL CLI	01/02/2017	16:39:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 100	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
116	ANA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	R000845101	HGN0195	HONDACBX 250 TWISTER	08/01/2017	14:25:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	ANA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	R000870241	HGN0195	HONDACBX 250 TWISTER	05/02/2017	13:20:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	ANA MARIA GABRIEL TEODORO	AF00713337	GWC0595	FIATUNO MILLE SX	10/12/2016	00:40:00	RUA DOS MENEZES 200	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
119	ANA MARIA LEITE DE CARVALHO SOUSA	R000852881	NIL2715	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	18/01/2017	11:38:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
120	ANA PAULA DOS SANTOS AUGUSTO	R000835021	MOX9891	VWGOL 1000	28/12/2016	11:46:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
121	ANA PAULA GOMES CUNHA LANA	R000859721	NYG1389	CITROENC3 EXCL 14 FLEX	26/01/2017	03:12:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	ANA PAULA GUIMARAES MOREIRA	R000844741	HHK2488	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	02/01/2017	14:09:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	ANA PAULA GUIMARAES MOREIRA	R000861431	HHK2488	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	21/01/2017	16:19:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
124	ANA PAULA MURTA PIRES	R000860771	BON6876	GMCHEVETTE SLE	27/01/2017	14:20:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
125	ANA PAULA RODRIGUES DA MATA	R000830571	KFS3987	IKIA SPORTAGE LX 2 0 G2	24/12/2016	19:00:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
126	ANA RAQUEL DINIZ SAPORI	AF01238214	GSK5856	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	29/01/2017	13:59:00	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
127	ANA TEREZINHA DE PAULA	R000864311	HNP9498	VWGOL 1 0 GIV	29/01/2017	22:31:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	ANA VERONICA DE SOUZA PEREIRA	AB05995840	HKJ1890	FIATPALIO FIRE ECONOMY	02/01/2017	12:22:29	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
129	ANAMARIA ROCHA MENDES ANDRADE	R000868571	PVO2392	FORDKA SE 1 0 HA	03/02/2017	08:20:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
130	ANASTACIO HIPOLITO GOMES	R000832211	PYJ5730	TOYOTACOROLLA GLI18 CVT	25/12/2016	09:28:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	ANDERSON ALESSANDRO DA M CEZAR	AB05994163	HGL2818	FIATSTILO FLEX	06/01/2017	15:00:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
132	ANDERSON CHAVES MAGALHAES	AB05997640	PWQ7003	HONDACG 150 TITAN EX	10/02/2017	16:21:45	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
133	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	R000837211	PXY4712	FIATTORO VOLCANO AT D4	30/12/2016	07:14:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
134	ANDERSON DINIZ DE ASSIS	AF00713946	HMC7199	FIATUNO MILLE WAY ECON	06/01/2017	14:57:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
135	ANDERSON JUNIO BRAGA	R000838871	HIW3256	HONDACG 125 FAN	31/12/2016	12:20:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
136	ANDERSON LIBANIO DE OLIVEIRA	R000833511	HAK4194	PEUGEOT206 SOLEIL	26/12/2016	02:48:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
137	ANDERSON LIBANIO DE OLIVEIRA	AB05998055	HAK4194	PEUGEOT206 SOLEIL	05/02/2017	18:12:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
138	ANDERSON MARTINS DA CRUZ	R000832571	PYH5076	VWNOVO VOYAGE CL MBV	26/12/2016	01:04:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
139	ANDERSON MATHEUS MORETO	R000837181	OWR6374	HONDACG 150 TITAN EX	30/12/2016	17:10:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
140	ANDERSON MESQUITA DE ANDRADE	R000870121	HHH9489	HONDACG 125 FAN	05/02/2017	15:53:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
141	ANDERSON NUNES AGUIAR	R000870111	KML6182	FIATPALIO YOUNG	05/02/2017	15:28:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
142	ANDERSON VENANCIO JACINTO	R000829401	OWP7809	HYUNDAIHB20S 1 0M COMF	22/12/2016	15:49:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	ANDRE ALVES COSTA	R000836411	HEI7084	IPEUGEOT 206 14PRESENFX	29/12/2016	18:18:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	ANDRE CRISPIM DA SILVA	AB05998059	GYT8597	HONDACG 125 FAN ES	08/02/2017	14:07:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
145	ANDRE DIAS DOS REIS	AF00713890	JII3237	VWGOL 1 6 POWER	21/01/2017	18:00:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
146	ANDRE GUILHERME DE BARROS SOUZA	R000862111	HFC8673	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2017	06:29:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
147	ANDRE HENRIQUE DE SOUZA	AF01238012	HCV3038	VWGOL 1 0	16/01/2017	16:23:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
148	ANDRE LUIZ DIAS	R000855981	JIK5079	IPORSCHE	21/01/2017	13:28:21	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

				PANAMERA			N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
149	ANDRE LUIZ DIAS	R000856111	JIK5079	IPORSCHE PANAMERA	21/01/2017	17:52:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
150	ANDRE LUIZ MOREIRA	AB05998370	HLS8480	FIATPUNTO ESSENCE 1 6	14/02/2017	14:33:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
151	ANDRE PIRES DE MENDONCA	AB05995301	GLJ9070	VWSAVEIRO GL 1 8	10/01/2017	09:32:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
152	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	R000867481	OPO0832	GARINNIGR150 ST	01/02/2017	13:29:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	ANDREA BARBOSA FERNANDES	R000833731	ENJ0672	FIATSTRADA ADVENT FLEX	26/12/2016	07:32:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
154	ANDREA GARCIA RODRIGUES	R000865901	PWK9283	HONDAHRV EXL CVT	30/01/2017	09:52:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	ANDREA JOSE GOUVEA	R000840731	PUO9203	HONDAXRE 300	03/01/2017	16:10:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	ANDREIA FARIA NASCENTE	R000841721	DSX8037	FIATPALIO FIRE FLEX	04/01/2017	09:58:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
157	ANDREIA MARIA DOS SANTOS SOTERO	AB05997276	HII6761	HONDACG 125 FAN	21/01/2017	10:16:34	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
158	ANDREIA TEIXEIRA SILVA LIMA	AB05995269	HNN9014	CHEVROLETCLASSIC LS	06/01/2017	09:13:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
159	ANGELA MARIA AMARAL DE SOUZA	AB05997951	GWA1995	FIATPALIO EL	19/01/2017	18:10:28	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
160	ANGELICA DA SILVA	R000832221	GYZ9987	FIATMAREA SX	25/12/2016	09:34:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	ANGELICA RODRIGUES NOGUEIRA	AB05995336	HGV3912	FIAT PUNTO	16/01/2017	14:39:04	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
162	ANGELINA CALDAS PEIXOTO	R000848001	JHN7205	FIAT/STILO FLEX	12/01/2017	06:20:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
163	ANGELITA DIAS COSTA BARBOSA	R000840251	HMI3059	NISSANLIVINA XGEAR 16SL	02/01/2017	16:15:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
164	ANISIA JACQUELINE M DE SOUZA	R000837851	OQS0467	FIAT PALIO ATTRACT 1 4	30/12/2016	11:22:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
165	ANTONIA CIRLANDIA NASCIMENTO	R000862671	GUU4255	FIATPALIO ED	01/02/2017	15:05:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
166	ANTONIA CLEISA JANUARIO VERAS	AB05996032	HWP7617	HONDA/C100 BIZ	02/01/2017	11:40:12	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
167	ANTONIA LEMES DA ROCHA	R000832161	HMJ2319	FIATSIENA EL FLEX	25/12/2016	02:20:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
168	ANTONIA LUCIA PEREIRA	AF00713732	OXB1470	FIATUNO VIVACE 1 0	24/12/2016	17:55:00	RUA DOIS 150	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
169	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R000845601	PWD3331	FIATSIENA ESSENCE 1 6	08/01/2017	20:01:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
170	ANTONIO ALEXANDRE F DOS SANTOS	R000868711	GXV9375	GMVECTRA HATCH 4P GT	03/02/2017	11:56:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
171	ANTONIO AUGUSTO LOPES	R000861461	HDT8869	FIATSIENA FIRE FLEX	21/01/2017	19:41:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	ANTONIO AUGUSTO P.DE QUADROS	R000863231	HHQ7585	HONDACG 150 TITAN KS	28/01/2017	07:38:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
173	ANTONIO CAMPOS SIMAO	R000834361	HAD9179	FIATPALIO FIRE	27/12/2016	06:28:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	ANTONIO CARLOS CONRADO	R000829641	ETH7033	FIATUNO WAY 1 4	23/12/2016	12:31:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
175	ANTONIO CARLOS DOMINGOS	R000851991	HJW2304	VWGOL 1 0	16/01/2017	18:52:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
176	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOYOLA	R000851411	HBZ6223	FIATPALIO WK ATTRAC 1 4	15/01/2017	13:33:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
177	ANTONIO CARVALHO DO CARMO	R000840521	OWW5121	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	03/01/2017	08:09:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
178	ANTONIO COSTA OEIRA FILHO	AF00713925	JFY5332	FIATUNO MILLE FIRE	09/01/2017	16:25:00	PRACA DA ESPLANADA SN	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
179	ANTONIO DA PAIXAO M PIRES	AB05996117	PYH4471	CHEVROLETONIX 1 4MT LTZ	24/01/2017	09:30:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
180	ANTONIO DA PIEDADE MOURAO	R000858331	GZF7026	VWGOL SPECIAL	23/01/2017	08:06:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
181	ANTONIO DAVID MOURAO JUNIOR	R000860021	KUE4391	FORDFIESTA GL	26/01/2017	16:59:52	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							ESMERALDASRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
182	ANTONIO DE AGUIAR REZENDE	R000829031	PXR2384	HONDACITY LX CVT	21/12/2016	11:44:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
183	ANTONIO DE OLIVEIRA ROSA	R000846891	HDV5281	VWGOL 1 0	10/01/2017	16:56:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
184	ANTONIO EDUARDO MOURAO JUNIOR	AB05997978	EKM1684	GMASTRA HB 4P	24/01/2017	17:00:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
185	ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO	R000842321	NHA9606	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	05/01/2017	12:23:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
186	ANTONIO FERNANDO DE JESUS	AB05997282	GZB8550	FIATSIENA FIRE	22/01/2017	10:49:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
187	ANTONIO GOMES DA SILVA	R000845761	HKQ8134	VWGOL 1 0 GIV	08/01/2017	00:35:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	ANTONIO GOMES DA SILVA	R000851201	HKQ8134	VWGOL 1 0 GIV	15/01/2017	17:42:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
189	ANTONIO JESUS DA SILVA	R000865001	GWL4966	FIATPALIO WEEKEND STILE	29/01/2017	19:44:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
190	ANTONIO JOSE PEREIRA	R000832281	OPT0338	VWNOVO GOL 1 0	25/12/2016	22:36:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
191	ANTONIO MARCOS PORTUGAL	R000867091	GQM5774	FIATFIORINO IE	31/01/2017	15:33:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	ANTONIO MARCOS ROCHA	R000836771	ANY7904	FIATPALIO FIRE FLEX	29/12/2016	14:13:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
193	ANTONIO MARTINS OLIVEIRA	R000865061	OQB1573	FIATUNO MILLE WAY ECON	29/01/2017	13:12:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
194	ANTONIO MENDES DA SILVEIRA FILHO	R000869261	GXW0898	FIATPALIO ELX	04/02/2017	23:27:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	ANTONIO SOUZA FILHO	R000862661	HEJ7096	VWGOL 1 6 COPA	01/02/2017	12:30:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
196	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AF01238193	HHV2419	HONDACG 125 FAN	22/01/2017	21:00:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
197	ANTONIO WILSON BARBOSA LIMA	R000858601	HJG4726	GMCELTA 2P LIFE	24/01/2017	11:25:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
198	ANTONIO XAVIER MOREIRA	R000866821	GQH1376	VWFUSCA 1300	31/01/2017	11:45:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
199	APARECIDA ALVES DA SILVA	R000851341	GZN1496	VWGOL 16V PLUS	15/01/2017	12:55:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	APARECIDA DE C RIBEIRO SABARA	AB05996512	HFR7512	IFORD FOCUS 1 6L FC	05/01/2017	12:19:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
201	APARECIDA DOS P D FERREIRA	AB05995706	HMR2985	CITROENC3 GLX 14 FLEX	19/01/2017	15:08:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
202	APARECIDA GONCALVES LIMA	R000858671	OQW3453	VWFOX ROCK IN RIO	24/01/2017	13:43:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
203	APARECIDA IRLEIA DE RESENDE	R000863301	PWY1906	VWVOYAGE TL MB	28/01/2017	00:54:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	APLICAR LOCADORA DE VEICULOS LTD	R000829901	PUU1546	VWGOL CITY MB	23/12/2016	10:16:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
205	ARGEMILLE SOARES ANACLETO	R000865711	HHR7965	GMASTRA SEDAN ADVANTAGE	30/01/2017	18:21:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	ARGEMIRO FERREIRA DE SOUSA	R000832941	HLP9745	FIATPALIO FIRE ECONOMY	26/12/2016	17:53:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
207	ARIANA MOREIRA SOUTO	AB05995357	HKR7110	FORDFIESTA FLEX	17/01/2017	12:38:11	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
208	ARIVAL DE OLIVEIRA BRITO	R000860941	HAL1051	HONDANXR125 BROS ES	27/01/2017	06:35:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	ARLENILDA FERREIRA MALTA VIEIRA	AB05999802	GWB9735	FIATPALIO EDX	10/02/2017	12:08:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
210	ARLEY BRENER PEREIRA SILVEIRA	AB05997754	OWX1821	VWNOVO GOL 1 0 CITY	24/01/2017	09:13:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1542	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
211	ARLINDO MARTINS DA SILVA	AB05998049	GUU9244	GMCORSA WIND	05/02/2017	15:56:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
212	ARLINDO SANTOS DA SILVA	AF01238207	HEI4036	GMCLASSIC LIFE	27/01/2017	16:43:00	AV DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
213	ARMANDO ANTONIO FARINHA JUNIOR	R000852491	OLF2222	IFIAT 500 SPORT AIR	17/01/2017	08:15:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
214	ARMANDO ANTONIO FARINHA JUNIOR	R000860141	OLF2222	IFIAT 500 SPORT AIR	26/01/2017	07:59:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	ARNALDO AMARAL SOARES	R000829701	GZN5129	VWGOL SPECIAL	23/12/2016	16:07:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

216	ARNALDO DA SILVA LEAL	R000857441	OPZ4842	FIATSIENA TETRAFUEL 1 4	22/01/2017	13:47:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
217	ARTHUR JURGEN PINHEIRO SILVA	R000848031	HES5897	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	12/01/2017	10:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
218	ATANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R000841701	KCS2850	FORDESCORT 1 8I GL	04/01/2017	07:47:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
219	AUGUSTO AMORIM ARAUJO	AB05998383	DQP8594	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	15/02/2017	17:59:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
220	AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA	AB05995864	GUK9021	FIATPALIO EDX	04/01/2017	10:05:51	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
221	AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA	R000833141	GUK9021	FIATPALIO EDX	26/12/2016	08:57:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
222	AURELIANO MOREIRA NETO	R000831761	GUM6493	GMCORSA SUPER	25/12/2016	16:22:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	AURELIO LUIZ TONI DA COSTA VIANA	R000840291	HHQ1161	HONDACG 150 TITAN ESD	01/01/2017	13:45:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
224	AURELITA RIBEIRO DE ALMEIDA	R000846491	HJR8292	FIATUNO WAY 1 0	10/01/2017	06:18:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
225	AURENY BARBOSA DOS REIS	AB05996502	HBJ2034	FORDECOSPORT XLT	05/01/2017	10:48:59	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
226	BALTAZAR CONCEICAO DA SILVA	AB05997719	PYA5344	VWNOVO VOYAGE CL MBV	16/01/2017	14:25:59	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
227	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S	R000830611	OPM5495	VWNOVO VOYAGE 1 0	24/12/2016	13:42:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
228	BANCO VOLKSWAGEM SA	R000839441	GZT6263	FIATUNO MILLE FIRE	01/01/2017	06:36:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	BARBARA P DE OLIVEIRA PINHEIRO	R000838311	HPH2757	GMCORSA GLS	31/12/2016	23:13:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
230	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	R000834591	HGV1036	GMCELTA 4P LIFE	27/12/2016	11:30:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
231	BENEDITO ALVES DA SILVA	R000863431	HDS8187	FIATUNO VIVACE 1 0	28/01/2017	11:38:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	BENICIO PEREIRA DOS SANTOS	R000852021	HAY8321	FIATPALIO FIRE	16/01/2017	12:10:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
233	BETANIA APARECIDA SILVERIO	R000850141	OVC0864	RENAULT/SANDERO AUT1016V	14/01/2017	03:41:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
234	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R000866511	HEI0935	FIATIDEA ELX FLEX	09/02/2017	13:34:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
235	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05995757	AJF5284	GMCORSA WIND	24/01/2017	09:05:18	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
236	BRAYAN ORLANDO PALACIOS MONTOYA	R000858231	OPO2196	HONDACG 125 FAN KS	23/01/2017	17:43:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	BRAYAN ORLANDO PALACIOS MONTOYA	R000867421	OPO2196	HONDACG 125 FAN KS	01/02/2017	15:32:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
238	BRUNA DE SOUZA FELIZARDO	AB05998912	HOD6571	VWFOX 1 6 PRIME GII	01/02/2017	17:01:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
239	BRUNA KELE COSTA DOS SANTOS	R000859651	HPG1301	VWGOLF	26/01/2017	11:20:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
240	BRUNA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	R000828941	PYC8126	HYUNDAIHB20 1 6A COMF	21/12/2016	05:39:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
241	BRUNO AUGUSTO FONSECA D RIBEIRO	AF00713842	HEU0320	IBMW 320I PG51	27/01/2017	20:20:00	RUA MONTE CASTELO 557	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
242	BRUNO DA SILVA MIRANDA	R000862841	HMJ8069	GMCELTA 2P LIFE	28/01/2017	16:33:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
243	BRUNO DE SOUZA ABREU	R000853971	HEP0522	HONDACIVIC LXS	16/01/2017	19:02:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
244	BRUNO JOSE MORAIS	R000867611	OQF4395	HONDACG 150 TITAN ESD	01/02/2017	14:02:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
245	BRUNO LOPES DE SOUZA	AB05999821	GZQ8036	FIATUNO MILLE FIRE	11/02/2017	10:38:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
246	BRUNO MAGALHAES DE FARIA	R000839231	HCF1162	FIATSTILO FLEX	31/12/2016	14:22:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
247	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R000842461	HAK5341	FIATPALIO EX	06/01/2017	13:43:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
248	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R000864631	HIX7934	VWGOL 1 0	29/01/2017	14:30:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
249	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05998362	HJR6637	GMCORSA HATCH MAXX	13/02/2017	15:14:42	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

250	CAMILA CAROLINA RODRIGUES	AB05996257	HGY7953	HONDACG 125 FAN KS	10/02/2017	14:25:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
251	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	R000833661	HNQ4724	VWGOL 1 0	26/12/2016	15:31:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
252	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	AB05995769	HNQ4724	VWGOL 1 0	26/01/2017	09:13:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
253	CAMILA DE SOUZA GONCALVES	R000863931	HLB7536	RENAULTLOGAN EXP 16	29/01/2017	18:41:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	CAMILA N. MARTINS DOS SANTOS	AB05998240	LAQ2914	FIATUNO ELECTRONIC	11/02/2017	11:19:48	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2081	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
255	CAMILLA MARIANA DA S.CRUZ XAVIER	AB05998544	HKJ7278	FORDECOSPORT XLT2 0FLEX	06/02/2017	15:23:20	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 179	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
256	CARINE SANTOS DE OLIVEIRA	R000843281	HOG0452	HYUNDAIHR HDB	07/01/2017	21:53:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
257	CARINE SANTOS DE OLIVEIRA	R000862551	PWZ6701	HYUNDAIHB20 1 0M COMFOR	29/01/2017	22:12:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
258	CARLA CALIXTO GOMES	R000839591	GOX0841	GMCHEVETTE SL	01/01/2017	17:28:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	CARLA DE PAIVA OLIVEIRA	AB05998277	OPB6934	FIATDOBLO ESSENCE 1 8	14/02/2017	13:40:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
260	CARLA FRANCOISE GONCALVES	R000864351	HFG3597	FIATPALIO ELX FLEX	29/01/2017	07:40:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
261	CARLA HELOISA LIMA	R000846451	OWV7214	VWFOX 1 0 GII	09/01/2017	21:47:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	CARLA VIVIANE DA C CARVALHO	R000869551	NYF2747	IFIAT SIENA FIRE FLEX	05/02/2017	00:59:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
263	CARLOS A. FERREIRA GIL LARA	AB05995332	HJR6740	FIATPALIO FIRE ECONOMY	16/01/2017	11:25:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
264	CARLOS ALBERTO ALVES SIMPLICIO	R000858031	KDA3272	FIATUNO MILLE SX	23/01/2017	16:21:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
265	CARLOS ALBERTO CABRAL	R000863441	GXW8396	FIATPALIO ELX	28/01/2017	14:57:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
266	CARLOS ALBERTO FRANCA	AB05998318	HLL1348	HONDACG150 TITAN MIX EX	27/01/2017	15:47:13	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
267	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	R000842761	OFQ3711	FORDFIESTA 1 6 FLEX	06/01/2017	08:27:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	CARLOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS	R000839761	HCQ0940	GMMERIVA MAXX	01/01/2017	13:26:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	CARLOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS	R000837621	HCQ0940	GMMERIVA MAXX	30/12/2016	15:48:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
270	CARLOS ANTONIO COSTA	R000843141	GVL2264	FORDKA GL	07/01/2017	13:31:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	R000840411	GZK1216	FIATUNO MILLE SMART	03/01/2017	18:05:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
272	CARLOS AUGUSTO CESAR JUNIOR	AB05998092	OMD8201	VWNOVO GOL 1 0	17/02/2017	16:31:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
273	CARLOS AUGUSTO DE SENA GONCALVES - COD 0	R000835261	PYA5993	CICLOMOTORL13154	28/12/2016	12:17:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	CARLOS DE FATIMA ALCANJO	R000863211	GVI5985	FIATIDEA ESSENCE 1 6	28/01/2017	15:25:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA JUNIOR	R000859221	PYW8400	FIATTORO FREEDOM AT	25/01/2017	12:17:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
276	CARLOS EDUARDO MIRANDA	R000852621	PXJ4765	HONDAXRE 300	17/01/2017	04:32:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
277	CARLOS EDUARDO VALENTIM	R000869441	PVK3231	HYUNDAIHB20 1 0M COMFOR	04/02/2017	07:18:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	CARLOS EXPEDITO DA S.MALAQUIAS	AB05998085	HBZ8053	FIATSIENA EL FLEX	17/02/2017	10:44:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
279	CARLOS FERREIRA DA SILVA	R000842531	HFW5069	RENAULTCLIO PRI 16 16VH	06/01/2017	09:30:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	CARLOS FRANCISCO DE FARIA	R000868991	PUH9033	RENAULTDUSTER 20 D 4X2A	04/02/2017	14:21:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	CARLOS GUILHERME DE REZENDE	R000843191	MVH7860	FIATPALIO WEEKEND ELX	07/01/2017	06:52:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
282	CARLOS HENRIQUE DA COSTA	AB05994490	HNW3542	HYUNDAI TUCSON GL 20L	13/01/2017	15:41:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
283	CARLOS HENRIQUE MOREIRA	R000869641	GOS5652	VWSANTANA CL	05/02/2017	19:09:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
284	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BRAGA	R000837251	HLZ7336	KIA PICANTO EX3 1 0L	30/12/2016	11:56:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
285	CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA	AB05994566	GMM4637	FIATUNO ELECTRONIC	14/02/2017	10:28:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

286	CARLOS JOSE MARIA DE ALMEIDA	R000844091	GNH6632	FIATUNO ELECTRONIC	02/01/2017	06:59:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	CARLOS LOPES DE LIMA	R000836131	HKN2506	FIATUNO MILLE WAY ECON	29/12/2016	08:35:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
288	CARLOS ROBERTO GONCALVES CAMPOS	R000855801	HAB7515	FIATPALIO FIRE	21/01/2017	14:54:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	CARLOS ROBERTO GONCALVES CAMPOS	R000867861	HAB7515	FIATPALIO FIRE	01/02/2017	10:01:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
290	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	AB05994172	HLB2656	VWFOX 1 0	24/01/2017	09:56:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
291	CARLOS ROBSON DUTRA	R000858571	HJE0423	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	24/01/2017	11:04:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
292	CASSIA MARIA DOS SANTOS	AB05997287	MVJ4200	GMCORSA MILENIUM	22/01/2017	16:20:48	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
293	CELIO FERNANDES DE SOUZA	R000866891	HDP0940	HONDACG 125 FAN KS	31/01/2017	07:41:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	CELIO LEONE DA SILVA	R000847391	OQX7722	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	11/01/2017	09:38:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
295	CELIO QUEIROZ	R000832561	HMZ6749	VWGOL 1 0	26/12/2016	13:31:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
296	CELITA DE OLIVEIRA L BITTENCOURT	R000860121	OQS7907	HONDACB 300R	26/01/2017	18:47:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
297	CELMA MARIA MARTINS S. MIGUEL	R000850081	OFX9546	HYUNDAITUCSON GLSB	14/01/2017	21:54:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
298	CELSO FIRMINO DIAS	R000858821	HPD1040	FIATPALIO EX	24/01/2017	13:27:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
299	CELUTA MARIA ALVES	AF00713968	HJA2881	FIATSIENA EL FLEX	11/01/2017	19:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
300	CELUTA MARIA ALVES	AF00713967	HJA2881	FIATSIENA EL FLEX	11/01/2017	18:44:00	RUA JOSE FERREIRA 28 OPOSTO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
301	CEZAR AUGUSTUS ESTEVES DA SILVA	R000851541	PXO4428	HYUNDAIHB20 1 6M COMF	15/01/2017	02:53:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
302	CFC CIPRIANO LTDA	AB05998361	HJR8362	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	13/02/2017	15:09:56	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
303	CHARLES ALVES JUSTINO	R000861661	HKL3280	HONDACG 125 FAN KS	22/01/2017	13:09:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
304	CHARLES BRAGANCA DA SILVA SOUTO	AB05997635	KEF6986	FORDFIESTA GL	10/02/2017	11:48:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
305	CHARLES DANIEL DE SOUZA	AB05994181	EQL0522	PEUGEOT207HB XS	07/02/2017	10:11:15	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 119	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
306	CHARLES FERREIRA FELIX	R000854611	PYX2417	HONDACB 250F TWISTER	17/01/2017	18:49:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
307	CHARLES OTONI PEREIRA	R000857221	OLY3416	VWGOL 1 6	22/01/2017	13:33:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
308	CHARLES RAFAEL PIMENTA RODOLPHO	AB05995539	GWQ7579	FIATUNO MILLE FIRE	12/01/2017	16:03:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
309	CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS	AB05997636	HIT0224	HONDACG 150 SPORT	10/02/2017	15:05:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
310	CHAYENE NAYARA BRAGA LEITE	R000838391	HMO4937	HONDAFIT LX FLEX	31/12/2016	06:36:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
311	CHEFAO PRODUTOS ALIMENT.LTDA ME	R000852421	PUX1751	HYUNDAIHR HDB	17/01/2017	19:37:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
312	CHRISLEY SOARES FELIX	R000841321	PWV9620	TOYOTAETIOS SD X	04/01/2017	14:00:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
313	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	R000835731	GYR4509	FIATPALIO FIRE	28/12/2016	08:05:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
314	CICERA DIAS B DA SILVA	AB05995934	HEJ9921	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2017	08:40:05	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA OPOSTO25	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
315	CICERO DANIEL GONCALVES	R000857401	GVX1061	FORDKA	22/01/2017	18:46:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
316	CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	AB05995563	HFS2644	FIATPALIO FIRE FLEX	18/01/2017	08:09:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2280	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
317	CLASSICO LOCADORA DE VEIC LTDA	R000845201	HFF3041	VWPOLO SEDAN 1 6	08/01/2017	07:11:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	CLAUCIANE NICOMEDIO DE ASSIS FREITAS	R000868441	GUH0448	IMPVW GOLF GL	02/02/2017	12:59:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	CLAUDEMIR DOS SANTOS NOGUEIRA	R000836551	GUE1046	GMCORSA WIND	29/12/2016	16:42:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
320	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	R000834671	HGP4256	VWGOL 1 0	27/12/2016	13:50:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
321	CLAUDIA ANTUNES MALTA	R000829861	GZN2562	IMPFIAT SIENA ELX	23/12/2016	07:22:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
322	CLAUDIA APARECIDA ALMEIDA	R000832231	HCQ9454	FIATPALIO FIRE FLEX	25/12/2016	10:04:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOARES	R000855231	PXZ0655	CHEVROLETONIX 1 4MT LT	20/01/2017	14:56:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
324	CLAUDIA LEMOS DE CARVALHO	R000847731	GZV7037	VWGOL POWER	11/01/2017	19:24:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
325	CLAUDIA MARCIA O. DE ALMEIDA	AF01238232	PWT5852	FIATPALIO FIRE WAY	31/01/2017	14:23:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
326	CLAUDIA MOREIRA ELIAS	R000844621	DUL8618	FIATPALIO FIRE FLEX	02/01/2017	10:23:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
327	CLAUDIA MOREIRA ELIAS	R000851091	DUL8618	FIATPALIO FIRE FLEX	15/01/2017	08:17:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	CLAUDIA REINILDA MENDES DA SILVA	R000831461	GUI3167	FORDESCORT 1 0 HOBBY	25/12/2016	22:25:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
329	CLAUDINEI IRIS DE PAIVA	R000862271	HGZ3749	IGM CLASSIC LIFE	28/01/2017	14:30:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
330	CLAUDINELIA DE SOUZA LEOCADIO	R000853651	HIR3648	FIATSTRADA TREK FLEX	19/01/2017	13:59:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	CLAUDINEY DA SILVEIRA SOARES	R000847641	OPB5688	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	11/01/2017	18:17:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
332	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	R000837541	GYR3201	MMCL200 OUTDOOR	30/12/2016	18:35:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	CLAUDIO CHAVES FARIAS FILHO	R000868731	OPC4655	HONDACG 150 TITAN ESD	03/02/2017	16:00:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
334	CLAUDIO JOSE DA SILVA	R000848221	GRG9480	GMCORSA GL	12/01/2017	14:14:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	CLAUDIO LUIS BRAGA	R000854581	PUT9963	CHEVROLETS10 LT FD2	17/01/2017	21:37:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
336	CLAUDIO NEY COUTINHO	R000859761	OQY5183	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	26/01/2017	09:32:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
337	CLAUDIO SOARES DE MOURA	R000864951	HNP7189	HONDANXR150 BROS KS	29/01/2017	14:11:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
338	CLAUDIOMAR SOUZA LIMA	R000852601	HKA1694	HONDACG 150 TITAN ESD	17/01/2017	16:10:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
339	CLEBER FERREIRA BRAZ	R000844441	OWL7145	HONDACG150 FAN ESDI	02/01/2017	01:24:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
340	CLEBER LOPES DE OLIVEIRA	R000834731	HMJ7536	FIATSIENA ELX FLEX	27/12/2016	21:11:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
341	CLEBER SANTOS	R000869541	PUB4534	VWVOYAGE CL MB	05/02/2017	00:10:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
342	CLEBERSON LOURENCO DE OLIVEIRA	R000834461	IMX5733	FIATIDEA ELX FLEX	27/12/2016	18:28:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
343	CLEDESON NEVES DOS SANTOS	AF00713966	LNB1872	VWKOMBI	11/01/2017	18:17:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
344	CLEIDE ARIFA ALVES LIMA	R000861081	KKB2609	TOYOTACOROLLA XEI18VVT	27/01/2017	17:33:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
345	CLEIDE MARIA DE O. SCARPELLI	R000846731	NEY3256	FIATPALIO ELX	10/01/2017	12:33:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
346	CLEIDE MARIA DE O. SCARPELLI	R000837481	NEY3256	FIATPALIO ELX	30/12/2016	12:28:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
347	CLEIDE VALERIA DIAS	R000850651	GYC5420	FORDFIESTA EDGE	15/01/2017	15:03:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
348	CLEIDIMAR DANIEL DA S.DE FREITAS	R000848341	HFS9574	FIATSTILO FLEX	12/01/2017	14:51:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
349	CLEINA COSTA PEREIRA	R000861571	GLQ9304	FIATPALIO EDX	22/01/2017	07:45:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	CLEISON DA SILVA FRANCA	R000848081	PWB8176	HONDANXR160 BROS ESDD	12/01/2017	10:33:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
351	CLEISON DA SILVA FRANCA	R000854761	PWB8176	HONDANXR160 BROS ESDD	19/01/2017	12:56:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
352	CLEISON EMILIANO DE JESUS	R000855921	MXD5181	VWGOL 1 0 GIV	21/01/2017	08:47:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
353	CLEITON ADRIANO	AB05997791	PUM5210	FIATSIENA ESSENCE	01/02/2017	16:23:28	RUA JOSE PEDRO	ESTACIONAR EM	104,13	130,16

	DE SOUZA			1 6			PEREIRA 138	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
354	CLEITON LUCIO PEREIRA	AB05997952	JDR3340	M B M BENZ L 608 D	19/01/2017	16:32:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 164	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
355	CLEMENTE PEREIRA DE SOUZA	R000864461	HLT9134	NISSANLIVINA 18SL	29/01/2017	14:17:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	CLEMILDA FERNANDES PINTO	R000863871	HNE4907	FIATPUNTO 1 4	29/01/2017	14:10:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	CLEMILDES DA SILVA	R000842111	APN0212	IMMC AIRTREK	05/01/2017	14:15:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
358	CLENIO EUSTAQUIO ROCHA	R000829491	PWE9274	HONDACG 125 FAN KS	23/12/2016	09:54:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
359	CLEODON FERNANDES DE O JUNIOR	R000862531	OPL8416	LINEA ESSENCE 1 8	29/01/2017	19:18:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
360	CLEONICE SOARES DA SILVA BRAZ	R000856841	HMH0696	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	22/01/2017	10:15:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
361	CLERES ROSA DE SOUZA NETO	R000835981	HJK6113	FIATPALIO ELX FLEX	28/12/2016	22:39:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	CLERISTON DE ABREU SILVA	R000870071	GRR9071	IJAC J3 TURIN	05/02/2017	13:20:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
363	CLOVES ANTONIO ALVES	R000862331	HJU9115	FIATUNO MILLE WAY ECON	28/01/2017	23:48:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
364	CLOVIS PASCOAL DE ANDRADE	AB05995046	HLZ1806	CHEVROLETCLASSIC	11/01/2017	10:18:41	RUA LAUDO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
365	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R000855591	OQE5112	RENAULTSANDERO AUT1016V	21/01/2017	07:24:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
366	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R000851581	OQY1861	SANDERO EXP1016V	16/01/2017	23:56:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R000849341	OWR8880	RENAULTSANDERO SW1616VA	14/01/2017	12:32:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R000867351	OXE5499	RENAULTLOGAN EXPR 16 M	01/02/2017	14:50:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA EP	R000841681	OQR7486	FIATUNO MILLE WAY ECON	04/01/2017	07:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
370	CREUZA DO CARMO OLIVEIRA	R000854111	PVK3542	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	16/01/2017	13:50:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
371	CREUZENI MENDES GOMES DE SOUZA	AB05997823	GUI8608	M B M BENZ L 1113	13/02/2017	18:44:41	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 227	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
372	CRISTIAN GLAISON DA SILVA	R000836141	BKV6995	FIATPALIO WEEKEND	29/12/2016	10:23:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
373	CRISTIANE APARECIDA SOUZA	R000852181	KKB1906	FORDFIESTA	17/01/2017	13:33:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
374	CRISTIANE MARQUES PEREIRA	R000831531	HMA7241	FIATUNO WAY 1 0	25/12/2016	07:20:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	CRISTIANO ALVES CHAVES	AB05997767	HMI5137	IFIAT SIENA EL FLEX	24/01/2017	15:05:54	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
376	CRISTIANO BARBOSA MIRANDA	R000844511	PXX8266	HONDACG 160 FAN ESDI	02/01/2017	20:05:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
377	CRISTIANO CESAR CHAVES GONCALVES	R000843731	JJQ5616	YAMAHAFAZER YS250	01/01/2017	07:29:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
378	CRISTIANO DOS PASSOS FONSECA	R000868701	HCV9355	FIATFIORINO IE	03/02/2017	21:11:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
379	CRISTIANO PEREIRA PRESTES	AB05998154	HJR6956	FORDF250 XLT W21	13/02/2017	10:56:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
380	CST COMINA SERVICOS LTDA	R000846381	HHR8624	FIATSTRADA FIRE FLEX	09/01/2017	10:21:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
381	DAIVISON FELIPE SANTOS SILVA	R000862921	GVR0091	GMCORSA SUPER	28/01/2017	07:05:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
382	DALVA APARECIDA G DOS SANTOS	R000855701	GWC4180	FIATPALIO EDX	21/01/2017	06:53:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
383	DAMIANA EVANGELISTA DE SOUZA	AF00713405	BOH5537	FIATUNO ELECTRONIC	04/02/2017	14:47:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
384	DANIEL DE OLIVEIRA LISBOA	R000851971	JRZ8925	FORDKA FLEX	16/01/2017	17:28:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
385	DANIEL FERNANDES RIBEIRO	AB05994531	OQT2497	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	03/02/2017	16:51:34	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 201 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
386	DANIEL FERNANDO DE MELO	R000852901	GPG3787	GMMONZA SLE 1 8	18/01/2017	13:01:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
387	DANIEL LUIS VIEIRA	R000830111	GZD7679	FORDFIESTA GL	23/12/2016	11:02:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
388	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	R000830811	NYD6648	FIATPALIO SPORTING 1 6	24/12/2016	19:04:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
389	DANIEL RODRIGUES GOMES	AF00713844	HJE5899	VWGOL 1 0	27/01/2017	17:40:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 252	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
390	DANIEL RODRIGUES MIRANDA	AB05995319	EDB7436	IPEUGEOT 307SD 20S A FL	16/01/2017	09:41:37	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
391	DANIELE ALVES DA SILVA	AF00713953	HID9905	FIATUNO MILLE ECONOMY	09/01/2017	20:22:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
392	DANIELE COSTA DO NASCIMENTO	AB05998282	HDK6218	FORDFIESTA	14/02/2017	17:19:39	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 76	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
393	DANIELLA MEIRA NICACIO	AB05995718	PUU1766	FORDKA SE 1 0 HA	19/01/2017	17:31:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
394	DANIELLE APARECIDA COUTINHO DE S	AB05994551	GYP6611	FIATPALIO FIRE ECONOMY	06/02/2017	15:18:39	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 119	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
395	DANIELLE CARDOSO MARTINS	R000866301	PUY6942	FORDFIESTA HA 1 5L S	30/01/2017	09:22:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
396	DANIELLE CRISTINA DA S PINTO	R000842021	GMH9228	FIATTEMPRA IE	05/01/2017	17:55:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
397	DANIELLE FIGUEIREDO SILVA	R000841241	PUJ0374	FORDECOSPORT FSL 1 6	04/01/2017	10:49:21	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
398	DANIELLE GONCALVES LUCIO	R000857801	PUU1910	HONDABIZ 100 ES	22/01/2017	08:41:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	DANILLO RODRIGUES ANTUNES	AB05995639	PUT9730	YAMAHAYBR125 FACTOR ED	11/01/2017	08:40:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
400	DANILO VENANCIO GRIGORIO	AB05995472	PXV7889	HONDAXRE 300	03/01/2017	17:54:45	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
401	DARCI SOARES DOS REIS	AB05997830	JNY4739	MMCL200	16/02/2017	16:56:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
402	DARDANIA CRISTINA ALVES SILVA	AB05995664	HMM8096	GMASTRA SEDAN	16/01/2017	14:52:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
403	DARLON RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	R000859121	HCR2185	HONDACG 150 TITAN KS	25/01/2017	16:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
404	DAVI FRANCISCO DE SANTANA	R000858511	OUS7473	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/01/2017	14:00:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
405	DAVI RODRIGUES TORRES	AB05998513	GNH3238	FIATUNO PICKUP LX 1 6	31/01/2017	16:36:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 1201	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
406	DAVID LINCOLN DE OLIVEIRA SILVA	R000860681	PWO0897	YAMAHAFAZER YS250	27/01/2017	14:27:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
407	DAVID MARTINS CARVALHO	R000849481	PUN9415	HONDANXR150 BROS ESD	14/01/2017	19:08:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
408	DAVID PEREIRA LEITE	R000837531	OLT1536	HONDACG 150 TITAN ESD	30/12/2016	15:50:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	DAVID THIAGO SICULARTE FREIRE	R000868911	OZZ9765	FIATSTRADA ADVENTURE CD	04/02/2017	09:31:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
410	DAVIDSON SOARES CANDIDO	R000853461	OPO8237	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	18/01/2017	19:32:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
411	DAYANA DE CASTRO MACEDO MARTINS	AB05995328	EDO5289	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	16/01/2017	10:31:42	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 90	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
412	DAYANA DE CASTRO MACEDO MARTINS	R000857891	EDO5289	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	23/01/2017	11:04:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	DAYSEANE TEREZINHA MERCES SILVA	R000834791	OQN6800	HONDACG 150 TITAN EX	27/12/2016	06:30:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
414	DEBORA LOPES VIEIRA	R000836791	HIO4274	GMCORSA HATCH MAXX	29/12/2016	15:26:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
415	DEBORA REIS PEREIRA	AF01238375	GVR4980	GMCORSA GL	25/01/2017	20:20:00	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 199	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
416	DELVA DAS DORES DE OLIVEIRA	R000840631	HJR7642	VWFOX 1 0 GII	03/01/2017	01:57:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
417	DELVANCLEY GOMES PINTO	R000850781	HDX3298	HONDACBX 250 TWISTER	15/01/2017	19:04:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	DELVINO FERREIRA ALECRIM	AB05994195	JPF8310	FIATPALIO WK ADVENTURE	10/02/2017	09:00:19	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
419	DEMETRIOS MIGUEL SILVA	AB05995039	HGJ4551	FIATUNO VIVACE 1 0	10/01/2017	09:55:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
420	DENER JOSE DA COSTA	R000856251	HDM9122	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	21/01/2017	16:33:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
421	DENER JOSE DA	R000863611	HDM9122	FIATPALIO WK	28/01/2017	18:32:44	AV DENISE CRISTINA DA	PARAR SOBRE FAIXA DE	104,13	130,16

	COSTA			ADVEN FLEX			ROCHA N1808 SBC	PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)		
422	DENILZA FERREIRA JALES	R000842551	GYZ8071	FIATPALIO WEEKEND ELX	06/01/2017	11:49:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
423	DENIO GERALDO ABI ACL SIMOES	R000856051	PVJ4839	FORDFIESTA HA 1 6L SE	21/01/2017	12:51:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
424	DENIS GERALDO DA SILVA COSTA	R000853691	PYY0145	CHEVROLETONIX 1 4MT LT	19/01/2017	06:50:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	DENISE CIBELE DA SILVA	R000849641	CWN9333	VW/GOL 16V	14/01/2017	15:50:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	DEOLINA ALVES BARBOSA	R000852401	NBN4927	FIAT/PALIO ED	17/01/2017	14:22:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
427	DEOSDETE TOMAS	AB05997653	HAK4030	VWPOLO 1 6	12/02/2017	11:01:36	RUA DOS NOGUEIRA 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
428	DERLY JOSE TERRA FILHO	R000856071	OPB6123	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	21/01/2017	16:35:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	DEUBER FORTUNATO OLIVEIRA	R000857211	OQV8794	VWFOX 1 0 GII	22/01/2017	13:32:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
430	DEUSDETE DA SILVA PEREIRA	R000858951	MTG5604	GMCORSA GLS	24/01/2017	06:26:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	DEUSDETE MEDINA DOS SANTOS	R000856811	HIX8523	FIATUNO MILLE WAY ECON	22/01/2017	10:02:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
432	DEUSDETE RODRIGUES VIEIRA	R000839501	GNM7776	GMMONZA SLE 2 0	01/01/2017	11:42:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
433	DEVAIRIO DA SILVEIRA CAROLINO	R000856751	PVI7266	VWSAVEIRO CD CROSS MA	22/01/2017	07:01:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
434	DEYSE RAFAELA MARIANO	AF00713921	HMJ8227	FIATPALIO FIRE ECONOMY	09/01/2017	13:45:00	PRACA ESPLANADA SN	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
435	DIEGO ALVES JARDIM	AB05998368	HHZ5200	FIATPALIO FIRE ECONOMY	14/02/2017	12:31:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
436	DIEGO HENRIQUE HAMZI WESTON	R000868231	HKC9713	FIATPALIO FIRE ECONOMY	02/02/2017	15:05:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
437	DIEGO MAX DOS SANTOS	R000847111	HIT0643	HONDACG 150 SPORT	11/01/2017	08:42:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
438	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	R000848351	HFY7949	HONDACG 150 TITAN ES	12/01/2017	14:54:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
439	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	R000830961	HFY7949	HONDACG 150 TITAN ES	24/12/2016	15:36:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
440	DILVAN RAIMUNDO DE SOUZA	R000870191	HNU4669	GMPRISMA MAXX	05/02/2017	13:08:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
441	DIOGENES AGRA TENORIO JUNIOR	R000831721	COM5135	IMPVW PASSAT	25/12/2016	15:26:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	DIOGO FERREIRA BARBOSA	R000869421	CVT2021	VWGOLF	04/02/2017	02:05:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
443	DIOGO GUILHERME DE O MELO	R000855111	HKU2965	VWGOL 1 6	20/01/2017	23:48:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
444	DIOGO MOURAO CLAUDINO	AB05996035	OLY6226	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	02/01/2017	16:50:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
445	DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	R000830841	GSE3061	FIATUNO ELECTRONIC	24/12/2016	03:56:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
446	DIRCEU RIBEIRO DE MATOS	R000839081	PXM4483	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	31/12/2016	14:32:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
447	DISTRIB SOARES PEREIRA LTDA EPP	R000848991	LVD7476	VW8 120 EURO3	13/01/2017	10:13:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
448	DIVA MARIA DO CARMO MATOS	R000848311	GWC4532	GMKADETT GL	12/01/2017	12:28:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
449	DIVINA ROSA DE SOUZA	AB05997624	HNE3803	FIATPUNTO ELX 1 4	07/02/2017	10:54:28	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
450	DIVINO TOLOMEU	AF00919768	KUN2471	VW11 140	05/01/2017	10:03:00	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA SN	DEIXAR DE REDUZIR VELOC ONDE HAJA INTENSA MOVIMENTAÇÃO DE PEDESTRES	234,78	293,47
451	DIVINO VIEIRA DA SILVA	R000834921	GRV7217	IMPVW POLO CLAS 1 8 MI	28/12/2016	08:21:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	DOMINGOS MARTINS SANTOS	AB05998410	GML9857	VWGOL 16V	17/02/2017	16:31:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
453	DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	R000848321	KTR8149	VWGOL GL	12/01/2017	13:26:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
454	DORACI MAGALHAES SILVA	R000855401	GZU9695	IPEUGEOT 307 16 PR PK	20/01/2017	14:52:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
455	DORACY DOS ANJOS COSTA	AB05995622	HIE8751	VWGOL 1 0 GIV	06/01/2017	16:34:45	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

	SANTOS									
456	DORACY LIMA E SILVA	R000869281	GWO9647	FIATPALIO EDX	04/02/2017	09:57:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
457	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	R000834211	GXC7738	HONDACG 125 FAN KS	27/12/2016	07:59:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
458	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	R000834041	GXC7738	HONDACG 125 FAN KS	27/12/2016	07:56:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
459	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAIS	AB05998141	EIJ0445	VWVOYAGE 1 0	10/02/2017	18:45:06	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
460	DOUGLAS DE SOUZA BRANDAO	R000839851	ARR3993	HYUNDAI AZERA 3 3 V6	01/01/2017	16:15:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
461	DOUGLAS FERNANDO DE A ARAUJO	AB05995888	PVX7708	FIATSTRADA ADVENTURE CD	10/01/2017	12:15:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
462	DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	R000859701	PUL1256	IPEUGEOT 308 ACTIVE	26/01/2017	23:31:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
463	EDELMAR ALVES MOTA	AB05996058	HGS6673	PEUGEOT206 10 SENSAT	11/01/2017	15:24:14	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
464	EDER SOARES DO ANJOS	R000860151	HEL5955	VWPOLO 1 6	26/01/2017	08:07:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
465	EDER TIAGO SOUSA ROSA	R000828781	DXB6894	VW/GOL 1.0	20/12/2016	15:20:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
466	EDERSON ROCHA SILVA	R000836581	HMB8465	FIATPALIO FIRE ECONOMY	29/12/2016	10:45:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
467	EDGAR DURAES DA SILVA	AB05994491	HMY0475	FORDFIESTA FLEX	13/01/2017	15:44:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
468	EDI CARLOS DA COSTA SOARES	AB05995890	OPN3291	HYUNDAIHB20 1 0M 1 0 M	11/01/2017	11:30:35	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
469	EDILAINE CRISTINA DE C ROCHA	R000838241	CWE0604	IMPFIAT PALIO EL1600SPI	31/12/2016	14:18:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	EDILENE SILVA COSTA	R000829731	GWM3644	FORDBELINA II L	23/12/2016	09:51:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
471	EDILEUZA DAS DORES SANTOS FARIAS	R000868831	GPK5768	FIATUNO ELECTRONIC	04/02/2017	14:33:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
472	EDILMA CONRRADO DE OLIVEIRA	R000847601	JNN5234	VWKOMBI	11/01/2017	15:23:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
473	EDILSON LOURENCO	R000866001	DSH7873	VW/SAVEIRO 1.6	30/01/2017	15:12:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
474	EDILSON SOUSA SILVA	R000855471	HMO2633	VWGOL 1 0	20/01/2017	09:37:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
475	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	AF00713440	CYL4919	FIATPALIO EX	05/01/2017	16:11:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
476	EDINEI VIEIRA M DE CARVALHO	R000839251	OWP0672	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	31/12/2016	17:20:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
477	EDIRLAINE A. DE FREITAS CARVALHO	R000856871	GPL4229	FIATUNO CS 1 5	22/01/2017	13:16:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
478	EDISIO RAFAEL DA SILVA FILHO	AB05997966	HMQ4061	ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/01/2017	10:35:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
479	EDITE AZEREDO ALVES	R000840851	GSH8130	VWPARATI CL 1 6 MI	03/01/2017	09:58:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
480	EDIVANE ALVES CORDEIRO	R000859661	HII6478	HONDACG 150 TITAN KS	26/01/2017	13:46:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
481	EDJARMA FRANCISCO DE JESUS	R000843881	HWO5078	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	01/01/2017	13:23:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	EDMAR DE SOUZA	R000830491	OWQ1842	CHEVROLETS10 LT FD2	24/12/2016	07:29:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	EDMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	AF00713891	HEE9364	HONDANXR150 BROS ES	21/01/2017	17:52:00	RUA CINQUENTA E QUATRO 20	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
484	EDMILSON DE ARAUJO SILVA	R000852741	PWM7422	HONDACG 150 TITAN ESD	17/01/2017	16:15:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
485	EDMILSON NUNES DA SILVA	AB05996530	GLW4527	FIATPREMIO	07/02/2017	10:10:21	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS OP201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
486	EDNEA ISABEL DOS SANTOS	AB05995612	HGX6411	PEUGEOT206 16 ALLURE FX	03/01/2017	14:38:24	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 26	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
487	EDNEIA FERRAZ MARINHO PEREIRA	R000853801	HAB0481	FIATPALIO WEEKEND STILE	19/01/2017	07:17:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
488	EDNEIDA MARTINS BASTOS SOUZA	AF00713421	GYV7126	VWSAVEIRO 1 8	27/12/2016	18:51:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 128	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23

489	EDNILSON SOARES DA SILVA	AB05998400	GSZ4559	FIATSTRADA TREK FLEX	17/02/2017	09:12:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
490	EDSON ALVES DOS REIS	R000854091	JNO7290	FIATPALIO EDX	16/01/2017	12:44:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
491	EDSON ALVES DOS SANTOS	R000829021	HDU5715	HONDACG 150 TITAN KS	21/12/2016	10:26:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
492	EDSON ILDEFONSO	R000850421	GUI7413	VWKOMBI	15/01/2017	15:17:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
493	EDSON MARQUES DA SILVA	R000854371	HCN9922	HONDACG 150 TITAN ESD	17/01/2017	09:34:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
494	EDSON NONATO RODRIGUES	AB05995536	HNB2736	HONDACG 150 FAN ESI	12/01/2017	15:14:19	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
495	EDSON OLIVEIRA SILVA	R000850601	KDN0706	GMS10 DE LUXE 2 5 D 4X4	15/01/2017	14:14:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
496	EDSON PEREIRA PINTO	R000828831	LPP4289	IM BENZ413CDI SPRINTERM	21/12/2016	14:07:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
497	EDSON TASSI FREITAS	R000870351	HKJ7825	GMCLASSIC LIFE	05/02/2017	16:41:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
498	EDUARDO DA SILVA GOMES	R000831941	HNZ1673	FIATSTRADA FIRE FLEX	25/12/2016	15:22:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
499	EDUARDO DO SACRAMENTO	AB05998034	MPO0699	FIATPALIO ELX	01/02/2017	09:10:24	RUA ILIANA PIRFO DE NORONHA 178	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
500	EDUARDO FELIX MADEIRA	AB05996044	GWI2224	FIATUNO WAY 1 0	03/01/2017	11:38:59	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
501	EDUARDO LOPES DE FREITAS	AB05999803	HMZ4413	FIATFIORINO FLEX	10/02/2017	11:24:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
502	EDUARDO MARTINS BARBOSA DA SILVA	R000852821	GZJ8005	FORDKA GL	18/01/2017	13:17:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
503	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA MACH	R000854491	HKR9456	VWGOL 1 0 GIV	17/01/2017	10:34:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
504	EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	R000836071	OVN3401	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/12/2016	14:26:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	EDUARDO SAPORI DE GOIS	AB05995947	HKW3982	FIATPALIO FIRE ECONOMY	13/02/2017	12:30:54	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
506	EDUARDO WELLINGTON DE ARAUJO	AB05997947	HFC4797	FIATPALIO FIRE FLEX	18/01/2017	15:39:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
507	EDVAL MAZZANTI	AB05998150	HPG2772	GMCORSA WIND	13/02/2017	10:29:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
508	EDVALDO MENEZES SILVEIRA	R000847581	OWR1707	VWCROSSFOX GII	11/01/2017	14:14:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
509	EDVALDO MENEZES SILVEIRA	R000861691	OWR1707	VWCROSSFOX GII	22/01/2017	16:19:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
510	EFIGENIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AB05995919	HLJ0887	VWGOL 1 0	16/01/2017	09:25:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
511	EFIGENIA VIDAL FERNANDES NOGUEIRA	R000836251	OMD9064	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	29/12/2016	13:30:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	ELAINE CRISTINA SOARES RODR	R000828801	JJB6203	IMBENZ 312D SPRINM CCAP	21/12/2016	06:43:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
513	ELAINE CRISTINA SOARES RODR	R000844401	JJB6203	IMBENZ 312D SPRINM CCAP	02/01/2017	11:39:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
514	ELAINE SANTOS OLIVEIRA	AB05994520	HDR8559	GMCLASSIC LIFE	31/01/2017	15:53:15	RUA HELENA SAPORI FALUBA 304	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
515	ELCIO ARAUJO DA SILVA	R000868561	GLE3998	FORDESCORT XR3	03/02/2017	17:26:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	ELENICE DIAS DOS SANTOS	AB05995586	GZH7343	FIATPALIO YOUNG	26/01/2017	08:36:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
517	ELEUSA FERNANDES RODRIGUES	R000847491	HLB6735	GMMONTANA CONQUEST	11/01/2017	08:08:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
518	ELEVADORES MILENIO LTDA	R000857931	OPD9591	HONDACG 125 FAN ES	23/01/2017	10:15:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
519	ELIANA DA CONCEICAO BARBOSA	R000864871	HCV3202	GMCORSA HATCH MAXX	29/01/2017	18:24:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
520	ELIANE ELOIZA DE ARAUJO	AB05998225	GTW4089	FIATUNO MILLE EP	07/02/2017	15:33:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
521	ELIANE FLOR PERPETUO DOS SANTOS	R000861151	HJR5510	FIATPALIO FIRE ECONOMY	27/01/2017	16:44:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
522	ELIAS DA CRUZ	R000867031	DRF1013	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	31/01/2017	10:34:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

523	ELIAS LOPES SERRA	R000851531	GWF6899	FIATUNO MILLE FIRE	15/01/2017	03:34:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
524	ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA	R000854321	HDA4950	HYUNDAIHR HDB	17/01/2017	23:33:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
525	ELIAS TIAGO NASCIMENTO MARTINS	AB05998143	HMH2974	HONDANX4 FALCON	10/02/2017	19:10:30	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
526	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	AF00713614	HID3009	RENAULTLOGAN PRI 16	24/12/2016	08:40:00	RUA PRINCIPE DUARTE 64	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
527	ELISANGELA M DE J PINTO ANDRADE	R000835061	GYO0675	FIAT/UNO MILLE SMART	28/12/2016	18:26:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	ELISIANE DE FATIMA DINIZ	R000845171	HEE7985	GMCORSA HATCH JOY	08/01/2017	01:24:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
529	ELISON CLEISON DE SOUZA LEITE	R000845861	ERB4612	CHEVROLET AGILE LT	08/01/2017	10:43:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
530	ELISONETE VIEIRA DA SILVA	AB05997721	HFN8613	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	16/01/2017	14:52:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
531	ELISSANDRA RAQUEL GOMES	R000851661	FBT9894	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/01/2017	16:47:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
532	ELIZABET DAS GRACAS TEIXEIRA	AF00713906	HBH3608	PEUGEOT206 SELECTION	06/01/2017	20:23:00	AV IDA JUBELINE 52	FAZER USO DO FACHO DE LUZ ALTA DOS FARÓIS EM VIAS PROVIDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70,70	88,38
533	ELIZABETE APARECIDA MACHADO	R000835701	NPX6922	FIATPUNTO ESSENCE 1 6	28/12/2016	21:23:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
534	ELIZABETE FELES CAMARGOS	R000865021	OLX7848	NISSAN MARCH 16S FLEX	29/01/2017	10:54:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	ELIZABETE GOMES PEREIRA	R000867621	PWD7795	HONDANXR160 BROS ESD	01/02/2017	07:30:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
536	ELIZABETH CANDIDA RODRIGUES	R000844981	PVA9469	FIATPALIO FIRE	08/01/2017	05:58:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
537	ELIZABETH DA SILVA ARAUJO	AB05998525	OPQ1602	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	02/02/2017	15:11:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
538	ELIZABETH LOUZADA GOMES TORRES	R000837391	PYP4434	HYUNDAIHB20 1 0M COMFOR	30/12/2016	16:04:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
539	ELIZANGELA MARTINS R DE SOUZA	R000863191	HII9370	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	28/01/2017	14:59:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
540	ELIZEU DE SOUZA COSTA	AB05995763	OQD8917	FIATSTRADA WORKING CD	25/01/2017	09:37:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
541	ELOIA CRISTINA GOMES FIALHO	AB05998268	GVV0578	FIATPALIO EDX	13/02/2017	17:31:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
542	ELOISA CRISTINA CAMILO	AB05996078	GSK5079	FIATPALIO WEEKEND STILE	12/01/2017	18:02:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
543	ELVES PRESLEI DA SILVA	R000855771	GRM7011	GMKADETT GL	21/01/2017	14:49:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
544	ELY MARIA DE JESUS	R000839261	HBZ4579	GMCORSA SEDAN PREMIUM	31/12/2016	18:19:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	ELZIRA DE PAULA MADEIRA	AB05998348	AIH5412	FIATPALIO EX	08/02/2017	11:47:57	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
546	EMANUEL RODRIGUES MAIA	AF00713444	KLJ2486	FIATIDEA ELX FLEX	29/12/2016	15:25:00	RUA ARLETE DE OLIVEIRA SOUZA SN	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
547	EMERSON CANDIDO DE ASSIS	AB05999842	HAH8100	FIATPUNTO HLX 1 8	17/02/2017	16:54:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1379	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
548	EMERSON JUNIO COSTA THOMAZ	AB05998029	OWQ5887	HONDAXRE 300	23/01/2017	15:33:09	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 34	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
549	EMERSON LEONARDO PEREIRA	R000869751	HCL3930	VWFOX 1 0	05/02/2017	11:48:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	EMERSON PINHEIRO LOBO	R000834611	HKY7644	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	27/12/2016	12:01:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
551	EMPREITEIRA BARAUJO LTDA ME	AF00713105	NYA4379	VWKOMBI	14/12/2016	18:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70 OPOSTO	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
552	ENGEFRA E. CONSTRUCOES EIRELI	R000855971	HCL6203	VWFOX 1 0	21/01/2017	13:07:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
553	EREMITA ALVES DE LIMA	R000830141	KKL6762	FIATPALIO ELX FLEX	23/12/2016	13:01:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
554	ERICA LEITE DA SILVA	AB05998557	HBB1493	HONDACG 150 TITAN KS	06/02/2017	19:10:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
555	ERILSON NEVES SILVA	AB05995924	HJU5782	GMCELTA 4P LIFE	16/01/2017	11:00:04	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
556	ESTELIANO MENDES DE ARAUJO	R000848121	OQJ5604	VWNOVO GOL 1 6	12/01/2017	10:33:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

557	EUFRANIO FRANCISCO PEREIRA	R000865621	OPV4108	FIATUNO MILLE ECONOMY	30/01/2017	10:31:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
558	EUSELINA SIQUEIRA CELESTINO	R000861261	HET4954	FIATSTRADA ADVENT FLEX	20/01/2017	05:40:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	EUSTAQUIO BENEVIDES CUSTODIO	R000864411	GZK4349	FIATBRAVA SX	29/01/2017	13:38:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
560	EUZELENA MARIA DA SILVA DE PAULA	AB05998510	HMK8030	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	31/01/2017	15:45:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
561	EVA CRISTINA PEREIRA OSORIO	R000855951	HLI0770	FIATUNO MILLE WAY ECON	21/01/2017	09:55:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
562	EVA LORENZATO NOVAIS	R000829391	HCW5810	FIATIDEA ELX FLEX	22/12/2016	15:22:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
563	EVALDO BRAGA DE SOUZA	R000858291	HBS5405	RENAULTCLIO EXP 16 16VS	23/01/2017	14:24:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
564	EVALDO FERNANDES COELHO	R000838611	PVO2354	HYUNDAIHB20S 1 6A PREM	31/12/2016	04:23:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
565	EVALDO MOREIRA DE MATOS	R000863961	PXY9416	FIATSIENA ESSENCE 1 6	29/01/2017	02:53:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	EVANDRO RODRIGUES	R000844851	HFX2520	FIATMAREA SX	02/01/2017	11:28:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
567	EVANIO ALVES VIANA	R000832851	HHS7920	FIATPALIO ELX FLEX	26/12/2016	09:18:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
568	EVERTON DE SOUZA PAULA	R000840691	HNT2653	FIATSTRADA FIRE FLEX	03/01/2017	15:54:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	EVERTON VINICIUS DA SILVA	R000847661	KZR3352	HONDACIVIC LX	11/01/2017	18:39:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
570	FABIANA ALVES COELHO PEREIRA	R000835001	HEJ7621	FIATPALIO FIRE FLEX	28/12/2016	09:59:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	FABIANA ELENITA DE ALMEIDA	R000849321	KHK1016	FIATPALIO EDX	13/01/2017	20:08:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
572	FABIANA FERNANDA DE ALMEIDA	R000835811	HLE8966	FIATUNO VIVACE 1 0	28/12/2016	06:02:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
573	FABIANA SANTOS GOMES	R000848521	GUP5744	IMPFORD RANGER 12D	12/01/2017	17:06:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
574	FABIANO DE MIRANDA	R000864841	HCL8411	GMCLASSIC LIFE	29/01/2017	11:22:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
575	FABIANO DE SOUZA MOREIRA	R000842911	OOZ9781	HYUNDAITUCSON GLSB	05/01/2017	08:39:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
576	FABIENE VIEIRA GOMES MIRANDA	R000831451	MUW7184	FIATPALIO YOUNG	25/12/2016	17:57:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	FABIO DOS SANTOS CAPISTRANIS	R000856691	PXH1524	HONDANXR 160 BROS	22/01/2017	16:14:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
578	FABIO ELIAS GANINE	R000830561	HJO8830	HONDACG 150 FAN ESI	24/12/2016	15:59:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
579	FABIO FERREIRA FIGUEIREDO	R000830631	HBM8748	FIATSTRADA WORKING CE	24/12/2016	06:06:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
580	FABIO JUNIO RIBEIRO	R000858311	ILK1851	FIATUNO MILLE FIRE	23/01/2017	18:12:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
581	FABIO MOREIRA LHERBACK	AB05995637	GVX1409	VWSANTANA	10/01/2017	17:23:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
582	FABIO PEREIRA DE CARVALHO	R000842821	HIR3258	IFIAT SIENA ELX FLEX	06/01/2017	12:07:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
583	FABIO TEIXEIRA DE SOUZA	AB05997370	LLX4405	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/01/2017	12:10:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
584	FABIOLA FOUREAUX G DA FONSECA	R000864861	GSM5004	FIATPALIO ED	29/01/2017	18:18:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
585	FAGNER ARTIZ ROSA	AF00712915	HHW0104	VWGOL 1 6 POWER	29/12/2016	17:58:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 94	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
586	FAGNER DE SOUZA ROCHA	AB05995341	GUI6099	GMCORSA GL	16/01/2017	15:13:22	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
587	FANISLAN BARNIER DE C. OLIVEIRA	R000830911	HAO7452	PEUGEOT206 SELECTION	24/12/2016	08:17:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
588	FELIPE ALVES VIVEIROS	R000854711	OMB4112	HONDACG150 FAN ESDI	19/01/2017	17:57:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
589	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	AB05998078	PWS6885	VWVOYAGE TL MB	16/02/2017	14:40:35	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 297	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
590	FELIPE AUGUSTO	AB05998079	PWS6885	VWVOYAGE TL MB	16/02/2017	14:40:12	AVENIDA ARI TEIXEIRA	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR	156,18	195,23

	DE SOUZA						DA COSTA 297	O CINTO SEGURANÇA		
591	FELIPE LEONARDO FERREIRA	R000848021	HIY9501	HONDACB 300R	12/01/2017	09:50:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
592	FELIPE MOREIRA DE SOUZA	R000851181	GYA1477	VWGOL 16V	15/01/2017	16:50:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
593	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05998138	GRD7595	VWGOL CLI	10/02/2017	17:14:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
594	FERNANDO ANTUNES DA SILVA	AB05996070	GXS7815	FIATSTRADA	12/01/2017	14:56:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
595	FERNANDO CARDOSO DE FIGUEIREDO	AB05996542	GYH6540	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	16/02/2017	11:39:29	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
596	FERNANDO DO AMPARO ALVES PEREIRA	R000861131	PUI3662	FIATWEEKEND ATTRACTIVE	27/01/2017	20:59:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
597	FERNANDO JOSE DE CARVALHO	AB05994180	HBY6432	VWGOL 1 6 RALLYE	07/02/2017	10:11:36	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 68	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
598	FERNANDO JUNIOR S BITENCOURT	AF00015465	HAV3253	VWSANTANA 2 0	08/12/2016	18:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50 OPOSTO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
599	FERNANDO LOPES FERREIRA	R000856521	HCQ2741	GMCLASSIC LIFE	21/01/2017	22:36:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
600	FERNANDO RODRIGUES JUNIOR	R000868981	EVB2082	VWFOX 1 0 GII	04/02/2017	13:50:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
601	FIAT LEASING S/A ARR.MERCANTIL	R000842591	GPC4801	FIATFIORINO PICK UP	06/01/2017	14:22:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	FIDELIS ALDO DE MORAES	R000848931	GOL5838	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	13/01/2017	18:12:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
603	FILIPE AUGUSTO NOGUEIRA MARTINS	R000840011	HNK7438	FIATUNO ATTRACTIVE 1 4	01/01/2017	14:46:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
604	FLAVIA PORFIRIO ALMEIDA	AB05995842	GKK3446	FIATUNO MILLE BRIO	02/01/2017	12:15:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
605	FLAVIA APARECIDA RODRIGUES LOPES	R000860621	HIM2441	FIATDUCATO MINIBUS	27/01/2017	08:13:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
606	FLAVIA CARINI ALMEIDA LIMA	AB05995658	GXO7489	VWGOL 16V	13/01/2017	15:23:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
607	FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05995772	HLO5637	TOYOTACOROLLA GLI FLEX	26/01/2017	14:20:06	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
608	FLAVIA PEREIRA DOS ANJOS	R000845391	PXM3665	FIATIDEA ESSENCE 1 6	08/01/2017	14:26:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
609	FLAVIANA DE ALMEIDA MAIA	R000852051	OPD9102	HONDACG150 FAN ESDI	17/01/2017	08:30:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
610	FLAVIANA SOARES DA SILVA	AF01238247	CAS5860	FIATUNO ELECTRONIC	01/02/2017	15:10:00	AV IDA JUBELINI 648	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
611	FLAVIANO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	R000843511	GQX3297	VWGOL CLI 1 8	07/01/2017	12:57:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
612	FLAVIANO MATIAS DA CRUZ	R000865171	GXQ2224	FIATUNO MILLE EX	29/01/2017	11:20:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
613	FLAVIO GOMES PEIXOTO	R000853601	OWT5583	HONDACG150 FAN ESDI	19/01/2017	18:49:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
614	FLAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES	R000843621	OXD9603	NOVO GOL 1 6 CITY	07/01/2017	13:00:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
615	FLAVIO DIAS CAROLINO	AB05995540	GTH6946	GMCORSA GSI 16V	12/01/2017	16:24:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPSTO1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
616	FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS	AB05998137	GXW9376	VWGOL SPECIAL	10/02/2017	17:11:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
617	FLAVIO RODRIGUES DA SIVA	R000869611	OQI4226	HONDACG 125 FAN KS	05/02/2017	09:18:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
618	FLORIZINA ALVES PEGO	AB05996255	HDQ6501	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2017	19:45:15	RUA MILITAR 35	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
619	FRANCIELE ALBINO DE REZENDE	R000847441	GWI0698	HONDANXR150 BROS ESD	11/01/2017	12:40:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
620	FRANCISCO CARLOS SOARES	R000837611	HJR6223	FIATUNO MILLE WAY ECON	30/12/2016	14:53:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
621	FRANCISCO CESARIO DE OLIVEIRA	R000847311	KCY8205	GMVECTRA GL	11/01/2017	07:13:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
622	FRANCISCO DA SILVA VELOSO	AB05995381	GZT9452	FIATPALIO EX	21/01/2017	16:03:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
623	FRANCISCO DE AQUINO P DA SILVA	R000844771	OLY2928	RENAULTSANDERO EXP 16HP	02/01/2017	15:25:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
624	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AB05994528	HJH0534	RENAULTSANDERO EXP 16	03/02/2017	15:39:41	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
625	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	R000829221	HKL9620	HONDACG 125 FAN KS	22/12/2016	10:51:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
626	FRANCISCO JOSE DE SOUZA GLORIA	R000870281	PVO3271	FIATSIENA ESSENCE 1 6	05/02/2017	09:54:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
627	FRANCISCO MOTTA	R000862281	OWQ7745	FIATUNO WAY 1 4	28/01/2017	14:34:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
628	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	AB05995278	MUE1032	FORDKA	07/01/2017	16:49:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
629	FRANCISCO XAVIER GONCALVES	R000854221	HBM2344	FIATPALIO FIRE	16/01/2017	21:25:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
630	FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	R000867061	GVQ6788	IHYUNDAI HR LDELWBSC	31/01/2017	13:34:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
631	G E F TRANSPORTES E LOGISTICA ME	R000858741	DRM4174	VWPOLO 1 6	24/01/2017	13:44:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
632	GABRIEL HENRIQUE DOS S. SILVA	AF01238359	MCR2735	HONDACG 150 TITAN KS	21/01/2017	15:20:00	RUA MARIA AMELIA 201	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
633	GABRIEL LUCAS PEREIRA	R000843181	HAE2493	FIATDOBLO CARGO	07/01/2017	21:28:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
634	GABRIEL SILVA DA CRUZ	R000846601	HJO1061	HONDACB 300R	10/01/2017	14:09:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
635	GASPAR LUIZ DE OLIVEIRA	R000869591	OOW3022	FIATSTRADA ADVENTURE CD	05/02/2017	08:35:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
636	GECIANNI DUARTE	R000842961	PXB5088	HONDACITY EX CVT	07/01/2017	09:51:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	GEISIANE FABRICIA DE C. TAMEIRAO	R000833821	GXP1678	GMCORSA WIND	27/12/2016	18:18:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
638	GENEROSO DOMINGOS DE ALMEIDA	R000840961	PXG7309	FIATSIENA EL 1 4 FLEX	03/01/2017	14:39:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
639	GEOVANA APARECIDA ALVES ROCHA	AB05998156	GRN2771	GMCORSA WIND	13/02/2017	11:06:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
640	GEOVANI PASCOAL DE ANDRADE	R000866351	HGX5575	GMCELTA 4P LIFE	30/01/2017	12:27:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
641	GERALDA DE PAULA SANTOS	R000850101	HFI0096	FORDFIESTA FLEX	14/01/2017	22:57:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
642	GERALDINO ROSA	R000850301	MVI5508	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	15/01/2017	12:11:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
643	GERALDO ALVES DA SILVA	R000866471	HHB9406	HONDA CIVIC	30/01/2017	11:08:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
644	GERALDO APARECIDO DOS SANTOS	R000851081	OQD2247	FIATUNO SPORTING 1 4	15/01/2017	08:15:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
645	GERALDO ARCANJO DE SOUZA	R000858851	GVV6555	GMCORSA SUPER	24/01/2017	07:05:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
646	GERALDO CAETANO DE SOUZA	AB05999819	GWC7701	FIATPALIO EDX	11/02/2017	11:01:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
647	GERALDO CLAUDINO DA SILVA	R000859031	HHL4905	HONDANXR150 BROS ESD	25/01/2017	12:10:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
648	GERALDO DELCINO MOREIRA DE PAULA	R000869701	PWG4866	FIATPALIO FIRE	05/02/2017	07:00:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
649	GERALDO DO CARMO MARTINS BUENO	R000845651	HPZ8853	HONDACIVIC LXL	08/01/2017	08:18:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
650	GERALDO DOMINGOS	AB05996508	AJD1870	FIATPALIO EX	05/01/2017	11:17:32	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
651	GERALDO EUGENIO PASSELY	R000855781	GTJ3186	VWGOL 1000	21/01/2017	14:49:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
652	GERALDO EUSTAQUIO FREITAS	R000829831	AIR5971	FIATPALIO EX	23/12/2016	17:46:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
653	GERALDO FELISBERTO BARBOSA	R000854161	FWG6044	NISSANVERSA 16 SL	16/01/2017	16:05:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
654	GERALDO GOMES DOS SANTOS	R000854281	CTR9568	FIATPALIO EDX	17/01/2017	01:20:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
655	GERALDO HORTA DE MATOS	AB05998267	GMG2065	FIATUNO S	13/02/2017	18:06:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1800	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
656	GERALDO MAGELA	R000867741	GVW4489	FIATPALIO ED	01/02/2017	11:38:18	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	COSTA						RIBEIRAOBR040 FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
657	GERALDO MAGELA DE PAULA	R000832111	OQP1576	HONDACG 150 FAN ESI	25/12/2016	13:42:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
658	GERALDO MOREIRA DOS SANTOS	R000850471	GTK9059	FIATPALIO EDX	15/01/2017	16:40:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
659	GERALDO OMER ROCHA	AB05997608	PXJ7277	FIATSTRADA WORKING	01/02/2017	16:20:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
660	GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AB05995875	OWJ7759	ICHEVROLET CLASSIC LS	06/01/2017	09:42:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
661	GERALDO RAMALHO DOS SANTOS	AB05995388	HLO9257	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	23/01/2017	08:57:57	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
662	GERALDO ROSA DA SILVA	R000860581	GZM6546	VWGOL 1 0	27/01/2017	19:05:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
663	GERALDO SILVECIO DE MAGALHAES	AB05996233	OQD2876	VWFOX 1 0 GII	04/02/2017	13:12:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SN	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
664	GERCINO ANASTACIO	R000844301	NLY4481	FIATPALIO FIRE ECONOMY	02/01/2017	07:24:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
665	GERCY CERQUEIRA GONCALVES	AB05996525	HJJ6653	VWGOL 1 0	31/01/2017	11:34:07	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
666	GERMANE BRAGA DE MELO	AB05998564	OLP9857	FIATSIENA ESSENCE 1 6	07/02/2017	16:11:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
667	GERONCIO DIAS DE CARVALHO	R000853481	KIU8764	GMCORSA WIND	18/01/2017	17:12:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
668	GERONCIO DIAS DE CARVALHO	R000861991	KIU8764	GMCORSA WIND	26/01/2017	17:04:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
669	GERUSO ARAUJO DA ROCHA NETO	R000848591	HKK2976	YAMAHAXTZ 250X	12/01/2017	12:27:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
670	GERVANIO APARECIDO DE ANDRADE	AB05996048	ORB7650	FIATPALIO FIRE ECONOMY	04/01/2017	09:05:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
671	GEZIO MEDEIROS STORCK	AB05996067	OMA5897	HONDACG 150 FAN ESI	12/01/2017	14:49:02	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
672	GILBERTO FERNANDES PIMENTA	R000845741	NTC3691	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	08/01/2017	15:33:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
673	GILBERTO GERALDO SOARES	R000869471	OWV1509	HONDACIVIC EXR	04/02/2017	08:39:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
674	GILBERTO SOARES	AF00713819	HFE2402	FORDKA FLEX	09/01/2017	13:50:00	PRACA ESPLANADA SN	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
675	GILBERTO SOARES	AF00713820	HFE2402	FORDKA FLEX	09/01/2017	13:50:00	PRACA ESPLANADA SN	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
676	GILBERTO VIEIRA QUEIROZ	R000838981	FAB9070	IMP/VW GOLF GL	31/12/2016	11:17:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
677	GILMAR BESSA DE LIMA	AB05997620	HJY0382	HONDACG 125 FAN	07/02/2017	09:17:18	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
678	GILMAR PEREIRA BATISTA	R000850291	PVC4905	FIATSIENA ESSENCE 1 6	15/01/2017	10:21:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
679	GILMAR SOARES DE SOUSA	R000855391	GWP1020	GMASTRA GLS	20/01/2017	13:23:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
680	GILMARIA SOUZA GOMES CANDIDO	R000836751	PVB5968	VWVOYAGE CITY MB S	29/12/2016	14:01:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
681	GILSON BALDOINO MELHOR	R000836261	GTK5834	FIATUNO MILLE EP	29/12/2016	14:27:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
682	GILSON BALDOINO MELHOR	R000836171	GTK5834	FIATUNO MILLE EP	29/12/2016	12:07:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
683	GILSON FERREIRA DOS ANJOS	R000868081	PUW9627	VWSAVEIRO CS ST MB	02/02/2017	08:56:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
684	GILSON LOVO	R000841201	OMP7659	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/01/2017	16:39:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
685	GILVAN RODRIGUES DA CRUZ	AB05995386	HKO3183	FIATUNO MILLE ECONOMY	23/01/2017	09:48:53	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
686	GIOVANNI BASTOS DE ARAUJO	R000834121	GVR2567	VWGOL 1000I	26/12/2016	07:46:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
687	GISELE DE SA FERREIRA RAMOS	AB05995312	OXA8865	FIATPALIO FIRE	11/01/2017	16:40:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
688	GISELE DO CARMO	R000852691	HJM3198	FIATIDEA ESSENCE 1	17/01/2017	08:35:50	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	156,18	195,23

	DA COSTA CASTRO			6			ROCHA N670 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
689	GIZELE MARTINIANO DIAS	R000846431	PYK5671	HONDAFIT LX CVT	09/01/2017	13:24:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
690	GIZELLI MARIA DOS SANTOS	R000847841	HAO5969	FORDFIESTA STREET	11/01/2017	12:58:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
691	GLADISON BARCELOS PENA	R000834761	HLK8658	HONDACG 150 TITAN EX	27/12/2016	09:27:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
692	GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS	R000831551	GZF5163	FIATPALIO YOUNG	25/12/2016	08:33:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
693	GLAUCIO DE OLIVEIRA LOURENCO	R000840881	AJQ1940	VWGOL SPECIAL	03/01/2017	11:57:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
694	GLEICE LUCAS PINTO	AB05996055	HIT0656	HONDACBX 250 TWISTER	10/01/2017	10:42:56	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
695	GLEIDSON CAMPOS MENDONCA	R000829381	HLB4760	FIATIDEA ELX FLEX	22/12/2016	14:28:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
696	GLEISON DE OLIVEIRA SOUSA	R000863511	HKD4765	HONDACG 150 FAN ESI	28/01/2017	07:37:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
697	GRACE KELY LIMA DE MELO	R000862871	PWS3757	NISSANVERSA 16 UNIQUE	28/01/2017	02:19:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
698	GRIMALDO ANTUNES DE SOUZA	R000861001	HAP9622	HONDACG 150 TITAN KS	27/01/2017	16:45:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
699	GUALTER GERALDO DE F.TRANCOSO	R000851931	HJP2934	FIATUNO MILLE WAY ECON	16/01/2017	13:05:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
700	GUILHERME DOS SANTOS CARDOSO	R000859151	HAY2766	FIATSTILO	25/01/2017	22:17:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
701	GUILHERME ELEUTERIO ALVES	R000836051	OPJ9482	VWNOVO GOL 1 0	29/12/2016	12:07:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
702	GUILHERME IZAIAS SOUZA CORREIA	AB05998039	HLC1187	VWGOL 1 0	04/02/2017	10:39:09	PRACA PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
703	GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA	R000844411	HMJ4595	IGM CAPTIVA SPORT AWD	02/01/2017	14:53:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
704	GUILHERME VICENTE VIEIRA	R000840401	OWQ6536	CHEVROLETCOBALT 1 8 LT	03/01/2017	16:05:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
705	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	R000843291	GXK5642	FIATPALIO WEEKEND STILE	07/01/2017	07:36:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	GUMERCINDO DIAS RIBEIRO	AB05995339	KJT5457	HONDAFIT LX FLEX	16/01/2017	15:03:32	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
707	GUSTAVO CAMPOS OLIVEIRA	AB05998196	DJF5833	M BENZL 1620	17/02/2017	09:57:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2380	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
708	GUSTAVO HENRIQUE BORGES	AF00713683	GTY0325	IMPVW GOLF GL	01/01/2017	20:35:00	RUA ALFREDO UNA 233	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
709	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA	R000847241	HJX2607	HONDANXR150 BROS KS	11/01/2017	19:02:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
710	GUTEMBERG SOUZA TAMIETTI	R000838911	GZK6717	HONDACIVIC LX	31/12/2016	12:40:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
711	HADILLA DA SILVA MAGALHAES	R000842671	BTL6400	GMVECTRA GLS	06/01/2017	13:51:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
712	HAIDE VALERIANO	R000861811	PVI2991	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	24/01/2017	12:03:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
713	HALLAX CUSTODIO DOS SANTOS	R000830501	HAY8094	FIATUNO MILLE FIRE	24/12/2016	10:32:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
714	HALLIF JUNIO FOCA	R000851251	HHV5994	HONDACBX 250 TWISTER	15/01/2017	10:55:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
715	HAMILTON ALMEIDA OLIVEIRA	R000846231	GQN0738	FORDVERONA 1 8 LX	09/01/2017	06:50:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	HELBERT DOS SANTOS	AB05994516	HBS3849	GMASTRA SEDAN	24/01/2017	15:35:50	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
717	HELDER JOSE RODRIGUES	R000841361	GSZ5149	FORDFIESTA FLEX	04/01/2017	16:58:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
718	HELENA DE MELO OLIVEIRA	R000841451	PUJ9433	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	04/01/2017	16:49:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
719	HELENA PINTO DE SOUZA	R000837691	GUG3228	FIATPALIO ED	30/12/2016	13:07:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
720	HELENIR MARIA DA SILVA	R000866181	HIA3431	ICHEVROLET AGILE LTZ	30/01/2017	01:01:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
721	HELENO JOSE DOS SANTOS	AF01238197	GVT7018	FIATPALIO EL	22/01/2017	21:30:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/	234,78	293,47

								SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO		
722	HELIO CARLOS PEREIRA	R000858801	HIU3557	VWFOX 1 0	24/01/2017	08:56:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
723	HELIO CIRILO DE SOUZA	R000851821	GSP6152	VWGOL 16V	16/01/2017	10:10:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
724	HELIO DA SILVA CAMARGO	R000842281	GNW1486	GMMONZA SLE 1 8	05/01/2017	13:44:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
725	HELIO LOURENCO RAMOS DA SILVA	R000850241	GWF0041	VWFUSCA 1600	14/01/2017	23:47:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
726	HELIO MARTINS DE MOURA	AB05995701	HLP3321	VWGOL 1 6	19/01/2017	15:30:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
727	HELLIZA MORAIS DA SILVA	R000845691	GZD9690	FIATPALIO EX	08/01/2017	13:37:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
728	HELOISA DE FARIA SOARES	R000846311	GLK5991	FIATFIORINO PICK UP LX	09/01/2017	00:59:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
729	HELOISA DE SOUSA MOL	R000853161	GTV4317	VWGOL GLI 1 8	18/01/2017	07:17:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
730	HENDERSON RUFINO PEREIRA	R000844141	GTE3614	VWQUANTUM GL	02/01/2017	11:34:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
731	HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA	AB05995327	OPV3062	ICHEVROLET AGILE LTZ	16/01/2017	10:19:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
732	HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA	AB05994486	OPV3062	ICHEVROLET AGILE LTZ	13/01/2017	15:21:04	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 54	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
733	HENRIQUE HULN DE ARAUJO	R000838791	OPX6946	VWNOVO GOL 1 0	31/12/2016	00:34:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
734	HENRIQUE PEREIRA GOMES	R000865131	HBH8912	HONDACIVIC LX	29/01/2017	09:12:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
735	HENRIQUE REGIS G. FERREIRA	AB05997998	OMB5912	HONDANXR150 BROS ESD	05/02/2017	10:52:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
736	HERCILIO DA COSTA RODRIGUES	R000867641	OPW2841	HONDACG150 FAN ESDI	01/02/2017	12:40:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
737	HERCULES PEGO COELHO	R000855621	PYM6391	HONDAXRE 300	21/01/2017	12:30:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
738	HIAGO FELIPE OLIVEIRA LOPES	R000838261	HIS1522	YAMAHAFAZER YS250	31/12/2016	16:32:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
739	HILDA MARIA DE AGUIAR	R000831011	CJS8325	FORDFIESTA	24/12/2016	11:11:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
740	HILDA PEREIRA DA SILVA	R000842981	GSL3634	HONDACG 125 TITAN KS	07/01/2017	14:20:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
741	HOREBE LOC SERV EVENTOS LTDA	R000829451	OQY5658	VWNOVO GOL 1 0 CITY	22/12/2016	07:22:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
742	HORNEI SOARES CIRIACO	AB05997396	HNR2380	HONDACG 125 FAN KS	19/01/2017	09:07:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
743	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB05998116	GWX8667	FIATPALIO EX	08/02/2017	14:43:37	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
744	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB05998117	GWX8667	FIATPALIO EX	08/02/2017	14:43:11	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
745	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	R000867011	GWX8667	FIATPALIO EX	31/01/2017	13:50:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
746	HUDSON DOS SANTOS CIQUEIRA	R000863151	CRE4660	VWGOL 16V	28/01/2017	11:20:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
747	HUGO CEZAR COSTA ARAUJO	R000859461	HEJ7420	GMCLASSIC LIFE	25/01/2017	09:38:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
748	IARA CRISTINA AMARAL MAGALHAES	AB05994496	OQP9882	INISSAN MARCH 16S FLEX	13/01/2017	17:44:46	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
749	IDARIO FERREIRA DA SILVA	R000842391	PYR9360	HONDAXRE 190	06/01/2017	06:36:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
750	IDARIO FERREIRA DA SILVA	R000836021	PYR9360	HONDAXRE 190	29/12/2016	06:32:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
751	IEDA FABIANA R. VASCONCELOS	R000831471	AJU1024	VWGOL 1 0	25/12/2016	17:00:26	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	IGOR HENRIQUE SOUZA PIRES	AF01238269	HCS0744	FIATPALIO ELX	29/01/2017	13:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
753	IGREJA PENTECOSTAL EVANGELICA	AB05997267	MIS1748	GMCORSA HATCH MAXX	19/01/2017	15:02:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
754	ILDETE ALVES DOS SANTOS SALOMAO	R000838601	OPY9797	HONDAXRE 300	31/12/2016	19:08:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
755	ILZA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES	R000830711	HFW6365	FIATPALIO FIRE FLEX	24/12/2016	20:27:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

756	ILZABETE RODRIGUES AMOGLIA	R000836961	GTE5444	VWGOL 1000I	29/12/2016	23:03:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
757	ILZABETE RODRIGUES AMOGLIA	AB05998003	GTE5444	VWGOL 1000I	19/01/2017	11:21:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
758	ILZABETE RODRIGUES AMOGLIA	R000861731	GTE5444	VWGOL 1000I	22/01/2017	22:41:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
759	IMPERATRIZ TRANSPORTES LTDA	R000833531	JMV0818	VWVOYAGE CL	26/12/2016	06:50:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
760	IND COM DE CAL FERRARO LTDA ME	R000865921	GYN1414	IVW SPACEFOX COMFORT	30/01/2017	10:46:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
761	INGRED MOREIRA ALFENAS	R000865731	OOX9374	VWFOX 1 6 GII	30/01/2017	09:00:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
762	IRENE SOARES PAULO	R000862131	GSI6065	GMKADETT SL EFI	28/01/2017	07:04:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
763	IRENILTON LUIZ DA SILVA	R000866251	GTG2828	IMPGM ASTRA GLS	30/01/2017	08:21:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
764	IRENILTON LUIZ DA SILVA	R000866291	GTG2828	IMPGM ASTRA GLS	30/01/2017	08:22:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
765	IRIS DE ALMEIDA SILVA	R000834741	MOL4774	FIATSIENA FIRE	27/12/2016	07:05:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
766	IRIS DELIMBERK OLIVEIRA	AB05995856	HLH1707	FIATPALIO FIRE ECONOMY	04/01/2017	09:10:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
767	IRISNALDO MELO SOARES	R000869721	JEU9619	FIATPALIO ED	05/02/2017	07:27:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
768	ISAAC JUNIO DE OLIVEIRA MELO	R000831411	NHL2142	PUNTO SPORTING 1 8	25/12/2016	15:21:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
769	ISAAC PEREIRA DOS SANTOS	R000831601	HCG2500	VWGOL POWER	25/12/2016	11:56:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
770	ISAAC RODRIGUES VIEIRA SANTOS	R000836161	DAE8348	FIATPALIO YOUNG	29/12/2016	11:42:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
771	ISABELA BARROSO TORQUATO CUNHA	R000851061	OPT5234	BRAVO TURBO TJET	15/01/2017	17:52:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
772	ISABELA CARDOSO OLIVEIRA	R000841181	PUL2253	RENAULTDUSTER 20 D 4X2	04/01/2017	15:08:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
773	ISABELLE PEREIRA DOS SANTOS	AB05994185	OQT1360	HONDACG150 FAN ESDI	07/02/2017	12:14:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIM SEM NUMERO	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	704,33	880,41
774	ISAIAS JOSE MARIANO	R000832511	DWY1457	YAMAHA/YBR 125K	25/12/2016	09:09:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
775	ISAIAS JOSE MARIANO	R000827511	DWY1457	YAMAHA/YBR 125K	18/12/2016	13:36:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
776	ISAURA CESARIO R. DE SOUZA	R000852031	HHJ8774	FIATPALIO FIRE ECONOMY	16/01/2017	15:37:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
777	ISLAN JUNIO ROMAO	AB05997752	OPL4327	VWNOVO GOL 1 0 CITY	23/01/2017	14:57:55	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
778	ISLAN JUNIO ROMAO	AB05995883	OPL4327	VWNOVO GOL 1 0 CITY	10/01/2017	08:55:46	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
779	ISLANI GLEICE DO NASCIMENTO REIS	R000848911	OPF2595	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	13/01/2017	17:09:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
780	ISMAEL LUCIANO DA SILVA	AB05998941	OMF6193	ICHEVROLET AGILE LT	11/02/2017	11:36:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1800	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
781	ISMAEL PEDRO PATRICIO	R000835961	OWL5646	FIATUNO WAY 1 0	28/12/2016	22:45:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
782	ISMAR PEREIRA DOS REIS	AB05995921	HJV4556	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	16/01/2017	08:40:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
783	ISRAEL SANTOS TAVARES	AB05999827	KLA0471	VWGOL 1 0	11/02/2017	09:53:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
784	ITALO DE CARVALHO SILVA	AB05995088	HNP7891	FIATPUNTO ATTRACTIVE	25/01/2017	15:47:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
785	ITAMAR APARECIDO MOREIRA	R000851521	GWR7180	VWGOL 16V	15/01/2017	23:19:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
786	ITAMAR JOSE BINDA FILHO	AB05997768	HAM2210	VWGOL 1 0	24/01/2017	15:38:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
787	ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS	R000830191	GNU7399	FORDPAMPA 1 8 L	23/12/2016	18:35:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
788	IVAIR BITENCOURT DE SOUZA	R000847501	PUA2078	RENAULTDUSTER 16 D 4X2	11/01/2017	08:55:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

789	IVAN DAS DORES SANTOS JUNIOR	AB05994499	HNQ5674	VWCROSSFOX GII	14/01/2017	11:06:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
790	IVAN MEDEIROS MAIA	AB05995567	GVR4126	FIATUNO MILLE SX	18/01/2017	10:35:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
791	IVAN RODRIGUES ALVES	AB05997718	HBE5661	HONDACG 150 TITAN KS	16/01/2017	14:45:40	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
792	IVANEIDE DOS ANJOS SILVA	R000861141	HJQ0459	HONDAXRE 300	27/01/2017	11:35:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
793	IVANEIDE GOMES PINHEIRO	R000845301	GYA4814	VWGOL 16V	08/01/2017	10:59:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
794	IVANILDES DE PAULA G. SANTOS	R000853961	GQH9598	VWPOINTER GLI 1 8	16/01/2017	23:59:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
795	IVETE PEREIRA CARDOSO DA SILVA	AB05998021	HLA7398	HONDACIVIC LXL FLEX	21/01/2017	15:50:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
796	IZABEL RODRIGUES DA SILVIA PEREI	R000859191	HDN1409	GMCORSA HATCH JOY	25/01/2017	08:00:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
797	IZAIAS DE JESUS DOS SANTOS	AB05996115	GPJ8713	VWGOL GTS 1 8	24/01/2017	11:10:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
798	IZAIAS FREITAS DE ANDRADE	R000856701	HLQ6471	GMMERIVA MAXX	22/01/2017	16:21:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
799	JACKSON DE OLIVEIRA MARTINS	R000866641	PWY7968	YAMAHAYBR125 FACTOR ED	31/01/2017	11:13:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	JACSON AGUIAR	R000850321	KEG9157	VWGOL SERIE OURO 2000	15/01/2017	12:54:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
801	JADER ARANTES MARQUES	R000868471	PXR7900	HYUNDAIHB20S 1 6A COMF	03/02/2017	05:24:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
802	JADIR PAIVA SILVA JUNIOR	R000856741	FKR0367	HONDACIVIC LXR	22/01/2017	06:55:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
803	JAILDO JOSE DOS SANTOS	AB05995623	GPX1140	GMKADETT TURIM	06/01/2017	14:40:08	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
804	JAIME FERREIRA DE ARAUJO	R000829351	PWG1665	FIATSTRADA WORKING	22/12/2016	12:04:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
805	JAIME NORBERTO DE MELLO	R000868011	PYS3332	CHEVROLETONIX 10MT JOYE	02/02/2017	13:26:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
806	JAINER MEDEIROS LELIS	R000860291	OQU7941	ICHERY CELER 1 5FLEX HB	26/01/2017	19:25:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
807	JAIR JUNIO ROSA	R000854911	HGG5139	FIATPALIO FIRE FLEX	19/01/2017	08:35:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
808	JAIRO ARAUJO FONSECA JUNIOR	AF01238114	GOW0016	FIATUNO MILLE	15/01/2017	23:07:00	RUA SAO PEDRO 46	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
809	JAMIL DA SILVA LIMA	R000833691	GOI2336	FIATUNO MILLE	26/12/2016	17:00:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
810	JANAINA APARECIDA CALIXTO	AF01238225	PUC5550	YAMAHAYS150 FAZER ED	27/01/2017	17:33:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
811	JANAINA DAYANE BRAUER D. ALVES	AB05997654	GYW7228	FORDKA GL	12/02/2017	11:14:40	AVENIDA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
812	JANAINA NASCIMENTO DE JESUS	AF00712911	PUY2108	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	13/12/2016	14:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
813	JANAINA NASCIMENTO DE JESUS	R000863181	PUY2108	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	28/01/2017	14:57:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	JANDERSON JUNIO DE SOUZA	R000839971	PYR1126	HONDACG 160 START	01/01/2017	12:03:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
815	JANDERSON VIEIRA DE ALMEIDA	R000864621	HGR7670	FIATPALIO FIRE FLEX	29/01/2017	14:11:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
816	JANE CRISTINA BENEDITO	AB05994487	HEH0918	ICHERY QQ3 1 1	13/01/2017	15:23:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
817	JANE CRISTINA GUSTAVO BRANDAO	R000865311	KOE0724	FIATPALIO EDX	29/01/2017	04:52:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
818	JANUBIA FRANCISCO DOS SANTOS	R000853991	LBN4109	IMPVW GOL CLI	16/01/2017	15:40:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
819	JAQUELINE ALVES DE SOUZA GOMES	AB05996034	EZO3823	VWNOVO GOL 1 6 CITY	02/01/2017	08:25:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
820	JAQUELINE DIAS DA CRUZ	R000849391	GWS1002	FIATPALIO WEEKEND STILE	14/01/2017	09:54:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
821	JAQUELINE MATEUS BORGES	AB05994573	HJK4993	FIATUNO MILLE WAY ECON	16/02/2017	09:04:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
822	JARDEL MARTINS REYES	R000846141	OLX8030	PUNTO ATTRACTIVE	09/01/2017	06:31:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
823	JEAN MICHEL	AB05996166	HJG2766	FIATUNO MILLE FIRE	16/02/2017	18:29:14	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO	156,18	195,23

	PEREIRA DA SILVA			FLEX				DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		
824	JEFERSON DE SOUZA DIAS JUNIOR	R000840681	HAL6579	HONDANXR125 BROS ES	03/01/2017	15:09:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
825	JEFERSON MOISES DOS REIS SOARES	AB05998263	ORA1135	YAMAHAYS150 FAZER SED	13/02/2017	17:19:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
826	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R000844571	HXH6220	FIATPALIO YOUNG	02/01/2017	17:49:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
827	JEFFERSON ALVES NICACIO	AB05995310	DUL4873	GMASTRA HB 4P	11/01/2017	15:48:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
828	JEFFERSON ALVES NICACIO	AB05997278	DUL4873	GMASTRA HB 4P	22/01/2017	09:20:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
829	JEFFERSON AUGUSTO F. DE OLIVEIRA	R000834561	KMX4797	FIATPALIO YOUNG	27/12/2016	10:26:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
830	JEFFERSON RAMOS	AB05995754	HEJ5783	GMCORSA SEDAN JOY	21/01/2017	14:03:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
831	JENIS GONCALVES DE SOUSA	R000864941	HGJ9231	VWVOYAGE 1 0	29/01/2017	11:32:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
832	JEREMIAS DE SOUZA E SILVA	R000847911	HIT0840	HONDACG 150 SPORT	12/01/2017	08:30:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
833	JERFFESON CAMPOS SILVA	R000861071	HIX6106	VWGOL 1 0	27/01/2017	17:32:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
834	JERRY RODRIGUES DOS SANTOS	R000853061	HHX4312	FIATSIENA FIRE FLEX	18/01/2017	14:24:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
835	JESAN DE OLIVEIRA FONSECA	R000831481	HGL4674	FIATSIENA ELX FLEX	25/12/2016	17:23:04	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
836	JESSICA FERREIRA DA FONSECA	R000834841	HIL7399	HONDACG 150 TITAN KS	27/12/2016	11:46:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
837	JHONATAN HENRIQUE DA PAIXAO NETO	R000854631	HFJ0552	HONDACG 150 FAN ESI	18/01/2017	09:20:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	JIULIANA LUCIENE DIAS QUADROS	AB05998375	GWB3350	VWQUANTUM	15/02/2017	14:39:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
839	JMB COMERCIO DE TINTAS LTDA	R000857911	LPY8234	RENAULT/SANDERO EXP1016V	23/01/2017	06:12:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
840	JOANA D ARC EUNICE DA COSTA	R000845681	HGS7240	GMCORSA HATCH	08/01/2017	12:32:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
841	JOANA DARC APARECIDA S TEIXEIRA	R000838851	HCG8655	VWGOL 1 0	31/12/2016	04:41:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
842	JOANA DARC APARECIDA S TEIXEIRA	R000866371	HCG8655	VWGOL 1 0	30/01/2017	02:13:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
843	JOANA VIEIRA COSTA	R000863581	HFD3731	GMCORSA SEDAN PREMIUM	28/01/2017	19:11:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
844	JOANES CANDIDO PEREIRA	AB05997248	HFS4689	FIATSIENA FIRE FLEX	16/01/2017	17:34:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
845	JOÃO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	R000857241	KMU6975	GMOMEGA GLS	22/01/2017	13:57:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
846	JOAO BATISTA ANDRE DE PAULA	R000838991	GSK0070	FIATUNO MILLE EX	31/12/2016	11:24:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
847	JOAO BATISTA DE ARAUJO	R000837081	LBQ9149	GMCORSA GL W	30/12/2016	11:52:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
848	JOAO BATISTA DE ARAUJO	R000835041	LBQ9149	GMCORSA GL W	28/12/2016	16:52:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
849	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AB05998554	GVV7809	VWSANTANA	06/02/2017	15:58:55	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
850	JOAO BORGES DA SILVA	AB05995276	GPH2883	VWVOYAGE CL 1 8	07/01/2017	16:20:19	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
851	JOAO CARLOS S CARVALHO	R000854121	OXH9928	FIATSTRADA WORKING	16/01/2017	14:09:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
852	JOAO DA CONCEICAO	AB05998103	BIU1932	FIATTEMPRA	30/01/2017	12:15:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
853	JOAO DE ASSIS MAIA	R000865541	PAA9870	VWGOL SPECIAL MB	29/01/2017	16:42:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
854	JOAO DIAS PINTO	R000851831	LNC6837	FIATPALIO EX	16/01/2017	12:29:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
855	JOAO FLAVIO FILHO	AB05995547	HAY9946	FORDDEL REY GHIA	13/01/2017	14:36:31	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 17	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
856	JOAO GALDINO CARDOSO NEVES	R000843091	HOG3816	FIATPALIO FIRE ECONOMY	07/01/2017	06:56:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
857	JOAO GOES CIRILO	R000859141	HBL9606	FIATPALIO ELX FLEX	25/01/2017	19:40:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
858	JOAO LUCIO DELFINO	R000864731	GWA3149	FIATPALIO EL	29/01/2017	17:47:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
859	JOAO MARCAL	R000845791	LPO8151	TOYOTACOROLLA XEI18FLEX	08/01/2017	06:57:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
860	JOAO MARQUES PEREIRA TELES	R000831081	HNW7300	VWVOYAGE 1 0	25/12/2016	00:40:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
861	JOAO OCTAVIO DOS S GONCALVES	R000865361	OWW5140	FIATPALIO SPORTING 1 6	29/01/2017	17:41:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
862	JOAO PATRICIO DOS REIS	R000867021	AFC5409	FIATUNO ELECTRONIC	31/01/2017	09:39:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
863	JOAO PAULO DA SILVA	AB05994543	EAH7935	VWVOYAGE 1 0	03/02/2017	18:55:43	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61 OPOSTO	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
864	JOAO PAULO PINTO DE OLIVEIRA	R000830091	HNW5716	FIATPALIO FIRE ECONOMY	23/12/2016	14:52:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
865	JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	AB05998553	GZH9997	IMPFIAT SIENA ELX	06/02/2017	16:38:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
866	JOAO PEREIRA MAGALHAES	R000830391	HBS9709	FIATPALIO WK ADVENTURE	24/12/2016	13:10:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
867	JOAO PEREIRA MAGALHAES	R000843431	HBS9709	FIATPALIO WK ADVENTURE	07/01/2017	16:42:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
868	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	AB05998529	OOW3591	FIATSIENA ESSENCE 1 6	02/02/2017	15:19:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
869	JOAO ROSA DIAS	AF00713999	HLO2121	FIATSIENA EL FLEX	09/01/2017	11:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
870	JOAO SOARES DA SILVA	AB05996511	GSP9730	IFIAT SIENA EL FLEX	05/01/2017	12:18:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
871	JOAO SOCORRO DO NASCIMENTO	R000837951	HKB5880	VWFOX 1 6 GII	30/12/2016	23:27:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
872	JOAO VIEIRA PASSOS	AB05996146	OXF6316	FORDFIESTA FLEX	30/01/2017	11:45:37	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
873	JOAQUIM BERGAIOLI NETO	R000841741	OLZ0072	FIATUNO WAY 1 0	04/01/2017	11:07:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
874	JOAQUIM GONCALVES DE MEIRA FILHO	AF01238096	EIB5645	FIATPALIO ELX FLEX	17/01/2017	15:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
875	JOAQUIM JOSE DE SANTANA	AB05998227	OPF0382	FIATUNO MILLE WAY ECON	07/02/2017	17:47:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1492	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
876	JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO	R000832681	HJY7391	HONDAXRE 300	26/12/2016	07:15:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
877	JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO	R000829471	HJY7391	HONDAXRE 300	23/12/2016	06:53:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
878	JOAQUIM NOUGUEIRA PIRES	R000839951	HPO1585	FORDFIESTA	01/01/2017	08:27:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
879	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	R000848511	OLW0615	VWGOL 1 0	12/01/2017	09:15:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
880	JOAQUIM RESENDE FRANCO	R000865031	PUR6123	ICHEVROLET CLASSIC LS	29/01/2017	11:16:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
881	JOCELIA SANTOS FLAUZINO	R000846991	GLS8423	FORDDEL REY L	10/01/2017	17:50:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
882	JOCELIA SANTOS FLAUZINO	R000840661	GLS8423	FORDDEL REY L	03/01/2017	13:03:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
883	JOEL DA SILVA DE JESUS	R000832891	HKD3143	HONDACG 125 FAN KS	26/12/2016	14:17:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
884	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	R000831661	GLF9795	FIATUNO CS IE	25/12/2016	14:01:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
885	JOELMA LEMOS TRISTAO	R000850161	HJA9909	HONDAFIT DX FLEX	14/01/2017	08:05:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
886	JOELZA JOICY JORGE	AB05995086	KXV2174	ICITROEN C4 PALLAS20EXP	25/01/2017	15:40:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2222	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
887	JONATAS ROCHA MOREIRA	AB05995255	HJG9658	GMMONTANA CONQUEST	15/12/2016	17:25:14	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
888	JONATHAN ALCANTARA FERREIRA	AB05996038	HFS7497	VWPOLO SEDAN 1 6	03/01/2017	09:57:07	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
889	JONATHAN SOARES DA SILVEIRA	R000836241	HEG8578	HONDACG 125 FAN	29/12/2016	12:25:43	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							ESMERALDASRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
890	JORGE FERREIRA	R000853141	OLO8224	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/01/2017	15:25:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
891	JORGE GOMES TAVEIRA	R000857971	HGL7083	VWGOL 1 0	23/01/2017	13:17:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
892	JORGE LUIZ MACHADO	R000865611	GQN2250	VWGOL COPA	30/01/2017	07:14:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
893	JORGE PEREIRA DA COSTA JUNIOR	AF00713384	HFW8298	VWSAVEIRO 1 6 SUPERSURF	08/12/2016	20:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
894	JORGE PEREIRA DA COSTA JUNIOR	AF00713455	HFW8298	VWSAVEIRO 1 6 SUPERSURF	30/12/2016	20:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1000	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
895	JOSE ACACIO ALVES FERREIRA	AB05995311	HII1100	FIAT PUNTO	11/01/2017	15:52:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
896	JOSE ALCIDIO DE OLIVEIRA NETO	AB05995258	HKL8978	HONDACB 300R	26/12/2016	10:10:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
897	JOSE ALQUEMIR SILVEIRA DE SOUZA	R000833681	MQU8295	I/KIA CERATO GLS 1.6N1	26/12/2016	15:56:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
898	JOSE ALVES	R000865051	GNU3918	VWGOL CL	29/01/2017	13:05:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
899	JOSE ALVES DOS SANTOS	R000846901	HAB8649	FIATSTRADA ADVENTURE	10/01/2017	17:05:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
900	JOSE ANTONIO DE PAULA	R000852361	HBZ8180	FIATIDEA ESSENCE 1 6	17/01/2017	18:50:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	JOSE ANTONIO EVANGELISTA	R000832881	PUO5256	HONDACG 125 FAN ES	26/12/2016	13:10:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
902	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R000850981	GWC3830	FIATPALIO EDX	15/01/2017	12:07:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
903	JOSE APARECIDO DA SILVA	AB05995685	ASY1087	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/01/2017	10:28:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
904	JOSE APARECIDO G. DE FARIA	R000843531	HGT5051	HONDACG 125 FAN	07/01/2017	13:34:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
905	JOSE APARECIDO G. DE FARIA	R000861891	HGT5051	HONDACG 125 FAN	25/01/2017	14:49:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
906	JOSE APARECIDO G. DE FARIA	R000861761	HGT5051	HONDACG 125 FAN	23/01/2017	14:35:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
907	JOSE BOTELHO DA ROCHA	R000839181	GVR0351	FIATPALIO EL	31/12/2016	17:30:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
908	JOSE CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO	R000835471	MQF2992	VW/KOMBI FURGAO	28/12/2016	00:06:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
909	JOSE CARLOS DA COSTA	R000856551	OXE4378	VWSAVEIRO CS ST MB	21/01/2017	17:14:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
910	JOSE CARLOS DA SILVA	R000856771	HCL1382	GMCELTA 4P LIFE	22/01/2017	07:57:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
911	JOSE CARLOS F. DE OLIVEIRA	AB05996128	HGZ0062	FIATSTRADA ADVENTURE CD	25/01/2017	10:00:22	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
912	JOSE CARLOS MENDES	R000835861	AGV2336	FIATPALIO EDX	28/12/2016	17:30:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
913	JOSE CORREA GOMES	R000840081	NYB5353	CHEVROLETCLASSIC LS	01/01/2017	16:07:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
914	JOSE DA SILVA BRITO	AF00712993	GZN1472	VWGOLF 2 0	24/12/2016	22:10:00	RUA TEREZINHA REGINA FERNANDES 31	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
915	JOSE DE BRITO MARTINS	R000852461	GVX2661	FIATPALIO WEEKEND STILE	17/01/2017	16:47:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
916	JOSE DE SOUZA CRUZ	R000851111	OXB8659	FIATPALIO FIRE	15/01/2017	10:15:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
917	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	R000858221	GSO2656	GMCORSA SUPER	23/01/2017	16:07:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
918	JOSE ESMERALDO	AB05996142	HFS9782	FIATPALIO FIRE FLEX	26/01/2017	10:58:19	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
919	JOSE FABIO SALGADO PEREIRA	AB05998555	GRY7195	FORDCOURIER	06/02/2017	16:04:53	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
920	JOSE FELICIO ALVES	R000847621	HCG8687	VWGOL 16V PLUS	11/01/2017	16:44:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
921	JOSE FERREIRA AMORIM	AB05995054	JHV7663	FIATIDEA HLX FLEX	12/01/2017	10:54:12	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
922	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R000861721	HLR8919	IFORD RANGER XLT 13P	22/01/2017	16:36:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
923	JOSE GARCIA AZEVEDO OLIVEIRA	R000849881	OWL7907	HONDANXR150 BROS ESD	14/01/2017	16:49:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
924	JOSE GERALDO DA SILVA	AF01238236	HEW9183	FIATSIENA FIRE FLEX	31/01/2017	15:32:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
925	JOSE GERALDO DE ALMEIDA	R000830531	GQM0905	FIATUNO ELECTRONIC	24/12/2016	13:49:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
926	JOSE GERALDO GOMES PINTO	R000856801	OMH0944	CHEVROLETCOBALT 1 8 LT	22/01/2017	09:28:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
927	JOSE GERALDO GONCALVES SILVA	AB05995779	GTI8511	FIATUNO MILLE FIRE	26/01/2017	17:24:27	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
928	JOSE GOMES DE SOUZA	AB05996154	PVW0270	VWVOYAGE CL MB	04/02/2017	09:55:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
929	JOSE HENRIQUE CAVALCANTI	R000854801	HNP4460	HONDACG 125 FAN KS	19/01/2017	14:56:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
930	JOSE HENRIQUE CAVALCANTI	R000849741	GQH4377	FIATTEMPRA OURO 16V	14/01/2017	17:14:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
931	JOSE HENRIQUE CAVALCANTI	R000842681	HNP4460	HONDACG 125 FAN KS	06/01/2017	15:29:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
932	JOSE INACIO DE ASSIS	R000842891	HHV3189	HONDACG 150 TITAN KS	04/01/2017	07:13:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
933	JOSE JULIO FERREIRA	AB05995942	PWV1692	FIATUNO VIVACE 1 0	18/01/2017	11:35:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
934	JOSE LOPES DE FARIA	AF01238340	GTY4428	FIATUNO MILLE EP	30/01/2017	15:20:00	AV IDA JUBELINE 710	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
935	JOSE LUCIANO DOMINGOS	R000834551	GXK3301	VWKOMBI	27/12/2016	10:02:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
936	JOSE LUIZ FELIX FILHO	R000834161	PXM9258	HYUNDAIHB20S 1 6M COMF	27/12/2016	12:10:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
937	JOSE LUZIA MADALENA	R000868771	KUL9387	VWPARATI CL 1 8	03/02/2017	15:18:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
938	JOSE MOISES XAVIER DA SILVA	R000843501	HBM6209	VWGOL SPECIAL	07/01/2017	11:30:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
939	JOSE MURILO BRANDAO	AB05998031	HKH1221	HONDACIVIC LXS FLEX	23/01/2017	21:31:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
940	JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO	R000861021	GZF5218	VWGOL SPECIAL	27/01/2017	07:34:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
941	JOSE NONATO DOS SANTOS	R000856661	PWM0647	HONDACB 300R	22/01/2017	14:39:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
942	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA	R000848391	HCY7228	FIATPALIO ELX FLEX	12/01/2017	17:25:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
943	JOSE ORLANDO REIS DA SILVA	AF01238327	HJB6409	VWGOL 1 0 GIV	27/01/2017	15:36:00	AV IDA JUBELINE 710	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
944	JOSE OSMAR DA COSTA E SILVA	R000857301	HJH3015	HONDACG 150 TITAN ES	22/01/2017	14:47:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
945	JOSE PEDRO DE SOUZA	R000854741	PUK2816	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/01/2017	15:15:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
946	JOSE PEREIRA DA SILVA	R000869811	PVA9775	FORDFIESTA HA 1 5L S	05/02/2017	18:56:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
947	JOSE PEREIRA DE ABREU	R000858461	HCM6312	VWFOX 1 0	24/01/2017	10:48:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
948	JOSE PEREIRA SOTERO	R000835581	HKJ8544	GMCORSA HATCH MAXX	28/12/2016	10:02:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
949	JOSE PINTO DA SILVA	R000839671	OQZ8143	VWNOVA SAVEIRO CS	01/01/2017	06:33:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
950	JOSE RAIMUNDO ANDRADE	R000832581	GOE9600	VWFOX 1 0 GII	26/12/2016	08:20:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
951	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	R000870301	HMB4781	PEUGEOT207HB XR S	05/02/2017	11:17:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
952	JOSE RENATO SOUZA RODRIGUES	R000864881	HLL3357	VWSAVEIRO 1 6 CE CROSS	29/01/2017	18:43:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
953	JOSE RIBEIRO GUIMARAES	R000831911	GUJ6907	GMCHEVETTE	25/12/2016	15:06:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
954	JOSE ROBERTO	R000866421	HGZ6215	FIATPALIO FIRE FLEX	30/01/2017	09:36:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
955	JOSE ROBERTO DA SILVA	AB05995068	KKZ3144	FIATPALIO ELX	18/01/2017	15:35:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

956	JOSE ROBERTO DE SOUZA	R000841861	GLQ9665	IMPVW POINTER GTI 2000	05/01/2017	11:07:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
957	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R000860301	HGN5490	HONDACG 150 TITAN KS	26/01/2017	19:34:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
958	JOSE ROSA DA SILVA	R000844901	GNJ9220	FIATPALIO ED	07/01/2017	16:43:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
959	JOSE SALOMAO PEDROSA	R000860901	HHM1762	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	27/01/2017	12:21:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
960	JOSE SEVERO DA ANUNCIACAO	AF00713803	HJO8051	IFYM FY125 19	01/01/2017	15:35:00	AV DOS NOGUEIRAS 21	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
961	JOSE TIAGO LOPES	AF00713029	HMO8728	GMMONTANA SPORT	16/12/2016	18:05:00	AV IDA JUBELINE 560	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
962	JOSE VIEIRA DA COSTA	R000851071	HMR1013	FIATPALIO ELX FLEX	15/01/2017	07:37:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
963	JOSE WALMER BARCELOS	R000868161	HHB0701	FORDCOURIER L 1 6 FLEX	02/02/2017	16:32:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
964	JOSE WELLINTON DE SOUZA PINTO	R000853231	HKD1746	HONDACBX 250 TWISTER	18/01/2017	12:48:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
965	JOSE WELLINTON DE SOUZA PINTO	R000860871	HKD1746	HONDACBX 250 TWISTER	27/01/2017	10:16:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
966	JOSE WELLINTON DE SOUZA PINTO	R000856611	HKD1746	HONDACBX 250 TWISTER	22/01/2017	13:17:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
967	JOSE WILLIAM DUARTE PEREIRA	AB05999831	HFP4000	FIATSTILO FLEX	12/02/2017	18:08:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
968	JOSEF ERNEST KOMEL	R000861251	GNN7758	FIATUNO MILLE BRIO	19/01/2017	19:25:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
969	JOSENI PEREIRA SOUSA	AB05994565	HIK5839	GMCLASSIC LIFE	14/02/2017	10:13:48	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
970	JOSIANE MEDEIROS DA FONSECA	AF00713112	HBZ1339	IFIAT SIENA ELX FLEX	18/12/2016	12:15:00	RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA 12	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
971	JOSIE MAIZA FERNANDES CABRAL	R000853611	KRF4850	IRENAULT CLIO EXP1016VH	19/01/2017	20:40:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
972	JOSILENE APARECIDA A DE SOUSA	R000852501	OLQ9147	FIATPALIO FIRE ECONOMY	17/01/2017	09:17:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
973	JOSSIL PEREIRA DE ABREU	R000829311	GYG2290	FIATPALIO FIRE ECONOMY	22/12/2016	02:42:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
974	JOVERCI JUNIOR DE OLIVEIRA	R000860031	GMF4314	VWGOL 1 0	26/01/2017	17:43:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
975	JOVITA GONCALVES MACIEL DA SILVA	R000837361	OPV9345	HONDANXR150 BROS KS	30/12/2016	10:00:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
976	JR GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI ME	R000835461	PWR8741	HONDANXR160 BROS ESD	28/12/2016	10:32:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
977	JUAREZ ALVES PEREIRA	AB05996127	HHY9264	FIATSTRADA WORKING CE	25/01/2017	10:00:04	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
978	JUAREZ BENTO GONCALVES	R000857361	EDB7062	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	22/01/2017	17:15:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
979	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	R000864181	HCQ8258	FIATPALIO FIRE FLEX	29/01/2017	17:08:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
980	JUCELE BARBOSA PIMENTEL SOARES	AB05996105	OLX3174	VWFOX 1 6 PRIME GII	19/01/2017	11:30:18	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
981	JUCIE BITENCOURT MESSIAS	AB05997835	HKD1560	HONDACG 125 FAN	17/02/2017	15:16:15	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
982	JUCIMARA MARIA LEITE	R000831431	GYC4329	VWGOL SPECIAL	25/12/2016	15:32:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
983	JULIA LUISA DE MELO BERNARDES	AB05995773	PUI2391	FORDECOSPORT FSL 1 6	26/01/2017	14:21:57	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
984	JULIANA DE OLIVEIRA T TEIXEIRA	R000855741	LAU7855	GMVECTRA GLS	21/01/2017	11:19:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
985	JULIANA ELISA DE OLIVEIRA	R000854071	JOH0993	FIATPALIO ELX	16/01/2017	11:48:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
986	JULIANA ELISA DE OLIVEIRA	AB05997280	JOH0993	FIATPALIO ELX	22/01/2017	10:00:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
987	JULIMAR LUIZ DOS SANTOS	R000848181	HHS7008	TOYOTACOROLLA XEI18FLEX	12/01/2017	16:07:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
988	JULIO CESAR DE LIMA	R000855181	HNE7474	VWKOMBI FURGAO	20/01/2017	08:45:25	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							RIBEIRAOESMERALDAS	EM ATÉ 20%		
989	JULIO CESAR NOGUEIRA LOPES	R000855201	OPU3688	FIATUNO VIVACE 1 0	20/01/2017	10:45:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
990	JULIO CESAR RAMOS DE SOUZA	AB05998083	HJR7571	FIATUNO MILLE ECONOMY	17/02/2017	10:34:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
991	JULIO CESAR SOUZA DE CARVALHO	AB05995935	OSX0755	FIATPALIO WK TREKK 1 6	17/01/2017	12:25:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
992	JULIO CESAR VILA VERDE JUNIOR	R000830051	HIF6856	JTASUZUKI AN125	23/12/2016	06:10:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
993	JULIO CEZAR DA CONCEICAO BARBOSA	AB05995055	GRY7713	GMCORSA SUPER	12/01/2017	12:19:00	AVENIDA NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
994	JUNIO MENDES DE ALMEIDA	R000854841	EVM8953	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	19/01/2017	18:32:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
995	JURACIR SOUZA OLIVEIRA	R000863681	OLX7762	FORDFIESTA 1 6 FLEX	28/01/2017	20:20:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
996	JUSCELINO RODRIGUES DE AGUIAR	R000841921	PXG5178	HONDANXR160 BROS ESDD	05/01/2017	15:53:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
997	JUSCELINO RODRIGUES DE AGUIAR	R000841941	PXG5178	HONDANXR160 BROS ESDD	05/01/2017	17:19:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
998	JUSSARA BRAZ DE SA DE ARAUJO	R000848291	PXF2822	TOYOTAETIOS SD XS	12/01/2017	11:40:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
999	JUVENAL DIAS DA SILVA	AB05998189	PWJ7713	FIATUNO VIVACE 1 0	15/02/2017	13:50:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1000	JWC EMPREEN. E PART. LTDA	AB05997724	OPC1040	VWNOVO GOL 1 6	16/01/2017	15:10:20	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1001	JWC EMPREEN. E PART. LTDA	AB05998924	OPC1040	VWNOVO GOL 1 6	07/02/2017	14:53:16	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1002	KAIO DE ASSIS MESSIAS	R000869731	ORB1956	VWNOVO GOL 1 0	05/02/2017	09:46:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1003	KARINE FLAUSINO MAIA	R000846621	PUO7235	FIATFIORINO 1 4 FLEX	10/01/2017	15:22:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1004	KAROLINE FERREIRA DA CRUZ	R000838031	HKC3407	VWGOL 1 6	31/12/2016	12:36:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1005	KATIA GUIEIRO LOPES	AB05998236	HJR1488	FIATUNO MILLE WAY ECON	09/02/2017	17:27:43	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2081	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1006	KELEM SILVA BRAZ	R000850771	HGP5409	HONDACG150 FAN ESDI	15/01/2017	19:02:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1007	KELEN DAYANNE MOURA ROCHA	R000863421	NWJ6833	FIATPALIO FIRE ECONOMY	28/01/2017	08:56:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1008	KELEN DAYANNE MOURA ROCHA	R000866021	NWJ6833	FIATPALIO FIRE ECONOMY	30/01/2017	07:03:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1009	KELEN DAYANNE MOURA ROCHA	R000858921	NWJ6833	FIATPALIO FIRE ECONOMY	24/01/2017	15:16:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1010	KELEN DAYANNE MOURA ROCHA	R000860561	NWJ6833	FIATPALIO FIRE ECONOMY	27/01/2017	12:41:42	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1011	KELEN DAYANNE MOURA ROCHA	R000867801	NWJ6833	FIATPALIO FIRE ECONOMY	01/02/2017	17:08:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1012	KELLY CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIR	R000859641	HAJ2060	INISSAN SENTRA 20 FLEX	26/01/2017	11:18:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1013	KELMANN ALVES DA SILVA	R000862951	HUT3525	GM/BLAZER	28/01/2017	12:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1014	KENIA DE FATIMA ALVES	AB05997819	HOF5239	HONDACG 125 FAN ES	10/02/2017	14:06:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1015	KENIA SILVA DO NASCIMENTO	AB05995896	GTF3895	GMCORSA WIND	12/01/2017	09:15:28	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1016	KENNEDY FARIA BISPO	R000864981	PYK5031	HONDACITY EXL CVT	29/01/2017	16:35:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1017	KENNEDY MANOEL CARDOSO	AB05997770	HKA8621	IFORD FIESTA SE	24/01/2017	18:23:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1018	KESLEY PAULINO DA SILVA	AB05997397	LCP1873	FIATSIENA ELX	19/01/2017	16:06:48	AVENIDA A 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1019	KETTY KELLY DOS SANTOS	R000857571	HFR6472	FIATPALIO FIRE FLEX	22/01/2017	16:54:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1020	KEVIN MENDES SILVA	R000848961	HOK2087	VWFOX 1 0 GII	13/01/2017	11:10:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1021	KLEBER DA SILVA SANTOS	AB05994175	GKL8387	FIATUNO MILLE	06/02/2017	10:09:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1800	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1022	KLEBER DE	R000861801	OWI0903	NOVO GOL 1 6 CITY	23/01/2017	09:10:42	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	OLIVEIRA M JUNIOR						ROCHA N670 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1023	LAERCIO ALVES SOBRINHO	R000849571	OMF2152	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	14/01/2017	18:30:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1024	LATICINIOS E FRIOS BRASIL EIRELI	AB05995917	DPE0507	IM BENZ313CDI SPRINTERF	13/01/2017	15:57:52	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1025	LAZARO LACERDA FERREIRA	R000832481	OKJ2617	HONDA/CB 300R	25/12/2016	10:14:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1026	LEANDRO BATISTA DA SILVA	AB05998947	GZK9895	FIATPALIO YOUNG	16/02/2017	15:29:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1027	LEANDRO BATISTA DA SILVA	AB05995973	HNH8169	FORDKA FLEX	17/02/2017	12:03:27	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1028	LEANDRO CAETANO VITOR	R000835311	OPK9964	VWNOVO VOYAGE 1 6 COMF	28/12/2016	08:12:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1029	LEANDRO DIAS DA CRUZ	R000855281	GWH4815	HONDACG150 FAN ESDI	20/01/2017	14:13:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1030	LEANDRO JONATA PEREIRA	R000832961	GWC2986	VWGOL MI	26/12/2016	07:00:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1031	LEANDRO LAET VIEIRA	R000857701	OLP5118	HONDAXRE 300	22/01/2017	08:18:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1032	LEANDRO RIBEIRO FABIANO	R000870011	JNU7469	FIATPALIO 16V	05/02/2017	17:53:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1033	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	AF01238238	HMI1654	IVW SPACEFOX ROUTE	31/01/2017	16:37:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1034	LENI VIEIRA MARAZZI	AB05995043	HLN0311	IHYUNDAI I30 2 0	10/01/2017	11:15:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1035	LENICE DE SOUZA GONCALVES	R000840561	HKJ6661	FIATUNO MILLE ECONOMY	03/01/2017	12:41:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1036	LEONARDO CARVALHO DE SOUZA	R000846981	HIL7946	DAFRASPEED 150	10/01/2017	14:25:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1037	LEONARDO DA SILVA SANTOS	AB05995958	GZD7051	FIATUNO MILLE SMART	16/02/2017	09:40:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 43	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1038	LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES	R000866111	OQG9493	IKAWASAKI NINJA ZX 10R	30/01/2017	08:51:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1039	LEONARDO DE SOUZA MELO	R000849121	HJG6141	HONDAFIT LX FLEX	13/01/2017	22:58:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1040	LEONARDO LOPES DA SILVA	R000835451	HNU7544	IHYUNDAI I30 2 0	28/12/2016	17:12:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1041	LEONARDO LOPES DA SILVA	AF00713007	HNU7544	IHYUNDAI I30 2 0	17/12/2016	13:30:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1042	LEONARDO MACHADO PIRES	AB05994557	HDR3834	FIATPALIO FIRE FLEX	09/02/2017	08:36:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1043	LEONARDO PEREIRA DA COSTA	R000837461	HFG6210	FIATSIENA FIRE FLEX	30/12/2016	11:12:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1044	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	AB05998260	GTP0667	FIATELBA WEEKEND IE	13/02/2017	11:22:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 911	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1045	LEONARDO RODRIGUES PINHEIRO	AB05997605	HMM7354	VWGOL SPECIAL	01/02/2017	15:54:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1046	LETICIA CALDEIRA GALINARI	R000864671	HNE7078	CITROENC3 EXCL 14 FLEX	29/01/2017	16:17:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1047	LETICIA DO ROSARIO ESTEVO	R000863551	KHI6197	FIATPALIO FIRE	28/01/2017	08:09:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1048	LIDERSON PEREIRA MARTINS	R000859491	GSV3825	IJINBAWANG JBW200 6A	25/01/2017	15:18:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1049	LIDERSON PEREIRA MARTINS	R000860201	GSV3825	IJINBAWANG JBW200 6A	26/01/2017	06:52:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1050	LILIA CRISTINA SOUTO ALEXANDRE	R000842511	PXY4891	HONDACG 160 FAN ESDI	06/01/2017	07:36:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1051	LILIAN A. PEREIRA LOREDO SANTOS	AB05994186	OOX7299	FORDFIESTA 1 6 FLEX	08/02/2017	10:37:36	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA OP 25	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1052	LILIAN SILVA VIEIRA	R000857131	OOW0735	FIATUNO VIVACE 1 0	22/01/2017	08:27:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1053	LILIANE FERNANDES AZEVEDO	R000862751	HLB4953	IGM CLASSIC LIFE	28/01/2017	04:33:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1054	LILIANE FERNANDES AZEVEDO	R000866671	HLB4953	IGM CLASSIC LIFE	31/01/2017	15:18:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1055	LINOMIR JOSE FRANQUELIN	R000868211	GNH8379	VWSAVEIRO CL	02/02/2017	16:54:30	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							ESMERALDASRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
1056	LIVIA ALMEIDA DOS SANTOS	R000856201	OMG3722	VWNOVO VOYAGE 1 0	21/01/2017	09:46:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1057	LOCADORA TAXI MARTINS EIRELI ME	R000829661	PWP2957	LINEA ESSENCE 1 8	23/12/2016	18:02:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1058	LONGINO ANTONIO DA SILVA	R000837421	NYY5351	FIATSTRADA FIRE FLEX	30/12/2016	12:10:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1059	LORRAYNE SANTOS BARROSO	R000829371	ODH3710	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	22/12/2016	14:17:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1060	LOURDES CANDIDO DOS SANTOS	AB05994514	HNE5823	FIATUNO MILLE WAY ECON	24/01/2017	12:25:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1061	LOURIVAL GOMES	R000843321	HEH7242	FIATSIENA FIRE FLEX	07/01/2017	08:43:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1062	LOURIVAL GOMES	AF00713863	HEH7242	FIATSIENA FIRE FLEX	18/01/2017	18:10:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
1063	LOURIVAL GOMES	AB05998567	HEH7242	FIATSIENA FIRE FLEX	08/02/2017	11:30:56	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 552	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1064	LUAN BELISARIO ASSUMPCAO	AB05995058	HLN1288	VWSAVEIRO 1 6 CS	17/01/2017	15:15:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1065	LUANA FERREIRA DA SILVA MARQUES	AB05995292	GVX6367	FIATPALIO EL	09/01/2017	11:02:50	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1066	LUCAS ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA	AB05996076	HNN0707	GMASTRA HB 4P	12/01/2017	17:24:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1067	LUCAS ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA	AB05998044	HNN0707	GMASTRA HB 4P	05/02/2017	16:49:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1068	LUCAS GONSALVES DE OLIVEIRA	AB05995854	BMO3967	FIATUNO ELECTRONIC	03/01/2017	12:37:53	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1069	LUCAS RODRIGUES DE PAULA	R000866011	OPM9971	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	30/01/2017	22:52:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1070	LUCAS RODRIGUES DE PAULA	R000866381	OPM9971	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	30/01/2017	02:50:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1071	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	R000857281	OQM1118	HONDACG 150 TITAN EX	22/01/2017	14:27:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1072	LUCELENA APARECIDA R. MAGALHAES	R000844241	KJZ3133	GMCELTA	02/01/2017	14:00:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1073	LUCIA APARECIDA V DOS SANTOS	R000865441	HJR8317	IFIAT SIENA FIRE FLEX	29/01/2017	01:05:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1074	LUCIA MARIA DA COSTA	R000869521	HEA3046	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	04/02/2017	22:02:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1075	LUCIA RAQUEL DE OLIVEIRA	R000845531	HCY4214	FIATPALIO ELX FLEX	08/01/2017	11:40:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1076	LUCIANA ALVES PINTO	AB05998349	OLX7974	VWGOL 1 0	08/02/2017	11:50:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1077	LUCIANA DE OLIVEIRA	R000852221	HJO9592	HONDACB 300R	17/01/2017	14:40:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1078	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	AB05995638	GUI3053	FIATUNO MILLE EP	11/01/2017	08:36:53	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1079	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	AB05997295	GUI3053	FIATUNO MILLE EP	22/01/2017	17:30:52	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1080	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AB05995873	HHJ6501	VWPARATI 1 6	06/01/2017	09:40:54	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1081	LUCIANO ALCANTARA GALVAO	R000847121	DKG3203	GM/CORSA HATCH JOY	11/01/2017	12:06:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1082	LUCIANO BENEDITO DE ASSIS	R000845831	PUY2124	VWNOVO FOX HL MD	08/01/2017	08:27:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1083	LUCIANO COELHO DE MELLO	R000844721	PXL0192	HYUNDAIHR HDB	02/01/2017	13:28:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1084	LUCIANO FERREIRA CARDOSO	R000837161	GXW0651	VWGOL 16V	30/12/2016	12:17:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1085	LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS	R000836111	PUG9908	FIATPALIO FIRE	29/12/2016	11:25:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1086	LUCIANO PEREIRA SOARES KELMER	R000850371	HIY5724	HONDACBX 250 TWISTER	15/01/2017	13:35:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1087	LUCIANO ROGERIO IZLER	R000847881	KEY2329	FIATPALIO FIRE	11/01/2017	16:05:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1088	LUCIENE DE OLIVEIRA	AB05998120	HNQ7722	VWGOL 1 0	08/02/2017	12:00:37	RUA ANA MARIA DE JESUS 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1089	LUCIMAR SABINO DE MATOS	AB05998071	IIY2029	FIATPALIO EX	12/02/2017	19:00:37	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 250	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1090	LUCINEA DE F. CASSIANO FELIPE	AB05998320	AVF3992	VWGOL 1 0	28/01/2017	09:36:49	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/	234,78	293,47

								SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO		
1091	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	AB05997739	GWR6544	FIATPALIO ELX	18/01/2017	16:24:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1092	LUDMILA MOURA PEREIRA	R000840331	HFY2108	HONDACG 125 FAN	03/01/2017	12:40:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1093	LUDMILA SUELLEN DE C.E SILVA	R000831691	HCO2358	FIATSIENA FIRE	25/12/2016	14:28:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1094	LUG HENRIQUE LIMA	R000867131	PWC7879	HONDAXRE 300	31/01/2017	14:56:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1095	LUIS HENRIQUE GUALBERTO DE MELO	R000838001	GUJ4858	IMPVW GOLF GLX	31/12/2016	04:05:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1096	LUIZ ALFREDO SANTANA	R000842351	GYD8500	FIATPALIO EX	02/01/2017	18:53:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1097	LUIZ ANSELMO DA CRUZ	R000831131	JPM1710	IFORD FOCUS 1 8L HA	25/12/2016	08:40:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1098	LUIZ CARLOS DA SILVA	R000870041	GWR9317	FIATPALIO EX	05/02/2017	08:12:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1099	LUIZ CARLOS GOMES DE ALMEIDA	R000835171	HIS2797	HONDAXR 250 TORNADO	28/12/2016	09:18:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1100	LUIZ CARLOS RAMOS DE ALMEIDA	R000857841	GPG1924	FIATUNO	22/01/2017	14:26:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1101	LUIZ CLAUDIO ELIAS MADUREIRA	AB05998395	PUS3633	FIATFIORINO 1 4 FLEX	16/02/2017	15:25:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1102	LUIZ CLAUDIO HERMOGENES	R000863821	HJB1136	FIATPALIO FIRE FLEX	29/01/2017	09:21:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1103	LUIZ EDGAR MEDEIROS	R000831631	IQA2474	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	25/12/2016	13:37:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1104	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	R000837891	HKB9944	CHEVROLETCRUZE LT NB	30/12/2016	16:33:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1105	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	AB05998920	HKB9944	CHEVROLETCRUZE LT NB	02/02/2017	15:15:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1106	LUIZ MOREIRA DE PAIVA	R000842061	HLN4643	GM/CORSA HATCH MAXX	05/01/2017	07:49:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1107	LUIZ ONESISIMO DA SILVA	AB05995709	GWR5485	FIATUNO S	19/01/2017	15:10:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1108	LUIZ OTAVIO DE LIMA THEOTONIO	R000869621	GVO8159	VWGOL 16V POWER	05/02/2017	13:14:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1109	LUIZ OTAVIO DE LIMA THEOTONIO	R000867981	PYF5514	HONDACG 160 FAN ESDI	02/02/2017	08:54:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1110	LUZIA DO NASCIMENTO CRUZ	AB05994481	OMG3987	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	13/01/2017	14:48:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1111	LUZIA ELIZABETH DOS R. CARMONA	R000864611	PVM8481	FORDFIESTA HA 1 6L SE	29/01/2017	13:57:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1112	LUZINETA MARIA FERREIRA	AB05994488	HNW4142	FIAT SIENA FIRE FLEX	13/01/2017	15:34:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1113	MAICON FERREIRA PRADO	R000832591	HOK9949	HONDACG150 FAN ESDI	26/12/2016	09:49:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1114	MAILSON R BASILIO	R000867951	GWM2736	ICITROEN XSARA GLX 16V	02/02/2017	09:19:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1115	MAILSON R BASILIO	R000859821	GWM2736	ICITROEN XSARA GLX 16V	26/01/2017	12:34:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1116	MAISA DA GAMA	AB05995268	HNK8421	PEUGEOT207PASSION XR S	06/01/2017	08:59:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1117	MANOEL CAMILO DE FARIA	R000857711	HGU1211	HONDACG 150 TITAN ESD	22/01/2017	08:50:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1118	MANOEL CARLOS MAGALHAES BARBOSA	R000859201	GYD6433	HONDACG 125 TITAN KSE	25/01/2017	08:28:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1119	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	R000828981	OQO5868	CHEVROLETCLASSIC LS	21/12/2016	12:57:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1120	MARCELO GUEDES GONCALVES	AB05996100	BJO2704	FIATTEMPRA SX	18/01/2017	08:01:59	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1121	MARCELO INACIO MARTINS	AF00713738	NFK1399	FIATDOBLO ADVENTURE	27/12/2016	17:10:00	AV DEPUTADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO 49	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1122	MARCELO JUNIO DE OLIVEIRA	R000866831	HFP7389	IPEUGEOT 206 14PRESENFX	31/01/2017	13:30:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1123	MARCELO MAGALHAES DE CARVALHO	R000858661	HEA5116	FIATPALIO EX FLEX	24/01/2017	11:18:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1124	MARCELO PIRES DOS SANTOS	AB05998147	GWK8561	FIATPALIO FIRE FLEX	12/02/2017	10:25:15	AVENIDA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47

1125	MARCELO RENATO FUNGHI	R000852101	GZJ6496	FIATSTRADA WORKING	17/01/2017	15:05:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1126	MARCELO RENATO FUNGHI	R000852201	GZJ6496	FIATSTRADA WORKING	17/01/2017	13:54:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1127	MARCIA MARIA SILVA AVELAR	AB05995053	PUQ6782	VWFOX 1 0 GII	11/01/2017	10:40:13	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 33	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1128	MARCIA MARTINS FORNEAS GOMES	AB05998944	HBA8553	VWPOLO 1 6	13/02/2017	15:42:51	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 283 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1129	MARCIA VICENTINA DE O SOARES	R000863661	OWZ1767	VWFOX 1 6 GII	28/01/2017	16:30:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1130	MARCIANA DIAS OLIVEIRA	R000853041	GUF3814	FIATUNO MILLE SMART	18/01/2017	12:03:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1131	MARCILENE MOREIRA DA SILVA	R000862411	DAQ2144	GMCORSA SUPER	29/01/2017	13:31:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1132	MARCILIO ALVES DA CRUZ	R000836951	GYJ5650	PEUGEOT206 QUIKSILVER	29/12/2016	06:05:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1133	MARCILIO DE MORAIS	R000860041	OQT8716	RENAULTSANDERO EXP 16HP	26/01/2017	18:23:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1134	MARCINEI HENRIQUE ANGELO	R000838931	GTH0234	VWGOL CLI	31/12/2016	13:58:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1135	MARCIO DE ASSIS RODRIGUES	R000870091	HLE8940	FIATUNO VIVACE 1 0	05/02/2017	14:27:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1136	MARCIO DE LOURDES VIANINI	AB05998911	GVS9648	GMCORSA WIND	01/02/2017	17:18:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1137	MARCIO DIAS OLIVEIRA	R000854881	HJK8321	GMPRISMA JOY	19/01/2017	07:34:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1138	MARCIO DOS SANTOS MOREIRA	R000857341	OQW7826	FORDFIESTA HA 1 6L SE	22/01/2017	15:48:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1139	MARCIO RODRIGUES ANTONIO	R000855301	DYZ3239	I/HONDA CB1300F	20/01/2017	14:36:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1140	MARCIO SOUZA DO CARMO	R000844881	GVV8651	FIATPALIO EDX	07/01/2017	01:18:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1141	MARCIO TEIXEIRA DUTRA	R000843251	HNZ8229	GMASTRA HB 4P ADVANTAGE	07/01/2017	13:07:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1142	MARCIRLENE DE SOUSA VIEIRA	AB05996504	GWR1450	IMPFIAT PALIO EL1600SPI	05/01/2017	10:57:20	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1143	MARCO AURELIO SANTANA	R000858961	HJF6167	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	24/01/2017	09:01:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1144	MARCO TULIO LIMA NOGUEIRA	R000858691	HMN8811	FIATFIORINO AMBULANCIA	24/01/2017	15:29:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1145	MARCO TULIO OLIVEIRA SANTOS	R000842731	OGR9338	VW/GOL 1.0 GIV	06/01/2017	19:10:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1146	MARCO TULIO OLIVEIRA SANTOS	R000853191	OGR9338	VW/GOL 1.0 GIV	18/01/2017	09:59:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1147	MARCONI FERNANDES PESSOA	R000854171	HMZ5148	IRENAULT CLIO CAM1016VH	16/01/2017	16:19:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1148	MARCOS ALVES DE SOUZA	R000869221	HJR8097	VWGOL POWER	04/02/2017	03:52:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1149	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	R000860601	DVR4508	FIATDOBLO CARGO FLEX	27/01/2017	07:00:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1150	MARCOS ANTONIO DE PAULA	R000845841	OQD3754	ICHEVROLET AGILE LTZ	08/01/2017	08:56:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1151	MARCOS ANTONIO MAGELA	R000860641	JQY1508	FIATSTRADA FIRE CE FLEX	27/01/2017	12:25:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1152	MARCOS AQUINO POLICARPO	R000850261	COW0238	VWGOL SPECIAL	15/01/2017	08:41:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1153	MARCOS BARBOSA CARDOZO	R000870161	NYC9372	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	05/02/2017	04:57:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1154	MARCOS DE MORAES CORREIA	R000868841	HGB0063	FIATSIENA FIRE FLEX	04/02/2017	14:50:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1155	MARCOS DE SOUZA COSTA	R000833931	HDD2038	FIATPALIO FIRE FLEX	27/12/2016	10:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1156	MARCOS EDUARDO ALMEIDA COUTINHO	R000869631	PVT1071	HONDACG150 FAN ESDI	05/02/2017	13:46:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1157	MARCOS FERNANDO ANDRE PEREIRA	AB05995927	OQL6558	VWFOX 1 0 GII	16/01/2017	11:40:55	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

1158	MARCOS FRANKLIN DE SOUZA PINTO	R000837631	HKR0830	FIATPALIO ELX FLEX	30/12/2016	16:30:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1159	MARCOS LAUREANO DE OLIVEIRA	R000869881	HLE3458	HONDACG150 TITAN MIX KS	05/02/2017	08:19:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1160	MARCOS LOPES	R000867711	HHQ5132	HONDACG 125 FAN	01/02/2017	19:36:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1161	MARCOS RAMOS DA SILVA	R000847691	HOJ3286	FIATUNO VIVACE 1 0	11/01/2017	19:42:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1162	MARCOS SANTOS AQUINO	R000830921	HKR3460	TOYOTACOROLLA XEI18FLEX	24/12/2016	10:02:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1163	MARCUS AURELIO DE LIMA	R000837411	GZM6393	FORDECOSPORT FSL1 6FLEX	30/12/2016	17:22:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1164	MARDEN OTAVIO VIEIRA DE ALMEIDA	R000857051	PWN4319	HYUNDAIHB20S 1 6A PREM	22/01/2017	13:15:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1165	MARENI LOPES DA ROCHA SILVA	R000859781	HNP4793	HONDACG150 TITAN MIX EX	26/01/2017	10:21:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1166	MARGARETH APARECIDA A MENDES	AB05995356	NYE1696	FIATPALIO FIRE ECONOMY	17/01/2017	12:12:03	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1167	MARGARIDA DE PAULA COUTINHO AMAN	R000848921	HGR7645	FIATPALIO FIRE FLEX	13/01/2017	17:49:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1168	MARIA DIVINA ALVES PINTO	R000850521	GXK0966	FIATPALIO EDX	15/01/2017	17:06:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1169	MARIA ANALIA DIAS	R000847101	HGV1588	RENAULTCLIO EXP 10 16VH	11/01/2017	08:25:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1170	MARIA ANTONIA ALVES REIS	R000843701	OPK9490	PEUGEOT 207HB XR	01/01/2017	15:54:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1171	MARIA ANTONIA ALVES REIS	R000852411	OPK9490	PEUGEOT 207HB XR	17/01/2017	17:20:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1172	MARIA ANTONIA FERREIRA DA CRUZ	AB05995308	HJR6094	GMCELTA 4P LIFE	10/01/2017	12:11:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1173	MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA	R000836841	JHR5049	VW/PARATI 1.6 SURF	29/12/2016	10:10:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1174	MARIA APARECIDA DE M OLIVEIRA	R000839381	GWO9878	FIATPALIO EDX	01/01/2017	15:45:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1175	MARIA APARECIDA DE PAULA	R000858071	GSW5460	FORDFIESTA 1 6 FLEX	23/01/2017	09:13:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1176	MARIA APARECIDA DE SOUZA	R000831001	CPT7420	VW/SAVEIRO	24/12/2016	21:47:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1177	MARIA APARECIDA F DA SILVA	R000866721	GWL0650	FIATPALIO EX	31/01/2017	09:56:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1178	MARIA APARECIDA FERNANDES E FERNANDES	AF00713943	HDE0019	HONDACG 150 TITAN KS	06/01/2017	14:54:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1179	MARIA AUXILIADORA P.TEIXEIRA	R000836491	HDF5085	FIATFIORINO IE	29/12/2016	14:37:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1180	MARIA BARBARA FERNANDES LEITE	R000834941	OPE3190	NISSAN MARCH 16S FLEX	28/12/2016	11:44:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1181	MARIA BRENDA FERNANDES DE PAIVA	R000830291	HIO2850	FIATPALIO FIRE FLEX	24/12/2016	16:42:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1182	MARIA CARMEN DE SOUZA S L FRANCO	R000852541	GYZ1598	FIATPALIO ELX	17/01/2017	13:25:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1183	MARIA CELENA DO NASCIMENTO	R000870331	GSI6163	FIATUNO CS IE	05/02/2017	13:03:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1184	MARIA CELIA APOLONIO BICALHO	AF01238100	GZD7498	FIATPALIO EX	17/01/2017	17:01:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1185	MARIA COELHO DE OLIVEIRA	R000863281	GUX8259	FIATPALIO EDX	28/01/2017	16:35:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1186	MARIA DA GLORIA ISMAEL	R000836611	HAJ2087	HONDACG 125 TITAN KS	29/12/2016	10:07:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1187	MARIA DA LUZ REIS CORDEIRO	R000852681	KYF7307	IHYUNDAI I30 2 0	17/01/2017	08:29:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1188	MARIA DAS GRACAS ALVES SOARES	R000867691	OPA9751	PEUGEOT207HB XR	01/02/2017	15:25:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1189	MARIA DAS GRACAS G.DE MENDONCA	AF00712976	HJN8709	FIATUNO MILLE ECONOMY	09/12/2016	17:02:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 553	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	104,13	130,16
1190	MARIA DAS GRACAS SILVA DO AMARAL	AB05998702	DCF7692	VWGOL 16V PLUS	17/02/2017	10:43:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1000	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1191	MARIA DAS GRACAS T DE JESUS	R000850071	HBW6235	FIATSIENA FIRE FLEX	14/01/2017	19:25:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

1192	MARIA DAS MERCES NORBERTO	AB05995286	GNT8884	VWGOL GL	09/01/2017	08:36:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1193	MARIA DE FATIMA DUARTE	R000857901	HDY8906	YAMAHAFAZER YS250	23/01/2017	16:03:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1194	MARIA DE FATIMA PIRES COSMO	AB05996060	OQV3630	HONDACG150 FAN ESDI	11/01/2017	15:29:57	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES OPST 35	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	234,78	293,47
1195	MARIA DE FATIMA PIRES COSMO	R000842931	OQV3630	HONDACG150 FAN ESDI	06/01/2017	15:59:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1196	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R000869321	OPT5101	IHYUNDAI I30	04/02/2017	15:02:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1197	MARIA DE LOURDES L DA SILVA	R000854901	GLT4100	ICHEVROLET AGILE LTZ	19/01/2017	08:34:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1198	MARIA DE LOURDES S. DOS SANTOS	R000837051	GZM7464	FIATPALIO FIRE ECONOMY	30/12/2016	08:25:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1199	MARIA DIAS DO VALE	AB05995893	GZM4210	FIATPALIO WEEKEND STILE	11/01/2017	12:15:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1200	MARIA DIONECI DA SILVA	R000857721	HKL9480	HONDACG 125 FAN KS	22/01/2017	11:35:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1201	MARIA DO C. ADRIANO DE ALMEIDA	R000841611	HJR6729	FIATPALIO ELX FLEX	04/01/2017	12:52:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1202	MARIA DO CARMO AVELAR	R000851691	OPT7684	HONDACB 300R	16/01/2017	10:24:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1203	MARIA DO CARMO CARDOSO BARBOSA	R000831821	HDA4321	VWFOX 1 0	25/12/2016	07:42:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1204	MARIA DO CARMO ROCHA	R000861551	HEF9827	VWGOL 1 6 RALLYE	22/01/2017	06:39:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1205	MARIA DO PORTO DOS SANTOS	AB05995764	NXW8289	IKIA CERATO EX2 1 6L	25/01/2017	09:55:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
1206	MARIA FELICIANA BENTO OLIVEIRA	AB05995950	HAK1236	GMCELTA 5 PORTAS	14/02/2017	08:35:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1207	MARIA FELICIANA BENTO OLIVEIRA	AB05994542	HAK1236	GMCELTA 5 PORTAS	03/02/2017	18:55:31	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1208	MARIA GIZELLE TEIXEIRA S. SILVA	AB05994179	GUG5290	GMCORSA WIND	07/02/2017	10:10:36	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 68	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1209	MARIA HELENA CAMPOS	R000865261	GMB5568	VWQUANTUM GL 2000	29/01/2017	17:01:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1210	MARIA HELENA CONCEICAO SANTOS	R000826611	NTJ2044	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	17/12/2016	22:33:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1211	MARIA HELENA CONCEICAO SANTOS	R000858911	NTJ2044	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	24/01/2017	14:18:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1212	MARIA HELENA DE PAULA MOURA	R000839791	LNA9735	HONDACIVIC LX	01/01/2017	13:41:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1213	MARIA HELENA DE SOUZA	AB05998522	GYS1246	FIATSTRADA ADVENTURE CD	02/02/2017	12:25:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1214	MARIA HELENA F GUIMARAESDIAS	R000843951	HJR6793	VWGOL 1 0	01/01/2017	16:24:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1215	MARIA HELENA F GUIMARAESDIAS	R000861421	HJR6793	VWGOL 1 0	21/01/2017	15:52:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1216	MARIA HELENA FERREIRA	AF01238211	PUZ5736	FIATUNO VIVACE 1 0	28/01/2017	17:14:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
1217	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	AB05995309	GTW4463	GMMONZA SLE 2 0	11/01/2017	15:41:04	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1218	MARIA HELENA RODRIGUES EMBURANA	AF00713336	HNW0036	VWGOL 1 0 GIV	10/12/2016	00:38:00	RUA CARVALHO 200	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1219	MARIA IZABEL ALVES	R000854821	LQL8863	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	19/01/2017	15:43:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1220	MARIA JOSE	AB05994483	OOY9615	FIATUNO VIVACE 1 0	13/01/2017	14:59:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1221	MARIA JOSE CORREIA	R000859131	HMI2491	IFIAT SIENA FIRE FLEX	25/01/2017	18:59:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1222	MARIA JOSE CORREIA	R000863051	HMI2491	IFIAT SIENA FIRE FLEX	28/01/2017	19:05:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1223	MARIA JOSE MOREIRA	R000843931	PWL4161	FIATUNO WAY 1 4	01/01/2017	15:56:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1224	MARIA LUCIA DE ARAUJO RIBEIRO	R000849421	HHK9629	FORD FOCUS HC FLEX	14/01/2017	13:44:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1225	MARIA LUCIA DE ARAUJO RIBEIRO	R000866521	HHK9629	FORD FOCUS HC FLEX	09/02/2017	16:07:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1226	MARIA LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	AB05998184	CAO0204	GMCORSA WIND	15/02/2017	14:08:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1227	MARIA MARTA DA SILVA	R000856891	HGS6874	FIATPALIO FIRE	22/01/2017	14:30:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1228	MARIA ODETE ALVES DE SOUZA	R000834651	HNZ7228	FIATSTRADA FIRE FLEX	27/12/2016	13:33:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1229	MARIA PERPETUA DE M.BROCHADO	R000841021	PVF4828	VWGOL TL MB S	03/01/2017	13:27:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1230	MARIA RAIMUNDA MARTINS	R000870361	PXZ5231	HYUNDAIHB20 1 0M COMFOR	05/02/2017	16:56:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1231	MARIA RITA DA CONCEICAO	R000846661	JGG4976	TOYOTACOROLLA XLI16VVT	10/01/2017	18:01:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1232	MARIA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	R000831811	HDV9384	VWFOX 1 0	25/12/2016	18:00:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1233	MARIA SOLANGE F.DE AGUIAR ZANONI	AB05995785	HEF9468	FIATSTRADA ADVENTURE CD	27/01/2017	15:48:01	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1234	MARIA TATIANE SOARES GONCALVES	AB05995471	HLN5767	CITROENC3 EXCL 14 FLEX	03/01/2017	16:20:10	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1235	MARIANA MELO VASCONCELOS	R000852321	HDB8834	GMCELTA 4P LIFE	17/01/2017	13:57:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1236	MARIANE DUTRA PEREIRA	AB05995076	OQL5539	IFIAT PALIO ATTRACT 1 4	18/01/2017	19:01:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1237	MARILDA BARBOSA RAMOS	R000845951	OXJ4675	HONDACG 125 FAN ESD	08/01/2017	09:31:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1238	MARILDA BARBOSA RAMOS	R000848631	OXJ4675	HONDACG 125 FAN ESD	12/01/2017	12:25:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1239	MARILENE DA SILVA REIS	R000838821	HMB7998	VWGOL 1 0	31/12/2016	11:20:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1240	MARILIA DE CASSIA M DA SILVA	AB05996120	HJJ4326	FIATPUNTO ELX 1 4	24/01/2017	10:15:55	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1241	MARINA FREITAS MONTEIRO CHAVES	R000831391	HCV0845	FIATUNO MILLE FIRE	25/12/2016	14:45:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1242	MARINA MARTINS RIBEIRO	R000834271	HCI2200	FIATUNO MILLE FIRE	27/12/2016	06:43:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1243	MARIO LUCIO NUNES DUQUE	R000866361	PVN3323	CHEVROLETONIX 1 0MT LS	30/01/2017	00:32:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1244	MARIO RIBEIRO FILHO	AB05998082	JNR2626	FIATPALIO EDX	17/02/2017	10:29:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1245	MARISA DE F. DOS S. NASCIMENTO	AB05998592	OLY7425	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	16/02/2017	09:25:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1481	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1246	MARISA NATALINA LUCAS DE SOUZA	R000857171	HAY1825	FIATSIENA ELX	22/01/2017	11:10:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1247	MARLEI DO CARMO XAVIER PIMENTA	AB05996084	LNS1394	FIATSIENA ELX	13/01/2017	09:43:22	PRACA NASSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1248	MARLENE AIDA FUSCALDI GOMES	R000851801	GQR2769	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	16/01/2017	16:48:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1249	MARLENE DA SILVA ALMEIDA	AB05995713	HAE0191	GM/CORSA HATCH	19/01/2017	15:20:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1250	MARLENE DE LIMA GOMES FELIX	R000862901	HMC2488	VWKOMBI	28/01/2017	05:45:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1251	MARLETE DOS SANTOS COSTA	AB05995047	PVE6679	VWNOVO FOX TL MA	11/01/2017	10:19:49	RUA LAUDO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1252	MARLUCIA DE SOUZA MOTA	R000838221	HFR6982	FIATPALIO FIRE FLEX	31/12/2016	14:07:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1253	MARLUCIA DE SOUZA MOTA	R000845701	HFR6982	FIATPALIO FIRE FLEX	08/01/2017	14:47:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1254	MARTA CRISTINA SOUZA DA SILVA	AB05997379	GUU1223	FIATTEMPRA IE	16/01/2017	16:23:48	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1255	MARTINEZ FERNANDES	R000845541	HGG9047	VWGOL 1 0	08/01/2017	12:27:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1256	MARY DE FATIMA BRANDAO ANTUNES	R000857761	LON8203	FIATSIENA EX	22/01/2017	07:20:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1257	MATEUS TADIM DOS SANTOS	AB05998048	HDE6020	FIATLINEA ESSENCE 1 8	05/02/2017	11:26:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1258	MATEUS DA CRUZ LIMA	R000858241	CPK1691	IMPGM CORSA GL 1 6	23/01/2017	18:14:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1259	MATEUS DO CARMO MOREIRA	R000868021	HMN7940	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	02/02/2017	13:41:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
1260	MATEUS GODINHO DA SILVA	AB05996125	HHT5080	VWPOLO 1 6	24/01/2017	12:11:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1261	MATHEUS CLAUDINO DA COSTA	R000856451	NKC1440	VWGOL 1 0	21/01/2017	15:49:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1262	MATHEUS CLAUDINO DA COSTA	R000838321	NKC1440	VWGOL 1 0	31/12/2016	17:01:15	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1263	MATHEUS ERNANI CARVALHO LOPES	R000840261	HIV2122	HYUNDAIHB20S 1 6M PREM	02/01/2017	16:17:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1264	MATHEUS FELIPE S. PINTO	R000854871	OPD0376	FIATPALIO FIRE ECONOMY	19/01/2017	06:47:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1265	MATHEUS VITOR TERRA AMARAL	R000865971	GXQ7560	FIATUNO MILLE FIRE	30/01/2017	17:46:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1266	MAURA GOMES DOS SANTOS	R000850961	GWZ5418	IVW BORA	15/01/2017	10:46:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1267	MAURENI BARBOSA DOS SANTOS	AB05997376	OQU9440	FIATUNO VIVACE 1 0	16/01/2017	15:54:10	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1268	MAURICIO CAMPOS DE SOUZA	R000860341	HJR6682	FIATPALIO FIRE ECONOMY	26/01/2017	22:46:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1269	MAURICIO TEODORO REZENDE	R000862431	OQT0387	VWNOVO VOYAGE 1 0	29/01/2017	14:16:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1270	MAURICIO VIEIRA FERNANDES	R000863001	AMF2600	VWGOL GL	28/01/2017	16:14:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1271	MAURILIO MOREIRA VILACA	R000868141	HGR4048	FORDECOSPORT XLT1 6FLEX	02/02/2017	14:56:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1272	MAURO ALVES DOS SANTOS	R000852731	DKO7038	IGM TRACKER 2 0	17/01/2017	14:05:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1273	MAURO CESAR DE SOUZA SANTOS	R000840241	PUL7473	HONDACG 150 TITAN ESD	02/01/2017	16:04:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1274	MAURO FIRMINO SOARES	AB05996228	MQP7724	FIATPALIO FIRE FLEX	01/02/2017	19:10:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 39	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1275	MAURO LUCIO FERREIRA	R000842171	GWB8356	GMCORSA GL	05/01/2017	07:49:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1276	MAURO LUCIO ISRAEL	R000861531	GKU9333	VWPOINTER GLI 1 8	22/01/2017	04:56:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1277	MAX JUNIO DE MORAIS	AB05997787	HAR9842	IGM CLASSIC LIFE	01/02/2017	15:15:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1278	MAXWEL DE PAULA DOS SANTOS	R000862311	NYX7411	GMVECTRA SEDAN ELEGANCE	28/01/2017	18:53:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1279	MAYCON DOUGLAS ALVES BATISTA	R000856061	GTC4556	FIATUNO ELECTRONIC	21/01/2017	15:00:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1280	MESSIAS BATISTA ALVES	AB05995898	NNE1505	MMCL200 TRITON 3 2 D	12/01/2017	10:26:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 43	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1281	MESSIAS COPGUE PITA	R000864121	GUH3333	VWPARATI CLI	29/01/2017	12:25:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1282	MICHELLE BERNARDI FERRAREZ	R000836231	GZJ8815	IPEUGEOT 206 COUPE CABR	29/12/2016	12:16:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1283	MICHELLE DAIANE DOS SANTOS	R000843011	HDV6785	VWGOL 1 0	07/01/2017	15:54:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1284	MICHELLE LUCIA M.FONSECA SILVA	AB05997769	HLP7114	FIATSIENA FIRE FLEX	24/01/2017	16:07:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1285	MICHELLE MARTINS DE PAIVA PENIDO	R000834821	HLN8476	CITROENC3 GLX 14 FLEX	27/12/2016	10:09:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1286	MICHELLE RENATA DE MELO MAIA	R000863671	GSV1566	HONDACG 125 FAN KS	28/01/2017	19:27:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1287	MIGUEL RODRIGUES GOMES	R000830981	HLQ6179	FIAT SIENA EL FLEX	24/12/2016	18:34:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1288	MIKE ALEX ALCON DE ALMEIDA SILVA	R000870411	PXZ5459	HONDACG 160 START	05/02/2017	11:18:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1289	MILTON EDISON DA CRUZ	AB05996065	HKC6515	FIATSIENA FIRE FLEX	12/01/2017	12:25:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1290	MILTON JOSE DE SOUZA	AB05995657	GWO0795	VWSAVEIRO CL 1 6 MI	13/01/2017	10:30:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1291	MILTON LIMA SOUZA	R000864161	HGI4481	HONDACB 300R	29/01/2017	15:46:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1292	MILTON LOPES PEREIRA	R000851271	HMO7315	FIATUNO MILLE ECONOMY	08/01/2017	14:43:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

1293	MILTON LUIZ DE JESUS	R000861541	GTM7532	FIATPALIO WK ADVENTURE	22/01/2017	06:33:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1294	MIRIAM EVANGELISTA DIVINO	R000837781	GTO1607	FIATUNO WAY 1 4	30/12/2016	12:00:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1295	MIRON DE AZEVEDO	AB05996039	GVL1275	FIATPALIO ELX	03/01/2017	09:58:20	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1296	MIRTES CONCEIÇÃO FERREIRA	AB05996505	HBA1763	FIATUNO MILLE FIRE	05/01/2017	11:00:06	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1297	MISLENE FABIOLA ALVES SILVA	AF01238220	HCS7439	GMCELTA 2P LIFE	29/01/2017	21:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1298	MIURACI OLIVEIRA DE JESUS	AB05996111	HJR7762	FORDFIESTA FLEX	23/01/2017	15:06:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1299	MOACIR DE JESUS B SANTOS	R000842341	GTW0124	VWGOL 1000	05/01/2017	15:16:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1300	MOISES DA SILVA GONZAGA	R000830591	GSY4617	VWGOL CL 1 8 MI	24/12/2016	17:06:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1301	MOISES LEANDRO BACELAR MONTEIRO	R000829051	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	21/12/2016	15:16:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1302	MOISES LEANDRO BACELAR MONTEIRO	R000833171	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	26/12/2016	15:23:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1303	MOISES LEANDRO BACELAR MONTEIRO	R000835341	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	28/12/2016	00:55:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1304	MOISES LEANDRO BACELAR MONTEIRO	R000841631	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	04/01/2017	13:52:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1305	MOISES LEANDRO BACELAR MONTEIRO	R000843421	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	07/01/2017	15:06:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1306	MOISES LEANDRO BACELAR MONTEIRO	R000848881	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	13/01/2017	19:23:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1307	MOISES LEANDRO BACELAR MONTEIRO	R000870311	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	05/02/2017	12:03:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1308	MONARCA TRANSPORTES LTDA	AB05995766	PWG2305	VW23 230 WORKER 6X2 DTR	25/01/2017	10:58:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1309	MONDO COM DE APARELHOS ELETRONICOS	R000856421	EQI7427	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	21/01/2017	13:14:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1310	MONICA DE ARAUJO	R000857391	MGZ7113	HONDACG 150 TITAN KS	22/01/2017	18:41:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1311	MONICA RODRIGUES PEREIRA	R000836561	OWT4253	FORDECOSPORT FSL 1 6	29/12/2016	17:27:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1312	MONIQUE ALVES DINIZ	R000850931	MYG1625	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	15/01/2017	03:01:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1313	MS GERADORES LTDA	R000832971	HIJ8904	CHEVROLETCELTA 1 0L LS	26/12/2016	07:33:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1314	MSL TRANSPORTES LTDA ME	R000835281	OQJ9337	FORDCARGO 816 S	28/12/2016	13:14:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1315	NAARA ALVES MARTINS DIAS	R000861911	HAM8841	FIATSIENA HLX FLEX	25/01/2017	22:36:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1316	NAIARA KELY OLIVEIRA MAURICIO	AB05998182	JLS8825	FORDVERONA LX	15/02/2017	14:11:57	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1317	NASCIMENTO RAMALHO CORREIA	R000858761	HMQ4705	FORDECOSPORT FSL1 6FLEX	24/01/2017	17:47:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1318	NATALI EVANGELINA OLIVEIRA REIS	AB05994509	GWO3574	FORDKA	14/01/2017	11:58:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1319	NATALIA DE SOUZA	R000848531	HAK3214	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2017	04:07:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1320	NATALIA MARCELA LEITE	R000859731	HIY0340	HONDACG 150 TITAN ES	26/01/2017	06:50:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1321	NATANAIR PROCOPIO DA SILVA	R000863971	GSG6836	FIATPALIO 1 0	29/01/2017	03:21:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1322	NAYARA CRISTINA ANGELIN PINTO	AB05996212	HIM5055	FIATPALIO FIRE ECONOMY	30/01/2017	16:04:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SN	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1323	NECTAR FRUTAS LTDA	AB05997972	OWQ3471	VW10 160 DRC 4X2	24/01/2017	13:50:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1324	NEDSON SEVERINO TADIM	R000845931	HJP4376	VWPOLO 1 6 SPORTLINE	08/01/2017	17:08:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1325	NEIDE APARECIDA MOURA	R000855751	GRV3771	FORDESCORT L	21/01/2017	11:23:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1326	NELIO VICENTE S DA SILVA	AB05995031	OPW5412	FIATSTRADA ADVENTURE CD	10/01/2017	09:41:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1327	NELMA A DO ESPIRITO SANTOS	R000831111	OWI2732	HONDACG 150 TITAN EX	25/12/2016	06:32:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1328	NELSON ALVES DA SILVA	R000838971	GVR6132	VWQUANTUM 2000 MI	31/12/2016	07:35:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1329	NELSON ALVES DUARTE	R000843771	HJK1429	RENAULTSANDERO EXP 16	01/01/2017	09:00:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1330	NELY VIEIRA DOS SANTOS	AB05995347	GUZ9157	FIATUNO MILLE SX	17/01/2017	09:28:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1331	NEUSA MARIA SANTOS COELHO	R000847961	HHO0518	HONDACG 125 FAN	12/01/2017	13:35:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1332	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000847971	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	12/01/2017	15:59:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1333	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000844031	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	02/01/2017	17:43:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1334	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000845131	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	08/01/2017	16:36:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1335	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000851621	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	16/01/2017	13:27:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1336	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000839391	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	01/01/2017	16:06:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1337	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000839611	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	01/01/2017	17:39:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1338	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000839621	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	01/01/2017	19:02:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1339	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000841111	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	04/01/2017	16:16:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1340	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000842471	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	06/01/2017	14:00:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1341	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000832691	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	26/12/2016	13:32:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1342	NEUZA MARIA COELHO	R000848051	HKK7094	HONDACG 150 FAN ESI	12/01/2017	13:45:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1343	NIGELL ADRIANO PEREIRA	R000850531	HJC6572	HONDA CIVIC	15/01/2017	18:40:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1344	NIGELL ADRIANO PEREIRA	R000850791	HJC6572	HONDA CIVIC	15/01/2017	19:06:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1345	NILSON CEZAR PEREIRA	R000861711	PYV2610	FIATTORO FREEDOM AT	22/01/2017	16:35:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1346	NILSON FERNANDES	AB05998045	HCH2801	FORDECOSPORT XLS 2 0L	05/02/2017	10:45:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1347	NILSON MARQUES DA SILVA	R000854771	GXS4944	VWGOL 1 0	19/01/2017	10:13:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1348	NILSON ROBERTO FERNANDES	R000843561	HEI4105	FORDFIESTA	07/01/2017	15:50:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1349	NILSON SOUZA DA SILVA	AB05995759	JOR3209	FIATPALIO EX	24/01/2017	16:12:19	RUA HELENA SAPORI FALUBA 81	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1350	NILTON CESAR DE CARVALHO	R000842001	HKK1476	HONDACG150 TITAN MIX EX	05/01/2017	12:53:10	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1351	NILTON CESAR DE CARVALHO	R000859541	HKK1476	HONDACG150 TITAN MIX EX	25/01/2017	14:44:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1352	NILTON NERIS DOS REIS	AB05998387	OOX8301	VWSAVEIRO 1 6 CE	16/02/2017	10:10:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1353	NILTON RIBEIRO DA SILVA	R000852961	GUU4938	FIATPALIO WEEKEND STILE	18/01/2017	17:43:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1354	NILTON ROGERIO BARBOSA	AB05998382	PUS7928	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	15/02/2017	15:43:21	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1355	NILZA MORAES DA SILVA RODRIGUES	R000839921	HOX9282	VOLVOB10M 6X2	01/01/2017	07:03:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1356	NIVANIA APARECIDA FREITAS	R000849661	GUY0020	IPEUGEOT 206 PASSION	14/01/2017	18:43:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1357	NOELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R000862511	HET4968	GMZAFIRA COMFORT	29/01/2017	17:22:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1358	NOETE APARECIDA R. DA ROCHA	AB05998069	HCA7664	VWGOL 1 0	10/02/2017	23:09:42	RUA WALDEMAR JOSE ALVES SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1359	NORMA GOMES DA SILVA SANTANA	R000867001	HDJ3687	FIATSTRADA FIRE FLEX	31/01/2017	13:25:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1360	NYCOLE NAYLLA CAETANO TEIXEIRA	AB05998913	PUB4700	FIATIDEA ESSENCE 1 6	01/02/2017	17:28:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1361	ODILON ANDRADE	AB05998033	GXJ4244	FIATPALIO EDX	31/01/2017	14:15:47	RUA PEDRO DE	ESTACIONAR EM DESACORDO	156,18	195,23

	MADUREIRA						ALCANTARA 456	COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO		
1362	ODIRLEY GONÇALVES DE LIMA	AF01238364	HBB7741	HONDACBX 250 TWISTER	22/01/2017	15:00:00	RIO TOCANTINS 220	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
1363	OGEA ORGANIZACAO GERAL DE EMP AD	R000837141	HCV5487	HONDACIVIC LXL	30/12/2016	08:38:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1364	ONEZIA MARIA DE LIMA	AB05998052	HJR6649	CHEVROLETCLASSIC	05/02/2017	17:51:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1365	ONOFRE DOMINGOS	R000862851	GTJ6396	VWGOL 1000	28/01/2017	16:44:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1366	ONY BRAGA DE FARIA	R000861241	HBA0757	VWGOL POWER	19/01/2017	19:23:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1367	ORCAMI LUCIA DA SILVA	R000829771	GVV4701	FIATPALIO 16V	23/12/2016	12:49:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1368	ORLANDO GOMES	AB05995841	GUF2283	VWGOL 16V	02/01/2017	12:22:17	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1369	OSIAS VIRGILIO PIRES	R000850901	JOD8066	FIATSIENA ELX	15/01/2017	11:41:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1370	OSNY DONIZETTI NUNES DE ALMEIDA	R000831331	GRI0472	FORDESCORT 1 0 HOBBY	25/12/2016	13:02:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1371	OSVANDER DA COSTA FRANCO	R000860261	PUZ2438	CHEVROLETONIX 1 4MT LT	26/01/2017	16:01:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1372	OTHON CARLOS SILVA	R000834681	OOX6102	FIATSTRADA WORKING CD	27/12/2016	13:58:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1373	OTON BRAZ SOUZA	AF00713691	GOU8666	VWPASSAT GTS	04/01/2017	08:51:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1374	OTONIEL FABRICIO DE SOUZA	R000846771	HBM2865	VWGOL 1 0	10/01/2017	15:06:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1375	OVIDIA MOREIRA BORGES	R000835401	GZB3724	GMCORSA CLASSIC	28/12/2016	09:50:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1376	OZORINO GONCALVES	R000839691	OMH0368	FIATUNO VIVACE 1 0	01/01/2017	06:57:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1377	PABLO DE SOUZA GIANNINI	AB05995835	LOY2814	FORD/FIESTA FLEX	02/01/2017	11:42:07	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1378	PAMELA APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	AB05994572	DTZ1781	VW/FOX 1.0	16/02/2017	09:01:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1379	PAMELA RAPHAELA DOS SANTOS	R000838141	HNW8816	VWGOL 1 0	31/12/2016	07:42:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1380	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA	R000865751	HHJ0111	GMCELTA 4P SPIRIT	30/01/2017	14:59:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1381	PATRICIA GONCALVES DAMASCO	R000829841	HDQ5666	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	23/12/2016	06:58:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1382	PATRICIA NONAKA	R000849501	PXM3102	VWNOVO FOX CL MB	14/01/2017	07:44:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1383	PATRICIA REIS BICALHO	R000858451	OOZ8694	CHEVROLETCLASSIC LS	23/01/2017	22:41:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1384	PATRICIA TEIXEIRA DE ARANDA	R000830671	HCY5226	GMCLASSIC LIFE	24/12/2016	15:24:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1385	PATRICK FERNANDO DA CRUZ	AB05995778	KEF5982	FIATPALIO YOUNG	26/01/2017	17:21:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1386	PAULA GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	AB05996234	OQJ9904	INISSAN MARCH 16SV FLEX	05/02/2017	09:53:21	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1387	PAULO ALVES DE SOUZA	R000843261	HAO2536	IPEUGEOT 206 SOLEIL	07/01/2017	16:01:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1388	PAULO ALVES DE SOUZA	R000861481	HAO2536	IPEUGEOT 206 SOLEIL	21/01/2017	04:43:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1389	PAULO ANTONIO DA CRUZ	R000866761	PUJ2643	VWFOX 1 6 GII	31/01/2017	09:20:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1390	PAULO DA SILVA ANDRADE	AB05998308	HBA2292	IFORD FOCUS 1 8L FC	25/01/2017	14:49:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2222	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1391	PAULO DE OLIVEIRA	R000843481	OPA4384	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	07/01/2017	08:14:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1392	PAULO DIAS BICALHO	R000842201	GPY3788	IMPFORD ESCORT GL 16V D	05/01/2017	10:33:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1393	PAULO GIOVANNI DE CARVALHO	AB05997970	HML5278	VWSAVEIRO 1 6 CE	24/01/2017	10:23:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23

1394	PAULO HENRIQUE CARVALHO	R000867441	HNI5290	FIATUNO MILLE ECONOMY	01/02/2017	16:08:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1395	PAULO HENRIQUE DA SILVA	AB05996091	GZD7542	FIATPALIO EX	16/01/2017	11:46:18	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1396	PAULO HENRIQUE FERRAZ BRUNO	R000857821	HLX7708	FIATUNO MILLE ECONOMY	22/01/2017	11:44:20	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1397	PAULO HENRIQUE SIMOES	AB05995072	HGG4744	GMCELTA 2P LIFE	18/01/2017	18:37:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1398	PAULO JOVANIS DE SOUZA	AB05996036	DNK5498	FORDFIESTA SEDAN	02/01/2017	16:55:46	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP91	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1399	PAULO MARIANO DE SOUZA	R000833751	GZF6546	FIATSTRADA WORKING	26/12/2016	06:46:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1400	PAULO PEREIRA MARTINS JUNIOR	R000860191	PUA5285	ICHEV SONIC LT HB MT	26/01/2017	18:54:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1401	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R000869771	CRK5931	RENAULTSCENIC RXE 2 0	05/02/2017	13:37:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1402	PAULO ROGERIO BASILIO NAVARRO	R000834501	PUQ8910	HONDANXR150 BROS ESD	27/12/2016	07:46:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1403	PAULO ROGERIO BASILIO NAVARRO	R000848201	PUQ8910	HONDANXR150 BROS ESD	12/01/2017	08:14:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1404	PAULO ROGERIO BASILIO NAVARRO	R000860981	PUQ8910	HONDANXR150 BROS ESD	27/01/2017	07:15:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1405	PAULO SERGIO GOMES	R000865161	GZN3461	VWGOL SPECIAL	29/01/2017	07:31:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1406	PAULO SERGIO LEITE	R000833621	HLP5391	FIATPALIO FIRE ECONOMY	26/12/2016	12:17:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1407	PAULO SERGIO SOARES	R000850481	MUY5487	FIATSIENA FIRE	15/01/2017	16:45:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1408	PEDRO ANTONIO PACHECO DE MELO	R000835641	HBO0909	HONDACG 150 TITAN ESD	28/12/2016	16:11:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1409	PEDRO EUSTAQUIO SOARES	R000846071	HBF0965	YAMAHAFACTOR YBR125 E	09/01/2017	11:43:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1410	PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	R000858261	PXK9765	HONDACG 160 FAN ESDI	23/01/2017	03:27:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1411	PEDRO HENRIQUE GONZAGA COSTA	AB05994558	MNC6700	GMOMEGA GLS	09/02/2017	08:48:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1412	PEDRO HENRIQUE RAMALHO SALOMAO	R000866141	HHN8859	JTASUZUKI EN125 YES	30/01/2017	06:48:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1413	PEDRO JOSE DE FREITAS	R000830521	HAL3341	HONDACG 125 TITAN ES	24/12/2016	11:48:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1414	PEDRO SANCHES DE ALMEIDA	R000828601	LSQ5013	I/JAC T5 1.5 JETFLEX	20/12/2016	09:09:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1415	PETRONIO LUIZ LEMOS	R000846831	GSO9981	FORDF 4000	10/01/2017	10:22:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1416	PLINIO AUGUSTO ALVES ROSA	R000837601	GWC2637	FIATPALIO WEEKEND	30/12/2016	14:10:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1417	POLIANA ALBANO PIRES DA SILVA	R000853881	HCI6478	VWGOL 1 6 CITY	19/01/2017	09:33:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1418	POLLYANA SILVEIRA BRAGA	AB05998251	GTI0233	VWGOLF 2 0	11/02/2017	21:53:49	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1419	POLYANA BRIELLE WALGER GOULART	R000863751	OLY0468	KIA CERATO SX3 1 6MTNB	29/01/2017	01:03:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1420	PRISCILA FREITAS DE ARAUJO	AF00713962	OOV8775	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	11/01/2017	14:37:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1421	PRISCILA PEREIRA RODRIGUES	R000847371	GSM3897	FIATPALIO 16V	11/01/2017	06:40:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1422	PRISCILA SOUZA MIRANDA	AF01238280	HLD4254	HONDACBX 250 TWISTER	01/02/2017	09:48:00	RUA LARANJEIRA 190	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1423	R MOURA IMAGEM E CONSULTORIA LTD	R000838431	HEI1717	ITOYOTA LAND CRUISER PR	31/12/2016	12:52:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1424	RAFAEL ADRIANO MONTEIRO	R000842951	HDL5187	HONDACG 150 TITAN KS	06/01/2017	10:21:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1425	RAFAEL CAVALCANTE MORETO	AB05998545	DDW9347	FIATPALIO YOUNG	06/02/2017	15:24:20	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 179	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1426	RAFAEL DE BRITO ROSA	R000838891	HDW7756	FIATSIENA EL FLEX	31/12/2016	11:59:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1427	RAFAEL GESSUS	R000851981	DIQ4939	GMCORSA CLASSIC	16/01/2017	18:01:26	AV DENISE CRISTINA DA	PARAR SOBRE FAIXA DE	104,13	130,16

	PINTO						ROCHA N1808 SBC	PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)		
1428	RAFAEL LACERDA CABRAL	R000848581	HCD7272	IHONDA CBR 600RR	12/01/2017	12:14:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1429	RAFAEL MAURICIO DA SILVA SOARES	R000866681	HAL6570	HONDACG 125 TITAN KS	31/01/2017	16:15:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1430	RAFAEL PIMENTA DE OLIVEIRA	R000865741	HMZ8690	VWGOL 1 0	30/01/2017	10:21:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1431	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	R000865121	HDW8169	HONDACG 125 FAN KS	29/01/2017	07:43:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1432	RAFAEL RIBEIRO JACINTO	AB05997984	HAO6818	FIATSIENA ELX	27/01/2017	22:32:16	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 190	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1433	RAFAEL RODRIGUES SILVA	R000864211	OLW1168	FORDFIESTA 1 6 FLEX	29/01/2017	18:49:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1434	RAFAEL RODRIGUES SILVA	R000861521	OLW1168	FORDFIESTA 1 6 FLEX	22/01/2017	01:58:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1435	RAFAEL SAVIO COSTA GARCIA	R000848681	NYG6949	HONDACG150 FAN ESDI	13/01/2017	18:22:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1436	RAIMUNDA A SEARA DE ANDRADE	AB05995956	HOG6565	GMPRISMA MAXX	14/02/2017	12:35:35	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1437	RAIMUNDO ANTONIO NONATO LOPES	AF01238305	PYM3571	HONDACG 160 FAN ESDI	01/02/2017	18:56:00	RUA DOS MENEZES 244	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1438	RAIMUNDO DA LUZ ARCANJO	R000841671	HOG0465	VWPARATI 1 6 SURF	04/01/2017	06:38:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1439	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	R000840191	HAY9352	FIATUNO MILLE FIRE	01/01/2017	07:20:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1440	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AF01238200	HGX6834	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	27/01/2017	15:45:00	RUA MANGUEIRAS 52	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1441	RAIMUNDO ROSA OLIVEIRA NETO	R000855941	HGR2444	CITROENC3 GLX 14 FLEX	21/01/2017	09:44:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1442	RAMITA SILVA OLIVEIRA	R000843441	GTP9203	FIATELBA WEEKEND IE	07/01/2017	16:53:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1443	RAMON MARTINS DE ANDRADE	AB05995576	HBZ1061	IM BENZ413CDI SPRINTERM	23/01/2017	15:00:50	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1444	RAMSES MACIEL DE CASTRO	AB05996153	HLG7787	AUDI A3 SPB 2 0T FSI	31/01/2017	12:36:07	AVENIDA NOGUEIRAS 231	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1445	RANULFO DE PAULA RAMOS	AB05995024	HCY9586	FIATPALIO ELX	06/01/2017	08:41:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1446	RAQUEL ARIFA ALVES	R000847041	GZH0935	FIATPALIO EX	10/01/2017	11:28:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1447	RAQUEL DA SILVA PACHECO	R000843521	HFR7723	FORDFIESTA FLEX	07/01/2017	13:31:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1448	RAQUEL MELO STARLING TAVARES	R000868071	OPV8004	HYUNDAIHB20 1 6A 1 6 A	02/02/2017	07:34:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1449	RAQUEL XAVIER CUNHA	R000864451	GLQ6561	FIATUNO S	29/01/2017	14:11:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1450	RAULINA DAS G. SEVERINO BARBOSA	R000853321	HGR5526	FORDECOSPORT XLT	18/01/2017	07:05:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1451	RAY RENATO DIAS FRANCO	R000847651	GWD9134	FIATPALIO ELX	11/01/2017	18:23:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1452	RCM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA	R000835291	MTY3465	FORDKA FLEX	28/12/2016	15:20:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1453	REGIA MONIQUE DASICLEI J.DUVAL	R000836861	OQN7393	HONDABIZ 125 ES	29/12/2016	07:34:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1454	REGIANE MARQUES SILVA MORAIS	R000832311	NFR6115	GM/CLASSIC LIFE	25/12/2016	13:03:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1455	REGINA COELI FERREIRA GONCALVES	AF01238277	LCR6609	FIATPALIO EX	30/01/2017	15:55:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 744	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1456	REGINALDO JUNIO PEREIRA	AB05996042	HBL9930	FIATPALIO FIRE	03/01/2017	11:34:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA OP42	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1457	REGINALDO MESSIAS DE MIRANDA	AB05995579	HFS4706	FIATPALIO FIRE FLEX	24/01/2017	16:06:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1458	REINALDO AGUIAR VIEIRA	R000834111	MYI5367	HONDACBX 250 TWISTER	26/12/2016	13:47:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1459	REINALDO AUGUSTO DE	R000867761	HFR9268	FIATSIENA FIRE FLEX	01/02/2017	15:15:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

	SOUZA							EM ATÉ 20%		
1460	REINALDO BERNADINO BARROS GALVAO	R000866701	OMG1772	HONDACG150 FAN ESDI	31/01/2017	17:30:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1461	REINALDO BORGES COSTA	R000832701	HEY5639	FIAT SIENA EL FLEX	26/12/2016	23:34:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1462	REINALDO BORGES COSTA	R000832641	HEY5639	FIAT SIENA EL FLEX	26/12/2016	23:39:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1463	REINALDO LOURENCO DA SILVA	R000845981	HCA7501	VWGOL 1 0	08/01/2017	21:26:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1464	REINALDO LOURENCO DA SILVA	R000845571	HCA7501	VWGOL 1 0	08/01/2017	14:48:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1465	REINALDO SEVERIANO FIDENCIO	R000842611	OQS4738	FIATIDEA ADVENTURE 1 8	06/01/2017	15:24:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1466	REJANE A DE S FERREIRA DE PAULO	AB05995549	HHS5872	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	13/01/2017	16:04:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1467	RENATA APARECIDA RIGHI MOREIRA	AB05998549	HIY7196	HONDACG 125 FAN ES	06/02/2017	15:13:18	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1468	RENATA CAROZO GAJDOS X DA SILVA	R000854101	EDJ3981	VWGOL 1 0	16/01/2017	13:06:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1469	RENATA FELIX ARRUDA	R000843371	GWZ3776	FIATPALIO 1 0	07/01/2017	19:07:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1470	RENATA MARQUES CHIARETTE	R000834451	OMG9813	FIATUNO WAY 1 0	27/12/2016	07:54:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1471	RENATA MARTA N DE OLIVEIRA	R000861161	OQK8270	FIATUNO VIVACE 1 0	27/01/2017	18:28:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1472	RENATO ALVES DE MATOS	R000867631	HCY8917	GMCLASSIC LIFE	01/02/2017	09:46:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1473	RENATO ANTONIO BRAGA	AB05998004	GUL1063	VWPARATI CLI 1 8	19/01/2017	14:27:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1474	RENATO COSTA DE MOURA	R000838211	HID5006	GMPRISMA JOY	31/12/2016	13:51:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1475	RENATO DE CARVALHO GUIMARAES	R000849371	HFX4615	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	14/01/2017	03:39:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1476	RENATO DE SOUZA SANTOS	R000841301	OLP2165	HONDACB 300R	04/01/2017	10:59:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1477	RENATO DE SOUZA SANTOS	R000861741	OLP2165	HONDACB 300R	22/01/2017	18:15:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1478	RENATO PEREIRA DA COSTA	AB05994501	HLH5408	ICHEVROLET AGILE LT	14/01/2017	10:37:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1479	RENATO RESSURREICAO MUNIZ	AB05996537	HES3886	GMCELTA 4P LIFE	16/02/2017	11:25:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1480	RENATO SANTOS ALVES	R000862251	GXZ2104	FIATPALIO ELX	28/01/2017	13:42:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1481	RENI CLAUDINO CANDEIA	R000863491	HAJ2033	HONDACBX 250 TWISTER	28/01/2017	17:05:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1482	RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ	AB05998369	HJE6349	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	14/02/2017	12:34:01	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1483	RICARDO DOS SANTOS COSTA	AB05995625	GTL2828	GMCORSA WIND	06/01/2017	18:51:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1484	RICARDO LUIZ DOS SANTOS	R000850151	HGX2998	IVW SPACEFOX COMFORT	14/01/2017	07:57:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1485	RICARDO TEIXEIRA FALCAO	R000860241	PWI6476	IFIAT SIENA EL 1 4 FLEX	26/01/2017	14:54:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1486	RICHARD ARDISSON DE FREITAS	AF01238217	JIG8270	ISUZUKI G VITARA 4WD 5P	29/01/2017	17:28:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1487	RICHARD LUIZ DA SILVA	AB05998540	HJU2201	IFORD FOCUS 1 6 FLEX FC	06/02/2017	15:10:15	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1488	RICHARD MOURA RODRIGUES	AB05994540	JRL4156	FORDKA FLEX	03/02/2017	17:48:37	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1489	RITA ANA DA SILVA LIMA	R000859111	HIG7401	FIATPUNTO ELX 1 4	25/01/2017	15:16:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1490	RITA DE CASSIA TEIXEIRA ANICETO	R000854331	HGP7735	VWVOYAGE 1 6 COMFORTL	17/01/2017	01:07:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1491	RIVELINO PEREIRA MARTINS	R000858021	HAB2729	FIATUNO MILLE FIRE	23/01/2017	12:25:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1492	ROBERTO AMORIM MATOS	R000859931	EHT1090	HONDA/CB 300R	26/01/2017	15:14:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1493	ROBERTO GONCALVES DE QUEIROZ	R000832861	OQY0537	VWGOL 1 0 GIV	26/12/2016	09:43:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1494	ROBSON ALBANO	AB05995926	JGF1299	GM/CORSA WIND	16/01/2017	11:35:31	AVENIDA DOS	ESTACIONAR EM DESACORDO	156,18	195,23

	DE SOUZA BORGES						NOGUEIRAS 153	COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO		
1495	ROBSON ANTONIO T. DOS SANTOS	AB05998077	HGN9560	HONDACG 125 FAN	16/02/2017	14:19:20	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1496	ROBSON DE AZEVEDO RIBEIRO	R000854721	OQK0044	IMMC LANCER 2 0	19/01/2017	09:27:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1497	ROBSON RESENDE GOVEIA	AB05995073	HAX0795	VWPOLO SEDAN 1 6	18/01/2017	18:42:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1498	RODIMILDES COSTA PINTO	R000858141	PXI8684	HONDACG 160 TITAN EX	23/01/2017	14:29:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1499	RODIMILDES COSTA PINTO	R000860781	PXI8684	HONDACG 160 TITAN EX	27/01/2017	14:48:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1500	RODRIGO ARCANJO DE QUEIROZ	AB05998217	JEW3109	FIATPALIO ED	30/01/2017	00:18:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1501	RODRIGO BORGES DE RESENDE	R000847201	HFH4814	GMMONTANA CONQUEST	11/01/2017	11:18:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1502	RODRIGO COSTA DA SILVA	R000868591	HBB1847	HONDACG 150 TITAN ESD	03/02/2017	12:44:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1503	RODRIGO DE ASSIS VIANA	R000846781	PXZ0310	AUDIQ3 1 4TFSI	10/01/2017	16:56:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1504	RODRIGO DE CARVALHO	R000841441	HHG4045	VWFOX 1 0 SUNRISE	04/01/2017	11:41:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1505	RODRIGO DE CARVALHO	AB05995847	HHG4045	VWFOX 1 0 SUNRISE	03/01/2017	12:25:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1506	RODRIGO DOS SANTOS	R000862261	EWR4740	VWCROSSFOX GII	28/01/2017	14:03:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1507	RODRIGO DOS SANTOS NETO	AB05999834	MVP5295	VWGOL SPECIAL	13/02/2017	20:57:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1508	RODRIGO GOMES VIEIRA	R000850671	HHO4873	IJAC J3 TURIN	15/01/2017	15:10:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1509	RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	AB05996163	HJA7388	IKIA UK2500 HD SC	10/02/2017	17:12:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1510	RODRIGO JUNIO DE ANDRADE	R000849221	HFO2828	KIA SOUL EX 1 6L	13/01/2017	17:31:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1511	RODRIGO NEVES AGUILAR	AB05998339	HAO5576	CITROENXSARA PICASSO GX	07/02/2017	10:31:35	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1512	ROGELIO CARLOS SOARES	R000847981	HLX9819	VWPOLO 1 6	12/01/2017	18:04:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1513	ROGERIO BATISTA SANTOS SILVA	R000841961	KVL4503	FORDKA FLEX	05/01/2017	11:30:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1514	ROGERIO COELHO GUIMARAES	R000840021	OPM5144	TOYOTAETIOS HB XLS	01/01/2017	14:48:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1515	ROGERIO COSTA PRATES	R000860061	HIF1747	FIATUNO MILLE WAY ECON	26/01/2017	09:41:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1516	ROGERIO FERNANDO DE SOUZA	R000859891	HOG5134	NISSAN TIIDA SEDAN 18F	26/01/2017	09:50:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1517	ROGERIO MORAIS DA SILVA	R000844321	GXR7108	HONDACG 125 TITAN KS	02/01/2017	08:17:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1518	ROGERIO OSORIO DOS SANTOS	R000831201	GZW4742	IPEUGEOT 206 SELECTION	25/12/2016	02:35:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1519	ROGGER VINICIUS COELHO	R000847421	HEN1374	HONDACBX 250 TWISTER	11/01/2017	06:50:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1520	ROMARIO RODRIGO DA S GONCALVES	R000843391	CEV8797	FIATUNO MILLE EP	07/01/2017	07:08:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1521	ROMENIQUE ELIEZER DE SA	AB05995710	HDJ8629	FIATPALIO FIRE FLEX	19/01/2017	15:12:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1522	ROMINA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	R000833321	DEA6852	RENAULTCLIO RN 1 6 16V	26/12/2016	17:12:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1523	ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA	AF01238353	HEW5938	VWGOL 1 0	20/01/2017	21:00:00	RUA SAO SEBASTIAO 120	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1524	ROMULO FERNANDES PINTO	R000841191	HBU6860	FIATPALIO FIRE FLEX	04/01/2017	15:38:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1525	RONALD OTONI AMORIM	AB05998373	HJB5800	RENAULTMEGANESD PRI 20A	15/02/2017	14:34:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1526	RONALDO BARBOSA DA SILVA	R000844191	HFN2723	PUNTO ATTRACTIVE	02/01/2017	22:46:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1527	RONALDO BARBOSA DA SILVA	R000860331	HFN2723	PUNTO ATTRACTIVE	26/01/2017	22:43:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1528	RONALDO CESAR VIEIRA CARDOSO	R000841421	HML6233	ICHEVROLET AGILE LTZ	04/01/2017	18:23:40	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							ESMERALDASRIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
1529	RONALDO CESAR VIEIRA CARDOSO	R000869941	HML6233	ICHEVROLET AGILE LTZ	05/02/2017	15:28:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1530	RONALDO DE PAULO PEREIRA	R000870321	PXL8865	HYUNDAIHB20S 1 6A PREM	05/02/2017	12:51:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1531	RONALDO GONCALVES SANTOS	R000842291	OXK6457	HONDACG 150 TITAN EX	05/01/2017	14:01:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1532	RONALDO SOARES DE SIQUEIRA	R000868581	GYH9858	HONDACG 125 TITAN KS	03/02/2017	10:24:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1533	RONAN ADALBERTO SILVA DE AQUINO	AF00713734	GTW0529	VWGOL 1000	25/12/2016	18:09:00	AV E ESQUINA COM RUA OITO SN	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1534	RONEI LUIZ PROFETA	R000842141	PUU0983	HONDACG 150 TITAN EX	05/01/2017	15:43:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1535	RONEY SOUZA NASCIMENTO	R000863621	KNH2491	VWGOL 16V PLUS	28/01/2017	19:11:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1536	RONILDA APARECIDA DOS SANTOS	R000839031	HAI7094	VW/GOL 1.0	31/12/2016	13:48:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1537	RONILSON ALVARENGA RIBEIRO	AF01238047	CDQ3283	FIAT/UNO MILLE EP	17/01/2017	18:30:00	RUA COVA DA IRIA 425	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1538	ROSALINA OLINDA COSTA	AB05994200	KFZ1551	VWGOL 1 0	17/02/2017	08:20:21	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1539	ROSANA APARECIDA DE SENA	R000857531	HCF2923	GMCELTA 4P LIFE	22/01/2017	15:28:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1540	ROSANGELA VIANA MOTA	R000848621	OQL0587	VWNOVO VOYAGE 1 0 CITY	12/01/2017	01:25:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1541	ROSARINHA DA CRUZ MARTINS	R000844841	HID4398	FORDKA FLEX	02/01/2017	22:44:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1542	ROSEMAIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	AB05997790	GSO5161	FIATPALIO EDX	01/02/2017	16:20:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS 212	ESTACIONAR NAS PONTES	156,18	195,23
1543	ROSEMARY AMANCIO FERREIRA	R000855821	KFF2919	FIATSTILO FLEX	21/01/2017	15:17:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1544	ROSENILDA DE OLIVEIRA M. GOMES	AB05998558	KNL2207	GMCORSA WIND	07/02/2017	15:00:56	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1545	ROSESANGELE ALVES SANTOS MOREIRA	R000844331	KLP3889	FIATPALIO EX	02/01/2017	11:44:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1546	ROSILDA COSTA FERREIRA	AB05995775	HKJ2512	FORDFIESTA FLEX	26/01/2017	14:45:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1547	ROSILENE GOMES DA SILVA	AB05994550	HDC1943	FORDFIESTA FLEX	06/02/2017	15:14:09	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1548	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	AB05997981	HFK1420	VWGOL 1 0	26/01/2017	15:03:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1549	ROSIMERI FONSECA GUIMARAES	R000849701	JGB3405	IMPFIAT SIENA ELX	14/01/2017	13:48:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1550	ROSINEI NOGUEIRA CAMPOS	R000864851	JMQ7198	VWGOL 16V	29/01/2017	16:37:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1551	ROZALINA BARROSO SOBRINHO	R000840901	HNW3522	HONDAFIT LX FLEX	03/01/2017	14:05:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1552	RUBENS NUNES COELHO	AF00713787	HLX2247	CHEVROLETCLASSIC	02/01/2017	16:45:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1553	RUTE MIRANDA DA SILVA CORREA	R000857111	HNI7058	VWFOX 1 0	22/01/2017	07:04:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1554	SABINARA C. DE SEG. DE VIDA LTDA	R000858701	OMD4397	VWSAVEIRO 1 6 CE	24/01/2017	17:55:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1555	SABRINA MOREIRA DA SILVA	R000849751	GTZ9086	FIATUNO MILLE IE	14/01/2017	18:10:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1556	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	R000867121	PWE6595	VWNOVO FOX ROCK RIO MB	31/01/2017	09:21:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1557	SALVINA FRANCISCA DA SILVA	R000849871	JMM2795	IMPVW GOL STAR	14/01/2017	15:22:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1558	SAMANTA DE DEUS RIBEIRO	AB05998706	HGC1894	JTASUZUKI EN125 YES	17/02/2017	15:22:49	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1559	SAMARA REGINA DE PAULA RIBEIRO	R000834351	PXL2336	HONDANXR160 BROS ESDD	27/12/2016	17:54:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1560	SAMUEL ANGELO DA SILVA	R000833011	HKD4815	HONDACG150 TITAN MIX KS	26/12/2016	16:47:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1561	SAMUEL ANGELO DA SILVA	R000840551	HKD4815	HONDACG150 TITAN MIX KS	03/01/2017	10:43:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1562	SAMUEL ANGELO DA SILVA	R000853731	HKD4815	HONDACG150 TITAN MIX KS	19/01/2017	15:18:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1563	SAMUEL DA SILVA BITENCOURT	R000829091	CZU7902	GMCLASSIC LIFE	21/12/2016	07:02:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1564	SAMUEL DA SILVA BITENCOURT	R000829171	CZU7902	GMCLASSIC LIFE	21/12/2016	17:58:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1565	SAMUEL DE FREITAS QUELES	R000859261	GVL0770	VWGOL 16V	25/01/2017	19:31:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1566	SAMUEL FELIPE TEIXEIRA SOARES	R000846271	OPD1566	VWNOVO GOL 1 0	09/01/2017	13:43:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1567	SAMUEL GOMES DE MOURA	R000869351	JFB7391	VWGOL 16V	04/02/2017	16:49:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1568	SAMUEL JUNIO BARBOSA	R000867111	GZC0312	HONDACG 125 TITAN KS	31/01/2017	16:26:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1569	SAMUEL TEIXEIRA DE TOLEDO	R000851471	OPM1525	FIATPALIO FIRE ECONOMY	15/01/2017	19:00:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1570	SANDRA DA CONCEICAO H.FERREIRA	R000844601	JHW7258	VWVOYAGE 1 6 TREND	02/01/2017	00:42:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1571	SANDRA EVANGELISTA O DUARTE	R000839891	HCC0218	VWGOL 1 0	01/01/2017	18:37:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1572	SANDRA GAMA DE SOUZA	R000865291	AWQ4226	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	29/01/2017	18:14:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1573	SANDRA JOSEFINA MADALENO	R000858831	HKZ5526	GMCELTA 4P SPIRIT	24/01/2017	18:20:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1574	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	R000840971	PUN2897	FIATSIENA EL 1 0 FLEX	03/01/2017	08:18:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1575	SANOVAL DE ALMEIDA MURTA	R000829301	KYD5052	FORDECOSPORT FSL1 6FLEX	22/12/2016	02:21:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1576	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	R000853071	HDW9712	FIATSTRADA ADVENT FLEX	18/01/2017	14:53:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1577	SARA A. RODRIGUES DE FREITAS	AF00713944	HDD7040	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	06/01/2017	14:55:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1578	SARA ROSA DE PINHO COSTA	R000832131	HNU3269	VWGOL 1 0 GIV	25/12/2016	15:07:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1579	SARA ROSA DE PINHO COSTA	R000832391	HNU3269	VWGOL 1 0 GIV	25/12/2016	15:00:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1580	SEBASTIANA LOBO DIAS	AB05995315	JRN3394	FIATPUNTO ELX 1 4	13/01/2017	18:11:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1581	SEBASTIAO COSTA LIMA	R000839771	HDF7779	VWVOYAGE 1 6 TREND	01/01/2017	13:34:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1582	SEBASTIAO JORGE DE SA	R000868401	PUY2094	VWNOVO FOX CL MB	02/02/2017	07:25:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1583	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	AB05995532	OQH3862	CHEVROLETCLASSIC LS	12/01/2017	14:51:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1584	SEBASTIAO PAIXAO FILHO	R000844421	HKH2209	FIATUNO WAY 1 0	02/01/2017	14:57:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1585	SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA	R000867381	GTI8807	GMCORSA ST	01/02/2017	09:46:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1586	SELEME BARBOSA ANTUNES	AB05999838	HKL0731	HONDACG150 TITAN MIX EX	15/02/2017	21:48:07	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES SEM NUMERO	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
1587	SELMA DA SILVA PEREIRA	AB05997827	GTP3059	FIATPALIO EL	15/02/2017	16:39:48	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1588	SELMA TRINDADE DE MORAIS	R000869851	HDK8969	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	05/02/2017	20:51:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1589	SERGIO ALMEIDA MOREIRA	R000844831	HJR8553	FIATUNO MILLE WAY ECON	02/01/2017	21:16:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1590	SERGIO ALMEIDA MOREIRA	R000862451	HJR8553	FIATUNO MILLE WAY ECON	29/01/2017	14:52:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1591	SERGIO ANTONIO P DOS SANTOS	R000845821	DXQ1821	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2017	08:27:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1592	SERGIO DE SOUZA PIRES	R000854191	GZM0388	VWVOYAGE 1 0	16/01/2017	18:19:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1593	SERGIO JERONIMO SILVA ROSA	R000832051	GWR3978	FIATPALIO EDX	25/12/2016	10:33:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1594	SERGIO LIMA GOMES	AB05998252	OWN6431	FIATPUNTO TURBO TJET	11/02/2017	21:55:31	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1595	SERGIO LUIZ DA SILVA	R000846711	GQM0794	FIATUNO FIORINO	10/01/2017	07:49:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1596	SERGIO MARANHA	AB05996118	GPH7541	GM/CHEVY 500 DL	24/01/2017	11:15:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1597	SERGIO RIBEIRO SOARES	R000869431	HAK3294	GMCORSA HATCH	04/02/2017	07:10:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1598	SEVERINO LOURENCO DA SILVA	R000843101	JPQ9307	FIATUNO MILLE FIRE	07/01/2017	08:17:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1599	SHARLEN APARECIDA R NOGUEIRA	R000867081	GYW7295	FORDECOSPORT XLS 1 6L	31/01/2017	14:35:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1600	SHEILA MIRANDA DE OLIVEIRA	R000857261	OQG1554	FORDFIESTA HA 1 6L TI	22/01/2017	14:00:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1601	SHEILA TATIANA REZENDE MOSSOI	AB05998053	OMD4512	FIATLINEA ESSENCE 1 8	05/02/2017	17:47:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1602	SHEILA TATIANA REZENDE MOSSOI	AB05998397	OMD4512	FIATLINEA ESSENCE 1 8	16/02/2017	17:04:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA OPOSTO 27	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1603	SHIRLEY MARGARET GUIMARAES	R000835231	GZO3101	FIATSTRADA WORKING	28/12/2016	17:37:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1604	SHIRLEY PEREIRA	AB05998207	GSW5158	HONDACG 125 FAN KS	23/01/2017	16:10:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1605	SIDELI MOREIRA DE SOUZA	R000856311	PXO8340	ISHINERAY XY 50 Q	21/01/2017	17:56:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1606	SIDNEIA CINTIA DA COSTA	AB05997650	HMI6842	FIATPALIO ELX FLEX	11/02/2017	16:40:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1607	SIDNEY PEREIRA BICALHO	R000842011	GZW2129	FIATSIENA ELX	05/01/2017	15:10:06	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1608	SIDNEY RODRIGUES	R000839411	KIZ8996	VWGOL 16V	01/01/2017	16:55:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1609	SILAS INACIO DE SOUZA	R000831231	GZG3149	PUNTO ATTRACTIVE	25/12/2016	07:01:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1610	SILVANA ALMEIDA	R000861441	KQL6291	IMPPEUGEOT 106 SOLEIL	21/01/2017	18:10:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1611	SILVANA BRANDOLISE BONATTI ISAC	AB05997716	ENY4164	FORD/KA FLEX	16/01/2017	14:37:37	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1612	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS TOLEDO	R000839541	FIX1080	I/CITROEN C4L A 2L TEND	01/01/2017	13:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1613	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS TOLEDO	R000840001	FIX1080	I/CITROEN C4L A 2L TEND	01/01/2017	14:19:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1614	SILVANA DA CONCEICAO COELHO	AB05995383	HCG3404	FIATSIENA FIRE	21/01/2017	16:47:18	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1615	SILVANA GUIMARAES CARDOSO	R000861621	HAB9881	REBFABRICACAO PROPRIA	22/01/2017	10:07:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1616	SILVANIA APARECIDA ALVES	AB05996159	HHW3279	I/HYUNDAI SANTA FE V6	09/02/2017	10:08:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1617	SILVANIA ASSIS JARMES	AB05995959	GML5218	GMCORSA SUPER	16/02/2017	09:05:46	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1618	SILVINEIA AGUIAR TADIM	R000836571	HBS7429	FIATPALIO ELX	29/12/2016	10:00:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1619	SILVIO DE OLIVEIRA FREITAS	R000846561	HEG4026	HONDACG 125 FAN	10/01/2017	06:52:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1620	SILVIO PEREIRA MENDONCA	R000850411	NYX7780	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	15/01/2017	15:00:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1621	SIMONE MARIA DA SILVA XAVIER	R000865501	GYM2995	GMS10 2 2 D	29/01/2017	11:53:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1622	SIMONE SANTANA RODRIGUES	R000829851	HFN7466	FIATIDEA ELX FLEX	23/12/2016	07:10:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1623	SINESIO NUNES DA SILVA	R000852311	HBG5529	VW23 220	17/01/2017	13:29:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1624	SINEZIO TEIXEIRA LEAO JUNIOR	AB05997797	BNU0263	M B M BENZ 912	08/02/2017	11:13:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1625	SIRLEIA RODRIGES GONCALVES	R000838961	OXD8655	VWGOL CITY MB	31/12/2016	06:21:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1626	SIRLENE PEREIRA DA SILVA GONCALVES	R000854591	PYQ2880	HONDACG 160 TITAN EX	17/01/2017	21:10:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1627	SOLANGE TEIXEIRA BRAGA ABEL	R000849171	GTH6792	FIATTEMPRA IE	13/01/2017	19:53:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1628	SOMA TERCEIRIZACAO E SEV LTDA	R000854251	GWC0945	GMVECTRA GL	16/01/2017	18:21:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1629	SONIA ALVES DOS	R000868951	GTI6429	FIATUNO MILLE FIRE	04/02/2017	13:09:49	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	ANJOS						COSTA N1502 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1630	SONIA INACIA PIRES	R000840621	GYG0679	VWKOMBI LOTACAO	03/01/2017	16:10:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1631	SUELI PEREIRA DA SILVA	R000865831	GUI5489	GMCORSA WIND	30/01/2017	10:01:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1632	SUENILDO ARAUJO FERREIRA	R000859871	GLQ0183	FORDDEL REY BELINA L	26/01/2017	08:42:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1633	SUENILDO ARAUJO FERREIRA	R000867491	GLQ0183	FORDDEL REY BELINA L	01/02/2017	13:51:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1634	SULIMAR GERALDA DE SOUZA FREIRE	R000834251	GWT8013	GMCORSA WIND	27/12/2016	17:22:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1635	SUSAN N L DA COSTA VIEIRA	AB05997751	HBZ1349	HONDACIVIC LXS FLEX	23/01/2017	14:26:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPST 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1636	TAIANA FLAVIA CALDEIRA E PEREIRA	R000843051	HMK3005	IKIA SORENTO EX2 3 5G17	07/01/2017	17:28:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1637	TAIS WENDY MARTINS TEIXEIRA	R000829631	MTL5805	FIATPALIO EX	23/12/2016	12:18:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1638	TALES LACERDA CARDOSO	AB05995350	GTT5446	FORDF350 G	17/01/2017	09:45:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1639	TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	AB05997633	GYC2261	VWGOL 16V PLUS	07/02/2017	21:00:39	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1640	TAMARA INES DE JESUS FERREIRA	R000853921	GRF0081	VWGOL	19/01/2017	17:37:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1641	TANIA DE SOUZA MONTERIO	R000850991	HLN2864	CITROENC3 EXCL 14 FLEX	15/01/2017	17:10:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1642	TARCILLA ISADORA AMARAL OLIVEIRA	R000854861	CSB6117	VWGOL 1 8	19/01/2017	06:05:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1643	TARCISIO MENDES DE SOUZA	AB05997648	OOV9153	ITOYOTA HILUX CD4X4 STD	11/02/2017	11:51:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1644	TATIANE ALVES DA SILVA	R000849541	OMF4628	HONDACG150 FAN ESDI	14/01/2017	14:45:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1645	TATIANE ROGERIA FERREIRA LEAO	R000851001	HCA3535	FIATSIENA FIRE	15/01/2017	18:37:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1646	TELMA DOS REIS FREITAS	R000837501	GZD4335	FIATUNO MILLE SMART	30/12/2016	13:45:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1647	TEREZA PEREIRA DOS REIS	AB05995969	JPD8016	GMASTRA GL	17/02/2017	10:37:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1648	TEREZINHA CLEMENTE	R000854181	HFY7710	HONDACG 150 TITAN ESD	16/01/2017	16:24:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1649	TEREZINHA GONCALVES FERREIRA	R000849821	OOX6950	FORDKA FLEX	14/01/2017	09:08:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1650	THAIS DE ANDRADE	AB05997257	KLB3452	FIATPALIO FIRE	18/01/2017	09:40:57	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1651	THAIS VITOR DOS SANTOS CAMPELO	AF01238009	HIU8901	GMMONTANA CONQUEST	17/01/2017	14:00:00	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 494	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1652	THALES DA SILVA FERREIRA	R000830481	HCA9505	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	24/12/2016	06:41:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1653	THALES DE OLIVEIRA MACEDO	AB05995022	OXD1231	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	03/01/2017	09:53:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1654	THALYTA DOS SANTOS LEAL	R000859471	HAK7498	FIATSIENA FIRE	25/01/2017	13:21:30	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1655	THASSIA VALERIA A. SANTOS	R000833051	OFC2004	VWCROSSFOX GII	26/12/2016	06:47:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1656	THIAGO APARECIDO TEIXEIRA	AB05991696	HHZ1650	IKIA UK2500 HD SC	05/01/2017	09:53:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1657	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	AF01124491	PWP8717	HONDACG 150 TITAN EX	23/12/2016	20:56:00	RUA UM 79	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
1658	THIAGO DEIVISON L DOS SANTOS	R000833861	HND3181	HONDACG 150 FAN ESI	27/12/2016	08:17:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1659	THIAGO FERREIRA ROSA	R000856671	PYO2113	HONDACG 125I FAN	22/01/2017	15:35:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1660	THIAGO FLAVIO DO AMARAL SILVA	R000867501	GYL8730	FIATUNO MILLE FIRE	01/02/2017	16:01:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1661	THIAGO LIMA MARTINS DA COSTA	R000839871	OQP0390	CHEVROLETCELTA 1 0L LS	01/01/2017	16:46:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1662	THIAGO NUNES	R000847321	HHP1862	VWGOL 1 0	11/01/2017	09:23:13	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	COSTA						BR040RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1663	THIEME RIBEIRO SANTIAGO	R000850391	GZW6270	FIATPALIO YOUNG	15/01/2017	14:12:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1664	TIAGO ANTONIO VIVEIROS GUILHERME	AB05998261	HMI5335	FIATPALIO FIRE ECONOMY	13/02/2017	12:17:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1665	TIAGO BARBOSA FERREIRA	R000848981	HGV1799	VWKOMBI	13/01/2017	00:43:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1666	TIAGO FERREIRA DE SOUZA	R000848551	HGP5438	HONDACG 125 FAN KS	12/01/2017	10:16:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1667	TIAGO FRANCISCO BALIEIRO	AB05995040	GPK0674	FIATUNO ELECTRONIC	10/01/2017	10:00:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1668	TIAGO HENRIQUE BORGES	R000837001	PVN7745	HONDACB 300R	30/12/2016	11:10:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1669	TIAGO HENRIQUE BORGES	R000840381	PVN7745	HONDACB 300R	03/01/2017	13:57:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1670	TIAGO HENRIQUE BORGES	R000830261	PVN7745	HONDACB 300R	24/12/2016	15:53:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1671	TIAGO HENRIQUE BORGES	R000830281	PVN7745	HONDACB 300R	24/12/2016	16:10:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1672	TRANSP OLIVEIRA E CUNHA LTDA	AB05995693	ASI3206	FORDCARGO 2428 E	18/01/2017	15:40:58	RUA FRANCISCO LABANCA 25	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1673	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000845111	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	08/01/2017	15:12:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1674	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000862721	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	28/01/2017	01:35:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1675	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000853181	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	18/01/2017	06:47:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1676	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000855021	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	20/01/2017	03:11:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1677	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000854921	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	20/01/2017	00:32:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1678	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000855011	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	20/01/2017	01:32:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1679	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000855121	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	20/01/2017	00:39:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1680	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000866491	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	09/02/2017	03:33:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1681	TULIO AGUIAR PESSOA	R000850091	GYX1152	VWGOL SPECIAL	14/01/2017	10:24:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1682	TULIO CESAR MADUREIRA FERREIRA	R000866651	MTT6710	YAMAHAXJ6 N	31/01/2017	11:47:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1683	TYRONE FERREIRA DE QUEIROZ	R000850801	HMZ1180	IVW SPACEFOX SPORT GII	15/01/2017	14:51:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1684	UBALDO JESUS DA CRUZ	R000854401	OPD6296	HONDACG150 FAN ESDI	17/01/2017	18:14:40	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1685	UEMERSON FRANCISCO DE O SOUZA	R000849021	GQG7069	FIATPALIO EL	13/01/2017	10:57:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1686	VALCIR CONSTANTINO DOS SANTOS	R000844811	HHS0192	VWGOL 1 0 GIV	02/01/2017	17:41:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1687	VALDECI PERES DE LANA GONCALVES	AB05996064	GTW7820	FIATTEMPRA IE	12/01/2017	11:25:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1688	VALDEMIRA CARDOSO DA SILVA	R000856001	HCL7184	FIATFIORINO IE	21/01/2017	14:27:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1689	VALDEMIRO FERREIRA DOS ANJOS	R000850501	NWR0806	FIATPALIO FIRE ECONOMY	15/01/2017	16:53:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1690	VALDICK PIRES DE SOUZA	AB05994541	HBS8252	FORDFIESTA	03/02/2017	18:54:29	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
1691	VALDIONOR FERNANDES OLIVEIRA	R000849101	OQA2584	ICHERY QQ 1 1	13/01/2017	18:58:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1692	VALDIR ESTEVES MACHADO	AB05996206	OPK5255	HONDACB 300R	24/01/2017	20:18:59	RUA SAO JOSE DO GOIABAL 950	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
1693	VALERIA CRISTINA XAVIER COELHO	R000833071	CET7098	GMMONZA SLE	26/12/2016	07:42:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1694	VALMIR DO NASCIMENTO COSTA	R000834531	KJB4902	FIATPALIO ED	27/12/2016	09:01:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1695	VALMIRO BARRETO BRONZE	R000859591	OXH2569	HONDACG 150 TITAN EX	25/01/2017	13:38:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

1696	VANDEMIL S DE FIGUEIREDO	R000845031	OWM0874	SANDERO EXP1016V	08/01/2017	08:04:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1697	VANDER BATISTA RAMOS	AB05997621	HEF6397	FIATUNO MILLE WAY ECON	07/02/2017	09:20:45	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1698	VANDERCI ALVES PINHEIRO	R000865201	HAR8208	FIATPALIO ELX	29/01/2017	11:46:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1699	VANDERLEI CARVALHO DE L.JUNIOR	R000839601	GYO1045	VWGOL 16V	01/01/2017	17:31:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1700	VANDERLEI FERNANDES FILHO	R000844581	GYM6687	VWGOL 1 6	02/01/2017	18:07:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1701	VANDERLEI NUNES DE SOUZA	R000861211	HHE2323	MMCL200 TRITON 3 2 D	27/01/2017	17:30:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1702	VANDERLEIA DA SILVA REIS MOTA	R000835191	OOZ1030	FIATSTRADA ADVENTURE CD	28/12/2016	13:48:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1703	VANDERLEY MARTINS FERREIRA	AB05997822	GZN5046	VWKOMBI	13/02/2017	15:34:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50 OPOSTO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
1704	VANELZA SOUZA DOS SANTOS	R000866931	HKZ6699	IDEA ADVENTURE DUAL	31/01/2017	15:01:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1705	VANESSA ALVES MARQUES ME	R000836721	PYL3605	CHEVPRISMA 1 4MT LTZ	29/12/2016	13:04:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1706	VANESSA CAETANO DE JESUS	R000829141	GNZ4488	FIATSTRADA WORKING	21/12/2016	11:31:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1707	VANESSA MARIA DA SILVA PEREIRA	R000862371	HGO9875	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	29/01/2017	09:25:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1708	VANESSA NOGUEIRA MARTINS	R000841881	OWX1183	FORDFIESTA HA 1 6L TI A	05/01/2017	12:10:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1709	VANIA MARIA GOMES	R000863921	DEZ2455	VWGOL 1 8	29/01/2017	17:22:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1710	VANTUIR QUINTILIO RIBEIRO	R000849581	DQA9611	FIATSIENA FIRE FLEX	14/01/2017	16:40:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1711	VARLI DE PAULA VIANA DA SILVA	R000859901	PWH9710	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/01/2017	11:06:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1712	VELI DE PAULA RAMOS	R000831851	HFW8792	FIATPALIO FIRE FLEX	25/12/2016	09:56:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1713	VERA LUCIA BATISTA	R000862351	HNK7111	VWGOL 1 0	29/01/2017	03:25:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1714	VERA LUCIA FERREIRA MELO BARROS	R000843551	OPZ4455	FORDECOSPORT FSL 1 6	07/01/2017	14:45:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1715	VERA LUCIA GONCALVES	R000840861	OPR0380	FIATSTRADA WORKING	03/01/2017	10:21:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1716	VERA LUCIA PEREIRA LIMA	R000844341	JLT3972	GMVECTRA GLS	02/01/2017	14:17:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1717	VERA LUCIA SANTOS	AB05994537	PVM6901	FIATPALIO FIRE	03/02/2017	17:31:19	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1718	VERA MARTINS DE ARAUJO	R000839221	GTZ5034	VWPARATI CL	31/12/2016	03:40:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1719	VERONICA GIULIANA NUNES GOMES	R000858111	PYI3922	RENAULTSANDERO EXPR 10	23/01/2017	12:25:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1720	VERONICA GONCALVES DOS REIS	AB05995373	HDF2288	FIATSIENA FIRE FLEX	19/01/2017	10:37:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1721	VERONICA GONCALVES DOS REIS	AB05997298	HDF2288	FIATSIENA FIRE FLEX	25/01/2017	10:13:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1722	VICENTE DE PAULO SALGADO	AB05997968	HGC9009	VWPOLO SEDAN 1 6	24/01/2017	09:01:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
1723	VIENE COSTA	R000857751	HBX8735	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	22/01/2017	15:04:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1724	VILLACA MARTINS REP COMERCIAIS L	AB05998396	ONT9434	MMCPAJERO DAKAR D	16/02/2017	17:01:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1725	VINICIOS FERNANDES DE ASSIS	AB05997820	HDH5164	YAMAHAFACTOR YBR125 K	13/02/2017	14:17:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1201	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1726	VINICIUS ANTONIO MENDES DA SILVA	R000869561	KXA2227	TOYOTACOROLLA XEI18FLEX	05/02/2017	06:21:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1727	VINICIUS CORDEIRO PINHEIRO	AB05994555	HGU3372	HONDACG 150 TITAN KS	06/02/2017	19:00:30	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1728	VINICIUS HENRIQUE DE JESUS	R000838701	FGR2512	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	31/12/2016	12:20:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1729	VINICIUS LEITE LATINI	R000869011	HNG2557	HONDACG150 FAN ESDI	04/02/2017	17:39:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1730	VITALINO PEREIRA DO CARMO	AB05998905	HNQ3867	VWKOMBI	31/01/2017	16:42:58	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 158	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1731	VITOR BATISTA VELOSO	R000838541	PXT9480	VWNOVO VOYAGE TL MBV	31/12/2016	07:39:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1732	VIVIANA CODATO CAMILO	R000836181	GON2362	FIATPALIO EDX	29/12/2016	12:23:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1733	VIVIANE CEZAR	R000837061	HIT8962	ICHEVROLET AGILE LTZ	30/12/2016	09:03:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1734	VIVIANE MICHELE R DE OLIVEIRA	R000868861	OPJ9086	VWFOX 1 6 GII	04/02/2017	04:08:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1735	WADSON ALVES DOS SANTOS	R000863861	GMV4197	FIATPREMIO S 1 3	29/01/2017	13:11:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1736	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	R000869951	OLU9163	IHYUNDAI VELOSTER	05/02/2017	15:46:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1737	WAGNER RAMOS DA SILVA	AB05995920	HCI6023	VWGOL 16V PLUS	16/01/2017	08:40:35	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1738	WALACE MARQUES DOS SANTOS NEVES	R000837071	HIY3324	HONDACG 150 TITAN KS	30/12/2016	09:30:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1739	WALACE MARQUES DOS SANTOS NEVES	R000837151	HIY3324	HONDACG 150 TITAN KS	30/12/2016	09:21:52	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1740	WALDECIR DAS GRACAS DE PAULA	R000847081	HFE1728	FIATUNO WAY 1 0	10/01/2017	17:05:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1741	WALDEIZE FERNANDES DA SILVA	AB05995295	GUL1279	FIATUNO MILLE IE	09/01/2017	12:04:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1742	WALDIR DE SOUZA	R000840151	GYB7167	IMPFIAT SIENA ELX	01/01/2017	12:29:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1743	WALDIR MARINHO DOS ANJOS	R000834391	GMU3702	FIATUNO CS 1 5	27/12/2016	10:28:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1744	WALDIR MARINHO DOS ANJOS	R000855501	GMU3702	FIATUNO CS 1 5	20/01/2017	11:25:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1745	WALEF COSTA CRUZ	AB05997946	HHG3608	VWGOL 1 0	18/01/2017	15:39:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1746	WALLACE GONCALVES DO NASCIMENTO	R000856371	HLB3017	FIATPALIO FIRE ECONOMY	21/01/2017	20:39:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1747	WALLACE NATALI RODRIGUES TAVARESS	R000866621	OOW5250	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	31/01/2017	09:24:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1748	WALLISON DA C. NASCIMENTO RAMOS	AB05999837	JXG1529	TOYOTACOROLLA XLI16VVT	14/02/2017	14:09:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1749	WALLYSSON VINICIUS DE OLIVEIRA	R000860631	GXZ1128	FIATMAREA WEEKEND ELX	27/01/2017	08:41:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1750	WALTENCIR CANDIDO DA SILVA	R000861291	NTU0863	HONDACITY LX FLEX	20/01/2017	08:59:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1751	WALTER FABIANO PEREIRA SOUZA	R000856151	GSY1165	FORDKA	21/01/2017	19:14:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1752	WALTER FABIANO PEREIRA SOUZA	R000855251	GSY1165	FORDKA	20/01/2017	17:03:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1753	WALTER GOMES VIANA	R000855131	HGL6754	GMMONTANA CONQUEST	20/01/2017	07:21:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1754	WALTER GOMES VIANA	R000853671	HGL6754	GMMONTANA CONQUEST	19/01/2017	17:37:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1755	WALTER JUNIO LOPES PEREIRA	R000856341	HDW8948	HONDACG 125 FAN KS	21/01/2017	11:15:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1756	WALTER JUNIO LOPES PEREIRA	AF01238226	HDW8948	HONDACG 125 FAN KS	31/01/2017	13:48:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1757	WANDER SILVA DE ASSUMPCAO	R000870081	GZF9634	IFIAT SIENA EX	05/02/2017	13:49:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1758	WANDERSON DE LIMA ANDRADE	R000845411	HBS1608	VWPOLO 1 6	08/01/2017	14:46:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1759	WANDERSON DE LIMA ANDRADE	R000845721	HBS1608	VWPOLO 1 6	08/01/2017	14:53:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1760	WANDERSON DIAS ANGELICA	AB05998340	DDC0035	GMASTRA GLS	07/02/2017	11:08:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1761	WANDERSON LUIZ DE FREITAS	AB05995906	HJW2182	FIATFIORINO FLEX	12/01/2017	12:20:18	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1762	WANDERSON ROCHA PIRES	R000845271	BYA5359	GMMONZA GL	08/01/2017	10:36:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1763	WANDERSON ROSA MOREIRA	R000845161	HIK6148	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2017	18:27:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1764	WANESLEY CARLOS	R000869711	HKW3112	FORD FOCUS HC	05/02/2017	07:22:15	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	156,18	195,23

	RODRIGUES			FLEX			COSTA N1502 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
1765	WARLEY RAMILO	R000863501	KGY9802	FIATPALIO WEEKEND	28/01/2017	06:39:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1766	WARLEY RODRIGUES DUARTE	AB05998163	GTW2469	GMCHEVETTE	13/02/2017	14:05:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
1767	WEBER OLIVEIRA PIMENTA	R000851241	PUF0367	VWGOL CITY MB	15/01/2017	10:52:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1768	WELBERT AGUIMAR DA SILVA	AB05998902	HZM5907	FIATUNO MILLE SX	31/01/2017	15:58:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 304	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1769	WELBERT FIGUEREDO FERREIRA	AB05995287	HCU7823	FIATSIENA FIRE FLEX	09/01/2017	09:52:23	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1770	WELBERT FIGUEREDO FERREIRA	AB05996503	HCU7823	FIATSIENA FIRE FLEX	05/01/2017	10:56:04	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1771	WELLERSON RIBEIRO DE JESUS	R000843581	PXC1528	VWNOVO FOX HL MD	07/01/2017	16:08:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1772	WELLERSON RIBEIRO DE JESUS	AB05998022	PXC1528	VWNOVO FOX HL MD	21/01/2017	16:10:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1773	WELLINGTON ANTUNES DOVAL	R000834971	HDQ8434	HONDAFIT LXL	28/12/2016	20:25:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1774	WELLINGTON DE ARAUJO	AB05996106	HGG7452	FIATPALIO FIRE FLEX	19/01/2017	11:40:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1775	WELLINGTON DE SOUZA PACHECO	R000830991	HEI5430	FIATPALIO ELX FLEX	24/12/2016	21:09:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1776	WELLINGTON ELOISIO MARINHO	R000869001	PYB3026	HONDACG 160 START	04/02/2017	15:11:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1777	WELLINGTON F. DE JESUS OLIVEIRA	R000854851	HHP0560	FIATPUNTO ELX 1 4	19/01/2017	19:26:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1778	WELLINGTON GONCALVES GOMES	R000843301	GVL0994	GMCORSA WIND	07/01/2017	07:57:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1779	WELLINGTON INACIO FERREIRA	R000830781	OOX9370	FORDECOSPORT FSL 1 6	24/12/2016	14:01:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1780	WELLINTON HENRIQUE TORRES	AB05995968	JOG1631	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	17/02/2017	08:30:04	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1781	WEMERSON DE SOUZA ROCHA	R000830011	KAY3392	HONDACBR 450 SR	23/12/2016	06:27:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1782	WEMERSON JACINTO GUEDES	R000845801	HLN6092	VWVOYAGE 1 6 TREND	08/01/2017	08:11:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1783	WENDELL ALVES DE OLIVEIRA	AB05995651	OQI5061	FIATPALIO SPORTING 1 6	12/01/2017	09:47:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1784	WENDERSON CANDIDO DE ASSIS	AB05997722	HOG8912	FIATUNO WAY 1 0	16/01/2017	15:00:27	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
1785	WENDERSON DE JESUS SANTOS	R000842831	HHR5959	ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	06/01/2017	12:16:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1786	WENDERSON MAURICIO DOS ANJOS	R000853831	OXE5282	FIATDUCATO MINIBUS	19/01/2017	11:29:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1787	WESLEY CRISTIANO DE OLIVEIRA	R000858501	DMB3686	TOYOTACOROLLA XEI18VVT	24/01/2017	13:45:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1788	WESLEY GERALDO MAURICIO DA SILVA	R000843571	HHX5599	FIATSTILO FLEX	07/01/2017	16:03:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1789	WESLEY NUNES SANTOS	R000865691	PXB9486	VWNOVO FOX CL MB	30/01/2017	15:12:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1790	WESLEY QUEIROZ DA SILVA	AB05999843	HHO3101	YAMAHAFAZER YS250	17/02/2017	16:50:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1492	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1791	WESLLEY MOGESIS FIGUEIREDO	R000836691	HDG9673	HONDACG 150 TITAN KS	29/12/2016	07:14:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1792	WEULLER RODRIGUES OLIVEIRA	AB05997942	OQJ7341	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	18/01/2017	10:15:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1793	WEVERSON ALEX DA S SANTOS	R000834861	HDY6898	HONDACG 150 TITAN ESD	27/12/2016	13:00:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1794	WEVERTON CANDIDO VITORINO	R000860421	MQI2846	HONDA/C100 BIZ ES	27/01/2017	18:04:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1795	WEVERTON CANDIDO VITORINO	R000860541	MQI2846	HONDA/C100 BIZ ES	27/01/2017	19:44:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1796	WEVERTON PEREIRA DOS SANTOS	AB05998177	HMO4121	VWGOL 1 0	14/02/2017	14:48:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1797	WILGNER DJAVAN MOREIRA	AF01238080	GQY0594	FIATUNO S 1 5	15/01/2017	08:52:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
1798	WILIAN DUARTE	R000841271	PWZ6288	VWVOYAGE CL MB	04/01/2017	08:33:39	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	SAMPAIO						N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1799	WILIAN JOSE DE OLIVEIRA	R000870221	HDR5048	RENAULTCLIO EXP 10 16VS	05/02/2017	09:32:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1800	WILLIAM BATISTA DE ALMEIDA	AB05995645	HBL6923	VWGOL 1 6 POWER	11/01/2017	15:41:00	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1801	WILLIAM BATISTA DE ALMEIDA	R000851921	HBL6923	VWGOL POWER	16/01/2017	12:57:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1802	WILLIAM CHAVES PORTELA	R000862761	HHJ0117	VWCROSSFOX GII	28/01/2017	08:19:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1803	WILLIAM LOPES DE CASTRO	AB05995289	HDB3327	VWGOL 1 0	09/01/2017	10:08:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1804	WILLIAM NASCIMENTO O SANTOS	R000832931	OWN4697	SANDERO EXP1016V	26/12/2016	16:31:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1805	WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA	R000840871	GWA0553	FIATTEMPRA SX	03/01/2017	11:48:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1806	WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA	AF01238092	HJU2669	IFIAT SIENA ELX FLEX	17/01/2017	15:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1807	WILLIAN RODRIGUES MONTEIRO	R000853851	HBS3149	VWGOL 1 0	19/01/2017	15:19:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1808	WILLYDIONY DE SOUZA	R000858711	PVP8366	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	24/01/2017	06:55:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1809	WILLYDIONY DE SOUZA	R000870061	PVP8366	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	05/02/2017	11:08:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1810	WILSON ALVES DA SILVA	R000847291	HOG5438	GMS10 EXECUTIVE D 4X4	11/01/2017	13:00:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1811	WILSON AMARO DA SILVA	R000849691	HIK4550	RENAULTLOGAN PRI 16	14/01/2017	12:47:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1812	WILSON DE SOUSA	R000844021	HGE9629	FIATPALIO FIRE ECONOMY	01/01/2017	22:48:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1813	WILSON MUNIZ DE OLIVEIRA	AB05998257	HJX8913	FIATUNO MILLE ECONOMY	13/02/2017	10:53:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1814	WILSON RODRIGUES DE CASTRO	R000863391	OLS5305	VWVOYAGE 1 6	28/01/2017	06:19:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1815	WOUNER BATISTA DE OLIVEIRA	AB05997609	HNP4748	HONDACG 125 FAN ES	01/02/2017	16:25:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1816	YOLANDA CAVILIA Q. DE AGUIRRE	AB05995852	HNK1977	VWGOL 1 0	03/01/2017	12:36:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1817	YURI RICHARD DA CRUZ DE OLIVEIRA	R000864971	JPF3952	FIATPALIO ELX	29/01/2017	15:24:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1818	ZARLEY MAGNO AMBROSIO	AB05997749	HMR7167	FORDKA FLEX	23/01/2017	11:29:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1819	ZULMIRA ROSA DE MEDINA	R000840171	HFW9668	FIATPALIO FIRE FLEX	01/01/2017	18:45:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

RIBEIRÃO DAS NEVES, 09 de Agosto de 2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0F9D3C42